



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 101 QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2014

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16
<p style="text-align: center;">Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)</p>	<p style="text-align: center;">Líder Humberto Costa - Bloco (117,121)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Inácio Arruda (89,94,115,128) Marcelo Crivella (36,120,127)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 13 Humberto Costa (117,121)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Anibal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,116)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,115,128)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,127)</p> <p style="text-align: center;">Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p style="text-align: center;">Líder Wilder Moraes - Bloco (95,112,119)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Mário Couto (34,61,124) Jayme Campos (28,106,110,122) Alvaro Dias (73,123)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,123) Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM Wilder Moraes (95,112,119)</p> <p style="text-align: center;">Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)</p> <p style="text-align: center;">PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,83,129)</p> <p style="text-align: center;">PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)</p>

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;">Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p style="text-align: center;">José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários</p> <p style="text-align: center;">Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – EMENDA CONSTITUCIONAL	
Emenda Constitucional nº 82/2014, que inclui o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	9
1.2 – LEIS PROMULGADAS	
Lei nº 13.011/2014, que autoriza o Banco Central do Brasil a alienar à Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. CDURP os imóveis que especifica.....	9
Lei nº 13.012/2014, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.100.000.000,00, para os fins que especifica	10
1.3 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
Nºs 268 e 269/2014	11
1.4 – RESOLUÇÕES	
Nºs 13 a 17/2014	12
2 – ATA DA 103ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE JULHO DE 2014	18
2.1 – ABERTURA.....	20
2.2 – EXPEDIENTE.....	20
2.2.1 – Mensagens da Presidente da República	
Nº 56/2014 (nº 199/2014, na origem), que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (Fida), no valor de até SDR 29.000.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – Prosemiárido.....	21
Nº 57/2014 (nº 200/2014, na origem), que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia 2ª Etapa – Proinclusão II.	247
2.2.2 – Expediente encaminhado à publicação	
2.2.2.1 – Requerimentos	
Nº 692/2014, de autoria do Senador Lobão Filho, solicitando auditoria do Tribunal de Contas da União na Embratur.....	419
Nº 693/2014, de autoria do Senador Reditário Cassol, solicitando licença, por 1 dia, para tratamento de saúde	419
Nº 694/2014, de autoria do Senador Reditário Cassol, solicitando licença, por 120 dias, para tratar de interesses particulares.....	419
Nº 699/2014, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 13 de agosto próximo.	419
Nº 702/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 26 a 28 do corrente.....	421
2.2.2.2 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 234/2014, de autoria do Senador Valdir Raupp, que acrescenta parágrafo único ao art. 763 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a fim disciplinar as condições de perda temporária da eficácia do contrato de seguro em decorrência do não pagamento do prêmio	422
Nº 235/2014, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências.	423

2.2.2.3 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 21/2014, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que dá nova redação ao art. 103-B da Constituição Federal.	424
Nº 22/2014, tendo como primeiro signatário Senadora Ana Amélia, que inclui o art. 91-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre o ressarcimento aos Estados e Municípios decorrente da desoneração de tributos sobre as exportações, e dá outras providências.	429
Nº 23/2014, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera o inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal, para impedir o custo do prazo prescricional nas ações relativas às relações de trabalho durante o contrato e até dois anos após o término do contrato de trabalho.....	432

2.2.2.4 – Comunicações

Do Senador Antonio Carlos Valadares, relatando viagem realizada para participar das atividades da XXXI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, realizada em 7 do corrente (Ofício nº 67/2014)	435
Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro para compor a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (Ofício nº 63/2014). Designação da Senadora Vanessa Grazziotin, como titular, para compor a referida Comissão	436

2.2.2.5 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.284/2014, na origem, encaminhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2014 para promulgação.	436
--	-----

2.2.2.6 – Pareceres

Nº 606/2014, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 51/2014.....	436
Nº 607/2014, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 52/2014.....	441
Nº 608/2014, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 53/2014.....	446

2.2.2.7 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 847/2014, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.727/2014, proferido nos autos do processo TC 012.194/2002-1, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.....	450
Nº 48/2014 (nº 866/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo TC 034.099/2013-1, referente ao acompanhamento do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.	470

2.2.2.8 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 123/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que susta o art. 1º do Decreto nº 8.272, de 26 de junho de 2014.	478
--	-----

2.2.2.9 – Comunicações

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 651/2014 (Ofício nº 426/2014). Designação do Deputado Guilherme Campos, como titular, para compor a referida Comissão	495
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 651/2014 (Ofício nº 430/2014). Designação do Deputado Eduardo Sciarra, como suplente, para compor a referida Comissão	495
Do Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento, de escolha das personalidades agraciadas com o referido Diploma, em sua 1ª premiação (Ofício nº 26/2014).	495
De diversas Lideranças no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô no Estado de São Paulo e Distrito Federal (Ofícios nºs 309/2014, 201/2014-PR/PTdoB/PRP-CD, 1.013/2014, 110/2014-Liderança do PMDB e Bloco da Maioria-SF, 51/2014-Liderança do PT e Bloco da Maioria-SF, 23/2014-PSB/SF, 61/2014-Liderança do Bloco Parlamentar União e Força/SF e 46/2014-PSDB/SF). Designação dos Deputados Bilac Pinto, Dr. Rosinha, Renato Simões, Alexandre Santos, José Priante, Antonio Carlos Mendes Thame, Luiz Fernando Faria, Bilca Pinto, Dr. Ubiali, Alexandre Leite, Wladimir Costa, Eros Biondini, Delegado Protógenes, Eduardo Sciarra e Guilherme Campos e dos Senadores Casildo Maldaner, Clésio Andrade, Ivonete Dantas, Benedito de Lira, Walter Pinheiro, Eduardo Suplicy, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares, Gim, Antonio Carlos Rodrigues, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como titulares; dos Deputados Jânio Natal, Carlos Zarattini, Paulo Teixeira, Fábio Trad, Manoel Junior, Bruno Araújo, Keiko Ota, Manato, Sabino Castelo Branco, Gustavo Petta, Marcos Montes, Moreira Mendes, Marcio Junqueira e Jânio Natal e dos Senadores Sérgio Petecão, Paulo Davim, Humberto Costa, Inácio Arruda, Jorge Viana, João Capiberibe, Eduardo Amorim, Cidinho Santos, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como suplentes, para comporem a referida Comissão.	499

2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Cobrança por mais agilidade da Justiça Eleitoral no julgamento de candidatos enquadrados na “Lei da Ficha Limpa”; e outros assuntos.....	502
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro do lançamento da Revista <i>Em Discussão</i> , em 17 do corrente, que trata da espionagem cibernética; e outros assuntos.....	504

2.2.4 – Comunicação da Presidência	
Retorno, ao exercício do mandato, do Senador Reditário Cassol, primeiro suplente, em virtude do afastamento do titular, Senador Ivo Cassol	505
2.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR CYRO MIRANDA – Críticas à Presidente Dilma Rousseff e à sua gestão no Governo Federal.	505
2.2.6 – Comunicação da Presidência	
Transferência da sessão conjunta do Congresso Nacional destinada à leitura de expedientes e apreciação de vetos presidenciais e projetos de lei do Congresso Nacional para hoje, às dezenove horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.....	508
2.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR JORGE VIANA – Considerações sobre a 6ª Conferência de Cúpula do BRICS; e outros assuntos.....	508
SENADOR EDUARDO SUPPLY – Preocupação com os problemas enfrentados pela citricultura no interior do Estado de São Paulo.	510
SENADOR MÁRIO COUTO – Acusações ao Governo Federal de descumprimento de promessas feitas; e outros assuntos.	512
2.2.8 – Suspensão da sessão às 15 horas e 15 minutos e reabertura às 16 horas e 33 minutos	514
2.2.9 – Apreciação de matérias	
Requerimentos nºs 693 e 694/2014, de autoria do Senador Reditário Cassol. Aprovados	515
2.2.10 – Eleição dos Membros do Senado Federal para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 18 a 31 de julho, conforme as indicações das Lideranças Partidárias (Ofícios nºs 31, 52, 62, 68 e 147/2014)	515
2.2.11 – Leitura de requerimentos	
Nº 695/2014, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 41/1993	519
Nº 696/2014, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para a Mensagem nº 57/2014.....	520
Nº 697/2014, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para a Mensagem nº 56/2014.....	521
2.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADORA ANA AMÉLIA, como Líder – Considerações sobre atividades parlamentares desenvolvidas por S.Exª durante seu mandato; e outro assunto.	523
SENADOR HUMBERTO COSTA – Críticas às declarações, referentes à Presidente Dilma Rousseff, feitas pelo candidato à Presidência da República Eduardo Campos.	527
SENADOR LOBÃO FILHO – Considerações sobre a necessidade de equilíbrio nas receitas públicas entre todos os Estados da Federação.....	530
2.2.13 – Leitura de requerimento	
Nº 698/2014, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 221/2014. Prejudicado	531
2.2.14 – Apreciação de matéria	
Requerimento nº 695/2014, de iniciativa de Líderes. Aprovado	532
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item extrapauta (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 695/2014) (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 41/1993 (nº 4.385/1994, naquela Casa), que <i>dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e dá outras providências</i> . Aprovado , após Parecer nº 609/2014-CAS e Requerimento nº 700/2014 , tendo usado da palavra os Senadores Vanessa Grazziotin (Relatora), Lúcia Vânia, Rodrigo Rollemberg, Cyro Miranda, Humberto Costa, Marcelo Crivella, Mozarildo Cavalcanti, Ana Amélia, Mário Couto, Inácio Arruda, Lídice da Mata, Waldemir Moka, Jayme Campos, Antonio Carlos Valadares, Paulo Davim e Randolfe Rodrigues.....	532
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 41/1993 (Parecer nº 610/2014-CDIR). Aprovada . À sanção.....	549
2.3.2 – Item 10 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2014 (nº 103/2011, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que <i>acrescenta o art. 92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT (prorroga prazo da Zona Franca de Manaus)</i> . É lido o Parecer nº 611/2014-CCJ , tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Braga, Romero Jucá, Aécio Neves, José Agripino, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues, João Capiberibe, Mozarildo Cavalcanti, Mário Couto, Eunício Oliveira, Gim, Magno Malta e Ataídes Oliveira	553
2.3.3 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)	
Sobre o anúncio do Vice-Presidente norte-americano, Joe Biden, de envio dos documentos com informações sobre o período do golpe militar solicitadas pelo Senado Federal	566
2.3.4 – Questão de ordem	
Suscitada pelo Senador Aécio Neves e contraditada pelo Senador Humberto Costa, a ser respondida oportunamente pela Presidência.....	566

2.3.5 – Ordem do Dia (continuação)**2.3.6 – Item 10 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário) (continuação)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2014 (nº 103/2011, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que *acrescenta o art. 92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT (prorroga prazo da Zona Franca de Manaus)*. **Aprovada, em primeiro turno**, tendo usado da palavra o Senador Acir Gurgacz (Votação nominal) 568

Aprovada, em segundo turno, tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Braga e Gleisi Hoffmann. À promulgação (Votação nominal)..... 573

2.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 61/2014 (nº 6727 de 2013, na Casa de origem), de autoria do Deputado Mendonça Filho, que *altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e revoga dispositivo da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, para dispor sobre a prorrogação de prazo dos benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação*. **Aprovado**, após **Parecer nº 612/2014-PLEN**, proferido pelo Senador Valdir Raupp, em substituição às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Econômicos, tendo usado da palavra o Senador Randolfe Rodrigues e Rodrigo Rollemberg. À sanção 575

2.3.8 – Comunicação

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, solicitando a retirada do apoio dessa Liderança ao Requerimento nº 698/2014 (**Ofício nº 154/2014**) (Prejudicado o Requerimento nº 698/2014) 584

2.3.9 – Item extrapauta (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 696/2014, aprovado nesta oportunidade) (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 33/2014, apresentado como conclusão do **Parecer nº 613/2014-PLEN**, sobre a Mensagem nº 57/2014, proferido pelo Senador Inácio Arruda, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar de operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, na modalidade denominada Development Policy Loan - DPL, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia 2ª Etapa - PROINCLUSÃO II"*. **Aprovado** 586

Redação final do Projeto de Resolução nº 33/2014 (**Parecer nº 614/2014-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação 592

2.3.10 – Item extrapauta (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 697/2014, aprovado nesta oportunidade) (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 32/2014, apresentado como conclusão do **Parecer nº 615/2014-PLEN**, sobre a Mensagem nº 56/2014, proferido pelo Senador Inácio Arruda, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura - FIDA, no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia - PROSEMIÁRIDO"*. **Aprovado** 596

Redação final do Projeto de Resolução nº 32/2014 (**Parecer nº 616/2014-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação 603

2.3.11 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 515/2014, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem 44/2014 (nº 101/2014, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª MARTHA REGINA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar. **Aprovado** (votação nominal)..... 606

2.3.12 – Item 3 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 60/2014-Complementar (nº 221/2012-Complementar, na Casa de origem, do Deputados Vaz de Lima), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nºs 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências (super simples)*. É proferido o **Parecer nº 617/2014-PLEN** pelo Senador Eunício Oliveira, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos 611

2.3.13 – Comunicação da Presidência

Cancelamento da sessão conjunta do Congresso Nacional prevista para hoje, às 19 horas, destinada a leitura de expediente e apreciação de matérias..... 614

2.3.14 – Publicação dos Diplomas e das Comunicações de Filiação Partidária e Nome Partidário 615

2.3.15 – Prestação do compromisso regimental e posse dos Srs. Odacir Soares e Antonio Aureliano, Segundos Suplentes dos Senadores Ivo Cassol e Clésio Andrade, respectivamente..... 621

2.3.16 – Ordem do Dia (continuação)**2.3.17 – Item 3 (continuação)**

Projeto de Lei da Câmara nº 60/2014-Complementar (nº 221/2012-Complementar, na Casa de origem, do Deputados Vaz de Lima), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nºs 5.889, de*

8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências (<i>super simples</i>). Usam da palavra os Senadores Eduardo Braga, Eduardo Suplicy, Armando Monteiro, Aloysio Nunes Ferreira, Kátia abreu, José Pimentel e Inácio Arruda.....	621
2.3.18 – Pronunciamento	
SENADOR INÁCIO ARRUDA – Registro de discursos durante a abertura da IV Cúpula dos BRICs realizada em Fortaleza	626
2.3.19 – Item 3 (continuação)	
Projeto de Lei da Câmara nº 60/2014-Complementar (nº 221/2012-Complementar, na Casa de origem, do Deputados Vaz de Lima), que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nºs 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências (<i>super simples</i>). Aprovado , tendo usado da palavra os Senadores Gleisi Hoffmann, Waldemir Moka e José Sarney (votação nominal). À sanção	659
2.3.20 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Parecer nº 594/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 10/2014 (nº 952/2014, na origem), da Câmara dos Deputados, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª NANCY ANDRIGHI para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado (votação nominal)	661
2.3.21 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Parecer nº 606/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 51/2014 (nº 191/2014, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Aprovado (votação nominal)	665
2.3.22 – Item 17 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2014 (nº 832/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, assinado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010. Aprovado . À promulgação.....	668
2.3.23 – Item 18 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2014 (nº 1.390/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, assinado em Ancara, em 7 de outubro de 2011. Aprovado . À promulgação.....	669
2.3.24 – Item 2 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Lei da Câmara nº 39/2014 (nº 1.332/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Aprovado , após retirada do Requerimento nº 701/2014 , tendo usado a palavra os Senadores Gleisi Hoffmann (Relatora), Kátia Abreu, Mozarildo Cavalcanti, Ana Amélia, Lúcia Vania, Antônio Carlos Valadares, Mário Couto, Cássio Cunha Lima, Humberto Costa, Eduardo Braga, Paulo Paim, Marcelo Crivella, Magno Malta, Waldemir Moka, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Eduardo Suplicy, Eunício Oliveira e Romero Jucá.....	670
Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 39/2014 (Parecer nº 618/2014-CDIR). Aprovada . À sanção ...	680
2.3.25 – Apreciação de matéria	
Requerimento nº 692/2014, de autoria do Senador Lobão Filho. Aprovado	687
2.3.26 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.....	687
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.4.1 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Críticas à gestão do setor elétrico pelo Governo Federal.	691
SENADOR CIDINHO SANTOS – Defesa de duas emendas apresentadas por S. Exª às Medidas Provisórias nºs 650 e 651/2014.	693
SENADORA ANGELA PORTELA – Críticas à gestão do governo estadual de Roraima.....	694
2.5 – ENCERRAMENTO.....	696
3 – PARECER	
Nº 29/2014, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 648/2014, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a Copa do Mundo FIFA 2014.....	696
4 – ATAS	
4.1 – CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 19 de março de 2014.....	714
5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 16.7.2014.....	721
6 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO	
6.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
6.1.1 – Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal e suas Subcomissões (Suplemento “A”).	
6.1.2 – Ata de Comissão Temporária (Suplemento “B”)	
6.1.3 – Atas da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Suplemento “C”)	

SENADO FEDERAL**7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação	722
Bancadas dos Partidos	723
Por ordem alfabética	724

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 725**9 – LIDERANÇAS** 726**10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** 731**11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** 735**12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	745
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	754
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	757
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	764
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	770
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	781
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	789
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	798
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	807
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	814
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	818
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	821

13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	822
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	823
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	824
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	825
Ouidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	825
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	826
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	828
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	830
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	832
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	834
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	836
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	838

CONGRESSO NACIONAL**14 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	840
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	846
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	850
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	851
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	852
CMCLPL – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	853
Comissões Mistas Especiais.....	854
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	858

15 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	861
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	862
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	866

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 82

Inclui o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 10:

“Art. 144.
.....

§ 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:

I – compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e

II – compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei.”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 16 de julho de 2014.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente

Deputado Arlindo Chinaglia
1º Vice-Presidente

Deputado Fábio Faria
2º Vice-Presidente

Deputado Marcio Bittar
1º Secretário

Deputado Simão Sessim
2º Secretário

Deputado Maurício Quintella Lessa
3º Secretário

Deputado Biffi
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador Renan Calheiros
Presidente

Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá
2º Vice-Presidente

Senador Flexa Ribeiro
1º Secretário

Senadora Angela Portela
2ª Secretária

Senador Ciro Nogueira
3º Secretário

Senador João Vicente Claudino
4º Secretário

LEI Nº 13.011, DE 16 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Banco Central do Brasil a alienar à Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. - CDURP os imóveis que especifica.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 639, de 2014, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a alienar, de forma gratuita ou onerosa, à Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. - CDURP os imóveis descritos a seguir, para atender ao projeto de revitalização da área portuária do Município do Rio de Janeiro:

I - imóvel localizado na Rua Silvino Montenegro, nº 38, bairro Gamboa, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com área construída de 1.130,50 m² (mil, cento e trinta inteiros e cinquenta centésimos de metro quadrado), registrado sob o nº RG-50.699, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e

II - parte do terreno localizado na Rua da Gamboa, nºs 1 a 37, bairro Gamboa, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, correspondente a 8.614,16 m² (oito mil, seiscentos e quatorze inteiros e dezesseis centésimos de metro quadrado), registrado sob o nº RG-43.814, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de julho de 2014. – 193º da Independência e 126º da República. – Senador

Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEI Nº 13.012, DE 16 DE JULHO DE 2014

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.100.000.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 642, de 2014, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.100.000.000,00 (cinco bilhões e cem milhões de reais), na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de julho de 2014. – 193º da Independência e 126º da República. – Senador

Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2058	Política Nacional de Defesa							200.000.000
		PROJETOS							
05 153	2058 14VW	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro							200.000.000
05 153	2058 14VW 6500	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	300	138.249.660
			F	4	2	90	0	300	61.750.340
TOTAL - FISCAL									200.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							4.900.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 694	0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							4.900.000.000
12 694	0902 00IG 6503	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	0	90	0	300	4.900.000.000
TOTAL - FISCAL									4.900.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.900.000.000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 2014(*)

Aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China, celebrado em Brasília, em 12 de novembro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China, celebrado em Brasília, em 12 de novembro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de julho de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Tratado acima citado está publicado no *Diário do Senado Federal* de 03/07/2014.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 2014

Escolhe o Senhor Bruno Dantas Nascimento para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor Bruno Dantas Nascimento para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Antonio Valmir Campelo Bezerra, publicada na página 1 da Seção 2 do Diário Oficial da União, de 7 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de julho de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2014

Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 151.180.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, cento e oitenta mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Amazonas autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 151.180.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, cento e oitenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas (Padeam)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado do Amazonas;
- II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 151.180.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, cento e oitenta mil dólares norte-americanos);
- V – modalidade: Mecanismo de Financiamento Flexível (FFF);
- VI – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;
- VII – amortização: mediante o pagamento de 40 (quarenta) prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira 5 (cinco) anos após a data de assinatura do contrato, e a última, 25 (vinte e cinco) anos após essa data, nos termos da cláusula 1.05 da minuta do contrato de empréstimo;
- VIII – juros: o mutuário deverá pagar juros sobre os saldos devedores diários a uma taxa que será determinada de acordo com o artigo 3.03 das Normas Gerais, conforme estipulado na cláusula 1.06 da minuta do contrato de empréstimo;
- IX – comissões de crédito: o mutuário deverá pagar uma comissão de crédito de acordo com o disposto nos artigos 3.04, 3.05 e 3.07 das Normas Gerais, conforme dispõe a cláusula 1.08 da minuta do contrato de empréstimo; em caso algum poderá exceder a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), e começará a incidir 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;
- X – despesas de inspeção e supervisão: exceto se o BID estabelecer o contrário, de acordo com o disposto no artigo 3.06 das Normas Gerais, o mutuário não estará obrigado a cobrir os gastos do Banco a título de inspeção e supervisão gerais, conforme estipulado na cláusula 1.09 da minuta do contrato de empréstimo; em nenhuma hipótese poderá ser cobrado do mutuário a esse título, em qualquer semestre, mais de 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de financiamento.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, solicitar ao Banco uma conversão de moeda ou uma conversão de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato, de acordo com o disposto no capítulo V das Normas Gerais, nos termos da cláusula 1.10 da minuta do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Amazonas na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no caput é condicionada a que o Estado do Amazonas celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas previstas nos arts. 155, 157 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado do Amazonas ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Amazonas quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de julho de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2014

Autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Distrito Federal autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (Procidades)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Distrito Federal;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na Libor;

VI – prazo de desembolso: até 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: em 40 (quarenta) parcelas semestrais, sucessivas e de valores, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira no prazo de 5 (cinco) anos, e a última, ao final de 25 (vinte e cinco) anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente e, enquanto nenhuma conversão tiver sido efetivada, calculados sobre os saldos devedores diários a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem relacionada ao custo de captação do BID que financia seus empréstimos, mais a margem (spread) para empréstimos do capital ordinário;

IX – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, com vigência a partir de 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato;

X – despesas com inspeção e supervisão geral: em um semestre determinado, o valor devido não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao devedor, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do garantidor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma taxa de juros fixa de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na Libor ou uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores baseados na taxa de juros fixa para uma taxa de juros baseada na Libor, bem como exercer a opção de conversão de moeda do desembolso ou da totalidade ou de parte do saldo devedor em moeda de país não mutuário ou em moeda local que o Banco possa intermediar eficientemente.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o repasse ao devedor de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Distrito Federal na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Distrito Federal celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155 a 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Distrito Federal ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Distrito Federal quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de julho de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2014

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (Proconfis RS II)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Rio Grande do Sul;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares norte-americanos);

V – amortização: em 50 (cinquenta) parcelas semestrais, consecutivas e customizadas, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2019, e a última, em 15 de setembro de 2043;

VI – juros: enquanto nenhuma conversão tiver sido efetivada, os juros serão calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, com base na taxa de referência para a moeda do empréstimo, inicialmente a taxa *Libor*, acrescida de um *spread* variável;

VII – comissão à vista (**front-end fee**): 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga na data de seu desembolso com recursos do próprio empréstimo.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante prévia concordância do garantidor e solicitação formal ao credor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão de moeda, da taxa de juros, ou o

estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros, em qualquer momento durante a vigência do contrato.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança de uma comissão de transação pelo Bird.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio Grande do Sul na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado do Rio Grande do Sul celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Rio Grande do Sul quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de julho de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2014

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Programa de Oportunidades e Direitos do Estado do Rio Grande do Sul (POD)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Rio Grande do Sul;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: Mecanismo de Financiamento Flexível;

VI – desembolso: 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, sempre que possível, iguais, vencendo-se a primeira 66 (sessenta e seis) meses após a data de assinatura do contrato, e a última, até 25 (vinte e cinco) anos após essa data;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa de juros anual fixada para cada trimestre baseada na **Libor**, mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do BID, enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de conversão;

IX – conversão: o mutuário poderá solicitar conversão de moeda e de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato, conforme disposto contratualmente;

X – comissão de crédito: até 0,75% a.a (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, a partir de 60 (sessenta) dias da data de assinatura do contrato; e

XI – despesa de inspeção e supervisão: em determinado semestre, até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio Grande do Sul na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* é condicionada a:

- I – celebração de contrato de concessão de contragarantias entre o Estado do Rio Grande do Sul e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Estado na arrecadação da União, segundo o estabelecido no art. 157 e nos incisos I, alínea “a”, e II do art. 159 da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Estado a que se refere o art. 155, também da Constituição Federal;
- II – comprovação da situação de adimplência das obrigações do Estado do Rio Grande do Sul junto à União e suas entidades controladas;
- III – cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso; e
- IV – excepcionalização do Estado do Rio Grande do Sul pelo Ministro da Fazenda, nos termos do art. 11 da Portaria MF nº 306, de 2012.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de julho de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 2014

Autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao “Programa de Integração Viária do Planalto Norte do Estado de Santa Catarina (Provias – SC)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado de Santa Catarina;
- II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos);
- V – amortização: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira após 42 (quarenta e dois) meses contados da data de assinatura do contrato;
- VI – juros: exigidos semestralmente com as amortizações, calculados com base na *Libor* semestral para dólar norte-americano e acrescidos de *spread* de 2,60% a.a. (dois inteiros e sessenta centésimos por cento ao ano), sendo que, durante o período de 8 (oito) anos corridos a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF procederá ao financiamento de 100 (cem) pontos básicos da taxa de juros, reduzindo, neste período, o *spread* para 1,60% a.a. (um inteiro e sessenta centésimos por cento ao ano), podendo haver ampliação de prazo, dependendo da disponibilidade do Fundo de Financiamento Compensatório e a critério da CAF;
- VII – juros de mora: 2,00% a.a. (dois por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos, em caso de mora;

VIII – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura contratual;

IX – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato e paga na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

X – gastos de avaliação: US\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares norte-americanos), pagos diretamente à CAF no momento do primeiro desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Santa Catarina na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista na *caput* é condicionado a que o Estado de Santa Catarina celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, bem como a adimplência do Estado de Santa Catarina quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de julho de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 103ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 16 de julho de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Jayme Campos,
da Srª Ana Amélia e do Sr. Paulo Paim.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 30 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

103ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 16/07/14 07:00 até 16/07/14 21:33

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCLÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X

103ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS**Período : 16/07/14 07:00 até 16/07/14 21:33**

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PTB	DF	GIM	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
Bloco-PCdoB	RO	ODACIR SOARES	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETEÇÃO	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 77 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. São 14h aqui em Brasília.

Eu cumprimento a todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado, e à colega Senadora Vanessa, que está sempre cedinho aqui. Ela vem sempre no horário do Amazonas, que é uma hora a menos, e nunca perde o horário; e eu chego no horário do Acre, duas horas a menos, também não perco o horário.

Meus cumprimentos aos colegas que estão aqui: Senador Flexa, Senador Mário Couto e Senador Paulo Paim.

Vamos aqui aos pedidos pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoría/PSDB - PA) – Pela ordem.

Eu posso orientar, se V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu aceito a orientação do Senador Mário Couto. A Mesa acata.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoría/PSDB - PA) – Quem, na verdade, estava por primeiro aqui é a nobre Senadora, minha amiga particular; depois, eu; e o Senador Paim, que eu acho que é inscrição. Não é isso, Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu é inscrição para comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoría/PSDB - PA) – Paim é inscrição; ela fala por segundo, não sei se é comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ela está aí com esse microfone, querendo...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoría/PSDB - PA) – Eu sou o primeiro Líder, ela é a primeira comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, V. Ex^a está inscrito, Senador Mário Couto, para falar como Líder.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoría/PSDB - PA) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Vanessa, e V. Ex^a?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Quem chegou por primeiro aqui foi o Senador Paim; em seguida, cheguei eu.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sempre. Paim chega 7h da manhã. Quando eu chego 7h30, ele já está aqui.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Fizemos um acordo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Mas já troquei.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Ele não leva em consideração o horário...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Porque eu quero participar com uma comunicação inadiável também e tenho um problema de agenda.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Exatamente, somos comunicação inadiável ambos, mas com uma permuta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, eu me inscrevo, eu sou o terceiro, mas vou fazer um câmbio aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Já faz a permuta comigo, sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Está bem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu falaria primeiro na comunicação inadiável, por cessão do Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Em seguida, eu cedo a V. Ex^a e vou para terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Senadora Vanessa não entendeu nada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB - PA) – Eu estou inscrito como orador em sexto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Como não temos nenhum orador inscrito, fazemos a permuta para não ter prejuízo com o Senador Mozarildo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB - PA) – Exato. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu convido V. Ex^a para fazer uso da tribuna e me inscrevo também – vou-me inscrever de maneira correta.

O Senador Mozarildo acaba de chegar. Então, está ainda no tempo regimental. Senador Paim, Senadora Vanessa e eu.

Senador Mozarildo, V. Ex^a tem a palavra.

Fale com Cyro Miranda, Senador Flexa, que é o segundo orador inscrito, colega seu do PSDB.

Senador Mozarildo, eu peço licença só para ler um expediente que tem que ser encaminhado imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senado Federal recebeu da Senhora Presidente da República as seguintes Mensagens:

– **nº 56, de 2014** (nº 199/2014, na origem), pela qual solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura – FIDA, no valor de até vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – Prosemiárido; e

– **nº 57, de 2014** (nº 200/2014, na origem), pela qual solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia 2ª Etapa – Pró-Inclusão II.

São as seguintes as mensagens:

MENSAGEM
Nº 56, DE 2014
(nº 199/2014, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura - FIDA, no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia - PROSEMIÁRIDO”, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 15 de julho de 2014.



Aviso nº 266 - C. Civil.

Em 15 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura - FIDA, no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia - PROSEMIÁRIDO”.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

DOCUMENTOS PARA O SENADO


ESTADO DA BAHIA
X
BIRD

*Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconomico do
Estado da Bahia 2ª Etapa
Proinclusão II*

17944.000853/2014-06

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a Mesa que, nos termos do art. 241, do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 692, DE 2014

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, e nos termos regimentais, solicita-se ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria para apurar a legalidade e a economicidade da prorrogação do Contrato nº 12/2009, no exercício de 2012, da Embratur – Instituto Brasileiro de Turismo com a empresa COM Braxis Outsourcing, referente ao Gerenciamento e Operação de uma Central de Serviços de Tecnologia da Informação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2014. – Senador **Lobão Filho**.

REQUERIMENTO Nº 693, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal de 1 (um) dia de Licença para Tratamento da própria Saúde, a contar de 16 de julho de 2014, conforme Atestado Médico anexo.

Senado Federal, em 15 de julho de 2014.



REDENTÁRIO CASSOL
Senador da República
PP/RO

REQUERIMENTO Nº 694, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, de 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 17 de julho de 2014.

Senado Federal, em 15 de julho de 2014.



REDENTÁRIO CASSOL
Senador da República
PP/RO

REQUERIMENTO Nº 699, DE 2014

(Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me desta Casa, no próximo dia 13 de agosto, quando participarei, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 6ª edição do Exame Fórum Brasil 2020, a ser realizado no Hotel Unique em São Paulo – SP.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2014.



SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

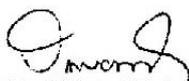
REQUERIMENTO Nº 702, DE 2014

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido convidada pela Embaixada da República Bolivariana da Venezuela para participar, como membro do Parlamento Brasileiro, do III Congresso do Partido Socialista Unidos da Venezuela (PSUV), que ocorrerá na cidade de Caracas, Venezuela, junto a outros parlamentares da América Latina, requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar a referida missão, com ônus para o Senado Federal, no período de 26 a 28 de julho do corrente ano.

Comunico, ainda, na forma do art. 39 do RISF, a ausência do País no período mencionado.
Sala das Sessões, 15 de julho de 2014.



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

II.2.B11.E3. 000710

A Embaixada da República Bolivariana da Venezuela cumprimenta atentamente o Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin e, a pedido do Sr. Elias Jaua Milano, Responsável de Assuntos Internacionais do III Congresso do Partido Socialista Unidos de Venezuela (PSUV), tem a honra de convidar S. E. a Sra. Senadora a participar deste evento, a realizar-se entre os dias 26 e 28 de julho do corrente ano, na cidade de Caracas.

O PSUV foi fundado em 2008, por iniciativa do Comandante Hugo Rafael Chávez Frías, quando os grandes partidos tradicionais encontravam-se reduzidos ao mínimo e burocratizados ao máximo, completamente alheios à democracia e à participação de seus eleitores. Além de renovar a aliança com as bases, o III Congresso do PSUV buscará fomentar discussões relacionadas ao desenvolvimento. Nesse sentido, gostaríamos que a Senadora Vanessa Grazziotin, na qualidade de membro do Parlamento Brasileiro, se juntasse, no III Congresso do PSUV, a outros parlamentares da Venezuela e da América Latina, a fim de trocar experiências e reflexões acerca de temas como integração regional, democracia, meio ambiente e segurança de fronteiras.

A Embaixada da República Bolivariana da Venezuela aproveita a ocasião para reiterar ao Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin os protestos de sua mais alta estima e consideração.



Brasília, 15 de julho de 2014.

Ao honorável
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin
Brasília – DF

PROJETOS DE LEI DO SENADO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2014**

Acrescenta parágrafo único ao art. 763 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a fim disciplinar as condições de perda temporária da eficácia do contrato de seguro em decorrência do não pagamento do prêmio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 763 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 763.
Parágrafo único. A suspensão do direito à indenização condiciona-se à prévia notificação do segurado, no último endereço por ele informado, tão logo o segurador verifique o atraso do pagamento do prêmio, com a advertência de que os prejuízos decorrentes de sinistros eventualmente havidos durante a mora não serão indenizados até a sua purgação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Para que o extraordinário sistema de cobertura de riscos sociais, que é o seguro, possa funcionar a contento, é de suma importância o pagamento pontual do prêmio avençado contratualmente, pois se trata de prestação principal e básica a que se obriga o segurado, possibilitando, diante do universo maior do mutualismo em que o contrato de seguro se insere, que o segurador honre a garantia do sinistro mediante a contribuição do segurado ao fundo gerido por aquele.

Atento a essa notável relevância social do contrato de seguro e à peculiaridade concernente à formação do fundo garantidor da indenização pelo sinistro com o pagamento do prêmio, o legislador inseriu no ordenamento jurídico a norma contida no art. 763 do Código Civil, voltada a desestimular a inadimplência contratual por parte do segurado e, ao mesmo tempo, permitir condições de solvabilidade às empresas de seguro, dispensando-as do pagamento da indenização se o segurado estiver em mora no pagamento do prêmio, acaso ocorra o sinistro antes da sua purgação.

Ainda que a suspensão automática da obrigação de indenizar, diante do não pagamento do prêmio, fosse esperada diante da mora *ex re*, prevista para esse tipo de situação, a teor do disposto no *caput* do art. 397 do Código Civil, ou seja, quando as obrigações são positivas (condutas comissivas de dar ou fazer), líquidas (certas e determinadas, independente da necessidade de cálculos) e a termo (prazo certo), certa celeuma judicial estabeleceu-se nos tribunais à luz de questões como a natureza do contrato de adesão diante da fragilidade do consumidor e, ainda, em atenção a princípios muito caros ao civilista moderno, aplicáveis aos negócios jurídicos, e que dão efeito semelhante à mora *ex persona* ao contrato de seguro, como o que concerne à função social do contrato, ao adimplemento substancial (ou descumprimento da parte mínima), e à conservação do negócio jurídico, que no Código Civil de 2002 ganharam maior força.

Sendo assim, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, procurando dirimir controvérsia entre as Terceira e Quartas Turmas na aplicação do referido art. 763 do Código Civil, fixou o entendimento de que o simples atraso no pagamento do prêmio não é em si bastante para suspensão da cobertura e consequente negativa de indenização, mostrando-se necessária a interpelação do devedor para lhe propiciar, inclusive, a purgação da mora.

Inspirado nessas lições de justiça é que estamos apresentando o presente projeto de lei, a fim de incorporar ao ordenamento jurídico, de forma expressa, a solução encontrada pela mais alta corte de justiça de nosso País na interpretação do direito infraconstitucional, quanto à correta aplicação do art. 763 do Código Civil.

Sala das Sessões, – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002**

.....
Art. 763. Não terá direito a indenização o segurado que estiver em mora no pagamento do prêmio, se ocorrer o sinistro antes de sua purgação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2014

Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 11.
.....

§ 3º Os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes serão regidos por critérios econômicos, nos termos do regulamento.

§ 4º Ressalvam-se do disposto no § 3º as obras necessárias à segurança nacional e as de caráter social, nos termos do regulamento.

§ 5º Para a realização das obras de que trata o § 4º buscar-se-ão os menores custos.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 41-A:

“Art. 41-A. A BR-319 é considerada prioritária para a integração nacional, devendo ser garantidos os recursos necessários para sua operação, independentemente do período do ano.”

Parágrafo único. Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) autorizado a realizar a restauração da BR-319, no trecho entre o Município de Nhamundá, no Amazonas, e o de Porto Velho, em Rondônia, no prazo de dois anos.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto que ora apresentamos visa a imprimir maior racionalidade no gasto dos recursos disponíveis para o setor de transportes.

Em um momento em que a sociedade cobra, cada vez mais, maior transparência e controle no uso dos recursos dos impostos, nossa proposta visa a vincular a aplicação de investimentos federais em obras e serviços de transportes à comprovação de sua viabilidade econômica, isto é, que demonstrem que os custos que o poder público terá com eles serão menores que os benefícios econômicos dele advindos.

Trata-se de política adotada há bastante tempo em nações mais desenvolvidas, e que ajudam a entender o porquê de estas estarem em outro patamar de prosperidade.

Naturalmente fazemos a ressalva aos projetos de cunho social, para atender a comunidades carentes, em que, mesmo quando o investimento não se justifica do ponto de vista econômico, há outros valores em pauta, como a inclusão proporcionada a estes cidadãos. Fazemos, da mesma forma, a ressalva aos projetos necessários à segurança nacional, de defesa de nossa longa fronteira e integração de comunidades fronteiriças mais afastadas com o restante da Nação.

Além disso, buscamos garantir os recursos necessários às obras na BR-319, que é a única rota terrestre que temos com os demais estados da Federação.

Por tais motivos buscamos o voto de aprovação dos ilustres Pares do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Alfredo Nascimento**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.379, DE 6 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV; altera a Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de

2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1º de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003, 10.789, de 28 de novembro de 2003, 10.960, de 7 de outubro de 2004, 11.003, de 16 de dezembro de 2004, 11.122, de 31 de maio de 2005, 11.475, de 29 de maio de 2007, 11.550, de 19 de novembro de 2007, 11.701, de 18 de junho de 2008, 11.729, de 24 de junho de 2008, e 11.731, de 24 de junho de 2008; revoga dispositivos das Leis nos 6.261, de 14 de novembro de 1975, 6.406, de 21 de março de 1977, 11.297, de 9 de maio de 2006, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, e 11.772, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.

A Presidenta da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO II
Do Sistema Único de Saúde

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 11. A implantação de componente do SNV será precedida da elaboração do respectivo projeto de engenharia e da obtenção das devidas licenças ambientais.

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2014

Dá nova redação ao art. 103-B da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do art. 103-B da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 103-B. Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 19 (dezenove) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo:

..... ”(NR)

Art. 2º O art. 103-B da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IV e V, renumerando-se os subsequentes:

“Art. 103-B.

IV – um Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, indicado pelo respectivo tribunal;

V – um Ministro civil do Superior Tribunal Militar, indicado pelo respectivo tribunal;

IX – um juiz de Tribunal Regional Eleitoral, indicado pelo Tribunal Superior Eleitoral;

X – um Juiz-Auditor da Justiça Militar da União, indicado pelo Superior Tribunal Militar;

..... ”(NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposta de emenda à Constituição intenta alterar o art. 103-B da Constituição Federal, com vistas a inserir um Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e um do Superior Tribunal Militar, um juiz de Tribunal Regional Eleitoral e um Juiz-Auditor da Justiça Militar da União, indicados pelos respectivos tribunais superiores, para compor o Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

Verifica-se, que dos tribunais superiores de composição permanente, apenas o Superior Tribunal Militar não está representado. Trata-se do mais antigo tribunal superior do país, criado em abril de 1808, com a denominação de Conselho Supremo Militar e de Justiça. Desde sua fundação, a Justiça Militar da União exerce funções judiciais e administrativas, embora tenha sido introduzida, efetivamente, no Poder Judiciário, pela Constituição de 1934, e tenha recebido o nome atual – **Superior Tribunal Militar (STM)** na **Constituição de 1946**.

O **STM** é um tribunal de justiça especializada que aplica a lei a uma categoria especial, a dos militares federais – Marinha, Exército e Aeronáutica. Embora julgue apenas os crimes militares definidos em lei, não é um tribunal de exceção, pois atua, sem interrupção, há quase duzentos anos. Seus magistrados são nomeados segundo normas legais permanentes e não é subordinado a nenhum outro Poder. Assim, pela mesma razão que levou à composição do Conselho Nacional de Justiça com membros de todos os tribunais superiores, inclusive o Tribunal Superior do Trabalho, que se caracteriza por ser um tribunal de justiça especializada, considero que a inclusão de um ministro do STM e de um juiz-auditor da Justiça Militar da União virá contribuir para a maior representatividade do conselho e para o melhor desempenho de suas nobres atribuições constitucionais.

A inclusão de representantes da justiça eleitoral no CNJ, um ministro e um juiz de Tribunal Regional Eleitoral afasta a possibilidade de ingerência política, preservando a imparcialidade de seus membros e outorgando transparência e lisura ao processo eleitoral.

A alteração conferirá maior legitimidade ao CNJ, uma vez que os representantes dessas Justiças especializadas não foram incluídos pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004. Dita inclusão visa manter a coerência da reforma do Poder Judiciário, porquanto elas, por sua importância, não devem ficar de fora do Conselho Nacional de Justiça responsável, nos termos do art. 103-B, §4º, da Constituição Federal, pelo controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

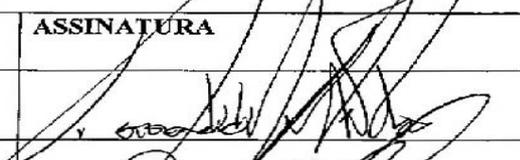
Ante o exposto, fundamental o apoio do Congresso Nacional para o aperfeiçoamento e a subseqüente aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

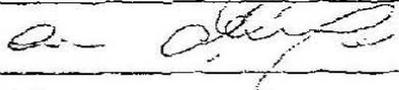
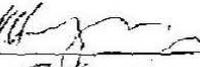
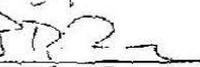
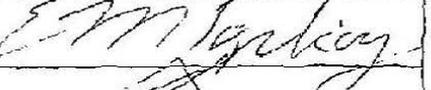
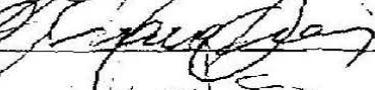
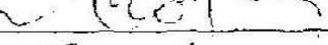
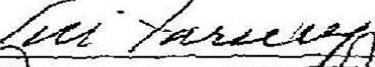
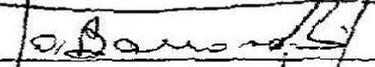
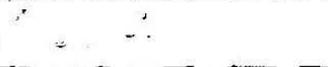


Senador ROMERO JUCÁ

Dá nova redação ao art. 103-B da Constituição Federal.

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
FLEXA RIBEIRO	
VANESSA GRAZZIOTIN	
ALEXANDRE PAVÃO	
WELLINGTON DA SILVA	
WALDIR RAU	
CRISTOVAN	

Dá nova redação ao art. 103-B da Constituição Federal.

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
WANDERLEI CRUZ	
WANDERLEI CRUZ	
Alexs. NUNES	
LOBÃO FILHO	
CICERO LUENA	
Cyro Miranda	
Valdeci	
Renato Cruz	
Eduardo M. Jureky	
Rusina Nicácio	
ALVARO DIAS	
EDUARDO DE ARA	
JARNEY	
José Pimenta	
[Illegible]	
[Illegible]	

Dá nova redação ao art. 103-B da Constituição Federal.

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
Atudes de Clara	<i>[Handwritten signature]</i>
KSTIA ADRA	<i>[Handwritten signature]</i>
WICE DA MATA	<i>[Handwritten signature]</i>
Roberto Rollberg	<i>[Handwritten signature]</i>
João Paulo	<i>[Handwritten signature]</i>
Cyro Miranda	<i>[Handwritten signature]</i>
EUNICIO OLIVEIRA Ribeiro	<i>[Handwritten signature]</i>
PINHEIRO	<i>[Handwritten signature]</i>
Água Amélia (PP/RS)	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
WETMÃO H3G	<i>[Handwritten signature]</i>

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 (quinze) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

I – o Presidente do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI – um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

§ 2º Os demais membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV – representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VII – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I – receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º Junto ao Conselho oficialarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2014

Inclui o art. 91-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre o ressarcimento aos Estados e Municípios decorrente da desoneração de tributos sobre as exportações, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 91-A:

“Art. 91-A O impacto financeiro da desoneração das operações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, bem como sobre prestações de serviços para o exterior, será anualmente elaborado pelo Poder Executivo federal, utilizando-se dados fiscais equalizados das administrações tributárias da União e dos respectivos Estados, e publicado conforme as regras de transparência, adotando-se as seguintes providências: I – o montante do impacto financeiro a que se refere o caput será individualizado por cada Estado e respectivos Municípios, conforme permitam as informações fiscais disponíveis da respectiva administração tributária estadual.

II – os montantes individualizados referidos no inciso I deste artigo serão apurados e devidos a partir do exercício de 2003, deduzidos dos valores creditados e, a contar do exercício de 2014, o saldo restante será anualmente considerado para fins de dedução do montante da dívida referente a cada ente federado, vencível no respectivo exercício, observada a seguinte ordem:

a) contraídas junto ao Tesouro Nacional pela unidade federada, vencidas e não pagas, computadas primeiro as da administração direta e depois as da administração indireta;

b) contraídas pela unidade federada com garantia da União, inclusive dívida externa, vencidas e não pagas, sempre computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta;

c) contraídas pela unidade federada junto aos demais entes da administração federal, direta e indireta, vencidas e não pagas, sempre computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta.

§1º Para fins de operacionalidade imediata nas deduções a que se refere o inciso II do caput deste artigo, a União e os Estados firmarão aditivo em cada um dos contratos a que se referem as alíneas do mesmo inciso II, sendo que as respectivas súmulas serão publicadas na imprensa oficial no prazo de 90 dias após a vigência desta emenda constitucional.

§2º A metodologia a que se refere este artigo será aplicada até se exaurir os contratos de dívida vigentes no exercício de 2014.

§3º Os recursos relativos ao saldo restante do montante individualizado, no caso dos entes federados que não possuam nenhuma das dívidas referidas no inciso II do caput, serão entregues pela União, em parcelas mensais, no prazo de 5 anos, a contar de 1º de janeiro do exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda.”

Art. 2º Ficam revogados os §§2º e 3º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como se sabe, a Lei Complementar nº 87, de 1996, chamada Lei Kandir, desonerou a tributação das exportações.¹

Em contraponto a esta importante redução da receita tributária, a Lei Kandir estabeleceu um mecanismo de compensação financeira, especialmente mediante a fixação de coeficientes individuais de participação. Inicialmente, esse quadro normativo sofreu alterações com as Leis Complementares nºs 102, de 2000, e 115, de 2002.²

1 Assim dispõe o art. 32 da Lei Kandir:

Art. 32. A partir da data de publicação desta Lei Complementar:

I – o imposto não incidirá sobre operações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, bem como sobre prestações de serviços para o exterior;

II – darão direito de crédito, que não será objeto de estorno, as mercadorias entradas no estabelecimento para integração ou consumo em processo de produção de mercadorias industrializadas, inclusive semi-elaboradas, destinadas ao exterior;

III – entra em vigor o disposto no Anexo integrante desta Lei Complementar.

2 O mecanismo de compensação financeira encontra-se assim consolidado no art. 31 da citada Lei Kandir:

Art. 31. Nos exercícios financeiros de 2003 a 2006, a União entregará mensalmente recursos aos Estados e seus Municípios, obedecidos os montantes, os critérios, os prazos e as demais condições fixadas no Anexo desta Lei Complementar. (Redação dada pela LCP nº 115, de 26.12.2002)

§1º Do montante de recursos que couber a cada Estado, a União entregará, diretamente: (Redação dada pela LCP nº 115, de 26.12.2002)

I – setenta e cinco por cento ao próprio Estado; e

Posteriormente, a Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 31 de dezembro de 2003, instituiu regra transitória – art. 91 do ADCT – para, essencialmente, estabelecer a permanência do atual sistema de entrega dos recursos da desoneração aos Estados e Municípios.³

Em outras palavras, além das alterações pontuais mediante a citada legislação complementar, a EC 42, de 2003, constitucionalizou essa matéria, ampliando a não-incidência tributária para alcançar operações que destinassem ao exterior mercadorias, inclusive os produtos primários e semi industrializados, e também serviços prestados a destinatários no exterior.

E mais: essa Emenda determinou que perdurasse a distribuição do ressarcimento da desoneração pela União aos Estados e Municípios com os coeficientes fixados pela citada Lei Complementar nº 87/96 – com a redação que lhe foi dada pela LCP nº 115, de 2002 – e, também, em valores alocados anualmente pelo OGU para essa finalidade. Essa regra transitória prevalecerá até que o produto de arrecadação do ICMS seja destinado a, no mínimo, 80% do seu valor ao estado consumidor. Isto é, até que a decantada reforma tributária promova a reforma do ICMS e o esperado rearranjo na distribuição de recursos entre as unidades da federação.

Em resumo: a parcela pertencente a cada Estado – e por extensão, a cada Município – encontra-se fixada nos coeficientes individuais de participação (Anexo I da LCP 115, de 26 de dezembro de 2002), e o montante da desoneração a ser distribuído pela União aos entes federados depende do valor alocado para tal finalidade, anualmente, no orçamento federal, conforme §4º do art. 31 da mencionada Lei.

Veja-se que a União desonerou as exportações e isto repercutiu severamente na arrecadação dos Estados exportadores. Embora estimativas do impacto financeiro da desoneração variem de R\$ 16 bilhões a R\$ 18 bilhões, o ressarcimento da União aos Estados em 2013 foi de R\$ 1.173,2 milhões e aos Municípios, R\$ 386,8 milhões.⁴

Ou seja, o esforço estrutural dos Estados e dos Municípios contribuiu para o *superávit* da balança comercial do País, permitindo a retenção de divisas internacionais hábeis a que a própria União as utilizasse junto a organismos financeiros internacionais. Mas é este mesmo Poder executivo federal que nunca executou a contrapartida necessária e equânime de indenizações financeiras aos Estados.

De ressaltar que a União – neste período – inclusive perdoou dívidas de estados estrangeiros para com o Brasil, certamente considerado neste contexto o potencial de divisas gerado inclusive com as exportações.

No entanto, é esta mesma União, que, ao proceder à assinatura da “*federalização da dívida*” entre 1996/1998, continua a opor todos os óbices possíveis, e inclusive aqueles institucionalmente inimagináveis, para se negar a efetuar

II – vinte e cinco por cento aos respectivos Municípios, de acordo com os critérios previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal. §2º Para atender ao disposto no caput, os recursos do Tesouro Nacional serão provenientes: (Redação dada pela LCP nº 115, de 26.12.2002) I – da emissão de títulos de sua responsabilidade, ficando autorizada, desde já, a inclusão nas leis orçamentárias anuais de estimativa de receita decorrente dessas emissões, bem como de dotação até os montantes anuais previstos no Anexo, não se aplicando neste caso, desde que atendidas as condições e os limites globais fixados pelo Senado Federal, quaisquer restrições ao acréscimo que acarretará no endividamento da União;

II – de outras fontes de recursos.

§3º A entrega dos recursos a cada unidade federada, na forma e condições detalhadas no Anexo, especialmente no seu item 3, será satisfeita, primeiro, para efeito de pagamento ou compensação da dívida da respectiva unidade, inclusive de sua administração indireta, vencida e não paga junto à União, bem como para o ressarcimento à União de despesas decorrentes de eventuais garantias honradas de operações de crédito externas. O saldo remanescente, se houver, será creditado em moeda corrente. (Redação dada pela LCP nº 115, de 26.12.2002)

§4º A entrega dos recursos a cada unidade federada, na forma e condições detalhadas no Anexo, subordina-se à existência de disponibilidades orçamentárias consignadas a essa finalidade na respectiva Lei Orçamentária Anual da União, inclusive eventuais créditos adicionais. (Redação dada pela LCP nº 115, de 26.12.2002)

§5º Para efeito da apuração de que trata o art. 4º da Lei Complementar n. 65, de 15 de abril de 1991, será considerado o valor das respectivas exportações de produtos industrializados, inclusive de semi-elaborados, não submetidas à incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, em 31 de julho de 1996. (Redação dada pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

3 Entre outras medidas, a EC 42, de 2003, introduziu o seguinte Art. 91 no ADCT:

Art. 91. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a.

§ 1º Do montante de recursos que cabe a cada Estado, setenta e cinco por cento pertencem ao próprio Estado, e vinte e cinco por cento, aos seus Municípios, distribuídos segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição.

§ 2º A entrega de recursos prevista neste artigo perdurará, conforme definido em lei complementar, até que o imposto a que se refere o art. 155, II, tenha o produto de sua arrecadação destinado predominantemente, em proporção não inferior a oitenta por cento, ao Estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços.

§ 3º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o caput, em substituição ao sistema de entrega de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

§ 4º Os Estados e o Distrito Federal deverão apresentar à União, nos termos das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, as informações relativas ao imposto de que trata o art. 155, II, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior.

4 Veja, por exemplo, dados na Justificação do PLS n. 312, de 2013 – Complementar, de autoria do Senador PEDRO SIMON, e no cap. 2 do livro A Lei Kandir e o Enfraquecimento dos Municípios, p. 24 e ss.

a substituição do indexador da dívida contratualizada, a qual foi elevada a patamares escorchantes, tornando inviável e financeiramente insustentável sua regular quitação pelos Estados que integram a República Federativa do Brasil.

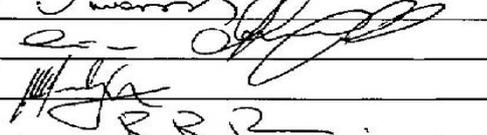
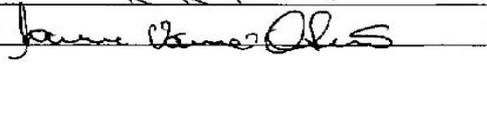
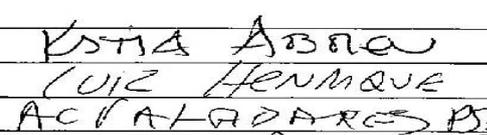
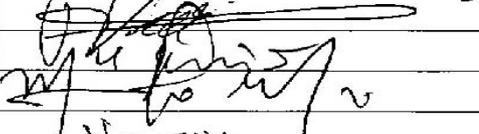
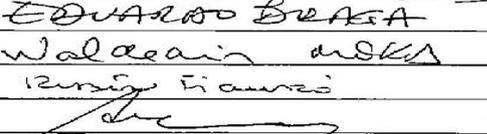
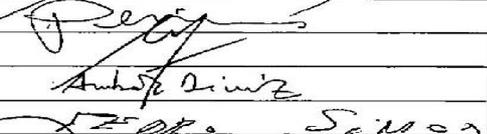
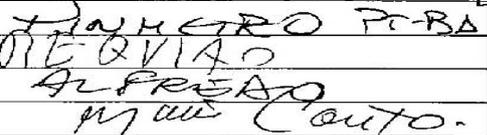
Esta situação – conforme a manifestação de inúmeras instituições – é uma das mais graves distorções a afetar o equilíbrio federativo, e urge que se promovam mecanismos que tendam a reconduzir a harmonia entre os entes federados.

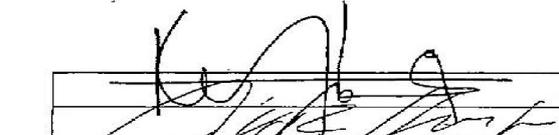
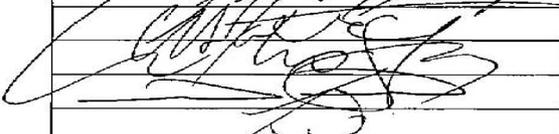
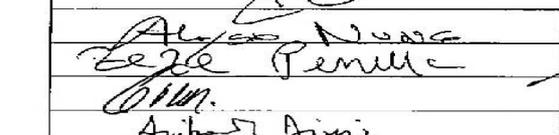
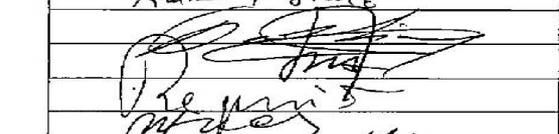
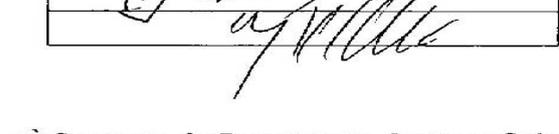
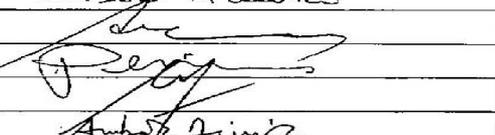
Ressalto, por fim, que a proposta não gera déficit fiscal, nem cria óbices à concretização de metas fiscais. Ela tão somente redistribui recursos entre a União e os demais entes federados, viabilizando o fortalecimento das finanças dos Estados e dos Municípios com meios que lhe são, a rigor, de direito.

Desta forma, submeto aos ilustres pares deste Senado Federal e do Congresso Nacional a presente proposta que visa instituir mecanismo constitucional para permitir que a União venha a responder – junto aos Estados de viés exportador – com recursos necessários para que, parcial e anualmente, haja redução de suas crescentes perdas, e que venha a ser disponibilizado fonte alternativa de recursos financeiros hábeis a viabilizar o pagamento do endividamento, frise-se, multiplicado por inaceitáveis indexadores leoninos.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2014.


Senadora ANA AMÉLIA

Senador/Senadora	Assinatura
DANDIELO RODRIGUES	
WILSON PEREIRA	
JOÃO CAMPOS	
PEDRO TAVEL	
EDIMUNTO SANTOS	
ALEX RIBEIRO	
	
VINÍCIUS	
CACERO LUCENA	
Cyro M. Mendes	
Raulo Duarte	
José Carlos de Jesus	

	KATIA ABRAO
	LUIZ HENRIQUE
	ACIARADARES DE
	EDUARDO BRAGA
	WALDEANUSKA
	Rosângela F. Santos
	
	Antônio Diniz
	IZABEL SARAIVA
	FRANCISCO PEREIRA
	OLEQUIA
	ALFREDO
	MAURÍCIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2014

Altera o inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal, para impedir o curso do prazo prescricional nas ações relativas às relações de trabalho durante o contrato e até dois anos após o término do contrato de trabalho.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

 XXIX – imprescritibilidade dos créditos resultantes das relações de trabalho no curso do contrato de trabalho, com prazo prescricional de dois anos, após o término da relação;

” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal estabelece, como prazo prescricional para as pretensões relativas a créditos trabalhistas, o espaço temporal de cinco anos, com o limite de até dois anos após a extinção do contrato. A prescrição, entende a doutrina, visa a proporcionar segurança às relações jurídicas, com a pacificação do tecido social. Ou seja, pretende-se evitar que um litígio permaneça em aberto, para fins de demanda judicial, por um prazo muito longo de tempo, deixando as partes inseguras.

Optou-se, no caso, pela aplicação à relação de trabalho de norma legal de caráter civilista, sem levar em conta as peculiaridades inerentes à relação contratual obreira. Essa decisão fundamenta-se na visão deplorável de que a prescrição é uma pena aplicável ao negligente titular do direito violado, aquele que não o defende em tempo hábil, tese que pode ser resumida no adágio “a justiça não socorre os que dormem”.

Em se tratando de direitos trabalhistas, entretanto, cremos que a disciplina constitucional da prescrição acaba sendo prejudicial aos trabalhadores. Na realidade, todo o Direito do Trabalho fundamenta-se na proteção do mais fraco, dando ao trabalhador um amparo legal, específico e potencializado em face da força e do poder do capital.

E, contrariando essa orientação, estabeleceu-se um modelo em que a prescrição ocorre ainda durante o contrato de trabalho, momento em que o trabalhador está dependendo do emprego para a própria subsistência.

Com a sistemática atual, o empregador pode tirar proveito dos prazos prescricionais, enriquecendo indevidamente e sem causa justificada, na medida em que pode sonegar direitos por um prazo longo, limitada sua responsabilidade a um período de cinco anos. Por sua vez, o empregado, durante a vigência do contrato de trabalho, encontra-se praticamente impedido, interditado, de recorrer ao Poder Judiciário. Se demandar judicialmente, sem nenhuma garantia de emprego, provavelmente será dispensado.

Somente no fim do contrato de trabalho o empregado poderá exercer o seu direito de ação. Nesse momento o reconhecimento judicial, após tantos anos de dedicação ao trabalho, será apenas parcial, com a pronúncia, de ofício, da prescrição de grande parte de seus créditos trabalhistas.

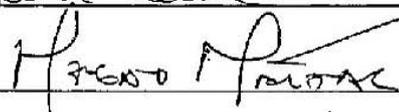
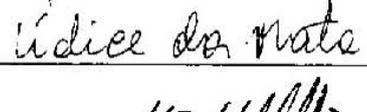
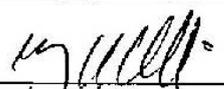
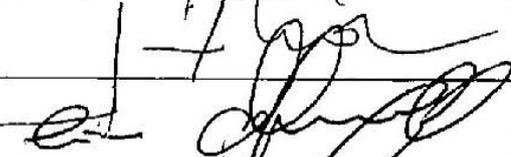
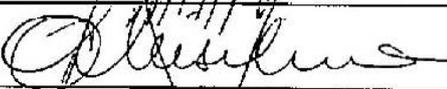
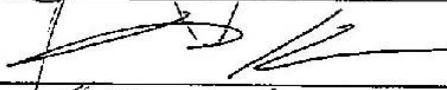
Essa prescrição quinquenal em sede trabalhista é algo absolutamente inadequado do ponto de vista jurídico e pragmático, tendo em vista que um único vínculo empregatício pode perdurar por toda a vida do empregado, chegando até o momento de sua aposentadoria.

Registre-se, finalmente, que lamentavelmente não prosperou durante a Constituinte de 1988 a fórmula vislumbrada pela Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e recepcionada pela Comissão de Sistematização, para dar ao inciso XXIX do art. 7º a seguinte redação: “não incidência da prescrição no curso do contrato de trabalho e até dois anos de sua cessação”.

Por todas essas razões, estamos apresentando a presente proposta de emenda à Constituição. Assim, restabelecemos uma proteção ao trabalhador que jamais deveria ter sido abandonada.

Esperamos contar com o apoio de nossos Pares, para a sua rápida tramitação e aprovação, certos de que a proposição colabora para a eficácia e efetividade dos direitos trabalhistas.

Sala das Sessões,

ASSINATURA	NOME
	João Paulo
	Marco Antonio
	Júdice da Mata
	Inácio Azevedo
	Cecílio Costa
	Justa Rapp
	Givisi
	Luiz Henrique
	Eduardo

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25-5-2000)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

COMUNICAÇÕES

Ofício nº 67, de 2014, do Senador Antonio Carlos Valadares, referente ao **Requerimento nº 665, de 2014**, de missão, por meio do qual relata sua participação nas atividades da XXXI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul – Parlasul, ocorrida em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no dia 7 de julho de 2014.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o ofício:

Of. GSACV nº 67/2014

Brasília, 14 de julho de 2014

Assunto: encaminha relatório da participação na XXXI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul – Parlasul, em Montevidéu, Uruguai.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar anexo, a Vossa Excelência, relatório de minhas atividades na XXXI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul – Parlasul, ocorrido em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no dia 7 de julho de 2014.

Na certeza do dever cumprido como parlamentar, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

XXXI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul – Parlasul

Montevidéu – Uruguai

7 de julho de 2014

RELATÓRIO DE MISSÃO OFICIAL

Particpei da XXXI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na qualidade de membro da Delegação Brasileira, na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no dia 7 de julho de 2014.

No período da manhã, realizou-se reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários do Parlasul, da qual participei como membro integrante. A pauta, cuja cópia segue anexa, inclui, inicialmente, a constituição da própria comissão, com a eleição de seu Presidente, Vice-Presidente e designação do Secretariado.

Na oportunidade, prestei solidariedade ao povo da Argentina, em face da intromissão do judiciário norteamericano, que favoreceu aos “fundos abutres” que querem receber, a qualquer custo, 100% do valor nominal dos títulos devidos pelo país.

Em seguida, passou-se à discussão dos quatro itens constantes da pauta, todos versando sobre propostas de recomendações ao Conselho do Mercado Comum, a respeito dos seguintes temas:

- adesão do Mercosul ao Banco del Sur e a criação de um Fundo de Infraestrutura Regional do Banco del Sur;
- inclusão, na próxima rodada de negociações entre Mercosul e União Européia, de uma cota para exportação de carne de pato;
- aprovação de um regime integrado para o funcionamento de zonas aduaneiras entre os Estados-parte;
- aprovação de normas de compatibilização regional de seguros de veículos comercializados nos Estados-parte.

Na sequência, foi realizada a Sessão Plenária, que aprofundou o debate sobre a crise argentina. Logo das exposições dos parlamentares, o Parlamento do Mercosul aprovou por unanimidade o apoio a República Argentina. No texto da declaração, o Parlamento do Mercosul expressa “Sua solidariedade com o povo e o governo da República Argentina e seu apoio à consecução de uma solução que não comprometa o amplo processo de reestruturação da sua dívida soberana, rejeitando o comportamento de agentes especulativos que põem em risco os acordos alcançados entre devedores e credores, afetando a estabilidade financeira global” (Declaração nº 1/2014).

Ademais, se recomenda ao Conselho do Mercado Comum (CMC) que “aprove a Declaração adotada no âmbito do Parlamento do Mercosul (Parlasul) e que inste às Presidentas e Presidentes dos Estados-Partes do Mercosul a liderar o processo de discussão das dívidas externas soberanas nas esferas competentes a nível mundial” (Recomendação nº 2/2014).

As outras proposições aprovadas pelo Plenário, que seguem anexas, são:

- Declaração nº 2/2014, sobre a “implementação do uso de energia renovável na Sede do Parlamento do Mercosul”;

- Recomendação nº 3/2014 sobre a “compatibilização e uniformização ou mútuo reconhecimento das normas sanitárias vigentes”;
- Recomendação nº 4/2014, sobre a “incorporação, nos programas de trabalho do ‘Fundo de Agricultura Familiar (FAF)’ criado pela decisão do CMC nº 18/98, o cultivo da *Stevia rebaudiana bertonii*”;
- Recomendação nº 5/2014, sobre a “internalização dos protocolos adicionais ao acordo de transporte fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná”.

Os senadores Inácio Arruda (PCdoB-CE), Roberto Requião (PMDB-PR) e Luiz Henrique (PMDB-SC) também participaram da XXXI Sessão Ordinária do Parlasul.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2014 – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

Ofício nº 63/2014 – GLDBAG

Brasília, 15 de julho de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico a Senadora Vanessa Grazziotin como titular na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em substituição ao Senador Inácio Arruda, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Humberto Costa**, Líder Bloco de Apoio ao Governo.

OFÍCIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 1.284/2014**, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2014** (nº 1.472/2014, naquela Casa), a fim de ser promulgado. A Presidência tomará as providências necessárias à promulgação do Decreto Legislativo.

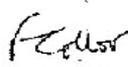
PARECERES

PARECER Nº 606, DE 2014

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 51, de 2014 (nº 191/2014, na origem) da Senhora Presidente Da República, que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 16 de julho de 2014, apreciando relatório apresentado pelo Senador Humberto Costa, sobre a Mensagem (SF) nº 51, de 2014, opina pela aprovação da indicação do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhuma abstenções.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2014.


SENADOR FERNANDO COLLOR
Presidente da Comissão

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
MENSAGEM (SF) Nº 51, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 27ª REUNIÃO, DE 16/07/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Fernando Collor

RELATOR: Sen. Humberto Costa

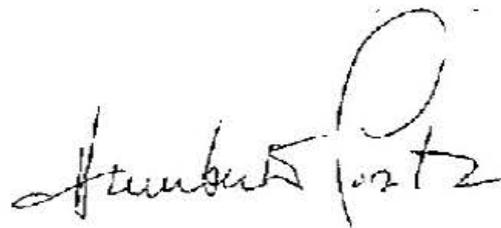
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO	6. Lidice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. VAGO
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Vicentinho Alves (SD)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Ruben Figueiró (PSDB)
Wilder Moraes (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB)
Cidinho Santos (PR)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Além disso, o engenheiro André Pepitone da Nóbrega possui diversos trabalhos publicados nas áreas de energias renováveis, comercialização de energia, redes elétricas inteligentes e regulação do setor de energia, bem como participação relevante em seminários nacionais e internacionais sobre regulação e energia elétrica.

O candidato declara, também, que desde o início de suas atividades profissionais, sobretudo a de Diretor da Aneel, tem pautado sua conduta no respeito aos adequados valores individuais e coletivos que norteiam as relações sociais. Acredita distinguir comportamentos positivos de negativos e possuir capacidade de liderança democrática e de atuação assertiva e eficiente diante de situações adversas e complexas. Declara aprovar os bons costumes e seguir, tanto na vida pessoal quanto na profissional, as prescrições definidas pela sociedade brasileira e pela Administração Pública.

A partir dos elementos apresentados, que atestam a capacidade técnica e gerencial do indicado, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a recondução do Senhor André Pepitone da Nóbrega ao cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2014.



, Presidente

, Relator

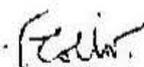
PARECER

Nº 607, DE 2014

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 52, de 2014 (nº 192/2014, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Romeu Donizete Rufino para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 16 de julho de 2014, apreciando relatório apresentado pelo Senador Humberto Costa sobre a Mensagem (SF) nº 52, de 2014, opina pela aprovação da indicação do Senhor Romeu Donizete Rufino para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhuma abstenções.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2014.


SENADOR FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão

público de energia elétrica, bem como validação das informações prestadas por essas empresas nos processos de reajuste e de revisão tarifária. Participou também da definição e supervisão dos procedimentos contábeis adotados pelos agentes do setor elétrico e da análise prévia da Aneel sobre ações desses agentes em matéria de contratações, alterações societárias e do estatuto social, e captações financeiras. Foram relevantes também sua contribuição na elaboração do novo modelo do setor elétrico e sua participação como palestrante em diversos eventos do setor elétrico.

Desde 2006, faz parte da Diretoria colegiada da Aneel. Exerceu a função de Diretor até 2013, quando passou a exercer o cargo de Diretor-Geral, posição na qual permanece.

O candidato declara sentir-se apto a continuar exercendo o cargo de Diretor-Geral da Aneel, tendo em vista o seu bom desempenho, fruto da experiência de mais de três décadas de trabalho devotado ao Setor Elétrico Brasileiro – sem nada que desabone a sua idoneidade moral e conduta intelectual –, e do contínuo aperfeiçoamento técnico. Destaca, ainda, o seu empenho em prestigiar a atuação da Comissão de Ética da Aneel e sua participação na estruturação do atual modelo do Setor Elétrico Brasileiro.

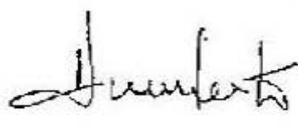
Em atendimento ao inciso II do art. 1º do Ato nº 1 – CI, de 2009, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura*, o candidato também declara: i) não ter parente que exerça ou tenha exercido atividades públicas ou privadas vinculadas a sua atividade profissional; ii) não participar nem ter participado, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais; iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta; iv) ser réu em Ação Civil Pública, em razão de questionamento sobre o índice de reajuste tarifário anual de 2014 da ENERSUL, e indica a tramitação processual atualizada; e, v) não ter atuado, nos últimos cinco anos, como conselheiro de administração de empresas estatais, e ser diretor da Aneel desde 2006.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o candidato atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que *dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências*, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual será nomeado. Além disso, o processo de sua indicação cumpriu as exigências constitucionais, legais e regimentais.

Sendo assim, esta Comissão tem condições de deliberar sobre a recondução do Senhor Romeu Donizete Rufino ao cargo de Diretor-Geral da Aneel.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2014.

, Presidente

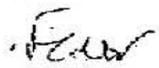
 , Relator

PARECER Nº 608. DE 2014

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 53, de 2014 (nº 193/2014, na origem), da Senhora Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor TIAGO DE BARROS CORREIA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

- A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 16 de julho de 2014, apreciando relatório apresentado pelo Senador Humberto Costa sobre a Mensagem (SF) nº 53, de 2014, opina pela aprovação da indicação do Senhor TIAGO DE BARROS CORREIA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhuma abstenções.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2014.


SENADOR FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 847-Seses-TCU-Plenário de 2014 encaminhando cópia do Acórdão 1.727/2014-Plenário, acerca de contrato de exploração de instalação portuária no Município de Santos da Companhia Docas do Estado de São Paulo.

O aviso será publicado, na íntegra, no Diário do Senado Federal e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o aviso:

Aviso nº 847-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 2 de julho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 012.194/2002-1, na Sessão Ordinária de 2-7-2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Respeitosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 1727/2014 – TCU – Plenário

1. Processo: TC 012.194/2002-1

1.1. Apensos: TC 021.417/2003-6 e TC 005.891/2003-6 (este último com 1 volume).

2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.

3. Embargante: Fcoporto Santos S.A.

4. Unidade: Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp.

5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

5.1. Relator da deliberação embargada: Ministro Aroldo Cedraz.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: não atuou.

8. Advogados constituídos nos autos: Adalberto Calil (OAB/SP 36.250), Adriana Barbosa Félix (OAB/DF 32.396), Adriana Buccolo de Oliveira Campos (OAB/SP 176.433), Aldo dos Santos Ribeiro Cunha (OAB/SP 311.787), Alexandre Moreira Lopes (OAB/DF 9.163-E), Amauri Feres Saad (OAB/SP 261.859), Ana Cândida de Figueiredo Sammar (OAB/SP 208.186), Ana Carolina da Silva (OAB/SP 325.474), Andrea Aparecida Nogueira Amaral Roman (OAB/SP 297.059), Andressa de Souza Lourenço (OAB/SP 313.024), Artur Cunha dos Santos (OAB/SP 127.891), Ayrtton Aparecido Gonzaga, (OAB/SP 19.141), Benjamin Cakdas Gallotti Beserra (OAB/DF 14.967), Benjamin Gallotti Beserra (OAB/DF 13.568), Bernadete Bacellar do Carmo Mercier (OAB/SP 86.925), Bruno Diniz Vasconcelos (OAB/DF 17.508), Bruno Guerra Neves da Cunha Frota (OAB/DF 29.405), Bruno Wider (OAB/DF 15.467), Camillo Giamundo (OAB/SP 305.964), Cíntia Marsigli Afonso Costa (OAB/SP 127.688), Daniela Antonelli Lacerda Bufacchi (OAB/SP 315.539), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB/PR 38.422), Eudes Sizenando Reis (OAB/SP 133.090), Evania Rodrigues Velloso Santana (OAB/SP 81.809), Fábio Viana Fernandes da Silveira (OAB/DF 20.757), Fabrício Rodrigues Calil (OAB/SP 119.174), Fernanda Leoni (OAB/SP 187.229-E), Fernando Calit Costa (OAB/SP 163.721), Flávia Nasser Villela (OAB/SP 304.462), Floriano Dutra Neto (OAB/DF 20.499), Florisbela Marta Guimarães Nogueira Meyknecht (OAB/SP 59.992), Frederico Spagnuolo de Freitas (OAB/SP 186.248), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP 234.412), Gleuton Maciel Gonçalves (OAB/DF 17.724), Gustavo Fernandes Pereira (OAB/SP 187.138), Hugo Damasceno Teles (OAB/DF 17.727), Jorge Radi (OAB/SP 11.643), José Pinto Irmão (OAB/SP 93.929), Juliana Fosaluza (OAB/SP 281.842), Juliana Peruzzo de Caroli (OAB/SP 209.207), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP 252.482), Laila Abud (OAB/SP 249.243), Leonardo Makimoto (OAB/SP 272.932), Leticia Zuccolo Paschoal da Costa (OAB/SP 287.117), Lucas Henrique Batista (OAB/SP 264.967), Luciana Fátima Venturi Falabella (OAB/SP 88.271), Luis Fernando Gíacon Lessa Avers (OAB/SP 124.045), Luis Fernando Rosas Augusto (OAB/SP 89.163), Magali Salmeron Rubio (OAB/SP 169.226), Manuel Luis (OAB/SP 57.055), Márcia Heloisa Pereira da Silva Buccolo (OAB/SP 36.434), Marco Antônio Gonçalves (OAB/SP 121.186), Marconni Chianca Toscano da Franca (OAB/DF 20.772), Marcos Furkim Netto (OAB/SP 57.056), Mario Rossi Barone (OAB/SP 203.962), Marjorie Okamura (OAB/SP 292.128), Marta Alves dos Santos (OAB/SP 311.219), Nataly de Souza Cavalcante (OAB/SP 304.002), Nathália Annetie Vaz de Lima (OAB/SP 238.519), Nelson Tadanori Harada (OAB/SP 35.837), Noéle Regina de Oliveira Guerino (OAB/DF 27.017), Núbia Pollicano de Oliveira (OAB/SP 4.641/E), Patrícia Santos Maciel de Oliveira (OAB/DF 26.616), Philippe Ambrosio Castro e Silva (OAB/SP 279.767), Rafael Freitas Machado (OAB/DF 20.737), Renata Barbosa Fontes (OAB/DF 8.203), Renata Santos Barbosa Catão (OAB/SP 205.412-B), Ricardo Marcondes de Moraes Sarmento (OAB/SP 111.711), Rodrigo Octavio Franco Morgero (OAB/SP 183.631), Rosolêa Miranda Folgosi (OAB/SP 60.288), Sílvia Maria Sandrini Rogosa (OAB/SP 305.212), Sonia Regina Gonçalves (OAB/SP 70.766), Tertulina Fernandes de Vasconcelos (OAB/SP 117.687), Vanessa Santos Moreira (OAB/SP 319.404), Thiago Magalhães Papa (OAB/SP 308.304), Walter Luis Bernardes Albertoni (OAB/SP 123.283) e Yahn Rainer Gnecco Marinho da Costa (OAB/SP 198.827-E).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação ora em fase de embargos de declaração opostos contra o Acórdão 1.972/2012-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária, diante das razões expostas pelo relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pela Sociedade de Propósito Específico Ecoporto Santos S.A. contra o Acórdão 1.972/2012-Plenário, para, no mérito, dar-lhes provimento parcial, de modo a integrar, nos termos expostos no voto precedente, a fundamentação então aduzida em respaldo à referida deliberação, integração esta que, entretanto, não justifica, por si só, a atribuição de efeitos infringentes àquele *decisum*;

9.2. considerando a superveniência do novo marco regulatório do setor portuário, alterar, de ofício, a redação dos subitens 9.6.1 e 9.6.2 do Acórdão 1.972/2012-Plenário, para que passem a vigorar com a seguinte redação:

“9.6.1. a despeito do que rege o art. 2º da Resolução-Antaq 2.191/2011, abstenha-se, em caráter definitivo, de conceder novas áreas à Tecondi em substituição àquelas originalmente previstas na concorrência 06/1997 e informadas no contrato PRES/028.1998, sem prejuízo à possibilidade de ampliação do arrendamento com base no art. 6º, § 6º, da Lei 12.815/2013, c/c o art. 24 do Decreto 8.033/2013, desde que observados os requisitos fixados nos mencionados dispositivos;

9.6.2. em vista da grave ilegalidade que recai sobre o Contrato PRES/028/1998, consubstanciada na substituição da área originalmente prevista sem observância ao devido procedimento licitatório, em afronta aos princípios da isonomia entre os licitantes, da ampla competitividade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório e aos arts. 1º, § 2º, e 4º, inciso I, da Lei 8.630/1993, 2º e 3º da Lei 8.666/1993 e 14 da Lei 8.987/1995, mas levando em conta a superveniência da Lei 12.815/2013, em especial do disposto em seu art. 57, submeta, previamente à sua assinatura, eventual termo de prorrogação contratual, acompanhado das devidas justificativas sobre a conveniência, oportunidade e vantajosidade dessa prorrogação;”

9.3. não conhecer, haja vista a preclusão consumativa operada em 20/8/2012, os pareceres protocolizados em 14/9/2012 (peças 134 e 147) e 5/7/2013 (peça 164) com o objetivo de complementar a argumentação lançada nos embargos ora em apreço;

9.4. informar ao nobre Deputado Federal Milton Antonio Casquel Monti que:

9.4.1. não foi constatado descumprimento às decisões exaradas por essa Corte de Contas no âmbito deste processo de representação;

9.4.2. não há previsão para a expansão das áreas da Ecoporto Santos S.A. nas futuras licitações previstas na Portaria 38/2013 da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República;

9.4.3. o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos apresentado em sua manifestação (peça 156) não foi oficializado pela Codesp, que, aliás, diante da centralização institucional trazida pela Lei 12.815/2013, não poderá ir de encontro às limitações de área definidas para as licitações ora em curso;

9.5. considerar improcedentes os questionamentos e pedidos formulados pela Ecoporto Santos S.A. (peças 166 e 167) em face dos acontecimentos suscitados neste processo pelo eminente Deputado Federal Milton Antonio Casquel Monti;

9.6. esclarecer aos órgãos e entidades envolvidos neste processo como partes interessadas que, em observância às competências atribuídas pelos arts. 35, 16, inciso II, e 17, § 2º, da Lei 12.815/2013 ao poder concedente e às autoridades portuárias, não cabe a este Tribunal de Contas decidir qual o tamanho das áreas a serem licitadas, tampouco interferir na definição de qualquer plano de zoneamento ou adensamento portuário, sendo que o subitem 9.6.1 do Acórdão 1.972/2012-Plenário não vedou ou determinou ampliações ou mesmo qualquer espécie de alteração na área atualmente ocupada pela Ecoporto, tendo apenas as apontado como possíveis, desde que observado o interesse público, o qual,

no novo marco regulatório do setor, encontra-se positivado no art. art. 6º, § 6º, da Lei 12.815/2013, c/c o art. 24 do Decreto 8.033/2013;

9.7. dar ciência da presente deliberação à recorrente, atentando à outorga de poderes objeto do documento autuado como peça 200, e, em complemento ao subitem 9.10 do Acórdão 1.972/2012-Plenário:

9.7.1. à Presidência da República e à sua Secretaria Especial de Portos, ao Congresso Nacional, à Advocacia-Geral da União, à Antaq, à Codesp e aos interessados arrolados nos TCs 005.891/2003-6 e 021.417/2003-6, para que tomem ciência de seu inteiro teor;

9.7.2. ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à 1ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo e à 5ª Vara Federal de Santos/SP, a fim de oferecer subsídio na instrução da ação popular 2002.61.04.010874-9 e da ação penal 2004.61.04.013471-0;

9.7.3. à Procuradoria da República no Estado de São Paulo, tendo em vista as informações que lhe foram prestadas em resposta ao Ofício-FJN 89/2006 (peça 32, p. 18), subscrito pelo Procurador da República Felipe Jow Nanba e referente à representação 1.34.012.000167/2002-78;

9.8. encaminhar os autos à Sefid-Transporte para que junte as peças 154 e 155 deste TC 012.194/2002-1 ao processo de monitoramento cuja constituição foi determinada pelo subitem 9.9 do Acórdão 1.972/2012-Plenário e, em seguida, encaminhe os autos à Serur, para que adote as medidas a seu encargo em decorrência da interposição de pedidos de reexame contra a aludida deliberação.

10. Ata nº 24/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 2/7/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1727-24/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e Walton Alencar Rodrigues.

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: José Múcio Monteiro.

13.3. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

GRUPO II – CLASSE I – Plenário**TC 012.194/2002-1**

Apensos: TC 021.417/2003-6 e TC 005.891/2003-6.

Natureza: Embargos de Declaração em Representação.

Recorrente: Ecoporto Santos S.A.

Unidade: Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp.

Advogados constituídos nos autos: Adalberto Calil (OAB/SP 36.250), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB/PR 38.422), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP 234.412) e outros.

Sumário: ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÃO PORTUÁRIA. CONSTATAÇÃO DE VÍCIOS NA LICITAÇÃO, ASSIM COMO NO CONTRATO E ADITIVOS DELA DECORRENTES. ALTERAÇÃO DA ÁREA ORIGINALMENTE LICITADA E CONTRATADA EM RAZÃO DA NÃO OBTENÇÃO DAS DEVIDAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES JUNTO AO PODER PÚBLICO LOCAL. RECONHECIMENTO DE PARTICULARIDADES QUE TORNAM DESARRAZOADA A ANULAÇÃO DA AVENÇA. CONFIRMAÇÃO DOS EFEITOS DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA NOS AUTOS EM RELAÇÃO À ÁREA ALTERNATIVA REMANESCENTE AINDA NÃO DISPONIBILIZADA À ARRENDATÁRIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONFIRMAÇÃO DE PARTE DOS VÍCIOS APONTADOS. INTEGRAÇÃO DOS FUNDAMENTOS DO ACÓRDÃO 1.972/2012-PLENÁRIO, A QUAL, ENTRETANTO, NÃO JUSTIFICA A ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS. AJUSTES DE OFÍCIO EM SUBITENS DA DELIBERAÇÃO EMBARGADA EM VISTA DA SUPERVENIÊNCIA DO NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SETOR PORTUÁRIO.

RELATÓRIO

Trata-se de representação ora em fase de embargos de declaração (peça 108) opostos pela Sociedade de Propósito Específico – SPE Ecoporto Santos S.A. contra o Acórdão 1.972/2012-Plenário (peça 79), mediante o qual esta Corte de Contas, entre outras providências, confirmou os efeitos da medida cautelar exarada nestes autos por meio do Acórdão 3.037/2010-Plenário e determinou à Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp que:

“9.6.1. a despeito do que rege o art. 2º da Resolução-Antaq 2.191/2011, abstenha-se, em caráter definitivo, de conceder novas áreas à Tecondi em substituição àquelas originalmente previstas na Concorrência 06/1997 e informadas no Contrato PRES/028.1998, sem prejuízo à possibilidade de ampliação do arrendamento com base no art. 27, § 1º, do Decreto 6.620/2008, desde que observados os requisitos fixados no mencionado dispositivo;

9.6.2 não prorogue a vigência do Contrato PRES/028/1998, tendo em vista a grave ilegalidade que recai sobre essa avença, consubstanciada na substituição da área originalmente prevista sem observância ao devido procedimento licitatório, em afronta aos princípios da isonomia entre os licitantes, da ampla competitividade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório e aos arts. 1º, § 2º, e 4º inciso I, da Lei 8.630.1993, 2º e 3º da Lei 8.666.1993 e 14 da Lei 8.987.1995;

2. Tais providências decorreram, em síntese, da conclusão de que, no âmbito do Contrato PRES/028/1998, firmado em 12/6/1998 entre Codesp e a empresa Ecoporto, tendo por objeto a exploração de instalação portuária no Município de Santos, foi indevidamente alterada a área de 170.000 m² originalmente prevista, tendo em vista a não obtenção das devidas licenças e autorizações junto ao poder público local, circunstância que, nos termos do edital de licitação que precedeu aquele contrato (Concorrência nº 06/1997), mais precisamente da cláusula 51^a, § 2º, da minuta que acompanhava aquele edital, deveria ter ensejado a rescisão do pacto sem qualquer ônus à Codesp.
3. Esclareça-se que a medida acautelatória determinada pelo Acórdão 3.037/2010-Plenário e confirmada pela deliberação ora embargada objetivou impedir que a irregularidade constatada nestes autos extrapolasse os 136.444,03 m² até então indevidamente ocupados pela Ecoporto, considerando, em especial, a existência de termo aditivo ao Contrato PRES/028/1998 (quinto TA), celebrado em 20/12/2002, garantindo à arrendatária o direito de receber outras áreas, até ser totalizada a metragem de 170.000 m² contratualmente prevista.
4. Por sua vez, a determinação voltada a restringir a vigência do Contrato PRES/028/1998 (subitem 9.6.2 do Acórdão 1.972/2012-Plenário) baseou-se no fato de que, embora a continuidade do Contrato PRES/028/1998 esteja em consonância com o interesse público ante as razões expostas no voto que fundamentou a referida deliberação, nada impede que, nos exatos termos adotados no Acórdão 562/2012-Plenário, seja determinado à Codesp que se abstenha de prorrogar a vigência daquele ajuste, tendo em vista a grave ilegalidade que sobre ele recai, consubstanciada na substituição da área originalmente prevista sem observância ao devido procedimento licitatório.
5. Feito esse breve resumo, passo a relatar os argumentos apresentados pela recorrente, que inicia sua peça alegando existirem “obscuridades, omissões e contradições no v. Acórdão embargado que devem ser devidamente enfrentadas e sanadas, para que se torne clara e completa a decisão proferida no âmbito do TC 012.194/2002/1”.
6. Em seguida, é defendido que, ao contrário da informação lançada no segundo parágrafo do voto condutor do Acórdão 1.972/2012-Plenário, a Lei Complementar Municipal 312, de 23/11/1998, “não tombou o imóvel referente à área original do Contrato, mas apenas estabeleceu normas relativas ao uso e ocupação e inseriu a área em zona de proteção cultural”, indicando que o motivo para a ausência de aprovação do órgão municipal não consistiu em problemas ambientais, o que, aliás, seria de competência estadual, e não municipal, conforme Resolução/Conama 237/1997, questão fática essa “incontroversa nos autos, tal como se extrai do Ofício 512/2001-GPM-E, de 1º de novembro de 2001, da Prefeitura de Santos”, cujos termos “foram transcritos no item 2.31.24 do Parecer da Secex/SP, reproduzido pelo eminente Ministro Relator, a partir do item 6 do seu Relatório”.
7. Caracterizada, portanto, na opinião da Ecoporto, a existência de contradição nos fundamentos do Acórdão 1.972/2012-Plenário, que, em determinado momento, “fez explícita referência a um motivo determinado para a não aprovação pelo Município do uso do imóvel para os fins contratuais [...], e, na sequência, [...] afirmou que o impedimento teria relação com questões ambientais”.
8. Com base nessa argumentação, a recorrente apresenta seu primeiro pedido, qual seja, “o acolhimento dos presentes embargos de declaração para ser reconhecido que o efetivo motivo da inviabilidade de utilização da área originalmente descrita no contrato foi a legislação municipal posterior à licitação”, ressaltando que, “mesmo que o licenciamento ambiental tivesse sido feito antes da Licitação, ainda assim a superveniência da Lei Complementar 312/1998, com as modificações resultantes das Leis Complementares 387/2000 e 448/2001, impediria a utilização da área para a atividade portuária”, evidenciando que, em qualquer hipótese, o ato do Município impediria o uso da área prevista originalmente no Contrato”.
9. A Ecoporto, “Como decorrência do saneamento da referida contradição, espera que seja alterado o entendimento adotado no v. acórdão, no sentido de que a inviabilidade de uso da área referida teria decorrido da ausência do licenciamento ambiental prévio. Também por decorrência, pleiteia-se o reconhecimento de que o impedimento à utilização da área original não resultou da conduta defeituosa da Codesp”.

10. No segundo capítulo de seus embargos, a SPE Ecoporto faz menção à teoria do fato do príncipe com base em lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro e assinala que, uma vez “reconhecido que os motivos impeditivos do uso das áreas originais foram as decisões do Município de Santos, torna-se necessário reexaminar a questão da presença dos pressupostos de alteração das condições originais da contratação. Assim se passa porque era impossível prever que o Município de Santos adotaria conduta específica de impedir a utilização daquelas áreas para a execução do contrato de arrendamento”.

11. Na sequência, sustenta a embargante que “o v. acórdão (com o devido respeito) não se manifestou sobre a circunstância de que a decisão impeditiva do Município de Santos abrangeu apenas uma parte da área prevista originalmente. Uma parcela daquela área não foi atingida pelo impedimento. Portanto e sempre respeitosamente, o Embargante assinala que existiu uma omissão no v. acórdão, que não examinou a questão de que a solução de alteração da área original foi aceita pelos órgãos municipais e estaduais. Bem por isso, houve o deferimento das licenças, autorizações e aprovações. Como decorrência, surge o argumento da não aplicabilidade ao caso da Cláusula 51ª, § 2º, do Contrato. Somente se tivesse ocorrido a impossibilidade absoluta de obtenção das licenças, autorizações e aprovações é que incidiria o referido dispositivo contratual”.

12. E finaliza esse tópico do recurso argumentando que, “considerada a questão sob outro prisma, existiria (com o maior respeito) contradição no v. acórdão. Se houve a emissão das autorizações, licenças e aprovações para o arrendamento portuário, não é viável aplicar a regra contratual destinada a disciplinar os casos em que tais atos administrativos fossem denegados de modo absoluto”.

13. A SPE Ecoporto dedica o terceiro capítulo de seus declaratórios ao argumento de que, contrariamente ao entendimento que se extrai, em especial, dos itens 14 e 19 do voto condutor do Acórdão 1.972/2012-Plenário, no caso em debate, considerando a natureza específica e diferenciada do arrendamento de terminal portuário de uso público, existe, na verdade, a delegação de um serviço público, qual seja, o serviço público portuário de movimentação e armazenagem de cargas, e não um contrato simplesmente voltado para a utilização de um local específico.

14. Em outras palavras, na opinião da recorrente, a área constante no contrato nada mais é do que um meio para que o serviço público delegado seja prestado, dada a natureza de concessão de serviço público do contrato de arrendamento, natureza esta pontuada, segundo a Ecoporto, pelo próprio TCU no Acórdão 2.896/2009-Plenário.

15. Nessas circunstâncias, “Tomando em vista a existência de uma delegação de serviço público, a alteração realizada pela Codesp (formalizada nos Termos Aditivos) não transfigurou o objeto do Contrato”, que “continuou sendo a prestação de serviços portuários de movimentação e armazenagem de cargas gerais”, tendo havido “somente uma substituição parcial do local em que seria executado o empreendimento”.

16. Lastreada em tais alegações, a SPE Ecoporto pugna pelo reconhecimento da omissão apontada, reconhecendo-se, por conseguinte, que “a modificação do local exato de implantação do terminal não configurou alteração do objeto da contratação”.

17. No capítulo seguinte de seus embargos, a Ecoporto argumenta que, diferentemente da premissa da qual partiu este relator na fundamentação do Acórdão 1.972/2012-Plenário, a ausência de licença ambiental prévia não invalida a licitação, tendo em vista que “a Lei de Concessões, posterior a Lei dos Portos, passou a admitir a validade da licitação para concessões de serviço público (inclusive o arrendamento portuário) sem a licença prévia, permitindo que essa responsabilidade fosse atribuída ao futuro arrendatário”.

18. Em acréscimo a suas explicações, a embargante sustenta que a regra contratual – prevista também no edital da Concorrência 06/1997 e em outras outras licitações realizadas pela Codesp à época – que repassou à arrendatária a responsabilidade pela obtenção das licenças, autorizações e aprovações possui presunção relativa de legitimidade diante da qual “a Tecondi não poderia reputar estar correndo um risco inerente à ilegalidade”, raciocínio este que também encontraria respaldo no “princípio da proteção da confiança legítima, que é uma decorrência da segurança jurídica”.

19. Com base nesses argumentos, conclui a recorrente que, “em atenção aos princípios citados – não abordados no acórdão embargado – não é possível admitir que a Tecondi teria assumido o risco de

ilegalidade. Necessários, portanto, os presentes embargos, para que este C. Tribunal aprecie tais questões, sanando as omissões e obscuridades apontadas”.

20. Por fim, no derradeiro capítulo de seus embargos, a recorrente suscita a existência de contradição relativa às impossibilidades de prorrogação do contrato e de incorporação de área com vistas à complementação dos 170.000 m² previstos na licitação.

21. Essa suposta contradição estaria consubstanciada, segundo a embargante, no fato de que se deixou de declarar a ilegalidade do Contrato PRES/028/1998 e, ao mesmo tempo, vedou-se a incorporação das áreas restantes, assim como a prorrogação da avença.

22. Entende a SPE Ecoporto que “Se não houve declaração de ilegalidade, não há razão para prejudicar o arrendatário, que elaborou sua proposta para movimentar e armazenar cargas em função de 170.000 m². Quanto à prorrogação, vale o mesmo: se não houve declaração de ilegalidade, então não se pode, neste momento, reputar que não haverá conveniência e oportunidade na prorrogação, o que deverá ser verificado apenas no momento apropriado.”.

23. Ainda em respaldo ao argumento em tela, a recorrente alega que “De todo modo, acolhidas as omissões e obscuridades mencionadas nos itens acima, haverá, necessariamente, que se concederem efeitos infringentes aos presentes embargos, pois as premissas que sustentaram essas últimas determinações (não incorporação das áreas até o limite original e não prorrogação) tem como base a afirmação de que a alteração contratual foi ilegal.”.

24. Encerrando seus declaratórios, a SPE Ecoporto assim se manifesta:

“Pelas razões expostas, a embargante requer, respeitosamente, sejam sanados todos os vícios anteriormente apontados, integrando-se, assim, o v. Acórdão 1.972/2012, prolatado pelo C. Plenário do Tribunal de Contas da União, nos termos requeridos ao longo da presente petição, inclusive com a atribuição de efeitos infringentes, se assim se entender, conforme admite o art. 287, § 7º, do RITCU.”

25. Encontrando-se estes autos em meu Gabinete, foi juntada aos autos a seguinte documentação:

25.1. pareceres de autoria dos ilustres Professores Marçal Justen Filho (peças 134 e 147), Carlos Ayres Britto (peça 164, p. 3-75) e Maria Sylvia Zanella Di Pietro (peça 164, p. 77-144), nos quais são questionadas decisões adotadas por este Tribunal de Contas no presente processo de representação;

25.2. expediente subscrito pelo nobre Deputado Federal Milton Antonio Casquel Monti (peça 156), mediante o qual Sua Excelência requer ao TCU que adote providência em face do “flagrante descumprimento às decisões exaradas por essa Corte de Contas nos acórdãos nº 3037/2010, 2343/2011 e 1972/2012” de Plenário;

25.3. informações prestadas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq (peças 154 e 155) sobre questões relacionadas às determinações que lhe foram dirigidas pelo Acórdão 1.972/2012-Plenário.

26. Constam, ainda, esclarecimentos apresentados pela Ecoporto (peças 166 e 167) em resposta à iniciativa do eminente Deputado Federal Milton Antonio Casquel Monti (peça 156), com base nos quais aquela Sociedade de Propósito Específico requer, em essência, que seja(m):

26.1. desconsideradas as irregularidades suscitadas pelo aludido Parlamentar e, conseqüentemente, rejeitadas as denúncias de Sua Excelência;

26.2. declarado que o poder concedente não estaria impedido pelo Acórdão 1.972/2012-Plenário de reorganizar as áreas por ela ocupadas, reorganização esta que inclusive estaria condizente com as diretrizes do Acórdão 1.904/2009-Plenário, proferido no TC 021.200/2008-9.

26.3. determinado à SFP que, no edital relativo à área denominada STS10, leve em consideração os direitos subjetivos da Requerente à reorganização e ampliação do seu terminal, nos termos legais e contratuais aplicáveis.

27. Registre-se, também, que a Codesp e os Sr^{es} Arnaldo de Oliveira Barreto e Paulo Fernandes do Carmo interpuseram pedidos de reexame contra o Acórdão 1.972/2012-Plenário, os quais foram autuados, respectivamente, como peças 123, 133 e 136 dos presentes autos.

28. Por fim, a título de informação, cabe consignar que, em 20/9/2012, foi encaminhada pelo Eminentíssimo Juiz Federal José Denilson Branco cópia da sentença proferida em 24/7/2012 no âmbito da Ação Popular 0010874-75.2002.403.6104, ora em fase recursal.

30. No que respeita à questão posta em discussão neste TC 012.194/2002-1, a aludida decisão judicial declarou “a ilegalidade da transferência, pela ré Codesp, das áreas localizadas no Porto de Santos à ré TECONDI [...]” (peça 138, p. 36).

31. Mediante despacho (peça 168), por entender que se trata de assunto de relevância, a merecer, conseqüentemente, atenção deste Tribunal, considerei pertinente, oportuno e prudente, antes de qualquer manifestação deste Relator ou mesmo da Corte de Contas, determinar à Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transporte – Sefid-Transporte, unidade com conhecimento sobre a matéria, que se pronunciasse sobre as questões suscitadas pelo ilustre Deputado Federal e pela Ecoporto, respondendo, em especial:

a) se o novo programa de licitações do Governo Federal considerou as determinações exaradas no Acórdão 1.904/2009-Plenário, proferido no âmbito do TC 021.200/2008-9, no qual foram apontados, entre outros problemas, a existência de entraves à modernização e crescimento do setor portuário;

b) se as determinações e recomendações contidas no referido Acórdão 1.904/2009-Plenário aplicáveis à Codesp foram efetivamente implementadas;

c) se as áreas de concessão do Porto Organizado de Santos e as respectivas poligonais que se pretende licitar estão em consonância com o interesse público, com a nova lei que dispõe sobre exploração de portos e instalações portuárias (Lei 12.815, de 5/6/2013) e com as demais normas aplicáveis;

d) se houve expansão – ou ao menos se há previsão nesse sentido – das áreas de instalação atualmente ocupadas pela Ecoporto e, em caso afirmativo, se essa expansão:

d.1) está em consonância com a Lei 12.815/2013;

d.2) caracteriza descumprimento às determinações expedidas por este Tribunal mediante os Acórdãos 3.037/2010, 2.343/2011 e 1.972/2012 de Plenário.

32. Em atendimento ao referido despacho, a Sefid-Transporte elaborou a instrução autuada como peça 194, cujas conclusões e propostas de encaminhamento foram acolhidas pelo corpo dirigente da referida unidade técnica especializada. Segue colacionado abaixo, com alguns ajustes de forma, excerto da referida instrução:

“EXAME TÉCNICO

10. Acerca dos itens ‘a’ e ‘b’ do Despacho do Ministro Relator de peça 168, (...), a SEP/PR respondeu, na peça 187, que as questões tratadas no Acórdão 1.904/2009-TCU-Plenário não se relacionam com o Programa de Arrendamentos constante da Portaria-SEP/PR 38/2013.

11. Sobre seu cumprimento, todavia, afirmou que no tocante ao item 9.1.1.1 da referida Deliberação, foi publicada a Portaria-SEP/PR 414/2009, que estabeleceu diretrizes, objetivos gerais e os procedimentos mínimos para a elaboração dos PDZs. Considerando, contudo, a edição da Lei 12.815/2013, defendeu que está em discussão no âmbito da Secretaria nova Portaria para tratar do assunto.

12. Para o item 9.1.1.3, a SEP/PR apresentou as seguintes ações:

i.) Implantação da Gestão Portuária por Resultados - notadamente na Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern). Por meio de convênio SEP – Semi – Departamento Regional de Santa Catarina. Revisão de processos econômico-financeiros. Elaboração do Planejamento Estratégico com metodologia **Balanced Scorecard**. Mapeamento de Processos. Guia para elaboração de Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento de Pessoas. Análise de

Matriz Energética, diagnóstico de parque instalado de **hardware e software**, definição de requisitos para contratação de sistema ERP (**Economic Resources Planning**), análise do Plano de Cargos e Salários, ao de Custeio ABC dentre outros.

ii.) Revisão de Processos Portuários e dos processos internos das Companhias Docas de São Paulo (Codesp), Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), Companhia Docas do Pará (CDP). Pregão previsto para o primeiro semestre de 2014.

iii.) Requisitos para cargos de dirigentes das companhias docas. Trata-se da discussão para a definição de modelo de uso interno para recrutamento e seleção de executivos das companhias docas, de forma a dar fiel cumprimento a parte do comando constante do art. 64 da Lei 12.815/2013 relativo à profissionalização da gestão das companhias docas. A SEP/PR e a Casa Civil da Presidência já dispõem de uma metodologia para recrutamento e seleção de executivos e a sua aplicação a dirigentes das companhias docas dependerá de uma decisão ministerial da SEP/PR de forma coordenada com o Ministério do Planejamento.

iv.) Companhias Docas – regulamento simplificado para contratação de bens e serviços. Esta frente de trabalho busca regulamentar o art. 63 da Lei 12.815/2013 relativo à adoção, pelas companhias docas, de Regulamento Simplificado para Contratação, na busca de maior agilidade nas contratações destas companhias. A minuta do regulamento foi concluída pelo subgrupo de trabalho, devendo ser submetida à Consultoria Jurídica da SEP/PR para edição de Decreto.

v.) Revisão/Adequação Estatuto Companhias Docas. Trata-se da revisão – conteúdo e forma – dos atuais estatutos das companhias docas, criando-se um Estatuto Padrão que incorpore as mais modernas práticas da governança corporativa. Foram colhidas as manifestações das companhias docas vinculadas à SEP e a minuta de estatuto-padrão deverá ser concluída no primeiro semestre de 2014.

vi.) Remuneração variável mensal para os dirigentes das docas. Trata esta frente da definição de metas de gestão, não se confundindo com as metas corporativas a que se referem os compromissos de desempenho empresarial previstos no art. 64 da Lei 12.815/2013. Busca motivar os dirigentes das companhias docas em relação a um conjunto de ações a serem definidas trimestralmente pela SEP/PR e cujo cumprimento ensejará remuneração mensal adicional variável. Dessa maneira, remuneração mensal dos dirigentes das companhias docas será formada por uma parte fixa (remuneração atual) e uma variável. Todo aumento salarial a partir da vigência do novo sistema incidirá inicialmente sobre a parte variável da remuneração dos dirigentes até que parte fixa e variável representem 50% da remuneração total dos dirigentes. A proposta encontra-se pronta para ser submetida pela SEP/PR ao DEST/MP.

vii.) Termo de Compromisso de metas e desempenho empresarial entre Companhia Docas e SEP/PR. Neste projeto, busca-se regulamentar o art. 64 da Lei 12.815/2013, por meio de minuta de Decreto por meio da qual se estabeleçam as regras básicas de um compromisso de metas empresariais entre a SEP/PR e as companhias docas vinculadas. Além dessa minuta de Decreto, já concluída, deve ser editada portaria definindo os indicadores de desempenho e as metas anuais, de forma a pactuar compromisso gerando bonificações adicionais aos dirigentes das companhias docas, na forma de uma Remuneração Variável Anual. Tal instrumento não se confunde com a PLR dos empregados, que está disciplinada pela Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000. O instrumento encontra-se em fase final e deverá ser concluído para aplicação a partir do primeiro semestre de 2014.¹³

¹³ Para o item 9.1.3.1 afirmou a SEP/PR que a Aniaq celebra Acordo de Cooperação Técnica com o Departamento de Engenharia de Produção da Universidade de São Paulo para a realização de estudos tendentes à implantação de metodologia de custeio, visando a revisão das tarifas portuárias. Embora este estudo esteja concluído, sua implementação depende da criação de rotinas que permitam apurar os custos por atividades e identificar possíveis subsídios cruzados entre elas (Custeio ABC). Informa, ainda, que está sendo contratada consultoria para modernizar e complementar os estudos já realizados.

14. Ressalte-se que o Acórdão 1.904/2009-TCU-Plenário está sendo monitorado no âmbito do TC 018.516/2010-6 e foi trazido para a discussão destes autos pela Tecondi/Ecoporto para reforçar seu argumento de necessidade de reorganização de suas áreas nas futuras licitações da Portaria-SEP/PR 38/2013.

15. Na verdade, o processo que gerou a referida Deliberação citou o Cais do Saboó como **exemplo** da falta de planejamento, tanto federal quanto municipal, do setor portuário, pois se trataria de área onde constam vários arrendatários de pequeno porte e movimentando diversos tipos de mercadorias, com diferentes necessidades operacionais.

16. Sobre o item 'c', observa-se que os aspectos relacionados ao interesse público e à consonância dessas licitações às normas aplicáveis estão sendo analisados por este Tribunal no âmbito do TC 029.083/2013-3, nos termos do art. 7º da IN-TCU 27/1998. Nesse processo, foi emitido o Acórdão 3.661/2013-TCU-Plenário, que condicionou, em seu item 9.1, a publicação dos editais à adoção de diversas providências (itens 9.1.1 a 9.1.19), que estão em fase de execução pela SEP/PR e Antaq. Tais providências passam, dentre outros assuntos, pela complementação de estudos concorrenciais, adequação de quantitativos de obras e de parâmetros de desempenho e revisão de tarifas.

17. Digno de nota, também, a existência, no âmbito deste Tribunal, dos TCs 031.834/2013-2 e 032.891/2013-0. O primeiro processo refere-se à representação formulada pela Deimar S.A., ocupante do terminal STS 10 (vide Figura 1), a qual se insurge contra supostas irregularidades concernentes à legalidade, legitimidade, eficiência e economicidade dos estudos relacionados ao arrendamento STS10, futuro terminal vizinho ao Tecondi. O processo se encontra em fase de realização de diligência. Já o segundo processo é relativo à representação formulada pela Camargo Ferraz Advogados também noticiando possíveis irregularidades na modelagem e no edital do terminal STS10.

18. Os representantes alegam, em suma, que: i) as obras de reforço estrutural e dragagem impostas à arrendatária seriam desnecessárias e inviabilizariam a atracação de navios **Roll on-Roll off** (utilizados na movimentação de veículos); ii) os parâmetros de desempenho do arrendamento se encontrariam subestimados; e iii) a arrendatária estaria obrigada a realizar obras de acostagem que seriam compartilhadas pelos seus concorrentes e cuja cobrança pela utilização seria arrecadada pela autoridade portuária. Considerando que os processos ainda estão em fase de diligência, o Acórdão 3.661/2013-TCU/Plenário propôs, em seu item 9.7.1, dar ciência à SEP/PR de que a futura análise desses processos pode impactar a realização da licitação do referido Lote.

19. Sobre o item 'd', verificou-se que o novo PDZ do Porto de Santos, referido pelo Deputado em seu expediente, não chegou a ser publicado. Assim, oficialmente, para efeitos de alteração/ampliação das áreas do Ecoporto, a única fonte de informação a ser considerada é o Programa de Arrendamento previsto na Portaria-SEP/PR 38/2013.

20. Abaixo, a Figura 1 mostra o Cais do Saboó, conforme constante dos referidos estudos. As áreas atualmente exploradas pela Ecoporto são os terminais STS 42 e 43. A Rodrimar ocupa o terminal STS 19.

Figura 1 – Cais do Saboó – Porto de Santos

21. O Lote 5 da licitação prevista mantém as áreas do Tecondi e conjuga as demais áreas da Figura 1 acima em um único terminal de veículos e contêineres, chamando-o de STS10. Observa-se uma diferença entre a disposição do cais do Saboó realizada pelo EVTEA analisado por esta Corte e o novo PDZ do Porto de Santos, que não chegou a ser publicado. Nesse contexto, conclui-se **que não há previsão para a expansão das áreas do Ecoporto nas futuras licitações, previstas na Portaria-SEP/PR 38/2013**. Dessa forma, e considerando a centralização institucional trazida pela Lei 12.815/2013, caso esse PDZ seja publicado, ele não poderá ir de encontro às licitações ora em curso.

22. Diante do exposto, nota-se que não assiste razão ao Deputado Milton Antonio Casquel Monti, já que o PDZ apresentado em sua denúncia não foi oficializado e não será executado pela Codesp.

Manifestações da Ecoporto

23. É de se frisar que, desde o Despacho exarado pelo Ex^{mo} Ministro Relator Aroldo Cedraz à peça 168, a empresa Ecoporto anexou aos autos diversos memoriais assinados por seus representantes legais (peças 177, 183, 190 e 191).

24. Em essência, os documentos solicitam que seja considerada improcedente a denúncia do Deputado Milton Antonio Casquel Monti, além de requerer ao Tribunal determinação à SEP/PR no sentido de que, no edital de licitação do terminal STS10, reconheça os 'direitos subjetivos da Requerente à reorganização e ampliação do seu terminal, nos termos legais e contratuais aplicáveis' (peça 177, p. 7). Por derradeiro, também solicita que seja dado provimento aos embargos de declaração apresentados pela Ecoporto em face do Acórdão 1.972/2012-TCU-Plenário, inclusive no tocante aos seus e feitos infringentes.

25. Em relação à referida denúncia, a presente instrução já a considerou improcedente, razão pela qual não há a necessidade de reexaminar os argumentos apresentados à luz dos memoriais da Ecoporto.

26. Já os embargos de declaração citados pela requerente, junto com os demais recursos impetrados pelos demais interessados, serão analisados pela Unidade Técnica competente e julgados pelo Tribunal em um momento processual específico, e, portanto, não devem ser objeto de exame nesta instrução.

27. Finalmente, em relação à reorganização da área ocupada pela Ecoporto, o art.1º, parágrafo único do Decreto 8.033/2013 confere à SEP/PR as atribuições de Poder Concedente, competindo ao ente, nos termos desse diploma legal 'elaborar o plano geral de outorgas do setor portuário e disciplinar conteúdo, forma e periodicidade de atualização dos planos de desenvolvimento e zoneamento dos portos'.

28. Destarte, não caberia ao Tribunal determinar que o Poder Concedente atendesse a solicitação da Ecoporto, sob pena de invadir a competência dada a SEP/PR de 'elaborar o plano geral de outorgas do setor portuário' (art. 2º, I, do Decreto 8.033/2013)

29. Além disso, conforme jurisprudência do Tribunal (vide, por exemplo, Acórdão 2.439/2013-TCU-Plenário), não se inclui entre as competências constitucionais do TCU a solução de controvérsias instaladas no âmbito de contratos firmados entre seus jurisdicionados e terceiros ou a prolação de provimentos jurisdicionais, reclamados por particulares, para a salvaguarda de seus direitos e interesses subjetivos, salvo se, de forma reflexa, atingirem o patrimônio público ou causarem prejuízo ao erário.

30. Assim, o pleito acima referido deve ser dirigido pelo interessado à SEP/PR, a qual, analisando questões de eficiência e planejamento portuário, terá liberdade para deferi-lo, desde que em consonância com os ditames do Acórdão 1.972/2012-TCU-Plenário. Nos moldes da IN-TCU 27/1998, é só a partir do envio dos estudos elaborados pelo Poder Concedente contendo eventual modificação do desenho do terminal STS10 que o TCU analisaria a legalidade da hipotética readequação das áreas da Ecoporto, em especial a harmonia de tais modificações com o Acórdão 1.972/2012-TCU-Plenário.

31. Deve ser frisado que, no âmbito do TC 029.083/2013-3, a SEP/PR foi informada do pleito da Ecoporto. Em 24/1/2014 foi protocolada documentação da SEP em cumprimento ao Acórdão 3.661/2013-Plenário. O desenho originalmente previsto do arrendamento STS10 está mantido.

32. Em essência, entende-se que a discussão acerca da reorganização do terminal STS10, além de não ser objeto da denúncia ora em exame, está inserida no âmbito da discricionariedade do Poder Público, a quem compete a reorganização do Cais do Saboó. Ao Tribunal cabe desenvolver esforços para analisar a robustez das premissas escolhidas e das decisões tomadas.”

33. Com base nessa análise, a Sefid-Transporte sugere que sejam consideradas improcedentes (i) as alegações suscitadas pelo Ex^{mo} Deputado Federal Milton Antonio Casquel Monti (peça 156) de que haveria descumprimento às decisões exaradas nos Acórdãos 3.073/2010, 2.343/2011 e 1.972/2012, todos do Plenário do TCU; e (ii) as demandas apresentadas pela empresa Ecoporto nos documentos anexados aos autos (peças 177, 183, 190 e 191).

34. Informe-se, por fim, que a Ecoporto Santos S.A. fez juntar memorial aos autos, os quais podem ser visualizados acessando-se a peça 202 do presente processo eletrônico.

É o Relatório.

VOTO

Consoante se depreende do relatório que antecede este voto, a Sociedade de Propósito Específico Ecoporto Santos S.A., nova denominação da Terminal para Contêineres da Margem Direita S.A. – Tecondi, insurge-se, em sede de embargos de declaração, contra o Acórdão 1.972/2012-Plenário, mais precisamente contra seus subitens 9.6.1 e 9.6.2, mediante os quais esta Corte de Contas determinou à Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp que se abstenha de:

a) “conceder novas áreas à Tecondi em substituição àquelas originalmente previstas na Concorrência 06/1997 e informadas no Contrato PRES/028.1998, sem prejuízo à possibilidade de ampliação do arrendamento com base no art. 27, § 1º, do Decreto 6.620/2008, desde que observados os requisitos fixados no mencionado dispositivo”; e de

b) prorrogar “a vigência do Contrato PRES/028/1998, tendo em vista a grave ilegalidade que recai sobre essa avença, consubstanciada na substituição da área originalmente prevista sem observância ao devido procedimento licitatório, em afronta aos princípios da isonomia entre os licitantes, da ampla competitividade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório e aos arts. 1º, § 2º, e 4º, inciso I, da Lei 8.630/1993, 2º e 3º da Lei 8.666/1993 e 14 da Lei 8.987/1995;”

2. Quanto à admissibilidade, entendo que os presentes embargos merecem ser conhecidos, porquanto preenchidos os requisitos previstos no art. 34 da Lei 8.443, de 16/7/1992.

3. No que tange ao mérito, embora alguns excertos da fundamentação por mim aduzida naquela assentada mereçam ajustes, entendo que as determinações contra as quais se insurge a embargante estão em perfeita consonância com os limites objetivos das questões apreciadas nestes autos, especialmente a legislação de regência invocada como fundamento para a deliberação embargada, proferida por este Plenário em 1º/08/2012, quando ainda vigorava a antiga Lei dos Portos, nº 8.630/1993.

4. De início, em relação ao argumento de que a Lei Complementar Municipal 312, de 23/11/1998, “não tombou o imóvel referente à área original do Contrato, mas apenas estabeleceu normas relativas ao uso e ocupação e inseriu a área em zona de proteção cultural”, as informações constantes nos autos indicam que assiste razão à recorrente.

5. Com efeito, a área originalmente arrendada pelo Contrato PRES/028/1998 não foi tombada como área de proteção cultural. Na verdade, ela se situa “dentro do perímetro envoltório de bens tombados e em corredores de proteção cultural da municipalidade”, conforme fiz constar, aliás, no 53º parágrafo do voto que apresentei em respaldo à deliberação ora embargada, em exata consonância com as alegações da própria Ecoporto, para quem:

“O contrato, em sua concepção original, sofreu limitações em face de fatos supervenientes e independentes da vontade e responsabilidade das partes contratantes, a saber: (i) início do processo de construção da Avenida Perimetral; (ii) limitações, decorrentes do fato de parte da área arrendada situar-se dentro do perímetro de área envoltória de bens tombados e por conflitar com a Lei Complementar nº 312/98, com as alterações que definem os corredores de proteção cultural do Município de Santos; (iii) limitações de natureza ambiental (...).” (peça 49, p. 21; destaque não consta no original)

6. Contraditória, portanto, a afirmação contida no 2º parágrafo do voto por mim apresentado naquela oportunidade, ainda que a real situação tenha constado do 53º parágrafo daquela mesma peça, em consonância – repita-se – com o que foi suscitado pela própria arrendatária em sua defesa (peça 49, p. 21).

7. Essa ligeira contradição, entretanto, não muda a essência da questão debatida naquela ocasião, visto que, independentemente de a área ter sido tombada ou apenas se localizar “dentro do perímetro envoltório de bens tombados”, o fato é que essa circunstância foi um dos motivos que levou à negativação pelo poder público municipal, da área originalmente arrendada, o que deveria ter ensejado a rescisão do Contrato PRES/028/1998, em observância à cláusula 51ª, § 2º, daquela avença, cuja minuta

destaque-se – integrou o anexo I do edital da Concorrência 06/1997. Eis o que dispõe o referido dispositivo:

“§ 2º – A não obtenção das licenças, autorizações ou aprovações, a cargo da arrendatária, implicará na rescisão do presente Contrato, se o motivo for a ela imputável, ou na sua rescisão, em não ocorrendo culpa da arrendatária. Em qualquer dessas hipóteses, não caberá à Codesp qualquer ônus pela rescisão ou rescisão do Contrato.” (peça 3, p. 9).

8. O mesmo raciocínio se aplica ao argumento de que o “motivo para a ausência de aprovação do órgão municipal não consistiu em problemas ambientais”.

9. Ora, ainda que isso seja verdade – o que se admite apenas para contra-argumentar –, o fato é que indubitavelmente houve a consumação da hipótese resolutive expressamente prevista desde a fase de licitação, qual seja, a “não obtenção das licenças, autorizações ou aprovações, a cargo da arrendatária”, não havendo que se falar, conseqüentemente, em fato superveniente apto a justificar a não observância à referida regra contratual.

10. Acrescente-se que, diferentemente do que alega a Sociedade de Propósito Específico – SPE Ecoporto, “limitações de natureza ambiental” foram apontadas **por ela mesma, nesses exatos termos** (peça 49, p. 21; excerto colacionado abaixo do 5º parágrafo do presente voto), como um dos motivos para a alteração do objeto do Contrato PRES/028/1998, o que se corrobora, ainda, pelo seguinte trecho da contestação apresentada pela Codesp em Ação Popular promovida na 1ª Vara Federal de Santos/SP (processo 2002.61.04.010874-9) e juntada aos presentes autos como elemento de prova (peça 54, p. 40):

“5.4 Acontece que dois distintos e cumulativos fatores tornaram, após a celebração do Contrato de Arrendamento, tecnicamente inviável a exploração, pela Tecondi, da área de atracação do Cais do Valongo-Paquetá, na área fronteira aos armazéns I a 4, onde, exatamente, seriam realizadas as obras de recuperação outrora iniciadas pela Portobrás e nas quais a Codesp ficou subrogada.

5.5 Tais fatores foram **limitações de natureza ambiental, originárias da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santos, segundo as quais as pretendidas obras causariam impacto desfavorável ao meio ambiente**, ao patrimônio histórico e ao sistema viário da cidade (Parecer Técnico nº 28/2002, de 23/07/02), e à implantação do programa ‘Alegra-Centro’, da Prefeitura de Santos, de fato conhecimento da comunidade santista.” (negrito não consta no original)

11. Mantenho, portanto, o entendimento contido no 10º e no 11º parágrafos do voto que fundamenta a deliberação embargada no sentido de que a alteração de área levada a efeito pelo quinto termo aditivo ao Contrato PRES/028/1998, além de não encontrar amparo legal nos arts. 58, inciso I, e 65, inciso I, da Lei 8.666, de 21/6/1993, infringiu os princípios da ampla competitividade e da isonomia entre os licitantes e desrespeitou os arts. 2º e 3º daquela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, os arts. 1º, § 2º, e 4º, inciso I, da Lei 8.630, de 25/2/1993, e o art. 14 da Lei 8.987, de 13/2/1995.

12. Ratifico, também, a afirmação de que, “Consoante concluiu a Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de São Paulo – Secex/SP na instrução de fls. 435/59 do vol. 10, os obstáculos causados pelo Poder Público Municipal à execução do Contrato PRES/028/1998 em seus termos originalmente pactuados não permitem seja invocada a teoria da imprevisão [ou ineludido o fato do príncipe], uma vez que se tratava de fato de tamanha previsibilidade que a chance de não obtenção de licenças, autorizações ou aprovações estava expressamente prevista no Contrato PRES/028/1998 – cuja minuta integrou o anexo I do edital da Concorrência 06/1997 – [...]. (parágrafo 12 do voto condutor do Acórdão 1.972-2012-Plenário).

13. De outra parte, vale deixar consignado que, a despeito da fragilidade do argumento de que não teria havido problemas de cunho ambiental – o que, no mínimo, evidenciaria a falta de lealdade

processual por parte da Ecoporto, haja vista ter afirmado o contrário em sua defesa (peça 49, p. 21) –, a verdade é que houve a consumação da hipótese resolutive expressamente prevista como motivo para rescisão do Contrato PRES/028/1998, qual seja, a negatização pelo poder público municipal, ainda que isentas de culpa a Codesp e a Ecoporto, da área originalmente prevista naquela avença.

14. Essa hipótese resolutive, aliás, não se descaracteriza em decorrência de a alteração de área ter sido aceita, conforme argumenta a embargante, pelos órgãos municipais e estaduais, mantendo-se válida e integralmente aplicável à situação em estudo a cláusula 51ª, § 2º, do Contrato PRES/028/1998, que não se restringe, como pretende a SPE Ecoporto, aos casos em que as autorizações, licenças e aprovações sejam denegadas de modo absoluto.

15. Quanto ao argumento de que não houve na deliberação embargada a devida manifestação “sobre a circunstância de que a decisão impeditiva do Município de Santos abrangeu apenas uma parte da área prevista originalmente”, cabe esclarecer que essa particularidade, ao contrário do que sustenta a Ecoporto, foi expressamente mencionada no voto que precedeu o Acórdão 1.972/2012-Plenário, segundo demonstram os seguintes excertos:

“3. Em consequência, a localidade licitada passível de ocupação sofreu substancial redução, passando de 170.000 m² para 26.942 m², o que levou a autoridade portuária a optar, como forma de solução para o impasse, pela redefinição das áreas destinadas à Tecondi (termos aditivos 1, 3, 4 e 5), que atualmente dispõe de 136.444,03 m², os quais, à exceção daqueles 26.942 m², contam com localização diversa da inicialmente licitada.

(...)

14. Dando continuidade ao exame dos elementos de defesa apresentados pelos responsáveis e interessados, registro também compartilhar o entendimento da unidade técnica regional no sentido de que o referido quinto termo aditivo representou não apenas a permuta de áreas, mas verdadeira alteração de objeto, em prejuízo aos princípios da isonomia, da ampla competitividade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, especialmente se sopesarmos que a área de 136.444,03 m² posteriormente disponibilizada à Tecondi – grande parte em localidade diversa da inicialmente pactuada – já contava, em sua maioria, com condições de pronta operação, diferentemente do local originalmente previsto na Concorrência 06/1997, pouco vantajoso aos olhos da iniciativa privada por se tratar de sítio padrão negativo, que requereria investimentos da ordem de R\$ 58.588.400,00 até atingir a condição de sítio padrão, assim entendido aquele que “detém área plana, terraplenada independentemente da resistência do solo, desimpedida, com profundidade adequada na região do estuário, com berço disponível em obras civis, na sua forma mais econômica, porém operacional” (cláusula 6ª, § 2º, do Contrato PRES/028/1998, fl. 87, v.p.)” (destaques não constam no original)

16. Infundada, portanto, a alegada omissão.

17. Outrossim, se a questão não foi alvo de maiores considerações naquele voto, isso se deve à sua insignificância para o deslinde do presente feito, não me parecendo plausível sequer cogitar que a manutenção de meros 15,85% dos 170.000 m² originalmente licitados seja causa suficiente para a convalidação integral das ilegalidades perpetradas no âmbito do Contrato PRES/028/1998.

18. Também não visiumbro omissão nos trechos de fundamentação em que deixei assente minha convicção de que o quinto termo aditivo ao Contrato PRES/028/1998 representou não apenas a permuta de áreas, mas verdadeira alteração de objeto.

19. Aliás, minha concordância com esse entendimento está tão explícita nos parágrafos 14 a 20 daquela peça – todos colacionados adiante – que não há que se falar em omissão, restando evidente o inconformismo da Ecoporto com os termos do Acórdão 1.972/2012-Plenário, além de sua intenção de rediscutir o que foi decidido naquela assentada, o que obviamente não se coaduna com a via estreita dos embargos declaratórios.

“14. Dando continuidade ao exame dos elementos de defesa apresentados pelos responsáveis e interessados, registro também compartilhar o entendimento da unidade técnica regional no sentido de que o referido quinto termo aditivo representou não apenas a permuta de áreas, mas verdadeira alteração de objeto, em prejuízo aos princípios da isonomia, da ampla competitividade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, especialmente se sopesarmos que a área de 136.444,03 m² posteriormente disponibilizada à Tecondi – grande parte em localidade diversa da inicialmente pactuada – já contava, em sua maioria, com condições de pronta operação, diferentemente do local originalmente previsto na Concorrência 06/1997, pouco vantajoso aos olhos da iniciativa privada por se tratar de sítio padrão negativo, que requereria investimentos da ordem de R\$ 58.588.400,00 até atingir a condição de sítio padrão, assim entendido aquele que ‘detém área plana, terraplenada independentemente da resistência do solo, desimpedida, com profundidade adequada na região do estuário, com berço disponível em obras civis, na sua forma mais econômica, porém operacional’ (cláusula 6^a, § 2^o, do Contrato PRES/028/1998, fl. 87, v.p.).

15. Como demonstração da pouca atratividade da área inicial, vale mencionar que, das vinte e oito empresas que retiraram o edital da Concorrência 06/1997 (fls. 98 do vol. 1 do anexo 1), apenas duas participaram efetivamente do certame, cenário este que provavelmente não se repetiria se as áreas disponibilizadas à Tecondi em substituição àquela inicial fosse concedida por meio de regular procedimento licitatório. É o que indica o interesse sobre essas novas localidades manifestado por parte de algumas empresas não somente junto a este Tribunal de Contas (TCs 005.891/2003-6 e 021.417/2003-6), mas também perante o Poder Judiciário [Ação Popular 2002.61.04.010874-9 autuada na 1^a Vara Federal de Santos/SP].

16. Outrossim, por comungar os mesmos pensamentos dos administrativistas citados pela Secex/SP (fls. 448/9, vol. 10) em defesa da tese de que a alteração unilateral de contratos encontra limite na necessidade de não descaracterização do objeto, entendo pertinente lançar mão mais uma vez das lições de Marçal Justen Filho. Eis o que argumenta esse autor ao discorrer sobre o art. 58 do Estatuto de Licitações, mais precisamente sobre a extensão das modificações unilaterais de contratos por parte da Administração:

‘Ademais, há limites à faculdade de impor unilateralmente modificação no contrato. O tema está disciplinado no art. 65, I, a cujos comentários se remete. O art. 58 não autoriza a Administração a desnaturar a contratação nem a lhe dar configurações substancialmente distintas daquelas adotadas no ato convocatório. As mudanças deverão ser qualitativamente limitadas.

O limite às alterações tanto se impõe pelo princípio da vinculação do contrato ao ato convocatório como pela tutela ao interesse do particular contratado.’ (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10^a edição, São Paulo, Editora Dialética, 2004, p. 500).

17. Esse mesmo autor é citado em diversas deliberações deste Tribunal de Contas (Acórdãos 1.203/2010, 197/2010, 554/2005, 635/2004 e 1.428/2003, todos de Plenário) por defender que, ‘Como princípio geral, não se admite que a modificação do contrato, ainda que por mútuo acordo entre as partes, importe alteração radical ou acarrete frustração aos princípios da obrigatoriedade da licitação e da isonomia.’ (opus citatum, p. 525).

18. Esses ensinamentos doutrinários, juntamente com aqueles registrados pela Secex/SP às fls. 448/9 do vol. 10, caminham em sentido contrário à linha argumentativa de defesa adotada pela Codesp e pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, para quem as alterações empreendidas pelo quinto termo aditivo ao Contrato PRES/028/1998 encontrariam amparo legal nos arts. 58, inciso I e 65, inciso I, da Lei 8.666/1993 dada a superveniência das causas impeditivas à execução da aludida avença em seus moldes originais.

19. Por conseguinte, ratifica-se a conclusão de que o termo aditivo em comento, sob o manto da alteração unilateral transmutou substancialmente o objeto pactuado.

20. Aliás, se atentarmos ao fato de que a eficiência operacional e o retorno financeiro de todo e qualquer porto organizado estão indissociavelmente relacionados a localização de suas instalações, não seria exagero afirmar que a alteração levada a termo pelo quinto termo aditivo ao

Contrato PRES/028/1998 caracterizou transmutação total – e não somente substancial – do objeto dessa avença.”

20. Inconformismo e intenção de rediscutir o mérito também podem ser observados nos argumentos em que a embargante suscita a legalidade de se licitar, desde a edição da Lei 8.987/1993, concessões de serviço público – aí incluso o arrendamento portuário – sem licença prévia, permitindo que essa responsabilidade seja atribuída ao futuro arrendatário.

21. Há que se concordar, entretanto, que, diante da presunção relativa de legalidade inerente à cláusula do edital da Concorrência 06/1997 que transferiu à futura arrendatária a responsabilidade pela obtenção das licenças, autorizações e aprovações – previsão esta constante em outros tantos editais lançados pela Codesp à época –, não se pode afirmar com razoável certeza, conforme fiz no 13º e no 41º parágrafos do voto condutor do Acórdão 1.972/2012-Plenário, que “a sociedade de propósito específico Terminal para Contêineres da Margem Direita S.A., ao firmar contrato cujo objeto, em detrimento à legislação em vigor (art. 4º, § 1º, da Lei 8.630/1993), não havia sido ainda alvo de consulta junto ao poder público municipal e não dispunha do devido relatório de impacto sobre o meio ambiente, **assumiu o risco inerente a essa ilegalidade**” (negrito não consta no original).

22. De toda sorte, diante da expressa previsão contratual – conhecida à época da Concorrência 06/1997 – de que a “não obtenção das licenças, autorizações ou aprovações, a cargo da arrendatária, implicará na rescisão do presente Contrato, se o motivo for a ela imputável, ou na sua rescisão, em não ocorrendo culpa da arrendatária” (cláusula 51ª, § 2º), parece-me evidente que a Ecoporto assumiu, ao menos, o risco de rescisão do Contrato PRES/028/1998, ainda que em decorrência de ato do poder público municipal.

23. Mantenho, portanto, o entendimento que apresentei como relator do Acórdão 1.972/2012-Plenário, quando considerei “bastante frágil a tese argumentativa repetidamente trazida a este TC 012.194/2002-1, segundo a qual se busca classificar a negatização do local licitado como fato impeditivo superveniente atribuível exclusivamente à Administração Pública e capaz de justificar as alterações de área consolidadas pelo quinto termo aditivo ao Contrato PRES/028/1998” (13º parágrafo do voto que fundamentou aquela decisão).

24. Finalmente, no que respeita à suposta contradição relativa às impossibilidades de prorrogação do contrato e de incorporação de novas áreas, cabe, primeiramente, esclarecer à embargante que a ilicitude do Contrato PRES/028/1998 – aí incluído, em especial, seu quinto termo aditivo – foi aventada em diversas passagens do voto condutor do Acórdão 1.972/2012-Plenário, mais precisamente em seus 10º, 11º, 14º, 21º a 23º, 26º, 34º e 37º parágrafos, um deles colacionado abaixo a título ilustrativo:

“21. Nessa linha de raciocínio, conclui-se que, independentemente dos benefícios que possam ter sido gerados à Codesp e das eventuais desvantagens suportadas pela Tecondi em decorrência da substituição de áreas, o quinto termo aditivo em apreço caracterizou, conforme registrado há pouco, descumprimento aos princípios da isonomia entre os licitantes, da ampla competitividade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório e aos arts. 1º, § 2º, e 4º, inciso I, da Lei 8.630/1993, 2º e 3º da Lei 8.666/1993 e 14 da Lei 8.987/1995.”

25. O reconhecimento dessa ilegalidade, entretanto, contrariamente ao que sustenta a embargante, não torna obrigatória a declaração de nulidade da avença, especialmente quando, nos moldes suscitados naquela assentada, “os prejuízos, dificuldades e entraves advindos de eventual anulação do Contrato PRES/028/1998 tornam essa medida inadequada, mostrando-se razoável e oportuna, na linha de raciocínio desenvolvida pela Antaq e compatilhada pela Seccox/SP e pela Seccx-1, permitir a continuidade do aludido contrato, solução esta em consonância com o interesse público” (33º parágrafo do voto que fundamenta a deliberação ora embargada).

26. Oportuno, ainda, trazer à lume as considerações que apresentei em respaldo à não anulação do referido Contrato PRES/028/1998:

“26. Entretanto, não obstante a ausência de respaldo legal para a alteração de área levada a termo no Contrato PRES/028/1998, julgo desarrazoado e inoportuno, a exemplo do que pensam a Seccx/SP e a Sefid-I, determinar a anulação do referido ajuste, haja vista o grande lapso temporal decorrido desde a alteração de áreas em comento, ao que se somam a magnitude dos investimentos até agora realizados e o fato de o terminal encontrar-se em plena operação, gerando receitas para a Codesp e atendendo demanda relevante.

27. Com efeito, data de 20/12/2002 – quase dez anos – o termo aditivo que garantiu à Tecondi o direito de receber, em caráter definitivo, os 136.444,03 m² até hoje ocupados em substituição aos 170.000 m² licitados e impossibilitados de exploração por questões de cunho ambiental e de zoneamento urbano supervenientes à assinatura do Contrato PRES/028/1998.

28. Outrossim, segundo dados trazidos aos autos pela Procuradoria-Geral da Antaq com base em informações extraídas da ação popular 2002.61.04.010874-9, até 2009 haviam sido investidos pela arrendatária algo em torno de R\$ 172 milhões, tendo sido registrada a movimentação de 1.422.000 contêineres, além da armazenagem alfandegada de outras 400.000 unidades daquela espécie.

29. Corroborando esses dados, vale citar que, no âmbito da referida ação popular, foi realizado levantamento pericial, que constatou terem sido realizados pela Tecondi, até maio/2008, investimentos totais superiores a R\$ 134 milhões, perfazendo cerca de 58,14% do montante contratualmente fixado (fl. 754, vol. 11).

30. Nessas circunstâncias, evidencia-se que as repercussões econômico-financeiras decorrentes da declaração de nulidade do Contrato PRES/028/1998 poderão resultar em vultosos prejuízos à Codesp, sem contar o risco de ofensa a direitos de terceiros interessados na normalidade das operações portuárias – um dos gargalos do desenvolvimento econômico deste país, diga-se de passagem –, o que torna necessário reconhecer a procedência do argumento apresentado pela Procuradoria-Geral da Antaq no sentido de que a manutenção do contrato, nos termos em que vem sendo executado, resguarda o interesse público de maneira mais robusta que a anulação do certame inicialmente aventada nestes autos de representação.

31. Tal entendimento também prevaleceu ao ser apreciado, em 14/3/2012, o TC 015.137/2002-9 (Acórdão 562/2012-Plenário), que tratou de representação com foco em irregularidades em outro contrato de arrendamento firmado pela Codesp.

32. Naquela assentada, apesar de confirmadas diversas ilegalidades, parte delas relacionadas à substituição da área inicialmente arrendada, este Tribunal decidiu não determinar a anulação do contrato. (...)”

27. Da mesma forma que a constatação de ilegalidade e a declaração de nulidade não são questões indissociáveis uma da outra, também não o são a continuidade do contrato executado de modo ilegal em alguma de suas fases e a fixação de restrições a serem observadas, a exemplo da vedação à prorrogação do contrato e à incorporação de novas áreas, vedações estas expressamente justificadas nos fundamentos do Acórdão 1.972/2012-Plenário, conforme se extrai dos seguintes excertos do voto que apresentei na ocasião:

“34. Nada impede, contudo, que, nos exatos termos adotados naquele Acórdão 562/2012-Plenário, seja determinado à Codesp que se abstenha de prorrogar a vigência do Contrato PRES/028/1998, tendo em vista a grave ilegalidade que recai sobre essa avença, consubstanciada na substituição da área originalmente prevista sem observância ao devido procedimento licitatório, em afronta aos princípios da isonomia entre os licitantes, da ampla competitividade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório e aos arts. 1º, § 2º, e 4º, inciso I, da Lei 8.630/1993, 2º e 3º da Lei 8.666/1993 e 14 da Lei 8.987/1995.

(...)

35. Por outro lado, novamente pedindo vênia por dissentir dos que pensam de maneira distinta, entendo que a fundamentação ora invocada em prol da continuidade do Contrato

PRES/028/1998 se amolda apenas aos 136.444,03 m² que já foram ocupados pela Tecondi, não se aplicando à área de 33.555,97 m² que, no entendimento da Antaq e da Codesp, deve ser disponibilizada à arrendatária com vistas à complementação dos 170.000 m² originalmente previstos em contrato.

36. Assim penso por considerar que as particularidades listadas acima nos itens 27 a 29 deste voto – consubstanciadas no grande lapso temporal decorrido desde a alteração de áreas em comento, na magnitude dos investimentos até agora realizados e no fato de o terminal encontrar-se em plena operação, gerando receitas para a Codesp e atendendo demanda relevante – dizem respeito, todas elas, exclusivamente àqueles 136.444,03 m².

37. Nesta hipótese, tendo em vista a ilegalidade da modificação de áreas consolidada pelo quinto termo aditivo ao Contrato PRES/028/1998 – consoante motivação exposta nos itens 10 a 25 deste voto –, evidencia-se não haver respaldo jurídico ou mesmo interesse público que justifique seja permitido o cumprimento da cláusula contratual daquele aditivo que busca assegurar à Tecondi o direito de receber outras áreas até ser completada a metragem licitada de 170.000 m².

38. Em reforço a esse raciocínio, convém destacar que nenhum dos precedentes citados pela Antaq (Acórdãos 2.916/2009 e 562/2012 de Plenário) e pela Sefid-1 (Acórdãos 3.865/2010 e 4.273/2010 de 1ª Câmara) defende a possibilidade de se convalidar previsão contratual ilegal que sequer foi implementada na prática, a exemplo do que se verifica em relação ao quinto termo aditivo ao Contrato PRES/028/1998 na parte que determina a complementação, em favor da Tecondi, dos 170.000 m² inicialmente pactuados, lembrando que essa complementação de área encontra-se suspensa por determinação cautelar dirigida por este Tribunal à Codesp (Acórdão 3.037/2010-Plenário).

(...)

47. Destarte, resta evidenciado que não se amoldam às circunstâncias do caso em estudo neste TC 012.194/2002-1 os precedentes mencionados pela Antaq e pela Sefid-1 em defesa da continuidade da execução do Contrato PRES/028/1998, mais precisamente da cláusula que procura assegurar à Tecondi o direito de receber outras áreas até ser completada a metragem licitada de 170.000 m².

48. Consequentemente, reafirmo minha convicção de que inexistente interesse público na possibilidade de concessão de novas áreas à arrendatária sem o devido procedimento licitatório, eis que as particularidades listadas acima nos itens 27 a 29 deste voto – consubstanciadas no grande lapso temporal decorrido desde a alteração de áreas em comento, na magnitude dos investimentos até agora realizados e no fato de o terminal encontrar-se em plena operação, gerando receitas para a Codesp e atendendo demanda relevante – dizem respeito, todas elas, exclusivamente àqueles 136.444,03 m² já ocupados pela Tecondi.

49. Obviamente, nada impede que isso venha a ser feito caso sejam atendidos os requisitos previstos no art. 27, § 1º, do Decreto 6.620/2008, que permite a ampliação da área arrendada, desde que ‘em área contígua e quando comprovada a inviabilidade técnica, operacional e econômica de realização de licitação para novo arrendamento.’

50. Até agora, entretanto, as razões apresentadas na tentativa de se legitimar a complementação de área em debate passam longe desse fundamento legal, não merecendo, portanto, ser acolhidas por este Tribunal de Contas, razão pela qual me posiciono pela confirmação dos efeitos da medida cautelar adotada pelo Acórdão 3.037/2010 Plenário e ratificada pelo Acórdão 2.343/2011 deste mesmo colegiado, devendo a Codesp, a despeito do que rege o art. 2º da Resolução 7.191/2011 da Antaq abster-se em caráter definitivo de conceder novas áreas à Tecondi em substituição àqueles previstas na Concorrência 06/1997.

28. Do excerto de voto transcrito acima, depreende-se que este Colegiado Pleno, ao proferir o Acórdão 1.972/2012-Plenário sob minha relatoria, buscou mitigar, em respeito ao interesse público, os efeitos da ilegalidade detectada no Contrato PRES/028/1998.

29. Ressalto, apenas, que, tendo em vista os limites objetivos das questões apreciadas nestes autos, especialmente a legislação de regência então invocada como fundamento para o Acórdão 1.972/2012-Plenário, e considerando a posterior edição da Medida Provisória 595, de 06/12/2012, convertida na Lei 12.815, de 05/06/2013, caberá ao Poder Concedente avaliar o alcance e aplicação dessa nova Lei dos Portos ao Contrato PRES/028/1998, em especial de seu art. 57, parecendo-me prudente, de qualquer modo, que, ante a ilegalidade da aludida avença, ao TCU seja submetido eventual termo de prorrogação contratual, previamente à sua assinatura, acompanhado das devidas justificativas sobre a conveniência, oportunidade e vantajosidade dessa prorrogação.

30. Em razão disso, deve ser alterado, independentemente do mérito dos presentes embargos, o subitem 9.6.2 da deliberação embargada, de modo que nele sejam sopesadas as disposições do novo marco regulatório do setor portuário.

31. O mesmo deve ser dito em relação ao subitem 9.6.1, que, por contemplar “possibilidade de ampliação do arrendamento” ainda não materializada ou configurada, deve passar a fazer remissão não mais ao art. 27, § 1º, do Decreto 6.620, de 29/10/2008, mas às normas atualmente em vigência aplicáveis à matéria, quais sejam, o art. 6º, § 6º, da Lei 12.815/2013, c/c o art. 24 do Decreto 8.033, de 27/6/2013.

– III –

32. Quanto aos pareceres da lavra dos ilustres Professores Marçal Justen Filho (peças 134 e 147), Carlos Ayres Britto (peça 164, p. 3-75) e Maria Sylvia Zanella Di Pietro (peça 164, p. 77-144), protocolizados o primeiro em 14/9/2012 e os demais em 5/7/2013, peço vênias aos renomados juristas para não conhecer das referidas peças, eis que houve preclusão consumativa com a interposição, em 20/8/2012, do recurso em análise.

33. Outrossim, registre-se que os argumentos desenvolvidos naqueles pareceres se assemelham, em grande parte, àqueles apresentados pela Ecoporto em seus declaratórios, estando as demais ponderações voltadas essencialmente à tentativa de rediscussão de mérito, o que, conforme dito alhures, não encontra espaço em sede de embargos.

34. Nada impede, entretanto, que a arrendatária, caso queira rediscutir o Acórdão 1.972/2012-Plenário em sua essência, valendo-se da espécie recursal apropriada, acrescente aos argumentos que vier a apresentar as considerações lançadas naqueles pareceres.

– IV –

35. No que respeita aos acontecimentos suscitados pelo nobre Deputado Federal Milton Antonio Casquel Monti – os quais reportam, em essência, possível não cumprimento de decisões e xaradas por essa Corte de Contas no âmbito deste processo de representação –, assim como às contrarrazões e demais questionamentos e requerimentos apresentados pela Ecoporto acerca das questões arguidas pelo nobre parlamentar, compartilho o entendimento da Sefid-Transporte e acolho sua proposta de encaminhamento.

36. Conforme concluiu a referida unidade técnica especializada, as determinações e recomendações expedidas por este Tribunal mediante Acórdão 1.904/2009-Plenário, ao que tudo indica, vêm sendo adotadas pela Secretaria Especial de Portos, o que está sendo objeto de monitoramento no TC 018.516/2010-6.

37. No tocante à aderência da atual rodada de arrendamentos portuários aos normativos vigentes e ao interesse público, informa a Sefid-Transporte que o Tribunal vem acompanhando as futuras concessões de Porto de Santos por meio de RE 029.080/2013-2, no âmbito do qual foi prolatado o Acórdão 3.661/2013-TCU-Plenário, contemplando determinações com vistas à adoção de diversas providências antes da publicação dos respectivos editais.

38. Por derradeiro, quanto à expansão dos locais ocupados pela Ecoporte, concluiu-se que não há expectativas de expansão de suas áreas, nas futuras licitações previstas na Portaria-SFP PR 58/2013.

não merecendo ser acolhidas, independentemente dessas circunstâncias, as demandas apresentadas nos documentos anexados aos autos pela referida arrendatária.

39. Sobre o tema, considero relevante deixar expressamente consignado que ao TCU não cabe decidir qual o tamanho das áreas a serem licitadas, tampouco interferir na definição de qualquer plano de zoneamento ou adensamento portuário, competências estas inseridas no rol de atribuições do poder concedente e das autoridades portuárias, conforme preveem os arts. 15, 16, inciso II, e 17, § 2º, da Lei 12.815/2013.

40. Também importa frisar que em nenhum momento esta Corte de Contas vedou ou determinou ampliações ou mesmo qualquer espécie de alteração na área atualmente ocupada pela Ecoporto, tendo apenas as condicionado, nos termos do subitem 9.6.1 do Acórdão 1.972/2012-Plenário, à observância do interesse público, o qual, no novo marco regulatório do setor portuário, encontra-se positivado no art. art. 6º, § 6º, da Lei 12.815/2013, c/c o art. 24 do Decreto 8.033/2013, conforme mencionado no início deste voto.

41. Não há, portanto, providências a serem tomadas ou determinadas por este Tribunal no que respeita à definição de áreas de portos organizados, quaisquer que sejam eles.

42. Por fim, quanto às informações prestadas pela Antaq (peças 154 e 155) sobre questões relacionadas a determinações que lhe foram dirigidas pelo Acórdão 1.972/2012-Plenário, creio ser o caso de se juntar tais peças ao processo de monitoramento cuja constituição foi determinada pelo subitem 9.9 da mencionada deliberação.

43. Nada mais havendo a acrescentar, encerro meu pronunciamento.

Ante o exposto, acolhendo as sugestões apresentadas nesta sessão pelo eminente Ministro Benjamin Zymler, VOTO pela adoção da minuta de acórdão que trago à consideração deste colegiado.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2014.

AROLDO CEDRAZ
Relator

AVISO Nº 48, DE 2014

Aviso nº 866-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 9 de julho de 2014

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, via Secretaria-Geral da Mesa, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 034.099/2013-1, na Sessão Ordinária de 9-7-2014, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 034.099/2013-1

GRUPO I – CLASSE II – PLENÁRIO

TC 034.099/2013-1.

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.

Entidade: Estado do Amazonas.

Interessado: Senado Federal.

Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. ACOMPANHAMENTO. OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, COM GARANTIA DA UNIÃO, ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). CONHECIMENTO. COMUNICAÇÃO AO SENADO FEDERAL. ATENDIMENTO INTEGRAL. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação do Senado Federal para que o TCU fiscalize a operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até US\$ 184,000,000.00 (cento e oitenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), que o Estado do Amazonas está autorizado a contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), nos termos da Resolução do Senado Federal nº 67, de 17 de dezembro de 2013 (Peça nº 1).

2. Adoto, como Relatório, a instrução de mérito lançada pelo auditor federal da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) à Peça nº 5, nos seguintes termos:

“(…) 3. A presente análise foi desenvolvida com base na documentação relativa à operação de crédito em tela, disponível no site do Senado Federal.

II – Exame de admissibilidade

4. O expediente encaminhado pelo Presidente do Senado Federal está em conformidade com a Instrução Normativa-TCU 59, de 12/8/2009, que trata das operações de crédito externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com garantia da União. O signatário possui legitimidade, de acordo com o art. 4º, inciso I, alínea ‘a’, da Resolução-TCU 215, de 20/8/2008.

5. Preenchidos os requisitos de admissibilidade estabelecidos nos normativos pertinentes, cabe o conhecimento do expediente como Solicitação do Congresso Nacional.

III – Análise

6. O montante decorrente da operação de crédito destina-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a Melhoria da Prestação de Serviços Públicos do Estado do Amazonas (AM)’, razão da Exposição de Motivos 230/2013-MF, do Sr. ministro da Fazenda (peça 4, p. 2).

7. A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações pertinentes (peça 4, p. 14-20 e 4-12).

8. A amortização do referido crédito dar-se-á em 180 meses (peça 4, p. 21).

9. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o programa submetido à análise da Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), que por meio da Recomendação 8/0103, de 4/10/2013, recomendou sua preparação (peça 4, p. 14).

10. Segundo parecer do órgão jurídico e declaração do Chefe do Poder Executivo estadual, o projeto em questão está inserido no plano plurianual do estado do Amazonas para o quadriênio de 2012 a 2015, estabelecido pela Lei 3.696/2011 (peça 4, p. 16).

11. *Concernente à capacidade de pagamento consignada na Nota 1088/2013/Corem/STN, de 10/12/2013, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria-MF 306/2012, a metodologia está apoiada em duas etapas de avaliações. A primeira analisa a classificação da situação fiscal associada ao risco de crédito, tendo como parâmetros indicadores econômico-financeiros. A segunda verifica, para os casos de classificação nas categorias A e B, o enquadramento da operação pleiteada em sua correspondente situação fiscal, tendo como parâmetros o indicador de endividamento e o indicador do serviço da dívida. A classificação obtida resultante das análises implicou capacidade de pagamento de pontuação 'B+', o que indica situação fiscal cujos indicadores atendem aos critérios para recebimento da garantia da União (peça 4, p. 17).*

12. *A Lei Estadual 3.896, de 20/6/2013, dispõe que o Poder Executivo do estado do Amazonas está autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as receitas geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas (peça 4, p. 17).*

13. *Referente à situação de adimplência, a Secretaria do Tesouro Nacional informou, no Parecer 1.732/2013-Copem/STN, de 12/12/2013, que, em atendimento ao art. 16 da Resolução do Senado Federal 43/2001, deverá ser feita consulta ao Sistema do Banco Central (Sisbacen/Cadip), tendo por base a lista de CNPJs constante do Cadastro Único de Convênios (Cauc). Face ao mandamento legal supracitado, verificou-se que o estado do Amazonas encontrava-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (peça 4, p. 18).*

14. *Segundo procedimento de consulta estabelecido pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (Coafi), cumpre informar que, na data da pesquisa, o ente encontrava-se adimplente quanto aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas (peça 4, p. 18).*

15. *No que se refere ao pleno exercício da competência tributária do estado, bem como ao cumprimento dos arts. 198 e 212, ambos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, mediante certidão, atestou o cumprimento desses dispositivos em 2012, último exercício analisado (peça 4, p. 19).*

16. *Em conformidade com o Parecer 1.732/2013-Copem/STN (peça 4, p. 14-20), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem) se pronunciou favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo estado do Amazonas nos termos do inciso II do art. 31 da Resolução do Senado Federal 43/2001, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do ente com a União e suas entidades controladas, bem como seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia (peça 4, p. 20).*

17. *A operação de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução do Senado Federal 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (COF/PGFN), em seu Parecer PGFN/COF 2.321, de 13/12/2013 (peça 4, p. 4-12), com a ressalva de que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, sejam tomadas as seguintes providências: (i) certificação da adimplência do estado com a União e suas entidades controladas; (ii) celebrado o contrato de contragarantia; e (iii) verificado o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso descritas na Cláusula 2.03, das disposições Especiais do Contrato de Empréstimo (peça 4, p. 11-12).*

18. *Mediante Resolução 67/2013 (peça 1, p. 2-3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo estado do Amazonas.*

IV – Conclusão

19. *À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal 40 e 43, de 2001, e 48/2007, e ainda as disposições do art. 32, caput e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 101/2000.*

as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas, e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do acórdão que vier a ser proferido, bem como do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentarem, à Presidência do Senado Federal, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e à Secretaria do Tesouro Nacional;

IV) considerar a Solicitação do Congresso Nacional integralmente atendida e arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa-TCU 59/2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução-TCU 215/2008.”

3. Enfim, os dirigentes da Scmag anuíram à aludida proposta, consoante os pareceres constantes das Peças nºs 6 e 7.

É o Relatório.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Como visto, trata-se de solicitação do Senado Federal para que o TCU fiscalize a operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até US\$ 184,000,000.00, que o Estado do Amazonas está autorizado a contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), nos termos da Resolução do Senado Federal nº 67, de 17 de dezembro de 2013.

2. A referida operação de crédito externo destina-se ao financiamento parcial do “Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a Melhoria da Prestação de Serviços Públicos do Estado do Amazonas – Proconfis (PBL)”, segundo a Exposição de Motivos MF nº 230, de 16/12/2013, do Ministro de Estado da Fazenda.

3. Preliminarmente, entendo que a presente solicitação merece ser conhecida pelo Tribunal, porquanto atendidos os requisitos legais e regimentais de admissibilidade.

4. Já no mérito, registro que o TCU proferiu o Acórdão 2.328/2008-Plenário, por meio do qual esclareceu que:

“9.2.2. a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal”.

5. Logo, tendo em vista os estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes sobre a referida operação, aliados aos documentos analisados, verifica-se, a partir do Relatório precedente, que foram atendidos os preceitos contidos nas Resoluções SF nºs 40 e 43, de 2001, e na Resolução SF nº 48, de 2007, bem assim que foram observadas, ainda, as disposições contidas no art. 32, caput e § 1º, e no art. 40, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

6. Demais disso, a partir da análise da capacidade de pagamento, consignada na Nota Corem/STN nº 1.088, de 10/12/2013, constatou-se que o Estado do Amazonas está classificado na categoria “B+”, o que indica situação fiscal forte e com risco de crédito baixo, suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União.

7. A despeito disso e tendo em vista as perspectivas de atendimento dos critérios da Resolução SF nº 43, de 2001, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional manifestaram-se favoravelmente ao pleito, a fim de considerar o Estado do Amazonas elegível para concessão de garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos termos contratuais, seja: (i) formalizado o respectivo contrato de contragarantia; (ii) verificada a adimplência do ente federado para com a União e suas entidades; e (iii) verificado o cumprimento substancial das condições especiais para o primeiro desembolso constantes do contrato de financiamento.

8. Importante notar que a presente operação resultará em compromissos financeiros para a unidade da federação até o exercício de 2038.

9. Por tudo isso, com fundamento no caput, do art. 2º, da Instrução Normativa TCU nº 59, de 12 de agosto de 2009, entendo que, acerca da aludida operação de crédito externo, deve-se informar à nobre Presidência do Senado Federal que o TCU adotou as seguintes medidas:

a) analisou a documentação pertinente e verificou, quanto aos aspectos legais, que as providências necessárias para a referida contratação e para a correspondente garantia da União foram tomadas; e

b) acompanhará a condução da referida operação de crédito externo atento à eventual necessidade de que a dívida seja honrada pela execução da garantia prestada pela União.

10. Enfim, efetivadas as devidas comunicações, pode-se considerar integralmente atendida a presente solicitação, pugnando-se, então, pelo encerramento dos presentes autos.

Por todo o exposto, proponho que seja adotado o Acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 9 de julho de 2014.

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

ACÓRDÃO Nº 1817/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 034.099/2013-1.
2. Grupo I – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Senado Federal.
4. Entidade: Estado do Amazonas.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Semag.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação do Senado Federal para que o TCU fiscalize a operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até US\$ 184,000,000.00 (cento e oitenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), que o Estado do Amazonas está autorizado a contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), nos termos da Resolução do Senado Federal nº 67, de 17 de dezembro de 2013.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Constituição de 1988 e no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com os arts. 231 e 232, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal e com o art. 3º, inciso I, da Resolução TCU nº 215, de 20 de agosto de 2008, em:

9.1. conhecer da presente solicitação de fiscalização, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443, de 1992;

9.2. informar à nobre Presidência do Senado Federal, por intermédio da Presidência do TCU, com fulcro no art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 59, de 12 de agosto de 2009, que o Tribunal de Contas da União analisou a documentação relativa à aludida operação de crédito, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a respectiva contratação e para a correspondente garantia da União foram tomadas, bem assim que o Tribunal acompanhará a condução da referida operação de crédito externo atento à eventual necessidade de que a dívida seja honrada pela execução da garantia prestada pela União;

9.3. informar, ainda, à Presidência do Senado Federal, por intermédio da Presidência do TCU, que, a despeito de se manifestarem favoravelmente sobre a aludida operação segundo as perspectivas de atendimento dos critérios da Resolução SF nº 43, de 2001, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional destacaram que o Estado do Amazonas pode ser considerado elegível para a concessão de garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos termos contratuais, seja: (i) formalizado o respectivo contrato de contragarantia; (ii) verificada a adimplência do ente federado para com a União e suas entidades; e (iii) verificado o cumprimento substancial das condições especiais para o primeiro desembolso constantes do contrato de financiamento;

9.4. considerar integralmente atendida a presente solicitação de fiscalização formulada pelo Senado Federal e arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa TCU nº 59, de 2009, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução TCU nº 215, de 2008; e

9.5. encaminhar cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, à Presidência do Senado Federal, via Secretaria-Geral da Mesa, por intermédio da Presidência do TCU, bem como ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, ao Governo do Estado do Amazonas e à Secretaria do Tesouro Nacional.

10. Ata nº 25/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/7/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1817-25/14-P.
13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

O **Aviso nº 48, de 2014** (nº 866/2014, na origem), do Tribunal de Contas da União, vai à Comissão de Assuntos Econômicos e encontra-se disponibilizado eletronicamente no sítio do Senado Federal.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2014

Susta o art. 1º do Decreto nº 8.272, de 26 de junho de 2014.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, o art. 1º do Decreto nº 8.272, de 26 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Lamentavelmente, o setor elétrico brasileiro está imerso em profunda crise, graças à atuação demagógica e populista do Governo do PT, liderado pela grande “gerente” Dilma Rousseff, assim vendida à população brasileira pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na eleição passada.

Mesmo diante de um quadro grave de escassez de energia, dada a falta de chuvas e a péssima gestão do setor, orientada única e exclusivamente por cálculo eleitoral, o Governo não assume suas responsabilidades. Recusa-se, por exemplo, a promover uma racionalização do consumo.

Por isso, a entrada em vigor das bandeiras tarifárias, que poderia ter sinalizado ao consumidor a necessidade de poupar energia, foi transferida, de última hora e sem qualquer esclarecimento, de janeiro de 2014 para janeiro de 2015, mesmo após as distribuidoras terem investido recursos para sua implementação e ter havido, inclusive, divulgação para a população.

As consequências são nefastas! Adiar medidas urgentes no setor de energia elétrica para até depois das eleições equivale a construir um imenso “rombo” financeiro nas contas da área, rombo esse estimado em 56 bilhões de reais por especialistas do setor. É bom esclarecer que esse imenso passivo não decorre apenas da escassez de chuvas, que exigem o acionamento de termelétricas, operação de elevado custo. Ele é fruto, também, da incompetência gerencial desse Governo, que não cumpriu a sua obrigação de realizar, em 2012, o leilão de energia existente (Leilão A-1), impedindo que as distribuidoras contratassem toda a carga que necessitariam a partir de 2013.

Toda essa embrulhada que hoje testemunhamos teve o seu auge em 7 de setembro de 2012, quando a “gerente” Dilma Rousseff anunciou, triunfalmente, em cadeia nacional de rádio e televisão, uma redução de 20% por cento nas tarifas de energia elétrica! Puro estelionato eleitoral!

Ela já sabia dos problemas que viriam, dada a escassez de chuvas, mas ainda assim não hesitou! A prova disso é que a 18 de outubro de 2012, pouco mais de um mês depois, foram ativadas todas as usinas térmicas disponíveis, cujas tarifas custam até dez vezes o preço médio das usinas hidrelétricas.

O rombo até poderia ser menor, se ao menos fosse realizado o leilão de energia existente, como era imposição legal e dever da Administração. Ao não fazê-lo, contudo, o Governo acabou por fixar o valor de 56 bilhões de reais como piso das perdas setoriais, montante esse que até pode variar no tempo, mas apenas para mais, infelizmente.

Como seria possível, então, baixar tarifas, se iríamos ter mais de 20% da energia gerada a um custo até dez vezes maior? Outra hipótese razoável seria incompetência pura e simples, tanto da equipe da Presidente, quanto dela própria, que já foi Ministra de Minas e Energia, e comanda o setor elétrico sem diálogo e com mão de ferro a anos.

Seja como for, o setor elétrico brasileiro enfrenta uma crise sem precedentes. Se dúvidas houver sobre isso, basta consultar as associações dos consumidores e das empresas do setor.

Exemplo claro da péssima gestão a que o setor elétrico vem sendo submetido é o caso de 48 usinas eólicas prontas para produzir energia elétrica desde junho de 2012 e que, por falta das linhas de transmissão necessárias não geraram um único megawatt até hoje, quase dois anos depois de finalizada sua construção.

A construção dessas linhas é de responsabilidade da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), que, mesmo alegando problemas de licenciamento ambiental, já foi multada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em 11,5 milhões de reais por esses atrasos. A estatal já foi inclusive proibida de entrar em novos leilões por causa desse e de outros atrasos em obras do setor.

Esses parques eólicos, situados na Bahia e no Rio Grande do Norte, têm uma potência instalada de 1.265 MW, que poderiam estar ajudando o País neste momento de grave escassez, economizando água dos reservatórios das hidrelétricas e produzindo energia a R\$ 120/MWh.

Como não há linhas de transmissão para conectá-las ao Sistema Interligado Nacional, eles não estão transmitindo energia elétrica. Seus proprietários, empresários da iniciativa privada, no entanto, estão sendo remunerados como se estivessem produzindo, uma vez que cumpriram todas as suas obrigações e entregaram as obras no prazo.

Mas o prejuízo ainda é maior. É que essa energia que não está sendo gerada precisa ser compensada por geração térmica, cujo valor pode superar R\$ 1.100/MWh, quase dez vezes mais. Tudo somado, a incompetência gerencial do Governo está custando um valor estimado de 4 bilhões de reais ao consumidor brasileiro, no período entre junho de 2012 e abril de 2015, quando (e se) as linhas de transmissão estiverem prontas.

Como o Governo Dilma é pródigo em má gestão e em atos irregulares e descabidos, permitam-me trazer à atenção de Vossas Excelências ainda mais um caso de despautério administrativo que é o Decreto nº 8.272, de 26 de junho, que permite que possam ser repassados recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para cobrir os custos com a realização de obras no sistema de distribuição de energia elétrica, definidas pela Autoridade Pública Olímpica (APO), para atendimento aos requisitos determinados pelo Comitê Olímpico Internacional – (COI).

O objetivo do Governo com essa medida ainda não é totalmente compreensível, mas já é possível perceber burla e trapalhadas no horizonte. De início, não está entre as finalidades da CDE, previstas na Lei nº 10.438, de 2002, com as alterações subsequentes que lhe foram feitas, especialmente pela Lei nº 12.783, de 2013, o repasse de recursos para cobrir os custos com a realização de obras no sistema de distribuição de energia elétrica, definidas pela Autoridade Pública Olímpica (APO).

Já de saída, é preciso considerar que, se, por absurdo, o Governo pretendesse que a CDE financiasse essas obras, teria que alterar as suas finalidades previstas em lei por meio de outra lei, e não por decreto, medida absolutamente inadequada para essa finalidade.

Mais uma vez o Poder Executivo exorbita de sua função regulamentar ao editar decreto autônomo. O art. 1º do Decreto nº 8.272, de 2014, criou nova obrigação para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, autorizando irregularmente a transferência desses recursos para cobrir os custos com a realização de obras no sistema de distribuição de energia elétrica, definida pela Autoridade Pública Olímpica, para atendimento aos requisitos determinados pelo Comitê Olímpico Internacional – COI.

O citado artigo que propomos sustar inclui um quarto inciso no art. 4º-A do Decreto nº 7.891, de 2013, que regulamentou a redução eleitoreira de tarifas patrocinada pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, ao autorizar o repasse de recursos da CDE para distribuidoras em três situações aparentemente previstas no art. 13 da Lei nº 10.438, de 2002, que cria a CDE, com alterações promovidas pela Lei nº 12.783, de 2013. Mas a quarta situação, objeto do inciso IV, não está prevista em nenhuma das obrigações da CDE.

A tentativa do Poder Executivo de invocar o Ato Olímpico (Lei nº 12.035, de 2009) é mais uma de suas estripulias criativas para burlar o comando legal que trata da CDE. De fato, o art. 12 do Ato Olímpico, invocado para fundamentar o citado inciso IV, afirma *in verbis*:

Art. 12. O Governo Federal, observadas a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as responsabilidades definidas em instrumento próprio, promoverá a disponibilização para a realização dos Jogos Rio 2016, sem qualquer custo para o seu Comitê Organizador, de serviços de sua competência relacionados, entre outros, a:

- I – segurança;
- II – saúde e serviços médicos;
- III – vigilância sanitária; e
- IV – alfândega e imigração.

Da leitura desse artigo 12, resta claro que a obrigação de realizar obras de distribuição é do Governo Federal, vale dizer, do Tesouro Nacional, e não dos consumidores de energia elétrica. Por isso, a decisão do Poder Executivo de transferir essa conta para todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional é ilegal, e deve ser imediatamente sustada.

Por que não realizar essa obra pelo caminho correto, que é a via da licitação pública, em vez de empurrar mais um custo para o consumidor de energia elétrica? Estaria a Presidência da República buscando um meio de fazê-la sem licitação, mediante o uso da CDE, para burlar os órgãos de controle?

Além do mais, num momento em que os consumidores sofrem com aumentos substanciais de tarifas, que vêm subtraindo a competitividade de nossa indústria e nosso comércio, por que vem o Governo inventar mais um custo para os consumidores?

O Congresso Nacional não pode ficar silente diante de mais um desrespeito às suas competências constitucionais. A Constituição Federal é clara ao prever a sustação, pelo Poder Legislativo, de atos que exorbitem os limites de delegação legislativa. O Poder Executivo não tem delegação desta Casa para criar mais uma obrigação para a CDE, vale dizer, para os consumidores. É por essa razão que peço o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, de julho de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 8.272, DE 26 DE JUNHO DE 2014

Altera o Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e revoga o art. 11 do Decreto nº 4.562, de 31 de dezembro de 2002

A Presidenta da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, e na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013,

Decreta:

Art. 1º O Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º-A.
.....”

IV – cobrir os custos com a realização de obras no sistema de distribuição de energia elétrica definidas pela Autoridade Pública Olímpica – APO, para atendimento aos requisitos determinados pelo Comitê Olímpico Internacional – COI, com fundamento no art. 12, caput, da Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009.

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 11 do Decreto nº 4.562, de 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de junho de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República. – **DILMA ROUSSEFF – Márcio Pereira Zimmermann**.

DECRETO Nº 7.891, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Regulamenta a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, e a Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, que altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências

A Presidenta da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e na Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, além de suas demais finalidades, custeará os seguintes descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do inciso VII do caput do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002:

I – redução na tarifa de uso do sistema de distribuição incidente na produção e no consumo da energia comercializada por empreendimento enquadrado no § 1º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

II – redução na tarifa de uso do sistema de distribuição e na tarifa de energia incidentes no consumo de energia da atividade de irrigação e aquicultura realizada em horário especial de unidade consumidora classificada como rural, devido à aplicação do art. 25 da Lei nº 10.438, de 2002; (Redação dada pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

III – redução na tarifa de uso do sistema de distribuição e na tarifa de energia concedida às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, devido à aplicação dos arts. 51 e 52 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;

IV – redução na tarifa de uso do sistema de distribuição e na tarifa de energia aplicável à unidade consumidora classificada como de serviço público de água, esgoto e saneamento, nos termos deste Decreto;

V – redução na tarifa de uso do sistema de distribuição e na tarifa de energia aplicável à unidade consumidora classificada como rural, nos termos deste Decreto;

VI – redução na tarifa de uso do sistema de distribuição e na tarifa de energia aplicável à unidade consumidora classificada como cooperativa de eletrificação rural, inclusive às cooperativas regularizadas como autorizadas, nos termos deste Decreto; e

VII – redução na tarifa de uso do sistema de distribuição e na tarifa de energia aplicável à unidade consumidora da classificada como serviço público de irrigação, nos termos deste Decreto.

§ 1º Os níveis atuais dos descontos vigentes relativos aos incisos IV, V, VI e VII do *caput* serão mantidos em cada concessionária ou permissionária de distribuição até o reajuste ou procedimento ordinário de revisão tarifária seguinte.

§ 2º No reajuste ou procedimento ordinário de revisão tarifária de que trata o § 1º, a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel deverá estabelecer a convergência gradual dos descontos concedidos atualmente, para cada concessionária ou permissionária de distribuição, aos seguintes valores:

I – Grupo A, classe Rural: dez por cento para a tarifa de uso do sistema de distribuição e para a tarifa de energia das unidades classificadas como rural;

II – Grupo A, subclasse Cooperativa de Eletrificação Rural: trinta por cento para a tarifa de uso do sistema de distribuição e para a tarifa de energia das unidades classificadas como cooperativas de eletrificação rural;

III – Grupo A, subclasse Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento: quinze por cento para tarifa de uso do sistema de distribuição e para a tarifa de energia das unidades classificadas como Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento;

IV – Grupo B, subclasse Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento: quinze por cento sobre a tarifa do subgrupo B3;

V – Subgrupo B2, classe Rural: trinta por cento sobre a tarifa do subgrupo B1, classe Residencial;

VI – Subgrupo B2, subclasse Serviço Público de Irrigação: quarenta por cento sobre a tarifa do subgrupo B1, classe Residencial; e

VII – Subgrupo B2, subclasse Cooperativa de Eletrificação Rural: trinta por cento sobre a tarifa do subgrupo B1, classe Residencial.

§ 3º É vedada a aplicação cumulativa de descontos previstos neste artigo, devendo prevalecer aquele que confira o maior benefício ao consumidor, excetuando-se para as unidades consumidoras do grupo B os descontos previstos no inciso II do *caput*, que devem ser concedidos após a aplicação dos descontos definidos no inciso V do *caput*. (Redação dada pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

Art. 2º Os descontos custeados pela CDE de que trata o art. 1º deverão ser retirados da estrutura tarifária das concessionárias de distribuição por ocasião da revisão extraordinária de que trata o art. 15 do Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012.

Parágrafo único. Para as permissionárias de distribuição, os descontos de que trata o *caput* deverão ser retirados no processo tarifário ordinário subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 3º A Aneel homologará o montante mensal de recursos da CDE a ser repassado pelas Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobras a cada distribuidora, para custear os descontos de que trata o art. 1º.

§ 1º Para definição dos valores mensais a serem repassados nos termos do *caput*, durante o ano de 2013, a Aneel deverá utilizar o mercado considerado no último processo tarifário e a diferença entre as tarifas com e sem o desconto de que trata o art. 1º.

§ 2º A Aneel definirá metodologia para o repasse dos recursos de que trata o *caput*, considerando as diferenças entre os valores previstos e os realizados, a ser aplicada a partir de 2014.

Art. 4º Poderão ser repassados recursos da CDE às concessionárias de distribuição, visando à redução equilibrada das tarifas de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, considerando a alocação inicial das cotas de garantia física de energia e de potência, de que trata o art. 4º do Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, a redução no custo dos encargos setoriais, e a redução nos custos de transmissão de energia elétrica.

§ 1º A Aneel homologará o montante mensal de recursos da CDE a ser repassado pela Eletrobras nos termos do *caput*, utilizando o mesmo critério de equilíbrio na redução das tarifas aplicado para a alocação inicial das cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o art. 4º do Decreto nº 7.805, de 2012.

§ 2º A fixação da tarifa da Subclasse Residencial Baixa Renda observará o mesmo percentual de redução tarifária da classe residencial.

Art. 4º-A. Poderão ser repassados recursos da CDE às concessionárias de distribuição, para: (Incluído pelo Decreto nº 7.945, de 2013)

I – neutralizar a exposição das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo, decorrente da alocação das cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica; e (Incluído pelo Decreto nº 7.945, de 2013)

II – cobrir o custo adicional para as concessionárias de distribuição decorrente do despacho de usinas termelétricas acionadas em razão de segurança energética, conforme decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico. (Incluído pelo Decreto nº 7.945, de 2013)

III – neutralizar a exposição contratual involuntária das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo, decorrente da compra frustrada no leilão de energia proveniente de empreendimentos existentes realizado em dezembro de 2013. (Incluído pelo Decreto nº 8.203, de 2014)

IV – cobrir os custos com a realização de obras no sistema de distribuição de energia elétrica definidas pela Autoridade Pública Olímpica – APO, para atendimento aos requisitos determinados pelo Comitê Olímpico Internacional – COI, com fundamento no art. 12, caput, da Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009. (Incluído pelo Decreto nº 8.272, de 2014)

§ 1º A ANEEL homologará o montante mensal de recursos da CDE a ser repassado pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, nos termos dos incisos I, II e III do caput, considerando o resultado do processo de contabilização, no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, a partir das operações de janeiro de 2013, e a diferença entre o preço de liquidação de diferenças médio mensal e a respectiva cobertura tarifária. (Redação dada pelo Decreto nº 8.203, de 2014)

§ 2º A Eletrobras repassará os recursos de que trata o § 1º diretamente às concessionárias de distribuição, nas datas e contas relativas aos respectivos aportes mensais de garantias financeiras, para fins da liquidação financeira do mercado de curto prazo. (Incluído pelo Decreto nº 7.945, de 2013)

§ 3º A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica deverá informar à Aneel os resultados das contabilizações efetuadas, e os dados bancários de cada concessionária de distribuição, para os fins de que tratam os §§ 1º e 2º. (Incluído pelo Decreto nº 7.945, de 2013)

§ 4º A Aneel homologará, nos processos tarifários realizados nos doze meses subsequentes à data de 8 de março de 2013, os montantes anuais de recursos da CDE a serem repassados pela Eletrobras para cobrir, total ou parcialmente, o resultado positivo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA, decorrentes do custo de aquisição de energia elétrica e das despesas de que trata o inciso II do caput. (Incluído pelo Decreto nº 7.945, de 2013)

§ 5º A Aneel deverá individualizar a apuração dos montantes de que trata este artigo para o mercado regulado de cada distribuidora, para os fins de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. (Incluído pelo Decreto nº 7.945, de 2013)

§ 6º A Aneel deverá considerar os repasses de recursos da CDE para cobrir as despesas de que trata o inciso I do caput nos processos tarifários subsequentes, após apurar o efetivo nível de exposição das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo. (Incluído pelo Decreto nº 7.945, de 2013)

§ 7º O recolhimento do saldo remanescente dos valores de que trata o § 5º por meio de quotas da CDE dar-se-á no prazo de até cinco anos, com atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. (Incluído pelo Decreto nº 7.945, de 2013)

§ 8º As concessionárias de distribuição deverão utilizar todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica, sob pena de não fazerem jus ao montante de recursos de que trata o § 1º relativo ao inciso I do caput, referente à não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, conforme regulação da Aneel. (Incluído pelo Decreto nº 7.945, de 2013)

§ 9º Os recursos de que tratam os incisos I e II do caput serão repassados da CDE às concessionárias de distribuição somente no ano de 2013. (Incluído pelo Decreto nº 7.945, de 2013)

§ 10. Os recursos de que trata o inciso III do caput serão repassados da CDE às concessionárias de distribuição para a competência de janeiro de 2014. (Incluído pelo Decreto nº 8.203, de 2014)

Art. 4º-B. A Aneel deverá autorizar o repasse antecipado de sete meses dos recursos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, relativo ao exercício de 2013. (Redação dada pelo Decreto nº 8.020, de 2013)

Art. 4º-C. Poderão ser repassados recursos da CDE para: (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

I – cobrir os custos relativos à exposição involuntária das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo; (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

II – cobrir os custos adicionais das concessionárias de distribuição relativos ao despacho de usinas termelétricas vinculadas a Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR, na modalidade por disponibilidade de energia elétrica; e (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

III – cobrir os custos relativos à Conta no Ambiente de Contratação Regulada – CONTA-ACR, de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.221, de 1º de abril de 2014. (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

§ 1º A ANEEL homologará o montante mensal de recursos da CDE a ser repassado pela Eletrobras por meio da conta-corrente específica ELETROBRAS-CDE, nos termos dos incisos I e II do *caput*, a partir das operações de fevereiro de 2014, considerando a diferença entre o preço de liquidação das diferenças médio mensal e a cobertura tarifária correspondente. (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

§ 2º A Eletrobras, por meio da conta-corrente específica ELETROBRAS-CDE, repassará os recursos de que tratam os incisos I e II do *caput* às concessionárias de distribuição, nas datas e nas contas relativas aos aportes mensais de garantias financeiras da liquidação do mercado de curto prazo. (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

§ 3º Os valores relativos aos incisos I e II do *caput* não cobertos pelo repasse mensal da CDE previsto no § 1º serão recuperados pelas concessionárias de distribuição no processo tarifário subsequente, conforme metodologia de apuração da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA. (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

§ 4º Os recursos definidos nos incisos I e II do *caput* serão repassados da CDE às concessionárias de distribuição para cobertura das operações realizadas até 31 de dezembro de 2014. (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

§ 5º O recolhimento dos valores repassados pela União referentes aos incisos I e II do *caput* por meio de quotas da CDE será feito no prazo de cinco anos, com atualização pelo IPCA. (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

§ 6º Os recursos da CDE, para atender às finalidades definidas no *caput*, serão provenientes de quotas pagas por todos os agentes que comercializem energia com consumidor final mediante encargo tarifário, proporcional ao mercado cativo das concessionárias de distribuição, incluído nas tarifas de energia elétrica, e de repasses feitos pela União, na forma da lei, considerando o saldo de recursos arrecadados em períodos anteriores. (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

§ 7º A ANEEL homologará o montante de recursos de que trata o inciso III do *caput* a ser repassado da CDE à CONTA-ACR. (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

§ 8º Os recursos relativos ao inciso III do *caput*, arrecadados nos termos do § 6º, serão revertidos à CDE e seu uso estará vinculado ao atendimento das finalidades previstas neste artigo, em favor da CONTA-ACR. (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

§ 9º As concessionárias de distribuição farão o recolhimento dos recursos em nome da CDE, conforme dispõe o § 8º, diretamente para a CONTA-ACR, devendo a Eletrobras efetuar o registro da operação, conforme regulação da ANEEL. (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

§ 10. Os recursos de que trata o inciso III do *caput* serão repassados da CDE à CONTA-ACR, para utilização pela CCEE até a liquidação integral do principal e acessórios das operações de crédito, estabelecidas no art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.221, de 1º de abril de 2014, e dos custos de que trata o art. 12, § 2º, do Decreto nº 5.177, 12 de agosto de 2004. (Incluído pelo Decreto nº 8.221, de 2014)

Art. 5º As concessionárias de distribuição do sistema isolado deverão recolher recursos à CDE, a partir do processo tarifário subsequente à interligação, conforme regulamentação da Aneel.

Art. 6º Para atender ao disposto nos §§ 10 e 11 do art. 1º da Lei nº 12.783, de 2013, a Aneel definirá a parcela da garantia física das usinas hidrelétricas exploradas por meio de concessões prorrogadas nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783, de 2013, que não será alocada em regime de cotas.

§ 1º A definição da parcela de que trata o *caput* observará a proporção da garantia física das usinas hidrelétricas exploradas por meio de concessões prorrogadas de titularidade do concessionário de geração que atenda a consumidores finais nos termos do art. 22, da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009.

§ 2º As concessionárias de geração e os consumidores finais de que trata o § 1º deverão celebrar termo aditivo aos contratos de fornecimento alcançados pelo art. 22 da Lei nº 11.943, de 2009, adequando os preços pactuados, conforme cálculo da Aneel.

§ 3º A adequação de preços de que trata o § 2º observará a tarifa definida para cada uma das usinas hidrelétricas exploradas por meio de concessões prorrogadas e o custo relativo à Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos – CFURH correspondente à parcela de garantia física não alocada em regime de cotas.

Art. 7º O Decreto no 7.805, de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

§ 1º No contrato de que trata o *caput* constarão, entre outras disposições:

I – a alocação integral da garantia física de energia e de potência das usinas das concessionárias de geração;
II – a alocação das cotas para cada concessionária de distribuição, conforme definida pela Aneel, observado o disposto no art. 8º;

III – a forma de faturamento bilateral entre as concessionárias de distribuição e as concessionárias de geração;

IV – a forma de recebimento da receita, pelas concessionárias de geração, decorrente da aplicação da tarifa calculada pela Aneel para cada usina hidrelétrica, o que ocorrerá por meio de liquidação financeira centralizada a ser promovida pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;

V – as garantias financeiras que serão aportadas pelas concessionárias de distribuição em garantia de pagamento da receita às concessionárias de geração;

VI – a forma de rateio entre as concessionárias de geração decorrente de eventual inadimplência por parte das concessionárias de distribuição, após a liquidação financeira centralizada de que trata a alínea “d”;

VII – o prazo de vigência do contrato;

VIII – os direitos e as obrigações das partes contratantes; e

IX – mecanismo de solução de controvérsias.

§ 2º As concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano que receberem cotas de garantia física e potência poderão ser representadas pelos atuais agentes supridores para fins da liquidação financeira centralizada de que trata o inciso IV do § 1º.”(NR)

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de janeiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República. – **DILMA ROUSSEFF – Guido Mantega – Edison Lobão.**

LEI Nº 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária; altera as Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivo da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e dá outras providências.

A Presidenta da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Da Prorrogação das Concessões de Geração de Energia Elétrica e do Regime De Cotas

Art. 1º A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de geração de energia hidrelétrica alcançadas pelo art. 19 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária.

§ 1º A prorrogação de que trata este artigo dependerá da aceitação expressa das seguintes condições pelas concessionárias:

I – remuneração por tarifa calculada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para cada usina hidrelétrica;

II – alocação de cotas de garantia física de energia e de potência da usina hidrelétrica às concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN, a ser definida pela Aneel, conforme regulamento do poder concedente;

III – submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel;

IV – (VETADO);

V – (VETADO).

§ 2º A distribuição das cotas de que trata o inciso II do § 1º e respectiva remuneração obedecerão a critérios previstos em regulamento, devendo buscar o equilíbrio na redução das tarifas das concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN.

§ 3º As cotas de que trata o inciso II do § 1º serão revisadas periodicamente e a respectiva alocação às concessionárias e permissionárias de distribuição será formalizada mediante a celebração de contratos, conforme regulamento do poder concedente.

§ 4º Os contratos de concessão e de cotas definirão as responsabilidades das partes e a alocação dos riscos decorrentes de sua atividade.

§ 5º Nas prorrogações de que trata este artigo, os riscos hidrológicos, considerado o Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, serão assumidos pelas concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN, com direito de repasse à tarifa do consumidor final.

§ 6º Caberá à Aneel disciplinar a realização de investimentos que serão considerados nas tarifas, com vistas a manter a qualidade e continuidade da prestação do serviço pelas usinas hidrelétricas, conforme regulamento do poder concedente.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se às concessões de geração de energia hidrelétrica que, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.074, de 1995, foram ou não prorrogadas, ou que estejam com pedido de prorrogação em tramitação.

§ 8º O disposto nesta Lei também se aplica às concessões de geração de energia hidrelétrica destinadas à produção independente ou à autoprodução, observado o disposto no art. 2º.

§ 9º Vencido o prazo das concessões de geração hidrelétrica de potência igual ou inferior a 1 MW (um megawatt), aplica-se o disposto no art. 8º da Lei nº 9.074, de 1995.

§ 10. Excepcionalmente, parcela da garantia física vinculada ao atendimento dos contratos de fornecimento alcançados pelo art. 22 da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, não será destinada à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o inciso II do § 1º, visando à equiparação com a redução média de tarifas das concessionárias de distribuição do SIN.

§ 11. Na equiparação de que trata o § 10, deverá ser considerada a redução de encargos de que tratam os arts. 21, 23 e 24 desta Lei, de pagamento pelo uso do sistema de transmissão, e aquela decorrente da contratação de energia remunerada pela tarifa inicial de geração de que trata o art. 13 desta Lei.

§ 12. Caberá à Aneel a definição do procedimento de que tratam os §§ 10 e 11, conforme regulamento do poder concedente.

Art. 2º As concessões de geração de energia hidrelétrica destinadas à autoprodução, cuja potência da usina seja igual ou inferior a 50 MW (cinquenta megawatts), poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos.

§ 1º O disposto no art. 1º não se aplica às prorrogações de que trata o caput.

§ 2º Todo o excedente de energia elétrica não consumida pelas unidades consumidoras do titular da concessão de autoprodução será liquidado no mercado de curto prazo ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.

§ 3º A receita auferida pela liquidação de que trata o § 2º poderá ser utilizada pelo autoprodutor no fomento a projetos de eficiência energética em suas instalações de consumo, durante todo o período da concessão.

§ 4º O disposto neste artigo também se aplica às concessões de geração de energia hidrelétrica destinadas à autoprodução, independentemente da potência, desde que não interligadas ao SIN.

§ 5º A prorrogação de que trata este artigo será feita a título oneroso, sendo o pagamento pelo uso do bem público revertido em favor da modicidade tarifária, conforme regulamento do poder concedente.

Art. 3º Caberá à Aneel, conforme regulamento do poder concedente, instituir mecanismo para compensar as variações no nível de contratação das concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN, decorrentes da alocação de cotas a que se refere o inciso II do § 1º do art. 1º.

Parágrafo único. Ocorrendo excedente no montante de energia contratada pelas concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN, haverá a cessão compulsória de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, cujo suprimento já se tenha iniciado ou venha a se iniciar até o ano para o qual a cota foi definida, para a concessionária e permissionária de distribuição que tenha redução no montante de energia contratada.

Art. 4º O poder concedente poderá autorizar, conforme regulamento, a ampliação de usinas hidrelétricas cujas concessões forem prorrogadas nos termos desta Lei, observado o princípio da modicidade tarifária.

§ 1º A garantia física de energia e potência da ampliação de que trata o caput será distribuída em cotas, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 1º.

§ 2º Os investimentos realizados para a ampliação de que trata o caput serão considerados nos processos tarifários.

Art. 5º A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de geração de energia termelétrica poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 20 (vinte) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a segurança do sistema.

§ 1º A prorrogação de que trata o caput deverá ser requerida pela concessionária com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) meses do termo final do respectivo contrato de concessão ou ato de outorga.

§ 2º A partir da decisão do poder concedente pela prorrogação, a concessionária deverá assinar o contrato de concessão ou o termo aditivo no prazo de até 90 (noventa) dias contado da convocação.

§ 3º O descumprimento do prazo de que trata o § 2º implicará a impossibilidade da prorrogação da concessão, a qualquer tempo.

§ 4º A critério do poder concedente, as concessões de geração prorrogadas nos termos deste artigo poderão ser diretamente contratadas como energia de reserva.

CAPÍTULO II

Da Prorrogação das Concessões de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Art. 6º A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de transmissão de energia elétrica alcançadas pelo § 5º do art. 17 da Lei nº 9.074, de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo dependerá da aceitação expressa das seguintes condições pelas concessionárias:

I – receita fixada conforme critérios estabelecidos pela Aneel; e

II – submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel.

Art. 7º A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 22 da Lei nº 9.074, de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento a critérios de racionalidade operacional e econômica.

Parágrafo único. A prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica dependerá da aceitação expressa das condições estabelecidas no contrato de concessão ou no termo aditivo.

CAPÍTULO III

Da Licitação

Art. 8º As concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica que não forem prorrogadas, nos termos desta Lei, serão licitadas, na modalidade leilão ou concorrência, por até 30 (trinta) anos.

§ 1º A licitação de que trata o caput poderá ser realizada sem a reversão prévia dos bens vinculados à prestação do serviço.

§ 2º O cálculo do valor da indenização correspondente às parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, utilizará como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

§ 3º Aplica-se o disposto nos §§ 1º ao 6º do art. 1º às outorgas decorrentes de licitações de empreendimentos de geração de que trata o caput, o disposto no parágrafo único do art. 6º, às concessões de transmissão, e o disposto no art. 7º, às concessões de distribuição.

§ 4º Ficam reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre as indenizações a que se referem o § 2º. (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 5º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

Art. 9º Não havendo a prorrogação do prazo de concessão e com vistas a garantir a continuidade da prestação do serviço, o titular poderá, após o vencimento do prazo, permanecer responsável por sua prestação até a assunção do novo concessionário, observadas as condições estabelecidas por esta Lei.

§ 1º Caso não haja interesse do concessionário na continuidade da prestação do serviço nas condições estabelecidas nesta Lei, o serviço será explorado por meio de órgão ou entidade da administração pública federal, até que seja concluído o processo licitatório de que trata o art. 8º.

§ 2º Com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço, o órgão ou entidade de que trata o § 1º fica autorizado a realizar a contratação temporária de pessoal imprescindível à prestação do serviço público de energia elétrica, até a contratação de novo concessionário.

§ 3º O órgão ou entidade de que trata o § 1º poderá receber recursos financeiros para assegurar a continuidade e a prestação adequada do serviço público de energia elétrica.

§ 4º O órgão ou entidade de que trata o § 1º poderá aplicar os resultados homologados das revisões e reajustes tarifários, bem como contratar e receber recursos de Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Reserva Global de Reversão – RGR, nos termos definidos pela Aneel.

§ 5º As obrigações contraídas pelo órgão ou entidade de que trata o § 1º na prestação temporária do serviço serão assumidas pelo novo concessionário, nos termos do edital de licitação.

§ 6º O poder concedente poderá definir remuneração adequada ao órgão ou entidade de que trata o § 1º, em razão das atividades exercidas no período da prestação temporária do serviço público de energia elétrica.

Art. 10. O órgão ou entidade responsável pela prestação temporária do serviço público de energia elétrica deverá:

- I – manter registros contábeis próprios relativos à prestação do serviço; e
- II – prestar contas à Aneel e efetuar acertos de contas com o poder concedente.

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Art. 11. As prorrogações referidas nesta Lei deverão ser requeridas pelo concessionário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) meses da data final do respectivo contrato ou ato de outorga, ressalvado o disposto no art. 5º.

§ 1º Nos casos em que o prazo remanescente da concessão for inferior a 60 (sessenta) meses da publicação da Medida Provisória nº 579, de 2012, o pedido de prorrogação deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias da data do início de sua vigência.

§ 2º A partir da decisão do poder concedente pela prorrogação, o concessionário deverá assinar o contrato de concessão ou o termo aditivo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da convocação.

§ 3º O descumprimento do prazo de que trata o § 2º implicará a impossibilidade da prorrogação da concessão, a qualquer tempo.

§ 4º O contrato de concessão ou o termo aditivo conterão cláusula de renúncia a eventuais direitos preexistentes que contrariem o disposto nesta Lei.

Art. 12. O poder concedente poderá antecipar os efeitos da prorrogação em até 60 (sessenta) meses do advento do termo contratual ou do ato de outorga.

§ 1º A partir da decisão do poder concedente pela prorrogação, o concessionário deverá assinar o contrato de concessão ou o termo aditivo, que contemplará as condições previstas nesta Lei, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da convocação.

§ 2º O descumprimento do prazo de que trata o § 1º implicará a impossibilidade da prorrogação da concessão, a qualquer tempo.

§ 3º O concessionário de geração deverá promover redução nos montantes contratados dos CCEARs de energia existente vigentes, conforme regulamento.

Art. 13. Na antecipação dos efeitos da prorrogação de que trata o art. 12, o poder concedente definirá, conforme regulamento, a tarifa ou receita inicial para os concessionários de geração, transmissão e distribuição.

§ 1º A Aneel realizará revisão extraordinária das tarifas de uso dos sistemas de transmissão para contemplar a receita a que se refere o caput.

§ 2º A Aneel procederá à revisão tarifária extraordinária das concessionárias de distribuição de energia elétrica, sem prejuízo do reajuste tarifário anual previsto nos contratos de concessão, para contemplar as tarifas a que se refere este artigo.

Art. 14. Os prazos das concessões prorrogadas nos termos desta Lei serão contados:

- I – a partir do 1º (primeiro) dia subsequente ao termo do prazo de concessão; ou
- II – a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato de concessão ou termo aditivo, no caso de antecipação dos efeitos da prorrogação.

Art. 15. A tarifa ou receita de que trata esta Lei deverá considerar, quando houver, a parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, não depreciados ou não indenizados pelo poder concedente, e será revisada periodicamente na forma do contrato de concessão ou termo aditivo.

§ 1º O cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para a finalidade de que trata o caput ou para fins de indenização, utilizará como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

§ 2º Fica o poder concedente autorizado a pagar, na forma de regulamento, para as concessionárias que optarem pela prorrogação prevista nesta Lei, nas concessões de transmissão de energia elétrica alcançadas pelo § 5º do art. 17 da Lei nº 9.074, de 1995, o valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, registrados pela concessionária e reconhecidos pela Aneel.

§ 3º O valor de que trata o § 2º será atualizado até a data de seu efetivo pagamento à concessionária pelo prazo de 30 (trinta) anos, conforme regulamento.

§ 4º A critério do poder concedente e para fins de licitação ou prorrogação, a Reserva Global de Reversão – RGR poderá ser utilizada para indenização, total ou parcial, das parcelas de investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados.

§ 5º As tarifas das concessões de geração de energia hidrelétrica e as receitas das concessões de transmissão de energia elétrica, prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei, levarão em consideração, dentre outros, os custos de operação e manutenção, encargos, tributos e, quando couber, pagamento pelo uso dos sistemas de transmissão e distribuição.

§ 6º As informações necessárias para o cálculo da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, das concessões prorrogadas nos termos desta Lei, que não forem apresentadas pelos concessionários, não serão consideradas na tarifa ou receita inicial, ou para fins de indenização.

§ 7º As informações de que trata o § 6º, quando apresentadas, serão avaliadas e consideradas na tarifa do concessionário a partir da revisão periódica, não havendo recomposição tarifária quanto ao período em que não foram consideradas.

§ 8º O regulamento do poder concedente disporá sobre os prazos para envio das informações de que tratam os §§ 6º e 7º.

§ 9º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre as indenizações a que se referem os §§ 1º e 2º. (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

Art. 16. O regulamento do poder concedente disporá sobre as garantias exigidas das concessionárias beneficiárias das prorrogações de que trata esta Lei.

CAPÍTULO V Dos Encargos Setoriais

Art. 17. Fica a União autorizada a adquirir créditos que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS detém contra a Itaipu Binacional.

Parágrafo único. Para a cobertura dos créditos de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Eletrobras, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor dos créditos.

Art. 18. Fica a União autorizada a destinar os créditos objeto do art. 17 e os créditos que possui diretamente na Itaipu Binacional à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Art. 19. Fica a União autorizada a celebrar contratos com a Eletrobras, na qualidade de Agente Comercializador de Energia de Itaipu Binacional, nos termos do art. 4º da Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, com a finalidade de excluir os efeitos da variação cambial da tarifa de repasse de potência de Itaipu Binacional, preservadas as atuais condições dos fluxos econômicos e financeiros da Eletrobras.

Parágrafo único. Os pagamentos realizados pela Eletrobras correspondentes à aquisição dos serviços de eletricidade de Itaipu Binacional não serão alterados em função do disposto no caput, permanecendo integralmente respeitadas as condições previstas no Tratado celebrado em 26 de abril de 1973, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, promulgado pelo Decreto Legislativo nº 23, de 30 de maio de 1973.

Art. 20. Ficam a Reserva Global de Reversão – RGR, de que trata o art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, de que trata o art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, autorizadas a contratar operações de crédito, com o objetivo de cobrir eventuais necessidades de indenização aos concessionários de energia elétrica, por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária.

§ 1º A RGR e a CDE poderão utilizar parte do seu fluxo de recebimento futuro para amortizar a operação de que trata o caput.

§ 2º A Aneel considerará a parcela anual resultante da amortização da operação de que trata o caput, para efeito de cálculo das quotas anuais da CDE.

§ 3º As operações financeiras de que trata o caput poderão ter como garantia o fluxo futuro de recebimento da arrecadação da RGR e da CDE.

Art. 21. Ficam desobrigadas, a partir de 1º de janeiro de 2013, do recolhimento da quota anual da RGR:
I – as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica;

II – as concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12 de setembro de 2012; e

III – as concessionárias de serviço público de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei.

Art. 22. Os recursos da RGR poderão ser transferidos à CDE.

Art. 23. A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13. Fica criada a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE visando ao desenvolvimento energético dos Estados, além dos seguintes objetivos:

I – promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional;

a) (revogada);

b) (revogada);

II – garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda;

III – prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC;

IV – prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária;

V – promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, destinando-se à cobertura do custo de combustível de empreendimentos termelétricos em operação até 6 de fevereiro de 1998, e de usinas enquadradas no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; e

VI – promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural.

§ 1º Os recursos da CDE serão provenientes das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com consumidor final, mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição, dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público, das multas aplicadas pela Aneel a concessionárias, permissionárias e autorizadas, e dos créditos da União de que tratam os arts. 17 e 18 da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012.

§ 2º O montante a ser arrecadado em quotas anuais da CDE calculadas pela Aneel corresponderá à diferença entre as necessidades de recursos e a arrecadação proporcionada pelas demais fontes de que trata o § 1º.

§ 3º As quotas anuais da CDE deverão ser proporcionais às estipuladas em 2012 aos agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final.

§ 4º O repasse da CDE a que se refere o inciso V do caput observará o limite de até 100% (cem por cento) do valor do combustível ao seu correspondente produtor, incluído o valor do combustível secundário necessário para assegurar a operação da usina, mantida a obrigatoriedade de compra mínima de combustível estipulada nos contratos vigentes na data de publicação desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2004, destinado às usinas termelétricas a carvão mineral nacional, desde que estas participem da otimização dos sistemas elétricos interligados, compensando-se os valores a serem recebidos a título da sistemática de rateio de ônus e vantagens para as usinas termelétricas de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 1998, podendo a Aneel ajustar o percentual do reembolso ao gerador, segundo critérios que considerem sua rentabilidade competitiva e preservem o atual nível de produção da indústria produtora do combustível.

§ 5º A CDE será regulamentada pelo Poder Executivo e movimentada pela Eletrobras.

§ 6º Os recursos da CDE poderão ser transferidos à Reserva Global de Reversão – RGR e à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, para atender às finalidades dos incisos III e IV do caput.

§ 7º Os dispêndios para a finalidade de que trata o inciso V do caput serão custeados pela CDE até 2027.

§ 8º (Revogado).

§ 9º (Revogado).

§ 10. A nenhuma das fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional poderão ser destinados anualmente recursos cujo valor total ultrapasse 30% (trinta por cento) do recolhimento anual da CDE, condicionando-se o enquadramento de projetos e contratos à prévia verificação, na Eletrobras, de disponibilidade de recursos.

§ 11. Os recursos da CDE poderão ser destinados a programas de desenvolvimento e qualificação de mão de obra técnica, no segmento de instalação de equipamentos de energia fotovoltaica.” (NR)

Art. 24. Fica extinto o rateio do custo de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, de que trata o § 3º do art. 1º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

Art. 25. Os consumidores enquadrados nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e aqueles alcançados pelo disposto no § 5º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, poderão ceder, a preços livremente negociados, montantes de energia elétrica e de potência que sejam objeto de contratos de compra e venda registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme diretrizes e condicionantes do Ministério de Minas e Energia e regulamentação da Aneel.

Parágrafo único. A cessão de que trata o caput deste artigo não alterará os direitos e obrigações estabelecidos entre os vendedores e os compradores nos contratos originais de compra e venda de energia.

Art. 26. Ficam convalidados todos os atos praticados na vigência da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012.

Art. 26-A. As reduções de que tratam o § 4º do art. 8º e § 9º do art. 15 desta Lei, constantes dos arts. 21 da Medida Provisória nº 612, de 4 de abril de 2013, serão aplicadas às indenizações cujas obrigações de pagamento sejam assumidas pelo poder concedente em até 5 (cinco) anos após a data de publicação desta Lei, alcançadas, inclusive, as parcelas dessas indenizações pagas depois do prazo. (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013) (Produção de efeito)

Art. 27. A Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º
.....”

§ 16. A quantidade de energia a ser considerada para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica nos Sistemas Isolados será limitada ao nível eficiente de perdas, conforme regulação da Aneel.” (NR)

Art. 28. A Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.
.....”

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica à comercialização de energia elétrica gerada pela Itaipu Binacional e pela Eletrobras Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR e à energia produzida pelas concessionárias de geração de energia hidrelétrica prorrogadas nos termos da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012.

.....” (NR)

Art. 29. A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º
.....”

XXI – definir as tarifas das concessionárias de geração hidrelétrica que comercializarem energia no regime de cotas de que trata a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012.

.....” (NR)

“Art. 12.
.....”

§ 1º A taxa de fiscalização, equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado, será determinada pelas seguintes fórmulas:

I – $TFg = P \times Gu$

onde:

TFg = taxa de fiscalização da concessão de geração;

P = potência instalada para o serviço de geração;

Gu = 0,4% do valor unitário do benefício anual decorrente da exploração do serviço de geração;

II – $TFt = P \times Tu$

onde:

TFt = taxa de fiscalização da concessão de transmissão;

P = potência instalada para o serviço de transmissão;

Tu = 0,4% do valor unitário do benefício anual decorrente da exploração do serviço de transmissão;

III – $TFd = [Ed / (FC \times 8,76)] \times Du$

onde:

TFd = taxa de fiscalização da concessão de distribuição;

Ed = energia anual faturada com o serviço concedido de distribuição, em megawatt/hora;

FC = fator de carga médio anual das instalações de distribuição, vinculadas ao serviço concedido;

Du = 0,4% (quatro décimos por cento) do valor unitário do benefício anual decorrente da exploração do serviço de distribuição.

.....

§ 4º (VETADO).” (NR)

“Art. 15.”

II – no contrato que prorogue a concessão existente, nas hipóteses admitidas na legislação vigente;” (NR)

“Art. 26.”

§ 5º O aproveitamento referido nos incisos I e VI do caput deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a 1.000 kW (mil kilowatts) e aqueles com base em fontes solar, eólica e biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50.000 kW (cinquenta mil kilowatts) poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito, cuja carga seja maior ou igual a 500 kW (quinhentos kilowatts), observados os prazos de carência constantes dos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme regulamentação da Aneel, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando à garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a 49% (quarenta e nove por cento) da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

.....” (NR)

Art. 30. A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações, reenumerando-se o parágrafo único do art. 18 para § 1º:

“Art. 2º

§ 2º

II – para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, início de entrega no ano subsequente ao da licitação e prazo de suprimento de no mínimo um e no máximo 15 (quinze) anos;

§ 2º-A. Excepcionalmente, no ano de 2013, o início de entrega poder-se-á dar no ano da licitação, para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes.

§ 8º

II –

e) empreendimentos de geração cuja concessão foi prorrogada ou licitada nos termos da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012.

.....” (NR)

“Art. 18.”

III – (VETADO).

§ 1º

§ 2º (VETADO).” (NR)

Art. 31. (VETADO).

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Ficam revogados:

I – o art. 8º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993;

II – os §§ 8º e 9º do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; e

III – o art. 13 da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009.

Brasília, 11 de janeiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República. – DILMA ROUSSEFF – Nelson Henrique Barbosa Filho – Edison Lobão – Luís Inácio – Lucena Adams.

.....”

DECRETO Nº 4.562, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Estabelece normas gerais para celebração, substituição e aditamento dos contratos de fornecimento de energia elétrica; para tarifação e preço de energia elétrica; dispõe sobre compra de energia elétrica das concessionárias de serviço público de distribuição; valores normativos;

estabelece a redução do número de submercados; diretrizes para revisão da metodologia de cálculo das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST e dá outras providências

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; no art. 9º, do Decreto nº 62.724, de 17 de maio de 1968, com as alterações do Decreto nº 4.413, de 7 de outubro de 2002; na Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, e considerando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, nas Resoluções nºs 5, 6 e 7, de 21 de agosto de 2002; 12, de 17 de setembro de 2002, e 13 e 14, de 22 de novembro de 2002,

Decreta:

Art. 1º Os consumidores do Grupo “A”, das concessionárias ou permissionárias de serviço público de geração ou de distribuição de energia elétrica deverão celebrar contratos distintos para a conexão, uso dos sistemas de transmissão ou distribuição e compra de energia elétrica, nos termos e condições firmados no art. 9º, do Decreto nº 62.724, de 17 de maio de 1968, com as alterações do Decreto nº 4.413, de 7 de outubro de 2002.

§ 1º Na definição do valor das tarifas para os contratos de conexão e de uso dos sistemas de transmissão ou distribuição a que se refere este artigo, serão consideradas as parcelas apropriadas dos custos de transporte e das perdas de energia elétrica, bem como os encargos de conexão e os encargos setoriais de responsabilidade do segmento de consumo.

§ 2º Os valores das tarifas de energia, que poderão ser estabelecidas na forma monômnia ou binômnia de acordo com a modalidade de fornecimento, para os contratos de compra de energia elétrica celebrados pelos consumidores com concessionária ou permissionária de distribuição, serão estabelecidas, até a data contratual dos respectivos reajustes ou revisões tarifárias, a partir da composição das seguintes parcelas: (Redação dada pelo Decreto nº 4.667, de 4.4.2003)

I – Parcela I, com peso de 90%, 75%, 50%, 25% e 0% em 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, respectivamente: tarifa de energia calculada com base na tarifa de fornecimento da estrutura tarifária atual, descontados os correspondentes custos de conexão e de uso do sistema de transmissão ou de distribuição; e (Redação dada pelo Decreto nº 4.667, de 4.4.2003)

II – Parcela II, com peso de 10%, 25%, 50%, 75% e 100% em 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, respectivamente: tarifa de energia calculada com base no custo da energia disponível para venda, acrescido do custo de comercialização, e, onde couber, de encargos setoriais e tributos. (Redação dada pelo Decreto nº 4.667, de 4.4.2003)

§ 3º A metodologia de implantação da estrutura tarifária será anualmente revisada e aprimorada, mantida a periodicidade definida no parágrafo anterior. (Redação dada pelo Decreto nº 4.667, de 4.4.2003)

§ 4º Poderão ser definidos valores de tarifas a que se referem os parágrafos anteriores, que considerem a possibilidade de a unidade consumidora diminuir o consumo nos períodos de maior carga ou de suspender o consumo com objetivo de aumentar a oferta, desde que essas condições estejam estabelecidas nos contratos de fornecimento, em conformidade com regulamentação a ser expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. (Redação dada pelo Decreto nº 4.667, de 4.4.2003)

§ 5º Os preços dos contratos de compra de energia elétrica dos consumidores finais das concessionárias de serviço público de geração, celebrado em substituição aos contratos de fornecimento, vigentes em 26 de agosto de 2002, na forma do *caput*, serão reajustados, anualmente, pela variação do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M ou, no caso de existência de contrato de fornecimento anterior que estabeleça outra forma de reajuste, conforme as condições nele pactuadas. (Redação dada pelo Decreto nº 4.667, de 4.4.2003)

§ 10. Na aplicação deste artigo, salvo as alterações necessárias para constituição dos contratos de conexão e uso dos sistemas elétricos, as decorrentes de dispositivos legais supervenientes e as livremente pactuadas pelas partes, é vedado à concessionária e permissionária introduzir unilateralmente nos novos contratos de fornecimento outras alterações. (Incluído pelo Decreto nº 4.667, de 4.4.2003)

§ 11. Não se aplica o disposto no § 2º deste artigo às cooperativas de eletrificação rural mesmo que em situação de fato, com permissões anteriormente outorgadas, ou mesmo às que já possuem suas outorgas atuais dadas pelo poder concedente, nos termos do disposto no inciso XI do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e do art. 23 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995. (Incluído pelo Decreto nº 4.855, de 9.10.2003)

Art. 2º As condições de preços e tarifas, estabelecidas no art. 1º deverão ser aplicadas a todos os consumidores do Grupo “A”, das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, independentemente do cumprimento do cronograma de substituição dos atuais contratos de fornecimento de energia elétrica, por contratos equivalentes de conexão, uso de sistemas de transmissão ou de distribuição e de compra de energia, disciplinado no § 2º, incisos I a III do Decreto nº 4.413, de 7 de outubro de 2002.

Art. 3º A parcela da tarifa de fornecimento de energia elétrica dos consumidores do Grupo "B", correspondente a energia elétrica, será calculada, a partir de 2003, na forma estabelecida no § 2º do art. 1º, devendo seu valor ser informado pela concessionária ou permissionária de distribuição, na fatura de energia elétrica.

— Art. 4º A ANEEL deverá revisar a sistemática de cálculo das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão — TUST, observando as seguintes diretrizes: I — tornar os encargos de transmissão mais estáveis para os empreendimentos de geração de energia elétrica; II — assegurar a arrecadação de recursos suficientes para a cobertura dos custos dos serviços de transmissão; III — estabelecer TUSTs com sinalização locacional para usinas não participantes do Mecanismo de Realocação de Energia — MRE, excluindo-se a possibilidade de aplicação de tarifas negativas; IV — manter constantes, em termos reais, com correção baseada no índice de reajuste dos contratos pertencentes aos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão — CPST, as tarifas baseadas em sinal locacional pleno, pelo período de autorização de funcionamento do empreendimento; V — estabelecer TUSTs baseadas em valor médio, denominada tarifa selo, para as usinas participantes do MRE; VI — estabelecer o rateio do montante dos encargos dos serviços de transmissão, a ser arrecadado pela tarifa selo, na proporção de 80% para os geradores participantes do MRE, e 20% para o segmento de consumo; e VII — preservar o princípio da estabilidade tarifária, e qualquer novo acesso cujo custo unitário de transmissão seja significativamente maior que a tarifa selo das usinas hidrelétricas existentes deverá ter a diferença entre este custo unitário e a tarifa selo tratada à parte, como responsabilidade do acessante. Parágrafo único. Deverão ser previstos mecanismos de transição para o novo sistema tarifário, de forma a minimizar o impacto para os agentes. (Revogado pelo Decreto nº 4.713, de 29.5.2003)

Art. 5º As concessionárias de serviços públicos de distribuição, a partir de 1º de janeiro de 2003, somente poderão celebrar contratos de compra de energia elétrica com prazo de suprimento igual ou superior a seis meses, mediante licitação, na modalidade de leilão, ou por meio dos leilões públicos previstos no art. 27 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

— § 1º Excluem-se do disposto no caput. (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

I — os direitos à contratação entre sociedades coligadas, controladas e controladoras ou vinculadas à controladora comum, nos limites estabelecidos em regulação da ANEEL. (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

II — os contratos firmados por concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica que atuem nos sistemas isolados; e (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

III — os contratos bilaterais cujo objeto seja a compra e venda de energia produzida por fontes eólica, solar, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

§ 2º Para cobrir eventuais diferenças entre o montante de energia contratada e o mercado efetivamente realizado, de que trata o § 2º do art. 2º da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, as concessionárias de serviço público de distribuição poderão celebrar contratos de compra e venda de energia elétrica, sem obrigatoriedade de realização de licitação, desde que o prazo de vigência seja inferior a seis meses. (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

§ 3º O total de energia contratada nas condições previstas no § 2º, somado ao montante de energia adquirida no mercado de curto prazo do Mercado Atacadista de Energia Elétrica — MAE, não poderá exceder a cinco por cento, a cada mês, do mercado de energia elétrica realizado das concessionárias de que trata o caput. (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

Art. 6º A ANEEL regulará a realização de uma única licitação na modalidade de leilão, por mês, para atender o disposto no art. 5º, com os seguintes requisitos: (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

I — ser realizada pelo Mercado Atacadista de Energia — MAE ou por empresa jurídica de direito privado não vinculada diretamente a agentes do MAE; (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

II — assegurar publicidade, transparência e igualdade de acesso aos interessados; (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

III — ter, como participantes compradores, apenas empresas concessionárias de serviço público de distribuição e empresas de comercialização de energia elétrica; (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

IV — ter, como participantes vendedores, empresas concessionárias de serviço público de geração, produtores independentes de energia elétrica, empresas de comercialização de energia elétrica e empresas concessionárias de serviço público de distribuição; (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

V — utilizar modelo padronizado de contrato de compra e venda de energia; (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

VI — contemplar a venda de energia através de contratos de compra e venda para até seis períodos padronizados de suprimento, com prazo não superior a quatro anos; e

VI — contemplar a venda de energia por meio de contratos de compra e venda para até seis períodos padronizados de suprimento, com prazo de atendimento limitado a 31 de dezembro de 2004 e início de suprimento em até sessenta dias a contar da data de realização do leilão. (Redação dada pelo Decreto nº 4.767, de 26.6.2003) (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

VII — ter regras de leilões e definições de produtos estáveis. (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

Art. 7º A ANEEL deverá adotar as medidas necessárias para prevenir práticas abusivas ou a ocorrência de circunstâncias que afetem a adequada formação de preços de energia elétrica nos leilões públicos, de que trata o art. 5º deste Decreto e o art. 27, da Lei nº 10.438, de 2002, podendo, inclusive, fixar preços mínimos, sem prejuízo das responsabilidades imputadas aos agentes, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 27, da Lei nº 10.438, de 2002. (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

Art. 8º Deverão ser comercializados nos leilões, dois tipos padronizados de lotes de energia, um, denominado energia de base, e o outro, energia flexível, ambos com o mesmo montante médio de energia associada e os mesmos limites para sazonalização. (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)
Parágrafo único. Os tipos de lotes serão caracterizados por valores padronizados de potência mínima e máxima associados.

Art. 9º A ANEEL incluirá, na licitação a ser realizada no último mês de cada semestre, a compra de energia através de contratos de compra e venda com quatorze anos de duração, dos quais os primeiros quatro anos são de carência para início do suprimento.

§ 1º As concessionárias de serviço público de distribuição deverão, obrigatoriamente, participar uma vez por ano, no mês imediatamente anterior ao início do semestre civil em que ocorrer seu reajuste anual ou revisão tarifária, adquirindo o montante de energia equivalente a pelo menos cinco por cento de seu mercado verificado nos doze meses anteriores através de contratos previstos no caput.

Art. 9º A ANEEL poderá incluir, conforme política a ser estabelecida pelo Ministério de Minas e Energia, na licitação a ser realizada no último mês de cada semestre, a compra de energia através de contratos de compra e venda com quatorze anos de duração, dos quais os primeiros quatro anos são de carência para início do suprimento. (Redação dada pelo Decreto nº 4.667, de 4.4.2003) (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

§ 1º Nos termos da regulação da ANEEL, as concessionárias de serviço público de distribuição deverão, obrigatoriamente, participar uma vez por ano, no mês imediatamente anterior ao início do semestre civil em que ocorrer seu reajuste anual ou revisão tarifária, adquirindo o montante de energia equivalente a pelo menos cinco por cento de seu mercado verificado nos doze meses anteriores através de contratos previstos no caput. (Redação dada pelo Decreto nº 4.667, de 4.4.2003) (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

§ 2º Apenas empreendimentos novos ou ampliações de instalações existentes poderão ser apresentados como respaldo de geração dos contratos previstos neste artigo, observadas as seguintes condições: (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

I — que os empreendimentos ou ampliações não atinjam condição operacional antes de dois anos da data do leilão; e (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

II — que os empreendedores detenham, na data do leilão, Licença Prévia emitida pelo órgão ambiental competente e demais autorizações necessárias compatíveis com o estágio de implantação. (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

§ 3º As concessionárias de serviço público de distribuição que não estejam conectadas ao Sistema Interligado Brasileiro estão dispensadas da obrigatoriedade prevista neste artigo. (Revogado pelo Decreto nº 5.163, de 2004)

Art. 10. Os contratos de compra e venda resultantes da licitação de que trata o art. 9º deverão ser registrados no MAE, no prazo de noventa dias.

§ 1º Para o registro de contratos previstos neste artigo, o vendedor deverá estabelecer com o MAE contrato de garantia de desempenho referente à apresentação de lastro contratual, na forma do § 2º do art. 9, até o quarto ano do contrato.

§ 2º O contrato de garantia de desempenho deverá prever, também, o pagamento mensal de valor correspondente ao suprimento contratado de um mês, acrescido de trinta por cento a partir do início contratual de suprimento e, enquanto não for apresentado o respaldo contratual, limitado ao prazo máximo de dois anos.

§ 3º O contrato de garantia de desempenho não elidirá o cumprimento das obrigações previstas no contrato de compra e venda.

§ 4º Eventuais recebimentos decorrentes da aplicação do § 2º serão revertidos para o Encargo de Serviços do Sistema.

Art. 11. A partir de 1º de janeiro de 2003, o número de submercados de energia elétrica será reduzido de quatro para dois. (Revogado pelo Decreto nº 8.272, de 2014)

Art. 12. A ANEEL deverá divulgar, mensalmente, diretamente ou através do MAE, o valor médio por submercado, dos preços dos contratos de suprimento de energia para cada um dos tipos de lote de energia e durações de contrato resultantes dos leilões previstos nos arts. 6º e 9º, bem como dos leilões de que trata o art. 27, da Lei nº 10.438, de 2002.

Art. 13. Transcorridos doze meses do início da divulgação prevista no art. 12, ou em menor prazo, a critério da ANEEL, os valores normativos serão determinados considerando os preços resultantes dos leilões.

Art. 14. Deverão ser aplicados os valores normativos e os procedimentos de limite de repasse dos preços de compra de energia elétrica às tarifas de fornecimento, vigentes até a data da edição da Resolução ANEEL nº 248, de 6 de maio de 2002, à energia que vier a ser comprada de empreendimentos em fase de implantação comprovada.

Parágrafo único. O disposto neste artigo somente se aplica às concessionárias ou permissionárias que cumpriram as condições firmadas na Resolução ANEEL nº 488, de 29 de agosto de 2002.

Art. 15. Até 31 de dezembro de 2014, o montante da energia produzida por usinas termelétricas integrantes do Programa Prioritário de Termelétricidade – PPT, instituído pelo Decreto nº 3.371, de 24 de fevereiro de 2000, que iniciarem sua operação até 31 de dezembro de 2004, não deverá ser considerado no cálculo do limite de auto-suprimento de concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica.

Art. 16. A ANEEL expedirá as normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 2002; 181ª da Independência e 114ª da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Francisco Gomide.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

COMUNICAÇÕES

Of. nº 426/14/PSD

Brasília, 14 de julho de 2014

Assunto: Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado Moreira Mendes (PSD-RO) pelo Deputado Guilherme Campos (PSD-SP), como titular da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 651, de 2014.

Atenciosamente, – **Moreira Mendes**, Líder do PSD.

(Faça-se a substituição solicitada)

Of. nº 430/14/PSD

Brasília, 16 de julho de 2014

Assunto: Substituição de indicação de Parlamentar do PSD para compor Comissão Mista

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado Heuler Cruvinel (PSD-GO) pelo Deputado Eduardo Sciarra (PSD-PR), como suplente da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 651, de 2014.

Atenciosamente, – **Moreira Mendes**, Líder do PSD.

(Faça-se a substituição solicitada)

Of. CCSAN nº 26/2014

Brasília, 16 de julho de 2014

Assunto: Comunica escolha das personalidades que serão agraciadas com a Comenda Senador Abdias Nascimento, em sua 1ª premiação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência que o Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento, em sua 2ª reunião de 2014, realizada nesta data, após apreciar os currículos com indicações ao prêmio, escolheu as 6 (seis) personalidades que serão agraciadas com a referida comenda, em sua 1ª premiação a saber:

- Benedito Gonçalves;
- Edna Almeida Lourenço;

- Gilberto Gil (Gilberto Passos Gil Moreira);
- Martinho da Vila (Martinho José Ferreira);
- Milton Gonçalves; e
- Sílvio Humberto dos Passos Cunha.

Comunico, ainda, que o Conselho decidiu prestar homenagem *in memoriam* ao Senhor Francisco José do Nascimento.

Respeitosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente do Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento.

Criação, por meio do Requerimento nº 4, de 2014-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte”. A Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrem a referida Comissão, as seguintes e os seguintes Congressistas:

SENADORES

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)

Titulares:

Casildo Maldaner
Ivonete Dantas
Benedito de Lira

Suplentes:

Sérgio Petecão
Paulo Davim

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL/PRB)

Titulares:

Walter Pinheiro
Eduardo Suplicy
Acir Gurgacz

Suplentes:

Humberto Costa
Inácio Arruda
Jorge Viana

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD)

Titulares

Cyro Miranda
Flexa Ribeiro

Suplentes

Cícero Lucena
Lúcia Vânia

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Titulares

Gim
Antonio Carlos Rodrigues

Suplentes

Eduardo Amorim
Cidinha Santos

PSB

Titular

Antônio Carlos Valadares

Suplente

1. João Capibaribe

PROS*

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Titular

Ataídes Oliveira

Suplente

1

DEPUTADOS

PT

Titulares

Dr. Rosinha
Renato Simões

Suplente

1. Carlos Zarattini
2. Paulo Teixeira

PMDB

Titulares

Alexandre Santos
José Priante

Suplentes

1. Fábio Trad
2. Manoel Junior

PSD

Titulares

Eduardo Sciarra
Guilherme Campos

Suplentes

Marcos Montes
Moreira Mendes

PSDB**Titular**

Antonio Carlos Mendes Thame

Suplente

Bruno Araújo

PP**Titular**

Luiz Fernando Faria

Suplente

Marcio Junqueira

PR**Titular**

Bilac Pinto

Suplente

1.Jânio Natal

PSB**Titular**

Dr. Ubiali

Suplente

1.Keiko Ota

DEM**Titular**

Alexandre Leite

Suplente

1

SD**Titular**

Wladimir Costa

Suplente

Manato

PTB**Titular**

Eros Biondini

Suplente

Sabino Castelo Branco

PCdoB**Titular**

Delegado Protógenes

Suplente

1. Gustavo Petta

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
São os seguintes os ofícios das Lideranças:

Of. GSCAND nº 309/2014

Brasília, 10 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, informar, por meio deste, que declino de minha indicação para integrar o Bloco da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), na composição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à CPMI para investigar os trens e metrô no estado de São Paulo e Distrito Federal, conforme constante do Ofício GLPMDB nº 110/2014, de 29 de maio de 2014.

Certo da atenção de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos. – Senador **Clésio Andrade**, Senador por Minas Gerais.

Of. nº 201/2014 – Bloco

Brasília, 10 de junho de 2014

Assunto: Indicação de membro titular e suplente na CPMI.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência, no sentido de indicar o Deputado Bilac Pinto (PR/MG) para membro Titular e o Deputado Jânio Natal (PRP/BA) para membro Suplente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô no estado de São Paulo e Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação de serviço público de transporte. Na vaga do PR.

Respeitosamente, – Deputado **Bernardo Santana de Vasconcelos**, Líder do Bloco Parlamentar PT/PTdoB/PRP.

Ofício nº 1013/2014/SGM/P

Brasília, 29 de maio de 2014

Assunto: indicações das Lideranças para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte”.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 247/2014/CN, comunico à Vossa Excelência a relação anexa dos Deputados indicados pelas Lideranças Partidárias desta Casa, que deverão integrar, juntamente com os representantes do Senado Federal, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito em epígrafe.

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente da Câmara dos Deputados.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte

TITULARES		SUPLENTES
	PT	
DR. ROSINHA RENATO SIMÕES		CARLOS ZARATTINI PAULO TEIXEIRA
	PMDB	
ALEXANDRE SANTOS JOSÉ PRIANTE		FÁBIO TRAD MANOEL JUNIOR
	PSDB	
ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME		BRUNO ARAÚJO
	PP	
LUIZ FERNANDO FARIA		(Deputado do PROS ocupa a vaga)
	PR	
BILAC PINTO		(Deputado do PRP ocupa a vaga)
	PSB	
DR. UBIALI		KEIKO OTA
	DEM	
ALEXANDRE LEITE		1 vaga(s)
	SD	
WLADIMIR COSTA		MANATO
	PTB	
EROS BIONDINI		SABINO CASTELO BRANCO
	PCdoB	
DELEGADO PROTÓGENES		GUSTAVO PETTA
	PSD	
EDUARDO SCIARRA GUILHERME CAMPOS		MARCOS MONTES MOREIRA MENDES
	PROS	
		MARCIO JUNQUEIRA (PROS) - vaga do PP
	PRP	
		JÂNIO NATAL (PRP) - vaga do PR

Of. GLPMDB nº 110/2014

Brasília, 29 de maio de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 246/2014-CN, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) para comporem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Membros titulares	Membros Suplentes
1. Senador Casildo Maldaner 2. Senador Clésio Andrade 3. Senadora Ivonete Dantas 4. Senador Benedito de Lira	1. Senador Sérgio Petecão 2. Senador Paulo Davim

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Ofício nº 51/2014 – GLDBAG

Brasília, 29 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 245/2014 – CN e nos termos regimentais, o Bloco de Apoio ao Governo indica, conforme tabela abaixo, nas vagas de titulares e suplentes, senadores para a composição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de trens e metrô no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Titulares	Suplentes
Walter Pinheiro	Humberto Costa
Eduardo Suplicy	Inácio Arruda
Acir Gurgacz	Jorge Viana

Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

GLPSB Of. nº 23/2014

Brasília, 27 de maio de 2014

Assunto: Indicação de membros para CPMI (RQN nº 4)

Senhor Presidente,

Tendo em vista a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por meio do Requerimento nº 4, de 2014-CN, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte”, e nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional e da Resolução nº 1, de 2012-CN, indico como membro titular o Senador Antônio Carlos Valadares e como membro suplente o Senador João Capiberibe.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Líder do PSB.

Of. nº 61/2014 – BLUFOR

Brasília, 22 de maio de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao Of. nº 242/2014-CN, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os nobres Senadores Gim e Antonio Carlos Rodrigues, como

membros titulares, e Eduardo Amorim e Cidinho Santos, como membros Suplentes, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 4, de 2014-CN, destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo do serviço público de transporte.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC.

Ofício nº 46/14-GLPSDB

Brasília, 10 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro para integrarem como titulares e os Senadores Cícero Lucena e Lúcia Vânia para integrarem como suplentes, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti, como primeiro orador inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana; Srs. Senadores, Sras. Senadoras, há um tema que eu quero abordar hoje, mas quero anteceder a ele um registro.

Ontem, foi o Dia do Homem. Mas o homem está tão desprestigiado que ninguém viu, em nenhum lugar, a não ser nas redes sociais, alguma mensagem a isso. E eu quero dizer que, na verdade, esse Dia do Homem tem a ver, é como um chamamento para os homens se cuidarem, porque, como médico e como cidadão, eu tenho observado que tem havido uma melhoria muito grande da postura do homem em relação a sua saúde, por preconceitos, por machismos.

E, portanto, ao registrar esse dia, queria chamar a atenção de todos os homens para que, desde cedo, procurem fazer como as mulheres: um tratamento de acompanhamento, seja ele urológico, cardíaco, renal, enfim, de maneira que não sejam surpreendidos por uma doença já instalada e, às vezes, em grau avançado, por falta desses cuidados tão primários.

Mas hoje, Sr. Presidente, quero voltar a um tema, já que teremos um esforço concentrado convocado para agosto e não teremos mais reuniões. Como agora já estamos no período eleitoral, inclusive com a propaganda eleitoral permitida em certos veículos, queria chamar atenção principalmente... Inclusive sou Relator de um projeto do Senador Ruben Figueiró que estabelece prazos curtos e rígidos para que a Justiça Eleitoral analise os processos que por lá passam.

Não tenho nada contra o Judiciário, pelo contrário; tenho dois filhos que são juízes e tenho a consciência de que não há democracia sem um Judiciário independente e sem um Parlamento independente.

Mas a verdade é que, principalmente na parte da Justiça Eleitoral, as coisas caminham para um fato consumado. Por exemplo, o ex-Governador de Roraima, o Sr. Anchieta, assumiu o governo no primeiro mandato como consequência da morte do governador eleito, Ottomar Pinto; ele era o vice.

Pois bem. Em sete anos, esse cidadão deixou o Estado completamente no caos; tanto que o vice dele que assumiu decretou estado de calamidade na saúde, na educação, na segurança e fez uma declaração pública, fruto do trabalho de uma comissão designada por ele, mostrando que, só em relação aos recursos do Estado, havia um rombo de R\$700 milhões, enquanto a dívida com empréstimos supera a casa dos R\$2 bilhões.

Esse cidadão foi cassado pelo TRE em março, logo após a eleição de 2010. Ele recorreu ao TSE, usou “n” manobras jurídicas. Resumo: ele se desincompatibilizou para se candidatar, embora o Ministério Público tenha entrado com a impugnação do seu registro em face do julgamento anterior. Mas o objetivo primeiro ele atingiu. E, com certeza, se continuar a forma como se procede na Justiça Eleitoral, ele vai conseguir fazer a campanha dele toda e talvez, se o povo esquecer todas as barbaridades que ele fez – o que acho difícil –, ele possa ocupar a cadeira de Senador agora nas eleições.

Não é porque ele é meu adversário ou porque eu sou adversário dele que estou falando essas coisas não! Porque inclusive fui aliado do Brigadeiro Ottomar, candidato a governador – era aliado, portanto, do vice –, fiquei ao lado dele nos primeiros meses de governo e, quando vi o caminho que ele estava tomando, não só eu, mas as filhas do Brigadeiro Ottomar e outros importantes políticos de Roraima se afastaram dele, porque

ele realmente levou o governo de Roraima para um caos. Repito: isto que estou dizendo aqui está embasado inclusive nas atitudes do vice-governador que assumiu, que era vice-governador dele, Anchieta.

E o que temos hoje lá? Um Estado realmente em estado de calamidade pública em todas as áreas, reconhecida pelo governador atual. E a coisa caminha como se nada houvesse.

Então, espero realmente que não só a Justiça Eleitoral – aí incluído o Ministério Público Eleitoral – exerça um papel duro. Eu tenho inclusive acompanhado, com alegria, as campanhas que o TSE está fazendo de motivação, de mobilização dos eleitores. Isso é uma coisa muito importante, porque o eleitor já está, digamos assim, desenganado, meio sem acreditar em mais nada de política por causa de uns políticos que agem de maneira corrupta, como é o caso que mencionei agora há pouco.

Então, espero a mobilização do TSE, dos TREs, do Ministério Público Eleitoral, mas também queria convocar todas as instituições, as igrejas, o Rotary, o Lions, enfim, todos que pudessem realmente atuar, de maneira efetiva, durante a eleição, seja indo votar, seja mobilizando pessoas sérias para votar. Há eleitores que não querem ir, vão aproveitar, porque sabem que justificam a falta, pagam uma multazinha pequena e fica por isso mesmo. Então, essas pessoas que às vezes são pessoas de bem estão colaborando, ao se abster, ao votar em branco ou ao faltar à votação, para que esse estado de coisas continue.

Dessa forma, não podemos reclamar só da Justiça Eleitoral. Temos que reclamar também... E já que existe uma Lei de Ficha Limpa para os candidatos, seria interessante que os eleitores também agissem como pessoas de ficha limpa com a sua consciência.

Por exemplo, lá no meu Estado, há uma perseguição, realmente uma coação dos funcionários públicos, tanto os concursados, quanto os comissionados. E, se você somar, por exemplo, esses funcionários públicos, a grande maioria de todas as famílias de Roraima tem alguém que é funcionário público. E aí, se ele é concursado, fica ameaçado de perder algum cargo de direção ou de ser transferido para outro lugar, se trabalhar contra o Governo. E os comissionados, coitados, nem se fala: eles são arrebanhados para trabalhar para o candidato do governador e para o próprio governador, e, com isso, digamos assim, ficam submissos a esse medo de perder o emprego, e não contrariam o chefe.

Isso também se espalha, num Estado pequeno como o meu, para a área da iniciativa privada. Porque quem é o grande comprador e contratador num Estado como o meu? O Governo. Então, até os empresários têm receio de, por exemplo, declarar publicamente apoio a este ou a aquele candidato que não seja do Governo, têm receio de fazer doações corretas para a campanha.

Tudo isso são coisas que é bom lembrar agora, neste período eleitoral. E, que todos que forem eleitos – e espero também que eu volte ao Senado – tenham o compromisso, primeiro, de fazer, no primeiro ano da nova legislatura, uma reforma política para valer, uma reforma política e eleitoral para valer, inclusive juntando também essa questão da Justiça Eleitoral – que eu defendo, como defendem o Senador Ruben Figueiró e muitos: que ela passe a ser uma carreira realmente de Estado, isto é, o magistrado entra para a Justiça Eleitoral mediante concurso para juiz eleitoral, e aí ele vai galgando os patamares maiores. Se ficarmos assim...

(Soa a campanha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – ... com uma Justiça que, eu sempre digo, é de rodízio – rodízio entre os desembargadores, juízes e os ministros –, realmente é muito complicado fazer um trabalho que tenha continuidade e celeridade.

Eu quero, Senador Jorge, dois minutos para concluir o meu pronunciamento, dizendo o seguinte: se você, cidadão ou cidadã, é funcionário ou funcionária pública, não é empregado do governador ou do senador A, B ou C; você é um empregado do povo. Ainda mais: o voto é secreto. É você, sua consciência e a urna.

Há até alguns trapaceiros, Senador Paulo Paim, que pegam pessoas mais simples, que não têm um grau maior de instrução, e dizem que são capazes de identificar o voto delas na urna. Essa pessoa, então, amedrontada, termina votando sob coação psicológica.

Então, acho que o povo tem que rejeitar isso; aproveitar realmente esse nosso “pós-copa”. Eu sempre acho que é no sofrimento que aprendemos a olhar as prioridades; e a prioridade agora...

(Soa a campanha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – ... são as eleições gerais para Presidente da República, governadores estaduais, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais.

Se nós queremos realmente melhorar o Brasil, precisamos melhorar a qualidade do nosso voto e a nossa consciência de que sem ele não haverá mudanças.

Nós precisamos pensar que o Brasil tem ainda de avançar muito em educação, primeiramente, em saúde, em segurança e na geração adequada de empregos.

Portanto, deixo aqui, principalmente para o meu povo de Roraima, esse apelo: vamos nos mobilizar! Você, que é uma pessoa consciente, fale com o vizinho, com o amigo, com o parente; enfim, amplie essa mobilização para que possamos ter eleições realmente limpas, seguras e que reflitam o que o Brasil precisa.

É muito importante que o eleitor não tenha que se preocupar com o que ele precisa naquele momento...

(Soa a campanha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – ... mas, sim, com o que a sua cidade, o seu Estado e o seu País precisam.

Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Mozarildo.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu gostaria de solicitar, Senador Jorge Viana, a minha inscrição pela Liderança pelo PP.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, está inscrita pela Liderança do PP.

Convido para fazer uso da palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, para uma comunicação inadiável.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Jorge Viana.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, eu quero, neste período breve que tenho na tribuna, Sr. Presidente, em primeiro lugar fazer dois registros importantes. São duas matérias – uma que, com certeza, estaremos discutindo e votando no Plenário logo mais, e outra que depende ainda de um pequeno ajuste no acordo entre os Líderes partidários para que possamos votar ainda hoje. A primeira delas, cujo acordo que já está efetivado, selado na reunião de Líderes no dia de ontem, é a PEC da prorrogação da Zona Franca de Manaus por 50 anos, Senador Mozarildo. E, junto com ela, também a votação, em plenário – a PEC nos dois turnos –, do projeto de lei, cujo Relator é o Senador Valdir Raupp, que trata da prorrogação das Áreas de Livre Comércio e do segmento de informática do País, da Lei de Informática.

Então, é um momento muito importante para o País, diria até para o mundo – à tarde, abordaremos esse assunto –, mas, em especial, para o meu querido Estado do Amazonas.

O outro assunto a que me refiro é que aprovamos, hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993, que trata da profissão de farmacêutico e da regulamentação da assistência farmacêutica e transformação de farmácias e drogarias em unidades de assistência farmacêutica e da saúde em nosso País. Espero que, até o final da tarde, tenhamos um acordo com os Líderes para votar a matéria.

Sr. Presidente, portanto, hoje é um dia só de alegrias, Senador Jorge Viana; muita alegria, sem dúvida nenhuma.

Mas o que me traz à tribuna é fazer um registro de que será lançado, amanhã, um dos periódicos do Senado que eu considero dos mais importantes, porque pega um assunto candente, importante e se dedica a discorrer sobre esse assunto de uma forma profunda, mas, ao mesmo tempo, simples, acessível à população, àqueles que, muitas vezes, não têm familiaridade com o tema abordado.

Refiro-me, aqui, à revista *Em Discussão*, do Senado Federal, que será lançada formalmente amanhã, antes do início da reunião da Comissão de Relações Exteriores. Tenho, aqui, apenas um exemplar que me foi passado e pelo que quero agradecer à equipe de comunicação do Senado Federal.

A revista trata da questão da espionagem cibernética, Senadora Ana Amélia. E por que se dará amanhã o lançamento? Porque o Presidente da nossa Comissão de Relações Exteriores, o Senador Ferraço, foi exatamente o Relator da CPI que eu tive a honra de presidir e que tratou do tema.

Então, com muita alegria quero cumprimentar toda a equipe, o Dr. Emerich, Diretor do setor, mas cumprimentar, em especial, a equipe. Que todos se sintam cumprimentados e citados, pela citação que faço do editor da revista, o Sr. João Carlos Teixeira.

Eu já tive a oportunidade, Sr. Presidente, de ver a importância desse trabalho, porque se trata de um trabalho é difícil. Nós ficamos na CPI, por alguns meses, tratando desse assunto tão importante, e é um trabalho tecnicamente não muito fácil. E eles tiveram a capacidade de trazer as informações profundas e, ao mesmo tempo, em uma linguagem compreensível à população.

Aqui, eles colocam um desenho mostrando que a Internet, a rede mundial de computadores, é um labirinto sujeito...

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... a vazamentos. E, em uma figuração, em um desenho, Senador Jorge Viana, eles conseguem explicar exatamente como é esse labirinto e por que é tão vazado e tão vulnerável.

Colocam, em uma outra matéria, o pronunciamento de vários parlamentares, entre eles, o de V. Exª, Senador Jorge Viana, que fez pronunciamentos importantes a respeito. E aqui estão o seu posicionamento à época; o posicionamento da Senadora Ana Amélia, do Senador Eduardo Braga, do Senador Alvaro Dias e de tantos outros Senadores.

Mais à frente, eles colocam uma matéria importante tratando da resolução aprovada nas Nações Unidas, proposta pela Presidente do Brasil e pela Chanceler da Alemanha – Dilma Rousseff e Angela Merkel –, acerca dessa questão da Internet e do respeito que tem que haver à privacidade das pessoas...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... dos países e das empresas. E colocam, Sr. Presidente, uma série de proposituras; relata proposituras contidas, na sua grande parte, no relatório da CPI que trabalhou esse assunto da espionagem.

Então, eu quero cumprimentar o Senado Federal pela capacidade, pelo serviço que presta à Nação brasileira.

E esta revista não é somente no papel, física, Senador Jorge Viana; está na Internet. Assim, para todos aqueles que estão nos ouvindo e que queiram acessar essas informações, creio, a partir de amanhã, já estarão disponibilizadas na Internet, na página do Senado Federal.

Então, eu cumprimento o Senado pela capacidade do seu corpo técnico, dos seus servidores, por fazerem o belo trabalho que fizeram sobre o tema. E, com muito orgulho, no dia de amanhã, nós deveremos lançar a revista.

Muito obrigada, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senadora.

Antes de convidar, para fazer uso da palavra, o Senador Cyro Miranda, que é o próximo orador inscrito, eu leio o expediente sobre a mesa.

É o seguinte o ofício:

*À Mesa Diretora do Senado Federal,
Comunico, nos termos regimentais, que, a partir desta data, estou reassumindo o mandato de Senador da República, como representante do Estado de Rondônia, em substituição ao Titular do Mandato Senatorial, Senador Ivo Cassol.
Senado Federal, 16 de julho de 2014.*

Assina o Sr. Reditário Cassol, do PP de Rondônia, suplente, assumindo o mandato em decorrência do pedido de afastamento do Senador titular, Ivo Cassol, também PP.

O expediente lido vai à publicação.

É o seguinte o expediente:

À Mesa Diretora do Senado Federal

Comunico, nos termos regimentais, que a partir desta data, estou reassumindo o mandato de Senador da República, como representante do Estado de Rondônia, em substituição ao Titular do Mandato Senatorial, Senador Ivo Cassol.

Senado Federal, 16 de julho de 2014 – **Reditário Cassol**, Senador da República PP/RO.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Srªs e Srs. Senadores, aqueles que nos acompanham pelo Sistema de Comunicação do Senado, senhoras e senhores, eu me sinto na obrigação de me manifestar, especialmente depois de ouvir, ao longo desta semana e da semana passada, tantos e tantos Senadores dizendo dos pessimistas de plantão etc., etc., e, assim, também rebater algumas das críticas que foram feitas aos nossos partidos.

É inacreditável como a Presidente Dilma não perde qualquer oportunidade para ficar bem na fita. Não faz nem duas semanas, estava colada na imagem do agora ex-técnico da seleção brasileira, dizendo que o go-

verno dela tinha “padrão Felipão”. Já que o sonho do hexa não se realizou e o Felipão caiu na boca do povo, ela resolveu tirar proveito da nota que o Presidente da FIFA deu à Copa do Brasil.

Em entrevista à rede Al Jazeera, ela não se conteve e pediu mais um mandato ao povo brasileiro.

Francamente, se tem alguém merecedor de nota máxima nesta Copa é o povo brasileiro, que assumiu a responsabilidade de receber, com hospitalidade e carinho, turistas de todas as partes do mundo. Mais do que isso: o cidadão compreendeu a necessidade de separar as questões internas do Brasil de um evento do porte da Copa do Mundo. O cidadão vaiou a Presidente em todas as aparições nos estádios, mas soube aplaudir e reconhecer o mérito da seleção alemã pela conquista do tetra. Condeno a vaia, mas a capacidade de separar as coisas é uma demonstração clara da maturidade política e crítica do brasileiro.

E, por favor, não me venha o ex-presidente Lula tentar rotular os torcedores como “elite branca”. Aliás, gostaria de perguntar a Lula, com essa pompa toda que ele ostenta, a que classe ele pertence. Essa tentativa de dividir o povo brasileiro é infame e inoportuna; é “forçar muito a barra!” Mostra que Lula não consegue mais compreender o Brasil pós-protesto.

A questão da Copa, como todas as outras da agenda nacional, não pode ser vista por uma ótica distorcida e monocular que insiste em dividir todos entre otimistas e pessimistas.

Nós, da oposição, temos de reconhecer que a Copa do Mundo saiu bem acima do esperado, sobretudo com tantas obras inacabadas. Reconhecemos que os jogos transcorreram com tranquilidade e segurança. Mas nossas críticas não foram infundadas. Com certeza, tiveram um papel de extrema importância para forçar o governo a, pelo menos, cumprir o mínimo necessário para não passarmos vexame.

O Mundial chegou ao fim com uma herança de 23 obras por fazer, todas parte da Matriz de Responsabilidades da Copa, documento assinado pela primeira vez em 2010, mas alterado depois.

Tiveram custo inicial de R\$8,8 bilhões, mas o preço atualizado já chega aos R\$11 bilhões – 25% a mais.

São obras consideradas pelo governo como ações “que já seriam necessárias” e que deveriam ter sido “antecipadas e priorizadas” para o Mundial.

Nessa lista, destacam-se, por exemplo, a ampliação do terminal de passageiros do aeroporto de São José dos Pinhais, que atende Curitiba, assim como a de outros sete aeroportos: Confins, Cuiabá, Fortaleza, Galeão, Manaus, Porto Alegre e Salvador.

Portanto, Senhora Presidente, todas as questões que foram colocadas pela oposição permanecem atuais e merecedoras de respostas objetivas da parte do governo.

Quanto se gastou com a Copa e qual o valor do superfaturamento resultante do Regime Diferenciado de Contratação?

Qual o verdadeiro percentual de dinheiro público que foi colocado na Copa do Mundo?

Por que o Brasil deu isenção tributária à FIFA, que, de acordo com o TCU, deve chegar a mais de R\$1 bilhão?

Há medo, por parte do governo, de que o cidadão descubra que Lula não disse a verdade quando, em 2007, prometeu que a Copa seria realizada com dinheiro exclusivo da iniciativa privada?

Qual é o legado, de fato, deixado por um evento que consumiu bilhões de dólares em estádios superfaturados, como o de Brasília?

Qual é o legado das doze sedes que jamais conseguirão lotar os estádios, mesmo que reúnam o público presente de todas as partidas de futebol durante um ano?

Essas questões, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podem ser empurradas para baixo do tapete; não podem ser tratadas como se o eleitor brasileiro fosse bobo e pudesse ser enganado com manobras de *marketing* político para promover a reeleição da Presidente Dilma.

Como é que uma presidente, com o mínimo de transparência e responsabilidade, tem a coragem de dizer a uma rede internacional de TV que o Brasil entrará em um novo ciclo de crescimento, independentemente da economia mundial?

Nós queremos que isso aconteça, porque o crescimento da economia, o pleno emprego, a produtividade e a competitividade se colocam como questões de Estado, acima dos interesses políticos.

A Presidente Dilma diz que tem tomado as medidas para entrar nesse sonhado novo ciclo de crescimento. Só uma coisa ela não diz: que medidas são essas. Muito menos reconhece que o seu desgoverno tem colocado em risco a estabilidade econômica, uma das maiores conquistas do povo brasileiro na história recente do País. Ela jamais vai reconhecer que um país sério e com um mínimo de gestão governamental não pode ter 39 ministérios, com milhares de cargos comissionados.

No campo econômico, nenhuma previsão do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, ou do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, tem credibilidade. Praticamente todas as previsões erraram feio, porque estavam contaminadas pela falta de racionalidade, característica típica da atual equipe econômica.

A triste verdade é que, sob o comando do PT, o Brasil está a um passo do abismo. Basta ver os números da nossa economia para qualquer brasileiro compreender que, com mais quatro anos deste Governo, teremos novas décadas perdidas.

O Brasil encontra-se num quadro de inflação crescente, baixíssimo crescimento econômico e desequilíbrio das contas públicas. Há muito, nenhuma autoridade do Governo fala do centro da meta da inflação. Os 4,5% caíram no esquecimento. E vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse percentual já pode ser considerado uma meta alta para um país que almeja estabilidade econômica. Com 6,52% até junho, a alta de preços acumulada em 12 meses furou com um mês de antecedência o teto da meta. Há previsões de que, até setembro, cheguemos a 6,8%.

O PIB, por sua vez, segue com previsões cada vez mais próximas de mísero 1%.

A balança comercial registra déficit de US\$240 milhões na segunda semana de julho. O déficit acumulado desde janeiro é de US\$1,4 bilhão.

O fato é que, hoje, o Brasil mergulha num quadro de estagnação econômica, combinada com uma inflação que tende a extrapolar a meta, sobretudo quando os aumentos das tarifas públicas acontecerem.

Volto a dizer: a condução econômica do País é um fracasso!

A razão mais importante para tudo isso é o mau estado das contas públicas. O Governo poderá maquiarr seu balanço e tentar disfarçar o fracasso em relação à meta fiscal definida para o ano, mas isso, de nenhum modo, reduzirá as pressões inflacionárias.

Pelo andar da carruagem, os excessos nos gastos públicos vão continuar de forma irresponsável e reforçados pelos interesses eleitorais.

Capitaneado por Dilma, Guido Mantega vai continuar com a péssima fórmula de incentivos setoriais que não têm qualquer efeito duradouro sobre a economia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é hora de voltarmos para a realidade brasileira e discutirmos com responsabilidade as propostas para o futuro do País.

Ninguém, no Brasil, aceita esta política econômica tolerante com a inflação.

O Brasil quer reformas que o reconduzam ao caminho da estabilidade econômica e ao crescimento sustentável e duradouro. Isso significa necessariamente redesenhar o sistema tributário, rever o Pacto Federativo nas competências e atribuições e incentivar o empreendedorismo no mais amplo sentido.

O Governo da Presidenta Dilma, que insiste em ser interventor, burocrático e lento, não condiz com o atual estágio de desenvolvimento do Brasil, tampouco com o potencial de nossa força produtiva.

O brasileiro está farto de manobras de *marketing* para promover a Presidenta a qualquer custo.

O brasileiro quer discutir propostas e alternativas para o desenvolvimento e a construção de um Brasil mais justo e cidadão.

O eleitor quer definir o caminho para um país livre da violência e com uma saúde e uma educação capazes de garantir o futuro das novas gerações.

Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permite-me um aparte, Senador Cyro Nogueira?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cyro Miranda

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Cyro Miranda. Desculpe-me. Às vezes, a gente se equivoca, pois há dois Cyros aqui dentro. Se permite, Senador Cyro Miranda, com todo o respeito a V. Ex^a...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Gostaria de ponderar que V. Ex^a deixou de assinalar alguns dados importantes. No caminho para cá, na Rádio CBN, ouvi que a taxa de inflação no último mês mostrou-se negativa. Portanto, há um progresso e o Governo brasileiro vai cumprir, até o final do ano, o objetivo de estar dentro do Plano de Metas, ou seja, no máximo 6,5%. Mas é possível que, com este último resultado, haja uma melhoria significativa. V. Ex^a, que tem consciência de que, se no ano de 1996, por exemplo, estávamos com o coeficiente de Gini acima de 0,601, que nos colocava dentre os três países mais desiguais do mundo e que houve uma ligeira melhora até 2002, quando estávamos com cerca de 0,59. Mas, todos os anos, de 2002 até 2012, que foi o último ano para o qual o IBGE disponibilizou o coeficiente de Gini, esse estava um pouco acima de 0,51. Todos os anos, houve uma melhoria significativa na direção de maior igualdade e diminuição muito acentuada da pobreza extrema, da pobreza absoluta. Eu tenho a minha convicção pessoal de que a Presidenta Dilma, dentro das circunstâncias da crise internacional que afetou todos os países, conseguiu um resultado muito positivo, particularmente no que diz respeito à melhoria contínua da massa de salários, do salário real. E mais do isso: também a taxa de desemprego, neste ano, tem sido a menor desde quando o IBGE passou a registrá-la. Então, proponho a V. Ex^a, com todo carinho e respeito, querido Senador, que leve em conta, também, esses dados. Na segunda-feira última, eu resolvi fazer uma visita a um economista de quem muito

fui crítico quando foi Ministro da Fazenda e do Planejamento, mas que é considerado um grande economista, que escreve nos jornais brasileiros e nas revistas, o Prof. Antonio Delfim Netto, e fiquei impressionado quando ele me disse: “Eu tenho muita admiração pela Presidenta Dilma Rousseff. Ela não admite qualquer malfeito, qualquer desonestidade; sempre toma providências. E eu quero muito ajudá-la na sua reeleição.” Nesse propósito, eu sou inteiramente de acordo. Prezado Senador Cyro, V. Exª ajudará o seu candidato Aécio Neves – e eu tenho muita estima e respeito pelo Senador Aécio Neves –, mas eu vou batalhar muito pela eleição da nossa querida Presidenta Dilma Rousseff. Nós vamos continuar neste diálogo, mas eu faço questão de inserir alguns dados verdadeiros no seu pronunciamento. Muito obrigado, com todo carinho e respeito.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoría/PSDB – GO) – Senador Suplicy, a quem eu também tenho carinho e respeito, inclusive como professor da Fundação Getúlio Vargas, mas eu tenho uma coisa que me diz que, contra fatos, não há argumentos. Os números estão aí à disposição. São números do IBGE, são números fornecidos por economistas. A situação, nos últimos quatro anos, se agravou. Nós estamos entrando num declínio. Tudo aquilo que foi capitalizado desde o Plano Real aos primeiros anos do Presidente Lula, nós estamos agora em uma trajetória inversa. Então, contra fatos, não há argumentos; quanto aos números apresentados, eu não posso discutir, é o que tenho através da mídia. Ou todos nós estamos na contramão.

Obrigado, Senadora Ana Amélia, pelo carinho do tempo extra.

Durante o discurso do Sr. Cyro Miranda, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Cyro Miranda.

Convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, numa permuta com o Senador Mário Couto, o Senador Jorge Viana.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência lembra às Srªs e aos Srs. Parlamentares que a sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para o dia 15 de julho do corrente, destinada à leitura de expedientes e apreciação de Vetos Presidenciais e Projetos de Lei do Congresso Nacional, foi transferida para hoje, 16 de julho, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a palavra, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Eu queria agradecer a oportunidade de usar a tribuna mais uma vez esta semana, Srª Presidente Ana Amélia, pelo auxílio que V. Exª me dá também.

E, cumprimentando ainda meu colega Cyro Miranda, que está aqui numa conversa com o Senador Suplicy, quero dizer que a democracia é uma coisa fantástica. Veja, o Senador Cyro acaba de subir à tribuna e fazer uma observação – e aí, desculpe-me, com todo o carinho, respeito e amizade que eu lhe tenho –, do ponto de vista dele e do PSDB, que querem o espaço de poder que o PT, que o Presidente Lula ocupou e que a Presidenta Dilma ocupou. E aí ele apresenta o seu ponto de vista.

E eu ousou discordar da história de S. Exª, dos fatos. De fato, contra fatos, não há argumento, mas eu penso que o Senador fez aqui uma explanação, um discurso lido, que eu ouvi atentamente, que é o ponto de vista dele.

Eu, por exemplo, acho que o Presidente Lula tomou uma das medidas mais acertadas quando conseguiu trazer a Copa do Mundo para o Brasil. Acho que a oposição errou, errou muito, e deveria, com todo o respeito – não V. Exª, mas a outros que exageraram –, inclusive, fazer um pedido de desculpas à Presidenta Dilma pelo que apostaram contra o Brasil. Não apostaram contra a Seleção brasileira; falaram que o Brasil era incapaz de fazer a Copa, que o Brasil ia dar um vexame, que ia ser um desastre, que ia ser um caos. Nem vexame nem desastre nem caos.

Eu não vou tratar de Copa, porque quero tratar de outro evento no nosso País. Mas os fatos se impuseram: a Copa foi um sucesso. Foi aprovada pelo público, foi aprovada pela opinião nacional, foi aprovada pela opinião internacional, foi aprovada pelos jornalistas.

Claro que temos de tirar lições, porque as Olimpíadas virão e temos de fazer dessas Olimpíadas, que têm uma audiência ainda maior do que a própria Copa, um passo adiante para o nosso País.

Mas, não tenho dúvidas de que a Presidenta Dilma está de parabéns, assim como o Governo, o Ministro Aldo, todos os Ministros que se envolveram, as Forças Armadas, o Ministério da Defesa, a Marinha, a Aeronáutica e o Exército, as Polícias Estaduais, pelo trabalho que fizeram, pelo exemplo que nos deram de que o Brasil pode, sim, sediar eventos grandes, importantes no Planeta.

Mas, venho à tribuna, Srª Presidenta, para fazer um registro, uma comunicação inadiável, o que me dá somente cinco minutos. A senhora me deu mais tempo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Porque penso, Senador Jorge Viana, considerando os oradores, que V. Exª, sendo nosso Vice-Presidente, e também em homenagem ao Acre, merece continuar falando.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Agradeço o privilégio, mas vou tentar ser breve. Venho à tribuna daqui a pouco. Como bem já falamos da Presidência, nós vamos ter a honra de receber no Congresso brasileiro o Presidente da China. É uma visita histórica, importante.

Eu queria aqui fazer o registro de que, depois de sediarmos a Copa do Mundo, nós estamos sediando a 6ª reunião do BRICS. Isso é o Brasil virando o endereço do mundo. Acabamos de ter uma imprensa especializada, esportiva, aliás, toda a imprensa mundial focada no Brasil por conta da Copa do Mundo. Agora, o mesmo acontece com uma imprensa ainda mais especializada, do ponto de vista econômico, com os olhos voltados para o Brasil. A imprensa internacional só fala desse encontro que o Brasil está sediando, que é a 6ª Conferência de Cúpula do BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e, desde 2011 para cá, a África do Sul.

Não é pouca coisa, Senador Paim. O evento aconteceu nesta semana, e a Presidenta Dilma está de parabéns, o Governo brasileiro. É a segunda vez que o Brasil sedia um encontro como esse, e o evento aconteceu em Fortaleza, no Nordeste brasileiro.

É a primeira vez que um evento dessa importância é levado para o Nordeste brasileiro. Isso mostra que o nosso País também está mudando e aprendendo a tratar todos os brasileiros de uma forma mais igual. Num passado recente, era só Rio, São Paulo, Brasília, São Paulo, Rio, e, agora, há um dos encontros mais importantes, uma conferência de chefes de Estados, com o Presidente da Rússia – eu tive o prazer de participar de um almoço em homenagem a ele, no Itamaraty, a convite da Presidenta Dilma –; o Presidente Zuma, da África do Sul, que está aqui no nosso País; o Presidente Modi, da Índia, o Primeiro Ministro; e o Presidente da China, Xi Jinping, que vai estar hoje aqui nos visitando, numa visita oficial ao Congresso.

É o Brasil ocupando um espaço perante o mundo que lhe cabe. E eu acho que nós devemos, de alguma maneira, aproveitar esses eventos que são fatos concretos, para que a gente possa refletir um pouco se é verdade ou não que o Brasil está mudando de posição diante do mundo. A resposta para mim é clara: o Brasil mudou para melhor.

O nosso País agora está sediando eventos e encontros que o mundo inteiro cobiça sediar. O Brasil tem números robustos de crescimento econômico. Basta se ver.

Olhe, nós aqui temos uma reunião dos BRICS. Eu posso ler alguns números: população da China, 1,35 bilhões de pessoas; da Índia, 1,210 bilhão; do Brasil, 200 milhões de pessoas; da Rússia, 144 milhões de pessoas; da África do Sul, 52 milhões de pessoas. Quanto ao PIB, o da China, que tem 1,35 bilhões, é de US\$9 trilhões; o PIB do Brasil é de US\$2,2 trilhões, já está maior hoje; o da Rússia, US\$2 trilhões, menor do que o do Brasil, portanto; o da Índia, que tem uma população de 1,2 bilhão de habitantes, tem um PIB, um Produto Interno Bruto, de US\$1,7 trilhão; e o da África do Sul, o menor deles, é de US\$380 bilhões, o que Mostra a robustez do nosso País, mostra a importância do nosso País.

Eu poderia ter colocado, aqui, o PIB *per capita*, também: o da Rússia é de US\$14 mil; o do Brasil é de US\$11 mil; o da China, US\$6 mil; o da África do Sul, US\$7 mil; e o da Índia, US\$1,4 mil. Será que esses números, que são fatos concretos, não nos fazem pensar que algo aconteceu para melhor, no nosso País, nos últimos anos? Será que a inclusão na classe média brasileira de 40 milhões de brasileiros é nada?

Será que tirar 30 milhões de pessoas de uma situação de miséria absoluta para uma situação digna não é nada? Construir 3 milhões de habitações, 3,7 milhões estão contratadas pelo governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, isso é nada? Será que gerar 20 milhões de empregos, quando o mundo tem 200 milhões de desempregados...?

O Brasil gerou, no governo Lula, quase 15 milhões de empregos. A Presidenta Dilma, que não terminou o seu quarto ano de mandato, gerou 5 milhões de empregos com carteira assinada. O PSDB esteve no governo por oito anos, e não gerou, em oito anos, 5 milhões de empregos neste País – durante oito anos!

E, todos os dias, nós temos que ficar, aqui, recebendo lição de moral do PSDB, que não fez o dever de casa. Se quiserem debater corrupção, nós vamos debater. O PSDB comprou a reeleição,...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... pagando caro, com dinheiro público e, agora, tenta falar do PT.

O PSDB criou o mensalão em Minas Gerais, cinco anos antes do mensalão do PT. Não estou, com isso, justificando nada, estou só pondo as coisas no devido lugar.

Então, eu queria parabenizar a Presidenta Dilma pela maneira como escolheu sediar essa 6ª Conferência do BRICS em Fortaleza. Eu queria dizer que a criação desse banco que, agora, vai fazer frente ao Banco Mundial e ao BID está sendo feita com uma reserva de US\$50 bilhões, com autorização de chegar a US\$100 bilhões. Isso para financiar o desenvolvimento deste mundo de forma sustentável, porque, um dos temas dessa conferência é a...

(Interrupção de som)

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Só para concluir, Srª Presidente. Agradeço, mais uma vez, a maneira como V. Exª me dá a deferência de usar a tribuna.

Nessa conferência, estão tratando, com um foco na participação dos BRICS, da responsabilidade de uma ordem mundial justa, para que possa haver desenvolvimento sustentável com inclusão social. Esse é um tema em relação ao qual o Brasil pode ser uma referência. O Brasil reduziu o desmatamento e aumentou a produção de alimentos, ou seja, reduziu a destruição de suas florestas e conseguiu ter desenvolvimento na agricultura, e o Brasil teve crescimento econômico e inclusão social.

Então, acho que não haveria endereço melhor no mundo para sediar a 6ª Conferência do BRICS que no Brasil. Que o Brasil siga em frente e que a gente faça justiça à Presidenta Dilma, cumprimentando-a pelo trabalho que vem fazendo frente à Nação! Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Jorge Viana.

Convido, para fazer uso da palavra, como orador inscrito, já que o Senador Jorge Viana, em permuta com o Senador Mário Couto, falou em uma comunicação inadiável, o Senador Eduardo Suplicy, que é orador inscrito. Eu o convido, para fazer uso da palavra. E lembro ao Senador e aos demais Senadores que, às 15 horas, será suspensa a sessão para a sessão solene do Congresso Nacional, no plenário da Câmara, para recepcionar o Presidente da República Popular da China, Xi Jinping.

Então, lembro o Senador Suplicy acerca do tempo de 10 minutos para seu pronunciamento agora na tribuna, como orador inscrito. Com a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezada Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, quero hoje falar sobre a crise da citricultura, um problema que está acontecendo no interior de São Paulo com a demora na entrega de laranjas nas empresas processadoras. Mais uma vez, eu estou subindo à tribuna desta Casa para tratar de um tema recorrente que afeta negativamente os pequenos citricultores e os trabalhadores rurais paulistas.

Atualmente, os motoristas que transportam laranja não conseguem entregar sua carga adequadamente, e os frutos apodrecem na porta das empresas processadoras de cítricos. Os caminhoneiros estão esperando dias para descarregar, no interior do Estado de São Paulo, na cidade de Araraquara. Desde 2000, tenho feito diversos alertas sobre os problemas que esse segmento econômico enfrenta em função da concentração vertical e horizontal do setor.

Hoje, refiro-me a mais um problema associado à safra de 2014/2015, Presidenta Ana Amélia. Avalio que, enquanto o Consecitrus não for implementado na sua totalidade, o setor continuará a viver sobressaltos que penalizam, sobretudo, os pequenos e médios produtores de laranja e os trabalhadores que obtêm o seu sustento do cultivo da laranja.

Ao longo do mês de julho, cerca de 300 carretas carregadas com laranja estão paradas em frente aos portões da única empresa processadora, a Cutrale, que está comprando laranja dos pequenos e médios produtores em Araraquara. Os caminhoneiros vêm de várias cidades do interior paulista e afirmam que estão na fila para descarregar há mais de 80, de 90 horas. Com a demora, toneladas da fruta estão apodrecendo e, além do desperdício, reclamam os caminhoneiros do enorme prejuízo em que estão incorrendo.

A produção que deveria estar sendo processada é advinda dos citricultores que têm contato com a empresa. Entretanto, os caminhoneiros reclamam que a processadora prioriza o recebimento da laranja colhida em pomares próprios. Eis a opinião, por exemplo, do caminhoneiro José Alvez, membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araraquara, conforme reportou, há poucos dias, o G1 – abro aspas:

Nós chegamos com os caminhões e deveríamos entrar aos poucos para que a carga fosse pesada e selecionada. O que não vale para eles temos que descartar, mas estamos há tanto tempo esperando que já está quase tudo murcho, virando suco, [fecho aspas].

Segundo ele, a situação já ocorreu outras vezes. Entretanto, a demora nunca foi tão grande.

Outro caminhoneiro, Benedito Donizete de Faria, prejudicado por essa decisão empresarial, citou que:

A gente chega lá embaixo e eles refugam. Aí, a gente pergunta por que, eles dizem que a nossa laranja está podre. Mas ela saiu boa do pé e estragou por essa demora. Aí, a gente não recebe o frete. Recebe a laranja que eles descarregam aqui, mas o refugo é jogado fora. Perde o colhedor, porque eles têm que escolher fruta boa para mandar de volta para a fábrica, perde o torneiro e quem sai mais no prejuízo são os caminhoneiros, porque a gente não recebe o frete de volta.

Se continuar assim [destaca José Alvez], teremos que voltar com toda a mercadoria, porque para eles a empresa não serve, então, temos que devolver para o produtor rural, que não recebe pela safra e tudo é desperdiçado, [continuou Alvez].

De acordo com os motoristas, cada caminhão transporta, em média, 35 toneladas de laranja. Os prejuízos vão muito além da carga perdida. E como diz um caminhoneiro, abro aspas:

A gente já põe o caminhão na produção da laranja contando que vai fazer quatro viagens na semana, só que você vê, eu estou aqui já vai fazer 90 horas e eu estou com uma única viagem. Seria impossível fazer duas viagens na semana. Eu estou perdendo pelo menos R\$1 mil, [fecho aspas, destacou Jonas Elias Faustino outro caminhoneiro, nesta semana].

O suco escorre das carrocerias, [diz outro motorista, abro aspas]: Esse caminhão, quando chegou, tinha laranja firminha, Olha como pinga, está vendo? Olha o chão como é que fica, tudo pingando, não para, [fecho aspas].

Os caminhoneiros reclamam também da precariedade do local de descanso e dizem que muitos deles já estão sem dinheiro até para comer. Não há lugar adequado para ir ao banheiro.

De acordo com a Associação Brasileira de Citricultores (Associtrus) em São Paulo, a espera ainda deve ser longa:

Essa situação, que vem ocorrendo nos últimos anos, sem um acordo por parte das processadoras de suco, tem de ter um fim. Não podemos continuar a perder frutos e a gerar prejuízos para os pequenos e médios produtores e trabalhadores da citricultura paulista.

E quero aqui assinalar, Senadora Ana Amélia, que tem estudado bastante os temas da agricultura, que, por exemplo, os produtores de cana-de-açúcar conseguiram desenvolver aquilo que se denomina de Consecana.

Ou seja, os grandes produtores de álcool e de açúcar chegaram a um entendimento, para que, no diálogo com os produtores de cana-de-açúcar, haja a devida intermediação, o devido diálogo, de tal forma que se possa evitar que haja o superpoder econômico das grandes usinas produtoras de álcool, de açúcar e de outros derivados da cana-de-açúcar.

O ex-Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues era um grande fã e sempre recomendou que, para a cana-de-açúcar, ou melhor, para a laranja, para o suco de laranja, houvesse algo semelhante ao Consecana, daí porque sugeriu o Consecitrus. E, finalmente, o Consecitrus, nos Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, vem avançando, inclusive com a anuência e com o estímulo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Agora, é muito importante que, além desses passos para o melhor entendimento entre pequenos e médios produtores de suco de laranja e as grandes empresas processadoras e produtoras de suco de laranja, que, inclusive, são exportadoras e têm grande importância na balança comercial brasileira, haja, por parte do Ministro da Agricultura, Neri Geller, por parte do Ministério da Fazenda e de todos os setores no Governo Federal envolvidos, em coordenação com o Governo de São Paulo, com o Governador Geraldo Alckmin, com o Secretário da Agricultura, o melhor entendimento, abrindo caminho para que não haja mais situações como essa, de demora na entrega de laranjas nas empresas processadoras, como está ocorrendo na Cutrale, em Araquara, para que essa problemática não se repita dessa forma.

Daí porque é importante que acelerem os passos.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É muito importante, portanto, que acelerem os passos para a constituição efetiva do Consecitrus.

Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Suplicy, agradeço a gentileza na questão do horário.

Eu queria saudar pela presença o Presidente da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, Desembargador Eugênio Couto Terra, e o Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto. Eles estão aqui acompanhados de uma comitiva de magistrados e de promotores do Rio Grande do Sul e de outros Estados, tratando da questão relacionada à PEC nº 63.

Senador Mário Couto, vou convidá-lo para fazer uso da palavra. Estamos no aguardo da chegada ao Congresso Nacional do Presidente da República Popular da China. Penso que, como V. Ex^a é muito rápido e cedeu seu tempo, vamos adiantar os trabalhos com a presença dos oradores, para que a pauta não seja comprometida diante das votações que teremos ao longo do dia.

Com a palavra, o Senador Mário Couto, para fazer uma comunicação inadiável. S. Ex^a havia cedido o tempo dele para o Senador Jorge Viana.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, como eu gosto de falar muito, tenho paciência para vir a esta tribuna. Então, quando há algum Senador afobado, querendo falar, eu dou meu tempo para ele falar, em troca de um tempinho a mais. Foi isso que fiz com o Senador do Acre, o nosso Jorge Viana. Mas lhe vou prometer que vou tentar ser breve.

Talvez, hoje, Presidenta, seja um dos últimos dias em que podemos usar desta tribuna, pois não acredito que, nestes meses de agosto e de setembro, quando a campanha ferve, conseguiremos quórum para abrir os trabalhos aqui. Então, quero fazer hoje meu pronunciamento padrão Felipão, como disse a Presidenta. A Presidenta Dilma disse que o Governo dela é padrão Felipão. Oxalá eu consiga, Senador, fazer um discurso padrão Felipão!

Quero exatamente falar, paraenses, vocês que me assistiram ao longo desses oito anos de mandato que vocês me concederam, que concorro novamente ao mandato de Senador da República pelo meu Estado. Restou-me apenas 45 segundos de palanque eletrônico. Quarenta e cinco segundos! Vai dar para eu chegar e dizer: “Meu nome é Enéas!” Mas vamos lutar mesmo assim. É aquela história, Presidenta: quanto mais dificuldade nós encontramos, mais temos de nos agigantar. Então, nós vamos para esse processo de tornar uma campanha mais emocionante, mais vibrante.

Lembro que a Presidenta Dilma foi ao meu Estado por várias vezes, paraenses. Em algumas vezes, estive presente. Queria eu ver o que a Presidenta ia prometer aos paraenses. Ela disse que ia fazer a hidrovía Tocantins-Araguaia. Mentiu, não a fez. Ela disse que ia construir o ramal Açailândia-Barcarena da Ferrovia Norte-Sul. Mentiu de novo, não fez nada! Ela disse que ia asfaltar as rodovias BR-163, Santarém-Cuiabá, e BR-220, a Transamazônica. Quanto eu pedi aqui! Só falei chorar para a Transamazônica sair, e não mexeram um palito. Mentiu de novo, Dilma! Aí, disse que ia garantir a construção da siderúrgica de Marabá. Mentiu de novo. Disse que ia chegar a 50% da hidrelétrica de Belo Monte. Não chegou nem a 10%, mentiu de novo. E, agora, há poucos dias, ela foi a Marabá, à cidade de Marabá, uma grande cidade, uma das que mais crescem neste País, e prometeu lá, diante de mil pessoas, que ia fazer o Pedral do Lourenço. Também mentiu, já disse que não há possibilidade de fazê-lo.

Esse, minha nobre Presidente, é o grande problema do PT! Este é o grande problema do PT: o PT mente. A Presidenta da República, brasileiros e brasileiras, paraenses, mente.

Nós vamos arrecadar, Presidenta, neste ano, aquilo que o brasileiro pagou: R\$2 trilhões. É dinheiro que nem os mensaleiros acabam. É muito dinheiro! Vamos passar dessa média, Presidenta. É recorde! Não sei se V. Ex^a já era Senadora quando nós tivemos uma batalha aqui para retirar o imposto do cheque, porque ia faltar dinheiro para o País. Triplicou! Os brasileiros depositam agora trilhões de reais.

Vejam, senhores e senhoras paraenses: estive agora no sul do meu Estado. Olhem como está a Rodovia 155, que liga Redenção a Marabá!

É para essa câmera da TV Senado que eu mostro a foto? *(Pausa.)*

Olhem, paraenses, o dinheiro que vocês depositam todos os dias, comprando mercadorias. Há um biletinho branco pregado no produto. Aquilo é o quanto você paga a mais para deixar a sua estrada bonitinha, asfaltada. E olhem como ela está! Aqui, daria para a Dilma – eu já falei isso aqui e vou repetir – ganhar dinheiro com criação de sapos.

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Não é sapo, não. Como se fala o que dá dinheiro? *(Pausa.)* É rã. Há uma história de rã, mas nem vou mexer com isso!

Mas, Presidenta Dilma, se Vossa Excelência fosse até lá, com certeza veria que daria um belo projeto para a criação de rãs.

Olhem, brasileiros e brasileiras, paraenses, o estado de uma rodovia de apenas 305 quilômetros. São somente 305 quilômetros! Olhem onde para a produção do Pará! Olhem onde para a produção de um dos Estados mais produtivos do Brasil! Para na incompetência da Presidenta da República, para no desleixo da Presidenta da República! E aí fica chateada...

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ...a Senhora Presidenta quando vai ao Maracanã e pega vaia.

Os Senadores petistas vieram ontem a esta tribuna e disseram que só cem pessoas vaiaram a Dilma. Não foram cem pessoas, não!

Já vou descer, Presidenta. O Presidente da China ainda não chegou.

Milhares, milhares e milhares de brasileiros estavam no Maracanã! E milhares de brasileiros deram vaia. Ela estava tão aflita, tão envergonhada, porque, ali, próximo dela, havia nove nações representadas pelos seus Presidentes. Nove nações estavam perto dela, e ela era vaiada impiedosamente pela população brasileira. Foi vaiada pela incompetência, pela maneira como deixou o nosso País, com um Produto Interno Bruto que só ganha daquele da época de Floriano Peixoto, da época da República, e daquele da época de Fernando Collor de Mello. Não ganha mais de ninguém!

Brinca, brinca! Quando vem um projeto sério para cá, ela brinca!

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Aqui, Cristovam, tu não tens mais poder para nada! Aqui quem manda é a Dilma, quem determina é ela! E os submissos a ela fazem o que ela quer! É brincadeira, por exemplo, o que estão fazendo agora com o projeto dos magistrados. É brincadeira! Precisam respeitar as classes sociais deste País! E essa Presidenta brinca!

Presidenta Dilma, por tudo o que tu não fizestes pelo meu Pará e pelo meu País – desculpe-me a expressão chula; tire-a daí –, pela esculhambação em que está o meu País, Presidenta, V. Ex^a não devia ser vaiada, não! V. Ex^a devia...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – Pará. *Fora do microfone.*) – ...estar em uma cadeia...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – Pará. *Fora do microfone.*) – ...para saber respeitar os brasileiros! Presidenta, já estou descendo.

“Ah não há gente passando fome.” Há gente passando fome mais do que nunca nesta Pátria.

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já chegou o Presidente da China?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Ele já está no Salão Nobre.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Posso ir lá para pegar na mão dele? Será que eu pego na mão dele?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É claro!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Na mão dele até que eu pego, mas na da Dilma eu não quero pegar, não!

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É o Presidente da China que será homenageado, Senador Mário Couto.

Antes de encerrar a sessão temporariamente, em função da homenagem que o Congresso Nacional presta ao Presidente da China, eu queria saudar a representação das guardas municipais, a representação dos farmacêuticos, dos conselhos regionais e do Conselho Federal dos Farmacêuticos, que, aqui, acompanham o trabalho muito importante do Congresso e, especialmente, do Senado, com o apoio de todas as lideranças do Senado Federal, para viabilizar a aprovação hoje de um projeto que, há muito tempo, é acalentado pela categoria.

Então, como estava previsto, no dia de hoje, vamos encerrar temporariamente, suspender, melhor dizendo – suspender, porque encerrar seria definitivamente –, a sessão até o encerramento da homenagem que o Congresso, Senador Cristovam, presta ao Presidente da China, que já está no recinto do Congresso Nacional.

Está suspensa a sessão, e ela retorna em seguida.

Na volta da homenagem, se o Senador Humberto Costa estiver, será ele, senão, serei eu no lugar dele – em permuta com ele. Eu estou, pela Liderança do Partido Progressista, também inscrita. E depois é V. Ex^a como orador inscrito, já que não há nenhum outro orador ainda inscrito por Liderança de partido político.

Muito obrigada a todos. Então, suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 15 minutos e reaberta às 16 horas e 33 minutos, sob a Presidência do Sr. Senador Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está reaberta a sessão.

Senador Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para solicitar a V. Ex^a que, tendo em vista que, hoje pela manhã, aprovamos na Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade e após ter um amplo entendimento no Colégio de Líderes, que, também, por unanimidade, aprovou a indicação do entendimento em torno da PEC que prorroga a Zona Franca de Manaus por 50 anos, gostaria de pedir a V. Ex^a prioridade de votação para a referida emenda constitucional, obviamente que respeitado o quórum constitucional, tendo em vista que tivemos ainda há pouco uma solenidade em homenagem à República Chinesa, através da Presidência da China, aqui representada pelo seu Presidente, no nosso Congresso Nacional, mas para relatar a V. Ex^a esse amplo entendimento que o Senado da República e o Congresso Nacional, porque já foi aprovada pela Câmara em dois turnos, em torno desse emenda constitucional, para pedir prioridade na sua votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Eduardo Braga, V. Ex^a será atendido, com certeza, em sua solicitação, com o esforço que fez no sentido de que essa PEC, aqui chegando e havendo quórum, nós a colocaremos em votação.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Gim.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Dentro da mesma lógica, só para reforçar, sem precisar desse lutador pela Amazônia, que é o Senador Eduardo Braga, reforçar esse pedido dele, porque é uma questão de justiça.

Ele tem trabalhado tanto por essa questão e, com toda a sua Bancada, com a Bancada dos Deputados Federais, com os nossos outros dois Senadores do Amazonas – Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Alfredo Nascimento –, mas o Líder Eduardo Braga tem-se esforçado. Ontem, vimos a tensão em que ele estava, a vontade que está de votar isso. Então, conte com nosso Bloco, Senador Eduardo Braga, porque é uma questão de justiça darmos esses 50 anos para poder dar tranquilidade jurídica para as empresas que lá se instalarem, porque, vejam vocês, a Amazônia, por causa da Zona Franca de Manaus, a nossa Amazônia, que é o do Brasil e do mundo, ainda está preservada em mais de 98%. Parabenizando, assim, o trabalho realizado pelo Senador Eduardo Braga.

Sr. Presidente, gostaria também que o senhor, que está presidindo esta sessão, registrasse e pedisse, porque conversei há pouco com os jovens que estão andando aqui no Senado, que são nossos futuros funcionários, como já pronunciei perante este Plenário, venho manifestar apoio à nomeação dos aprovados do último concurso nosso, aqui do Senado, para todos os cargos, mas especialmente, hoje – que eles vieram me procurar –, os 71 aprovados para policial legislativo, Presidente Paim, tendo em vista que eles já fizeram, o Governo, o Senado já investiu mais de R\$ 150 mil nos cursos de formação deles, já fizeram até o curso de formação. Existem hoje 132 cargos vagos desses e, mesmo nomeando os 71 que faltam agora, ainda ficam 60 vagas, sem falar na previsão de 85 aposentadorias para policial legislativo. Mas todos os outros concursados – gostaria de que o senhor colocasse aos membros da Mesa e olha que temos membros da mesa indicados pelo nosso Bloco também, vou pedir a eles, para que chamem o máximo de concursados –, porque o concurso, há uns que já vencem este mês e outros no mês que vem. E esses jovens passaram num dos concursos mais difíceis do País. Então, nada mais justo que eles possam ser chamados; de todas as etapas e todas as categorias possam ser chamados.

Vou falar isso para o Presidente Renan, daqui a pouco, já falei com ele e vou reforçar isso novamente, Presidente Paim. Eu sei e estou falando com o senhor, porque sei que o senhor também é um lutador por isso, para podermos ter o quadro de funcionários do Senado reforçado com esses jovens. Para recompor o quadro de servidores efetivos em função das aposentadorias, nada mais normal do que isso.

Gostaria também, Presidente Paim, de dizer que, hoje pela manhã, tivemos outra vitória importantíssima aqui no Senado, nas comissões. Para se ter um ideia, na CAS, foi aprovado o projeto que foi da re-

latoria, da lavra da Senadora Vanessa Grazziotin, que é sobre as farmácias. Os farmacêuticos do País todo se encontram aqui no Senado, e eu também gostaria, da mesma forma, como foi colocado pelo Líder Eduardo Braga, que o senhor também priorizasse essa votação do projeto das farmácias ainda hoje, por ser uma questão de justiça. O projeto já foi discutido durante muitos anos na Câmara Federal, chegou ao Senado, já foi aprovado, há pedido de urgência para o plenário, e eu gostaria que o senhor pudesse também pautar esse projeto.

Colocando essas palavras, Presidente Paim, quero agradecer, porque realmente está sendo muito produtivo esse esforço concentrado.

Também na CCJ – só fazendo uma prestação de contas –, hoje foi o último dia, já foi remetido para a Câmara, o Presidente da CCJ, que tão bem conduz aquela Comissão, o Senador Vital do Rêgo, encaminhou, já aprovou aquela lei que permite aos donos de bancas de feira, de quiosques, de trailers e de bancas de jornal fazer a sucessão dentro da família. Aquela mesma lei que nós fizemos – eu e V. Exª – para os taxistas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A questão dos táxis.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Para os táxis. Então, foi aprovado hoje definitivamente no Senado.

Já tive audiência com o Presidente da Câmara, o nobre Deputado Henrique Eduardo Alves, com o Líder do PMDB daquela Casa, também, Deputado Eduardo Cunha, em que eles se comprometeram de fazer essa votação o mais rápido possível, no plenário da Câmara. Então, aqui no Senado já foi resolvido e já foi direto agora para a Câmara.

Quero agradecer a todos os Senadores que votaram esse projeto importantíssimo porque isso vai dar tranquilidade para as famílias dos feirantes, das feiras livres, das feiras cobertas, para os donos de quiosques, donos de trailers e de bancas de jornal do Distrito Federal, onde é a minha preocupação primeira, mas também do Brasil inteiro, o que vai dar essa tranquilidade aos seus familiares.

Senador Paim, seria esse o meu comunicado por hora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Gim, respondendo a V. Exª, primeiro, a respeito da Emenda Constitucional nº 20 – V. Exª reforça o pedido do Líder Eduardo Braga –, com certeza, havendo quórum, nós faremos a votação ainda hoje.

Quanto à questão da farmácia, a informação que eu tenho é que, se houver acordo total, geral e irrestrito de todos os Líderes, podemos até apreciá-la, mas depende da concordância de todos os Líderes.

Quanto aos concursados, nós vamos encaminhar o seu pedido, naturalmente, à Mesa, com o reforço que V. Exª fará pessoalmente.

Quanto à feira, à revista, enfim, a esses profissionais – nós que trabalhamos tanto na questão dos taxistas, e deu certo –, pode saber que nós vamos também dar todo o apoio para que o seu pedido seja atendido e a gente possa ver o projeto tramitar também na Câmara e ir para a sanção da Presidência, Senador Gim Argello.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há, sobre a mesa, os **Requerimentos nºs 693 e 694, de 2014**, do Senador Reditário Cassol, por meio do qual solicita, respectivamente, licença para tratamento de saúde no período de 16 de julho de 2014, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado, e a licença de 120 dias a contar do dia 17 de julho de 2014 para tratar de interesse particular, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno desta Casa.

São os seguintes os outros requerimentos.

Em votação os requerimentos.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências cabíveis para a convocação do Sr. Senador Odacir Soares, suplente de S. Exª que ora se afasta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foi encaminhado à Mesa pelas lideranças partidárias os nomes dos candidatos do Senado à eleição da Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista pelo §4º do art. 58 da Constituição Federal, com mandato para o período de 18 a 31/07/2014.

**Bloco Parlamentar da Maioria
(PMDB/PP/PSD e PV)****Titulares:**

Romero Jucá (PMDB)

Valdir Raupp (PMDB)

Vital do Rêgo (PMDB)

**Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB)****Titulares:**

Humberto Costa (PT)

Vanessa Grazziotin (PCdoB)

**Bloco Parlamentar da Minoria
(PSDB/DEM/SD)****Titulares:**

Ruben Figueiró (PSDB)

Flexa Ribeiro (PSDB)

**Bloco Parlamentar União e Força
(PTB/PR e PSC)**

Gim, como titular, e também, pelo PSB, Rodrigo Rollemberg.

Na mesma sequência dos blocos que li aqui e dos partidos, passo a fazer a leitura dos Suplentes.

Bloco Parlamentar da Maioria

Casildo Maldaner (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Ciro Nogueira (PT), pelo Bloco Parlamentar da Maioria

Bloco de Apoio ao Governo**Suplentes**

Acir Gurgacz (PDT)

Anibal Diniz, pelo Bloco de Apoio ao Governo

Bloco Parlamentar da Minoria

Suplente também Lúcia Vânia (PSDB)

Cícero Lucena (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força**Suplente**

Alfredo Nascimento e

Suplente do PSB Antonio Carlos Valadares.

Em votação as indicações. *(Pausa.)*

Aprovado.

Declaro eleita a chapa.

São os seguintes os ofícios de indicação de Lideranças:

Of. GLPMDB nº 147/2014

Brasília, 15 de julho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, em atenção ao ofício Of. nº 1.017/2014-SF, comunico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) abaixo relacionados para integrarem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, a que se refere o § 4º do art. 58 da Constituição Federal, para o período de 18-7-2014 a 31-7-2014.

Titulares	Suplentes
Senador Romero Jucá	Senador Casildo Maldaner
Senador Valdir Raupp	Senador Ricardo Ferraço
Senador Vital do Rego	Senador Ciro Nogueira

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Ofício nº 62/2014 – GLDBAG

Brasília, 15 de julho de 2014

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Of. nº 1018/2014-SF e nos termos regimentais, o Bloco de Apoio a Governo indica o Senador Humberto Costa e a Senadora Vanessa Grazziotin como titulares e os Senadores Acir Gurgacz e Anibal Diniz como suplentes, para integrarem a Comissão Representativa do Congresso Nacional a que se refere o § 4º, art. 58, da CF no período de 18 a 31 de julho de 2014. – Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 52/14-GLPSDB

Brasília, de julho de 2014

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 1020/14-SF e nos termos regimentais e de acordo com as vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, venho indicar a seguinte composição para a Comissão Representativa do Congresso Nacional:

Titular	Suplente
Senador Ruben Figueiró	Senadora Lúcia Vânia
Senador Flexa Ribeiro	Senador Cícero Lucena

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

Ofício nº 68/2014-BLUFOR

Brasília, 11 de julho de 2014

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao Of. nº 1019/2014-SF, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de propor a indicação dos nobres Senadores Gim, como membro titular, e Alfredo Nascimento, como membro Suplente, para integrarem a Comissão Representativa do Congresso Nacional a que se refere o § 4º do art. 58 da Constituição Federal, para o período de 18-7-2014 a 31-7-2014.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC.

GLPSB Of. nº 31/2014

Brasília, 10 de julho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que, em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº 3, de 1990-CN, e em conformidade ao disposto no art. nº 10-A do Regimento Comum, integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional pelo PSB – Partido Socialista Brasileiro para o período de 18-7-2014 a 31-7-2014 o Senador Rodrigo Rollemberg, como titular, e o Senador Antonio Carlos Valadares, na qualidade de suplente, conforme refere o art. § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Líder do PSB.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Temos uma notícia muito boa e, pela ordem, gostaria de comunicar a V. Exª.

Ontem, no Colégio de Líderes, esta matéria foi levantada pela nobre Senadora Vanessa Grazziotin, com o apoio de vários Líderes, a questão das farmácias, especificamente aquela em que todos os farmacêuticos, representando o País todo, estão aqui nos nossos corredores. Está a representação do País todo, o Presidente do Conselho Federal e também do Conselho Regional aqui do Distrito Federal. Estão todos aqui.

Então, agora, depois de uma reunião com o Líder Aloysio, que queria fazer uma análise mais profunda do projeto, e o Líder Eduardo Braga, falando com eles agora, eles já fizeram essa avaliação e pediram que eu comunicasse oficialmente, que é uma coisa que eu estou fazendo aqui agora, em nome do colégio de Líderes, que está autorizado, está pronto para ser votado. Então, nós podemos votar hoje esse grande acordo sobre os farmacêuticos do País.

(Manifestação da galeria.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – O colégio de Líderes agora definiu e só tenho que agradecer a confiança de todos os farmacêuticos do Distrito Federal e do Brasil, que aqui estão, porque o Senado, mais uma vez, mostra que é uma caixa de ressonância da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Na mesma linha, o Senador Waldemir Moka, que está inscrito para uma questão de ordem.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Sociais votou hoje, por unanimidade, o compromisso de vários Líderes. Eu conversei com o Senador Aloysio Nunes e ele também me disse que não teria nenhuma dificuldade, assim como o Líder do Governo, Eduardo Braga.

Eu queria apenas que o requerimento de urgência urgentíssima da Comissão, subscrito por todos os Senadores da Comissão, fosse levado em conta e nós pudéssemos, ainda hoje, votar esse projeto de lei que, aliás, Sr. Presidente, tramita há mais ou menos 20 anos no Congresso Nacional, que, graças a Deus, vamos votar, num texto que garantiu um grande acordo.

É nesse sentido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Waldemir Moka, hoje, pela manhã, na Comissão, liderada por V. Exª e pela Senadora Vanessa Grazziotin, nós todos assinamos esse requerimento de urgência.

O requerimento de urgência está na mesa, que passo a ler, para viabilizar, conforme entendimento com os Líderes, a votação da matéria ainda no dia de hoje:

REQUERIMENTO Nº 695, DE 2014

Requerimento nº 35: “Nos termos do art. 336, inciso II e 338, inciso IV, combinado com o art. 92 do Regimento Interno desta Casa, requeiro urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993, que trata da questão das farmácias.”

Assinam todos os membros da Comissão de Assuntos Sociais.

Uma vez lido o requerimento, ele está pronto para ser votado, mediante acordo com os Líderes. *(Palmas.)*

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 695, DE 2014

(Requerimento nº 35, de 2014-CAS)

Nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso IV, combinados com o artigo 92, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência, para o SCD ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2014.

The image shows a collection of handwritten signatures of senators. The signatures are written in black ink on a white background. Below each signature, the name and title of the senator are printed in a smaller font. The names visible include: Lindbergh Farias (Senador Lindbergh Farias), Paulo Paim (Senador Paulo Paim), Walter Pinheiro (Senador Walter Pinheiro), Anibal Diniz (Senador Anibal Diniz), Paulo Sérgio (Senador Paulo Sérgio), Paulo Lacerda (Senador Paulo Lacerda), Cláudio da Mata (Senador Cláudio da Mata), and João Neves (Senador João Neves). There is also a signature that appears to be 'Senador (a)' with a blank space next to it.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Walter Pinheiro e, em seguida, Senador Anibal Diniz.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estão sobre a mesa dois requerimentos, oriundos da Comissão de Assuntos Econômicos, que tratam exatamente da questão de operações de créditos do Estado da Bahia, para serem apreciados.

Como não foi possível, ontem, chegar para que esses empréstimos pudessem ser votados em conjunto com os outros, solicitamos, inclusive, para que a própria urgência, cumprindo também os ditames regimentais, isso fosse feito pela Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, os dois requerimentos, assinados pelos membros da Comissão e pelo Presidente, Senador Lindbergh Farias.

É uma operação com o BIRD e uma operação com o Fida (Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura). São dois importantes projetos: o Proinclusão, para o Estado da Bahia, e o Prosemiárido.

Portanto, eu pediria V. Ex^a que incluísse na Ordem do Dia da sessão de hoje essas duas matérias que, ao nosso modo de ver, são muito importantes para o desenvolvimento do Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Atendendo ao pedido do Senador Walter Pinheiro, da Bahia – e tenho certeza de que não haverá nenhuma discordância dos Líderes –, de imediato eu passo à leitura dos dois requerimentos. Consequentemente, eles ficam habilitados a serem votados no mérito:

REQUERIMENTO Nº 696, DE 2014

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 57, de 2014, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 400,000,000.00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, na modalidade denominada Development Policy Loan-DPL, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia – 2ª Etapa (Proinclusão).

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 696, DE 2014

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 57, de 2014, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 400,000,000.00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, na modalidade denominada Development Policy Loan-DPL, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia 2ª Etapa – PROINCLUSÃO II”.

Em 16 de julho de 2014. – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

ASSINAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA, EM 16/07/2014, OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS):

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PCT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Raulo Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldener (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Avo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito da Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyrol Miranda (PSDB)	2. Vicentinho Alves (SD)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Cidinho Santos (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –

REQUERIMENTO Nº 697, DE 2014

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para a **Mensagem do Senado Federal nº 56, de 2014**, que ‘propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (Fida), no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (Prosemiárido)’.

O Senador Gilberto Farias, Presidente da Comissão, encaminhou os devidos requerimentos. A partir deste momento, estão prontos os dois empréstimos a serem votados.

Parabéns, Senador Walter Pinheiro.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 697, DE 2014

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 56, de 2014, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura – FIDA, no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia — PROSEMIÁRIDO”.

Em 16 de julho de 2014. – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, eu queria um esclarecimento da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pois não, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Eu quero saber se está na pauta, como deveria estar, em primeiro lugar, o meu requerimento para votar o PDS nº 31, de 2013, que susta os efeitos da Resolução nº 34/89, do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Requião, respondendo a V. Ex^a, passo à leitura, para situá-lo.

Item 1 da pauta de hoje:

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2013, do Senador Roberto Requião, que susta os efeitos da Resolução 34, de 89, do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Agradeço a informação de V. Ex^a. Esse projeto de decreto de sustação é muito importante, porque ele está inflacionando pesadamente a economia brasileira, em benefício de bandeiras de cartão de crédito.

Nós temos que debater isso...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... esclarecer e votar no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É o item 1 da pauta, e o relatório é favorável, da Senadora Lídice da Mata.

Vamos aos oradores inscritos.

Passamos a palavra para a Senadora Ana Amélia, que falará como Líder do PP.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda sobre a questão daquele projeto, o 4193, só queria fazer uma introdução aqui, enquanto estamos aguardando o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Senadora Ana Amélia está na tribuna, mas eu sei que ela vai...

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Desculpa, desculpa, Senadora.

Não, senhora. Não faço isso de jeito nenhum. Senadora, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Logo após a fala da Senadora Ana Amélia, você volta à questão de ordem.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Gim Argello, sempre ponderado.

Caro Presidente, Paulo Paim, eu queria também dizer que todos os Líderes, ontem reunidos com o Presidente Renan Calheiros, acordaram pacificamente incluir hoje, vinda direto da Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Senador Moka, a questão da legislação, cuja relatora foi a Senadora Vanessa Grazziotin, relativa à questão dos farmacêuticos.

Os Presidentes dos conselhos regionais e Federal de Farmácia estão aqui presentes. Acompanham pela manhã na Casa a votação, sem debate, apenas confirmando a relevância da matéria, e o Presidente da CAS, prudentemente e politicamente correto, encaminha hoje para uma deliberação que foi acertada ontem pelas Lideranças. Então, todas as Lideranças contribuíram decisivamente para que houvesse o desfecho.

Da mesma forma, eu penso que, hoje, a Comissão de Constituição e Justiça, numa relatoria do Senador Armando Monteiro, tratou de uma PEC muito relevante para os Municípios. É a PEC, de minha autoria, que aumenta a participação do IPI e do Imposto de Renda no Fundo de Participação dos Municípios. Essa é uma demanda crucial para melhorar as graves dificuldades financeiras de todos os Municípios brasileiros, especialmente os pequenos e médios Municípios, que têm exatamente no FPM a sua principal fonte de receita.

Queria agradecer ao Senador Valadares por ter providenciado um requerimento de urgência para essa PEC ser examinada hoje, Senador Valadares. Creio que os Municípios do seu Estado de Sergipe, como do Rio Grande do Sul, como de todos os Estados brasileiros, estão vivendo a mesma penúria. Então, seria prudente, Senador Paulo Paim, na Ordem do Dia, nesta pauta de hoje, entrar a votação dessa matéria em plenário, para agilizarmos a deliberação.

O Senador Humberto Costa fez uma emenda que permitiu que se avançasse um pouco em relação a esse assunto. Não era tudo, absolutamente, que os prefeitos queriam, mas penso que, dando-se um primeiro passo, se pode ter a certeza de que um segundo passo, importante como esse, será dado. Agradeço também a colaboração do Relator, Senador Armando Monteiro.

Esse é o compromisso que, na condição de Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais, eu cumpro, hoje, em relação aos Municípios, já que a demanda foi da Confederação Nacional dos Municípios e também da Federação dos Municípios do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

É dessa forma que penso que, construindo convergências, apesar das dificuldades, conseguiremos uma demanda que é extremamente justa e legítima das prefeituras municipais.

Estamos encerrando o primeiro semestre de 2014, um semestre atípico, porque tivemos, recentemente, a Copa do Mundo e, agora, estamos entrando em plena campanha eleitoral. Por isso, é fundamental, já que esta será a última sessão do semestre – entramos no recesso do mês de julho, como é do Regimento do Senado Federal e do Congresso –, fazer um breve balanço das iniciativas tomadas neste mandato.

Nós tivemos o atendimento das emendas parlamentares e apresentei, ao longo deste mandato, 57 projetos de lei. Foi possível a partir da intensificação dos debates com os representantes do Poder Público e graças também à atuação colaborativa e transparente com a sociedade, através das redes sociais.

A maioria dessas propostas foi avaliada em pelo menos uma das comissões temáticas, sendo que 16 delas já foram aprovadas pelo Senado e remetidas à Câmara dos Deputados.

Uma das mais importantes, que já está em vigor – e aí houve uma participação importante não só de Jayme Campos, mas...

(Soa a campanha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ...também do Senador Moka –, diz respeito à quimioterapia oral em relação aos planos de saúde, o que beneficiou os portadores de câncer.

Depois, também, há a PEC nº 39, que hoje foi aprovada, e outras matérias, todas relacionadas à questão da saúde pública.

Em relação a uma delas, Senador Moka – eu queria registrar aqui a posição de V. Exª –, recebi hoje a Aliança Pesquisa Clínica. Essa aliança é formada por pesquisadores e por instituições não governamentais que estão interessados em fazer evoluir a agilidade do processo nos registros das pesquisas clínicas de novos medicamentos para pessoas com doenças que podem ter uma melhora com o tratamento desses males, especialmente o câncer. Hoje, a aliança vem ponderar que, desde o início do nosso trabalho aqui para evoluir, para que ganhe o Brasil, para que os pacientes sejam atendidos, para que o Brasil ganhe com isso, lamentavelmente, ao contrário de agilizarem, elas foram postergadas e tiveram o seu prazo ampliado. Isso é inaceitável.

Embora a Anvisa, através do seu Presidente, tenha dito que está examinando e abrindo consulta pública para reduzir o prazo desses registros, do ponto de vista dos outros órgãos, não é assim que está acontecendo. O passo que foi dado pela Secretaria de Tecnologia do Ministério da Saúde é muito tímido em relação aos avanços que o setor da pesquisa clínica precisa, para evoluir enormemente. Eu conto, sinceramente, com o apoio da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Moka, para que possamos, junto com os órgãos competentes da pesquisa clínica, evoluir mais rapidamente, porque os pacientes não podem esperar.

Hoje, está acontecendo, na Suécia, um congresso internacional para tratar de uma doença que cada vez acontece mais recorrentemente, que é o Alzheimer. Quando um pesquisador ligou para cá, disse: “Não, no Brasil, nós não queremos fazer isso para o Alzheimer, porque o Brasil demora muito para fazer o registro”. Ora, Senador Mozarildo, V. Exª que é médico, é ruim, é muito negativa essa imagem nossa. Fizemos uma Copa tão festejada, tudo muito bem. Como é que nós temos uma imagem negativa de não agilizar o registro de uma pesquisa clínica?

Então, eu queria, Senador Paim, agradecer a V. Exª, pois eu sei que há muitos oradores, e pedir novamente à CAS e às instituições que são encarregadas da pesquisa clínica uma agilização o mais rápido possível. Os pacientes não podem esperar, porque podem morrer antes de testar esse novo medicamento.

Eu queria também, Senador Paim, pedir que o meu discurso seja transcrito, na forma regimental. Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA ANA AMÉLIA

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, servidores desta Casa, Telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, como forma de dar transparência à atividade pública, é relevante e oportuno fazer hoje (16) um breve balanço de minha atuação parlamentar! Quero prestar contas aos gaúchos, incluindo os 3 milhões 401 mil 241 eleitores que me trouxeram para o Senado, e esclarecer a todos os brasileiros sobre as ações legislativas de minha autoria, sejam as concluídas nos últimos seis meses ou as que ainda estão em andamento desde 1º de fevereiro de 2011, quando iniciei meu mandato. Hoje, por exemplo, vi a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) desta Casa aprovar por unanimidade e compreender, ainda que parcialmente, a PEC 39/2013, de minha autoria, elaborada para melhorar a gestão das contas das prefeituras e permitir mais investimentos aos municípios, sobretudo aos pequenos.

Essa proposta, construída com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), inclusive com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), aumentava, inicialmente, em dois pontos percentuais os repasses dos Impostos de Renda (IR) e sobre Produtos Industrializados (IPI) para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a maior e mais importante fonte de receita para 70% dos municípios brasileiros.

Hoje, essa proposta, relatada pelo Senador Armando Monteiro (PTB-PE) e emendada pelo senador Humberto Costa (PT-PE), foi enviada com regime de urgência para apreciação deste plenário, e prevê repasses do IR e do IPI em um ponto percentual (meio neste ano e mais meio no próximo exercício) para que as prefeituras tenham, ao menos, um pouco mais de fôlego financeiro. Tenho que reconhecer: é um avanço, ainda que parcial, proporcionado por essa proposta do Legislativo. Isso fez o governo perceber que os municípios estão em situação crítica e precisam, de fato, de socorro imediato. Além disso, destinei, até agora, 62 milhões e 500 mil Reais, em emendas parlamentares, para mais de 300 municípios gaúchos, desde 1º de fevereiro de 2011, quando tomei posse. Desse total, 48 milhões e 800 mil Reais já foram empenhados. Só neste ano, foram 14 milhões e 400 mil Reais em emendas, sendo que 9 milhões e 300 mil foram empenhados. São recursos, previstos em lei, para diferentes projetos dos municípios gaúchos focados em infraestrutura turística, urbanismo, saúde, educação, agricultura, esporte, cultura e ciência e tecnologia.

Até agora, apresentei também 57 projetos de lei. Isso foi possível a partir da intensificação dos debates com os representantes do poder público e graças também à atuação colaborativa e transparente com a sociedade. A maioria dessas propostas legislativas já foi avaliada em pelo menos uma das comissões temáticas, sendo que 16 dessas sugestões já foram aprovadas pelo Senado e remetidas à Câmara dos Deputados.

A Lei da Quimioterapia Oral (12.880/2013) de minha autoria, por exemplo, sancionada sem vetos pela Presidente da República, está em vigor desde maio de 2014. Essa proposta, que trata da quimioterapia oral em casa, legitimou e estabeleceu, de modo definitivo e irrevogável, o direito aos doentes de câncer de todo o Brasil para o tratamento com medicamentos orais em domicílio, permitindo melhor acompanhamento dos pacientes por familiares e amigos.

Isso amplia o acesso às opções mais eficientes de tratamento contra o câncer. É, sem dúvida, a iniciativa mais importante de meu mandato. Entre as propostas apresentadas por mim também estão quatro projetos de decreto legislativo, quatro projetos de resolução do Senado Federal e mais oito Propostas de Emenda à Constituição (PECs), como a PEC 39/2013, aprovada hoje na CCJ. De todas essas sugestões legislativas, de minha autoria, muitas têm efeitos sociais e econômicos. É o caso do PLS 330/2011, que define um marco regulatório para a cadeia produtiva integrada na agropecuária. Essa iniciativa, que aguarda aprovação da Câmara dos Deputados, traz segurança jurídica aos agricultores integrados no compartilhamento e na solidariedade de iniciativas, como investimentos na produção, industrialização e comercialização de produtos. O projeto é fruto de amplo e constante debate com setores da avicultura, suinocultura, laticínios e tabaco.

Outra proposta de interesse social, focada nos idosos, é o PLS 76/2011. Essa sugestão isenta aposentados e pensionistas do INSS com mais de 60 anos de idade do pagamento de Imposto de Renda. A proposta já foi aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em agosto de 2011, avaliada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, se aprovada no Senado, passará a tramitar na Câmara dos Deputados. Como defensora do fim do fator previdenciário, insisto em ajustes que permitam melhorar as aposentadorias, completamente defasadas.

Outras propostas que visam a melhorar a saúde do brasileiro são o PLS 241/11, também de minha autoria, que inclui a cirurgia de retirada de gânglios linfáticos, chamada de Einfadenectomia, entre as condições para o benefício de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), no caso da aquisição de veículos automotores.

Apresentei ainda o PLS 240/11, que acaba com a carência para benefícios previdenciários de portadores de esclerose lateral amiotrófica (ELA), uma doença que destrói e fragiliza o sistema nervoso, dificultando a locomoção. Já o PSL 406/2011, também de minha autoria, garante o acesso às políticas de prevenção, detecção e tratamento do câncer de mama para mulheres com deficiência. Essa proposta também aguarda deliberação pela Câmara dos Deputados. A PEC 48/2012 é para que os candidatos à reeleição em cargos no Executivo tenham que se afastar do cargo no período da campanha. Essa também é uma importante proposta que melhora a estrutura política e torna mais justa e equilibrada a eleição no país, sem uso indevido da máquina pública. Outra proposta relevante, com po-

sitivos efeitos, é o PRS 88/2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar o voto aberto na escolha do presidente da Casa.

No caso das relatorias, que também são relevantes ações no processo legislativo, participei até agora de 250 projetos, desde 2011. Ao relatar essas propostas, nas diferentes comissões que atuo, contribuí para a aprovação de importantes medidas. Entre elas, a Lei 12.802 de 2013, de autoria da deputada Rebecca Garcia (PP-AM), que determina a cirurgia plástica reparadora da mama pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer no mesmo ato cirúrgico da retirada da mama, a mastectomia.

Outra proposta transformada em lei, que tive a honra de atuar como relatora, foi a 12.732 de 2012, de autoria do ex-senador Osmar Dias, estabelecendo o prazo máximo de até 60 dias para início do tratamento do câncer pelo Sistema Único de Saúde (SUS). As duas iniciativas foram sancionadas pela Presidente da República e estão em vigor, já faz um ano. A Lei dos Free Shops (Lei 12.723/2012), de autoria do deputado federal Marco Maia (PT-RS), da qual também fui relatora, autoriza a instalação de lojas francas em municípios da faixa de fronteira caracterizados como cidades gêmeas, municípios ligados a países vizinhos. A lei, já sancionada, aguarda regulamentação da Receita Federal. A Lei 12.959/2014, de autoria do deputado federal Pepe Vargas (PT-RS), também relatada por mim, define o que é vinho colonial e como deve ser produzido e comercializado. A medida favorece os produtores familiares em todo o Brasil, especialmente no Rio Grande do Sul, onde a cadeia vitivinícola tem grande protagonismo social e econômico.

Outro projeto relevante para o meio rural é o PLC 57/2013, de autoria do deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), que retira a obrigatoriedade do emplacamento de tratores e máquinas agrícolas do registro e licenciamento anuais.

A iniciativa, vetada pela Presidente da República, resultou, em seguida, em Medida Provisória para regulamentar o tema, atendendo às reivindicações dos produtores rurais, os maiores responsáveis pelos recordes na produção agrícola, apesar das insistentes limitações de infraestrutura e de preços. Também participei como relatora do projeto da inclusão de categorias no Simples Nacional (PLS 242/2007) e da Lei Geral da Copa do Mundo (12.663 de 2012).

Além disso, tive ativa participação no debate e aprovação do Código Florestal, em 2012, permitindo o amadurecimento das discussões e segurança jurídica às ações envolvendo a produção agropecuária e a sustentabilidade ambiental.

As discussões após o grave e lamentável incêndio na boate Kiss, em Santa Maria, em janeiro do ano passado, também foram importantes e decisivas no processo legislativo. A intensificação desse debate permitiu a apresentação do projeto de lei, de minha autoria, que trata de normas contra incêndio e está pronto para ser votado no Senado. O texto é baseado nas conclusões de um grupo de trabalho formado por bombeiros militares, de vários estados e com experiência no assunto, e tem objetivo de normatizar e padronizar, no âmbito nacional, os critérios de classificação das edificações e áreas de risco, as medidas de segurança contra incêndio e pânico, as penalidades e, principalmente, o licenciamento e a segurança de locais de reunião de público. Essa proposta prevê também a coordenação entre polícia e bombeiros.

Esse e diversos outros projetos legislativos que tramitam nesta Casa só foram possíveis porque usamos um recurso extremamente importante para o debate legislativo: as audiências públicas!

De 2011 até o momento, propus a realização de 103 reuniões como essas. São espaços democráticos que permitem o debate e a intensa participação da sociedade sobre os mais variados temas de interesse público. Sobre as audiências públicas, cito as que me envolvi diretamente, como o seminário sobre a epidemia de acidentes envolvendo motocicletas no Brasil e as discussões sobre as dificuldades de autorização para as pesquisas clínicas com novos medicamentos no país. Entre outras discussões com impactos relevantes sobre a previdência social, a educação e a saúde do brasileiro, estão as políticas públicas de combate à obesidade, a efetividade da fiscalização sobre os fundos de pensão estatais (aposentadoria complementar) e o acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Também tiveram grande repercussão as audiências que trataram das causas do elevado preço dos automóveis fabricados no Brasil, do endividamento dos produtores rurais, realizada na Expodireto-Cotrijal 2013, em Não-Me-Toque.

Os apagões de energia elétrica, promovida na Expodireto-Cotrijal deste ano também foi ação pública relevante. As questões indígenas e quilombolas, tratadas na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, assim como os debates para ajudar na conclusão da regulamentação da Lei dos Free Shops, também foram iniciativas tratadas nos âmbitos das audiências públicas.

Ainda sobre as políticas de saúde, fiz, com a ajuda e o apoio dos senadores, deputados e entidades, ações para promover a prevenção contra o câncer, como o Outubro Rosa, focado na luta contra o câncer de mama, e o Novembro Azul, dedicado ao combate ao câncer de próstata e aos cuidados da saúde do homem. São preocupações nacionais, pois esses dois tumores (que contaminam a mama e a próstata) são os que mais matam brasileiros, atrás apenas das doenças cardiovasculares.

Todas essas ações me orgulham porque aonde vou e nas cartas e mensagens que recebo, não apenas do Rio Grande do Sul, mas de todo o Brasil, noto o quão impactante e relevante têm sido as ações legislativas na vida do cidadão.

Por isso, me sinto realizada e comprometida com a atividade pública, pois tenho aprendido, nesse meu primeiro mandato como Senadora da República, que a atuação legislativa, quando focada nos anseios públicos e nos interesses da sociedade, realmente é capaz de transformar a realidade e melhorar a vida das pessoas.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª será atendida, Senadora Ana Amélia. Senador Walter Pinheiro com a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – A Senadora Ana Amélia tocou em um ponto que é um dos debates que iniciamos, no Brasil, com a chegada dos parques tecnológicos: os chamados testes pré-clínicos. É importante aprofundar isso e, portanto, V. Exª está coberta de razão.

E, hoje, em relação ao Alzheimer, eu quero dar uma notícia à senhora e a todo o povo brasileiro: um dos maiores pesquisadores, um pesquisador central, que está exatamente no caminho da chamada cadeia do Alzheimer é um brasileiro, um jovem que saiu do Brasil aos 22 anos e que está entre os cinquenta maiores pesquisadores do mundo nesta área. Portanto, ele está concluindo sua etapa de trabalho. E, quem sabe, esse brasileiro será uma das pessoas que deverão chegar exatamente na descoberta dessa cadeia do Alzheimer, permitindo, assim, recuperarmos diversas pessoas e salvar vidas. Portanto, é importante isso.

É o brasileiro chamado Claudio Joazeiro, um dos grandes pesquisadores do mundo, que teve de sair do Brasil, mas que, a todo o momento, faz seu caminho de volta, sem esquecer sua nação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Como orador inscrito, Senador Humberto Costa.

Como orador inscrito, são dez minutos; como Líder, cinco; e, para comunicação parlamentar, também cinco minutos.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Líder se encaminha para a tribuna, é só para agradecer a presença de todos os farmacêuticos do Distrito Federal, em especial, e não só os mais de cinco mil farmacêuticos, mas o empenho também dos três mil estudantes aqui representados pelo Dr. Jorge Luiz, que é o fundador do PTB da Saúde e criador da associação Acref/DF, incansável na luta pelos direitos farmacêuticos.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de agradecer a presença das Drªs Gilcilene Chaer e Viviany Nicolau, lideranças farmacêuticas, e do Dr. Walter João, Presidente do nosso Conselho Federal de Farmácia.

Eu quero dizer que não sou somente a favor, mas defendo inteiramente esse projeto. Estou aguardando a hora para que possamos fazer essa votação, parabenizando, mais uma vez, a Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Só comunico ao Senador Lobão que ele falará em seguida ao Senador Humberto Costa, como Líder.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, nós iniciamos, neste mês de julho, o período oficial da campanha eleitoral de 2014. É um momento importantíssimo para que os brasileiros possam conhecer melhor os seus candidatos a Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Governador e Presidente da República. É uma fase do processo democrático em que podemos comparar propostas e programas de governo com a finalidade de decidir que tipo de representantes queremos para o nosso País. Os eleitores têm a obrigação de se informar para formar, solidamente, o seu convencimento e poder votar de maneira consciente nos seus candidatos. E os candidatos têm o dever de agir de modo transparente, apresentando suas posições políticas e suas propostas para o Brasil com extrema clareza a todos os eleitores.

Por isso, eu considero preocupante e lamentável quando alguns candidatos pretendem transformar esse período de disputa eleitoral em uma luta sem regras, quando, na ausência do que propor, se perdem em ataques sem fundamentação e carentes de justiça.

Quero me referir aqui ao que foi dito no dia de ontem pelo ex-Governador de Pernambuco e candidato do PSB à Presidência, Eduardo Campos, sobre a Presidenta Dilma, em uma sabatina realizada pelo portal UOL, sendo que ele e seu Partido integraram o Governo Dilma, com ampla participação em diversas áreas, até o final do ano passado.

Ontem mesmo, nessa sabatina pelo UOL, pelo SBT e pela Jovem Pan, Eduardo afirmou: “Dilma será a primeira Presidente da República do ciclo democrático no Brasil que vai entregar o País pior do que recebeu” – fecho aspas.

Essa declaração é um total equívoco.

Primeiro, porque acredito que a Presidenta não vai entregar o Brasil a ninguém. Estou confiante de que o povo brasileiro reconhece em Dilma uma mulher competente para assegurar todas as conquistas desses últimos 12 anos e a única capaz de promover as mudanças de que o Brasil precisa. E, em razão disso, tenho absoluta fé na sua reeleição. Depois, porque o ex-Governador está desinformado ao dizer que o País, no fim do primeiro mandato de Dilma, estará pior. E, para dissipar a desinformação disseminada pelo desconhecimento, nada melhor do que mostrar a realidade.

Não vou nem comparar aqui o Brasil de hoje com o Brasil de 2002, aquele Brasil que recebemos dos nossos adversários, porque isso não tem qualquer comparação. Hoje, estamos numa situação infinitamente melhor do que aquela que herdamos. Quero só ilustrar o Brasil em dois tempos de grandeza e de altivez: o do fim do Governo Lula e o deste último ano do Governo Dilma, apesar de esses 12 anos de governos do PT representarem um mesmo projeto para o nosso País.

Em 2011, quando Dilma assumiu a Presidência da República, a taxa de pobreza extrema no Brasil era de 4,2%. Ela aprofundou o desenvolvimento inclusivo e reduziu essa marca a menos de 3%.

Graças ao Brasil sem Miséria, criado por Dilma, a partir dos programas sociais do Governo Lula, mais de 14 milhões de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família tiveram um aumento real de 44% em seus benefícios para superar a extrema pobreza.

Lula lutou muito pelo salário mínimo e o entregou à Dilma em R\$510,00. Dilma encampou esse desafio de elevar a renda dos trabalhadores e, hoje, o salário mínimo está em R\$724,00. É bom que se diga que, com nossos dois Presidentes, o salário mínimo aumentou 72%.

Nossa corrente de comércio, no fim do governo Lula, alcançou a extraordinária marca de US\$383 bilhões. Dilma dinamizou a nossa corrente de comércio ainda mais, e batemos a marca dos US\$481 bilhões.

Em 2010, 79 milhões de brasileiros já podiam viajar de avião, já tinham condição financeira de poder andar de avião. Hoje, esse direito foi largamente ampliado para mais de 110 milhões de nossos cidadãos.

Quatro anos atrás, Lula nos deixou um Brasil forte, que produzia 3,3 milhões de carros. Dilma aumentou essa força e elevou a produção a 3,7 milhões veículos por ano.

Quando chegou ao Governo, Dilma recebeu de Lula um País em que o PIB *per capita* já era de US\$10,9 mil e, hoje, ele é de US\$11,7 mil.

O que o ex-Presidente Lula legou à educação Dilma também aprofundou. Ela lançou o Pronatec, que, em menos de quatro anos, já criou 116 institutos técnicos em todo o País e, até o fim de 2014, terá gerado mais de oito milhões de vagas em cursos profissionalizantes e de qualificação profissional.

Aliás, o Pronatec 2, recentemente lançado, terá oferta de 12 milhões de vagas em 220 cursos técnicos de nível médio e em 646 cursos de qualificação, já a partir de 2015.

O ProUni, que a oposição foi à Justiça combater, Dilma recebeu de Lula e ampliou o acesso para 1,2 milhão estudantes, que hoje têm direito ao ensino superior.

O FIES também expandiu significativamente, chegando, atualmente, à marca de 1,3 milhão bolsas.

Já o Ciência sem Fronteiras, criado por Dilma, levou até agora mais de 100 mil jovens estudantes de graduação de todas as classes sociais ao exterior, para que possam complementar sua formação.

Na geração de empregos, Dilma criou mais de cinco milhões de postos de trabalho, com o desemprego batendo recorde histórico, recorde no seu patamar mais baixo, durante o nosso Governo.

O Minha Casa, Minha Vida, criado por Lula...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... tinha, até 2010, um milhão de residências contratadas. Dilma ampliou os contratos do programa para 3,75 milhões casas e já entregou mais de 1,7 milhão delas. Outros três milhões de imóveis devem ser contratados na próxima etapa do programa.

A inflação segue sob estrito controle do Governo e deve fechar esses quatro primeiros anos de Dilma, que foram assolados por uma forte crise internacional, em uma média de 5,8%, similar à do governo Lula – patamar, aliás, muito inferior aos 9% em que nossos adversários deixaram o Brasil.

Dilma criou o Mais Médicos, que contratou mais de 15 mil profissionais e levou atendimento de saúde a mais de 51 milhões de brasileiros.

Ela teve uma preocupação significativa com a segurança hídrica do País, especialmente no Nordeste, cujos investimentos ganharam uma escala inédita nesses mais de três anos de Governo.

Essa foi a maior injustiça que o ex-Governador Eduardo Campos cometeu nessa sabatina, até porque não cometeu somente contra Dilma, cometeu também contra seu ex-Ministro da Integração Nacional, que era do PSB, que, ao longo do período em que esteve no Governo, alardeou para os quatro cantos do Nordeste – e aqui nós temos cearenses, pernambucanos, paraibanos, piauienses – que, nunca, jamais, um Governo neste País investiu tanto em obras estruturantes na área hídrica do nosso País.

Disse o ex-Governador: “Não há uma obra importante no Nordeste iniciada e entregue no Governo Dilma” – fecho aspas. De novo, não houve justiça à verdade dos fatos. Desde 2011, são mais de R\$32 bilhões em obras para garantir oferta de água em quantidade e qualidade para populações que vivem no Semiárido e em outras regiões com escassez de água. A principal obra em execução é a integração do Rio São Francisco, maior obra hídrica do Brasil, que se estende pelos Estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, que já foi governado por Eduardo.

Só em Pernambuco, Sr. Presidente, nós temos a Aduora do Pajeú, a Aduora do Agreste, a transposição do Rio São Francisco, a previsão do Canal do Sertão.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Nas Alagoas, há o Canal do Trabalhador; na Paraíba, a continuidade da Aduora do Pajeú, e tantas e tantas obras que foram realizadas para garantir segurança hídrica para o Nordeste.

Portanto, essa é uma injustiça gigantesca e, por essa razão, na condição de Líder do PT, sou obrigado a levantar a minha voz para dizer que jamais o Governador Eduardo Campos poderia ter sido tão injusto com a Presidenta Dilma Rousseff. Esse discurso é um equívoco singular. Dilma fez o Brasil, em quatro anos, avançar significativamente, assegurando nossas conquistas e aprofundando as mudanças de que o nosso País precisa.

Dizer que o Brasil está pior denota um profundo e perigoso desconhecimento da realidade para um candidato à Presidência da República, candidato, aliás, que integrou três anos do Governo Dilma e oito anos do Governo Lula, e hoje é capaz até de propor uma comparação sem fundamentos entre Lula e o seu antecessor.

O que se observa no PSB é uma campanha errática, ora pendendo para um lado, ora pendendo para o outro; ora criticando o que chama de raposas, ora se aliando com elas; ora integrando por mais de uma década determinado governo, ora querendo renegá-lo.

É preciso, então, que se mostre lado, que se mostre coerência no discurso, que se mostre um conjunto de propostas concretas para que o eleitor saiba quem é o candidato que se apresenta. Não se constrói uma via política com base nesse movimento pendular...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... nesse caminho de inverdades e meias verdades, nessas críticas desarrazoadas.

Então, venho aqui novamente para rechaçar esse tipo de colocação, e aqui virei quantas vezes forem necessárias para refutar esses ataques que carecem de justiça, de justiça à Presidente Dilma e a tudo que ela tem assegurado ao Brasil.

Eu peço a V. Ex^a para dar um curto aparte à Senadora Gleisi Hoffmann.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senador Humberto Costa. Estou ouvindo atentamente seu pronunciamento e queria parabenizá-lo pela forma como V. Ex^a está conduzindo esse assunto e tem se posicionado aí da tribuna. De fato, merece nosso total repúdio o tipo de manifestação feita pelo candidato do PSB. Na realidade, o que falta nesse debate da sucessão nacional é o projeto que cada um oferece ao Brasil. Erráticos, sim, são ambos os candidatos que estão hoje disputando com a Presidenta e que figuram nas pesquisas um pouco melhor do que os demais candidatos. Não conseguem apresentar ao País um projeto de mudança e alternativa. O que nós vemos é, primeiro, um compromisso de manter políticas que são populares e políticas já conduzidas pelo Presidente Lula e pela Presidenta Dilma e uma contradição imensa quando se fala na área da política fiscal, da macroeconomia, da condução do desenvolvimento econômico do País. Queria parabenizar V. Ex^a pela clareza do pronunciamento, pela forma como V. Ex^a está se colocando nessa tribuna. Precisamos fazer isso cada vez mais, chamar para o debate de propósitos, chamar para o debate de projeto. Qual é o projeto alternativo que as candidaturas que estão aí apresentam ao projeto de Brasil que foi iniciado com o Presidente Lula, com a base aliada, e que está tendo continuidade com a Presidenta Dilma?

Só quem começou a fazer mudanças estruturais, mudanças que realmente trouxeram benefícios ao povo brasileiro é quem vai conseguir continuar fazendo essas mudanças e dando condições cada vez melhores de vida à nossa população. Parabéns, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Agradeço o aparte de V. Ex^a e incorporo-o ao meu pronunciamento.

Vou concluir, primeiro, dizendo que o Governador Eduardo Campos é um político competente, um grande gestor, conhece a realidade do País. Ele está muito acima do discurso que está fazendo neste momento para o Brasil. Ele pode oferecer muito mais ao Brasil do que simplesmente promover ataques injustificados à Presidenta Dilma.

Por último, eu quero ter a alegria de ver amanhã o ex-Ministro Fernando Bezerra Coelho ocupar os jornais do nosso Estado para reafirmar o que ele disse tantas e tantas vezes sobre o Nordeste e a segurança hídrica, que a Presidenta Dilma foi quem mais fez nesse assunto pela nossa região. Ele precisa dizer se o ex-Governador Eduardo Campos está sendo justo ou injusto com a Presidenta Dilma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Líder Humberto Costa.

Eu queria registrar no Plenário a presença do Líder do PSDB por muitos anos aqui no Senado, Senador Arthur Virgílio, que hoje é Prefeito de Manaus. Seja bem-vindo. Está acompanhado do Deputado Pauderney Avelino.

Arthur Virgílio, seja bem-vindo à Casa, como sempre!

Agora é o Senador Edison Lobão e, em seguida, nós vamos à Ordem do Dia, pela orientação aqui dos líderes.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente para começar a chamar os nossos Senadores e Senadoras que se encontram na Casa.

Vamos iniciar a Ordem do Dia e teremos votação nominal. Portanto, importante convidar todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram na Casa, inclusive teremos a votação de uma PEC que trata exatamente da questão da Zona Franca de Manaus, além da Lei de Informática, entre outras leis importantes que votaremos no dia de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Solicitamos, a pedido do Líder Eduardo Braga, a todos Senadores e Senadoras que venham ao plenário. Teremos votação nominal.

A campanha já está sendo acionada.

Por favor, Senador Lobão com a palavra pelo tempo regimental.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Meus cumprimentos, Sr. Presidente.

Meus colegas, Sr^{as} e Srs. Senadores, chego a este plenário vindo diretamente do meu Estado, onde tenho percorrido, pelos últimos 60 dias – percorrido, Senador Eduardo Braga – os Municípios mais distantes possíveis dessa capital, os Municípios de maior adversidade dentro do meu Estado e pude testemunhar dois lados no meu Estado: por um lado, testemunho, conforme o Senador Humberto Costa aqui pôde fazer o registro, a verdadeira revolução social que os programas sociais deste Governo estão desenvolvendo no País, programas como o Bolsa Família, como o Bolsa Escola, Minha Casa, Minha Vida, Luz para Todos têm feito, efetivamente, uma grande diferença no Nordeste do nosso País, principalmente no meu Estado, o Estado do Maranhão. Mas, por outro lado, Srs. Senadores, eu tenho a tristeza de testemunhar também a enorme diferença que há entre as receitas públicas dos diversos entes da Federação do nosso País. O Maranhão tem pagado um preço alto por esse desequilíbrio, que é discriminatório com alguns Estados do Nordeste.

Eu gostaria de explicar aos Srs. Senadores algo que ocorreu em 2010. E tivemos aqui, neste Senado, a exposição desses fatos no ano de 2013.

No ano de 2013, o Confaz distribuiu nesta Casa uma tabela, mostrando a receita líquida corrente de todos os Estados do nosso País. Essa receita corrente líquida, Sr. Presidente, é o somatório de todas as receitas que o Poder Público Estadual tem para gerir saúde, para gerir educação, para gerir infraestrutura, segurança e suas ações sociais, como todos os serviços que o Estado tem a prestar a sua população.

A receita corrente líquida do Maranhão levantada pelo Confaz, a escola que é composta por todos os secretários de Fazenda do Brasil, mostrou claramente que o Maranhão é o 26º Estado de menor receita corrente líquida *per capita*, ou seja, o cidadão maranhense é o cidadão que menos recebe dinheiro para executar todos que o Estado tem obrigação de executar.

Eu queria citar aqui um exemplo, Sr. Presidente. O Maranhão recebe, para gerir todos os programas do Estado, de educação à segurança, à ação social, R\$1.037,00 por habitante. Já Brasília recebe R\$4.481,00 por habitante. O maranhense recebe quatro vezes e meia o que o cidadão de Brasília recebe, mas será que o maranhense merece quatro vezes e meia menos recursos do que o cidadão de Brasília?

Não queremos, Senador Gim Argello, que Brasília receba menos do que os R\$4.500,00, mas nós queremos que o maranhense receba quatro vezes e meia mais do que recebe.

Jamais desejaríamos que os habitantes dos nossos outros Estados pudessem ter suas receitas diminuídas, mas é preciso haver um equilíbrio entre todos os Estados da nossa Federação.

Eu queria citar o poeta Fernando Sabino, que diz que a democracia, sabiamente, é oportunizar a todos o mesmo ponto de partida; quanto ao ponto de chegada, depende de cada um.

Sinceramente, Sr. Presidente, se nos derem os recursos justos, se nos dessem a oportunidade para o pleno desenvolvimento, o Maranhão, em pouco tempo, em muito pouco tempo, seria o orgulho do Brasil.

Srs. Senadores, Deus, do alto de Sua sabedoria, há de iluminar a nossa luta, a luta dos maranhenses de bem, pois já ensinou que enquanto houver vontade de lutar haverá esperança de vencer. E vontade e disposição de lutar não faltam ao povo do Estado do Maranhão.

Obrigado, senhoras e senhores.

E para a frente, Maranhão!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Farei a leitura do requerimento que está junto à mesa e, em seguida, vamos à Ordem do Dia, aproveitando o quórum regimental, que está assegurado.

REQUERIMENTO Nº 698, DE 2014

Nos termos do art. 412, combinado com o art. 336, II, do Regimento Interno, requeremos urgência para o **Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2014**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que estabelece a política e os instrumentos de fiscalização e controle sobre as entidades responsáveis pelo futebol brasileiro e dá outras providências.

Está lido o requerimento, com a assinatura de todos os Líderes.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 698, DE 2014

Nos termos do art. 412, combinado com o art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2014, de autoria do Senador Alvaro Dias, que “Estabelece a política e os instrumentos de fiscalização e controle sobre as entidades responsáveis pelo futebol brasileiro e dá outras providências.

Sala das Sessões, em de julho de 2014.

Handwritten signatures and notes on the document:

- Top right: *Alvaro Dias*
- Center: *LANDOLFE - PSDC*
- Bottom right: *Ana Paula (PP)*
- Bottom center: *PT*
- Bottom left: *Travençolo*
- Left side: *11/07/14*, *16*, *4*
- Other illegible signatures and initials.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Luiz Henrique, pela ordem.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicito a V. Ex^a que, ouvido o Plenário, dê preferência para a votação de dois projetos não polêmicos: o Item 4, que trata do segundo turno de votação da emenda à Constituição, de minha autoria, que procura dar regime de urgência a todos os tratados internacionais em tramitação nesta Casa; e o Item 17, Projeto de Decreto Legislativo que aprova texto de acordo de cooperação econômica e tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia. Esse tratado foi assinado em 28 de maio de 2010 e ainda se encontra nesta Casa para deliberação.

Agradeço a V. Ex^a.

Para submeter ao Plenário este pedido de preferência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Luiz Henrique, a informação que chega à Presidência é que não houve acordo no colégio de Líderes sobre esse tema. Mas, se os Líderes, ao longo da sessão, chegarem a um entendimento, não tenho problema nenhum em botar a matéria em votação.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Regimento é claro, Sr. Presidente: submeta ao Plenário!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É isso que eu farei. É isso que estou dizendo a V. Ex^a...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Que eu aguardarei se haverá entendimento ou não mediante a consulta ao Plenário.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu tenho que ler o seguinte requerimento – é o que faço neste momento.

Nos termos do art. 336, inciso II, e 338, inciso IV, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993, projeto relatado pela Senadora Vanessa Grazziotin, que trata da questão dos farmacêuticos, assinado por todos os membros da Comissão. (Requerimento nº 695, de 2014)

Na verdade, eu já tinha lido este requerimento.

Vamos à votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento de urgência.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Para votar logo mais, não é, Sr. Presidente? Votaremos hoje?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Para incluir na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mediante o apelo da Senadora Vanessa Grazziotin, vamos já à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Substitutivo da Câmara. Só avisando a todos que nós estamos já em plena Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Item correspondente ao Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993, nº 4.385, de 1994 – praticamente há 20 anos naquela Casa –, da Senadora Marluce Pinto, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e dá outras providências.

Item extrapauta:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 1993

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993, da Senadora Marluce Pinto, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e dá outras providências

Há, sobre a mesa, parecer favorável já da CAS da Senadora Vanessa Grazziotin, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 609, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993 (nº 4.385/1994, naquela Casa), da Senadora Marluce Pinto, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e dá outras providências.

RELATORA: Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993, que *dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e dá outras providências*,

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados classifica as farmácias, segundo a sua natureza, em dois tipos – farmácia sem manipulação (ou drogaria) e farmácia com manipulação –, sendo que somente as últimas poderão manipular fórmulas magistrais e oficinais. Além de medicamentos, poderão dispor de vacinas e soros para atendimento imediato à população.

Além de autorização de funcionamento e licenciamento da autoridade competente, as farmácias devem ter localização adequada sob o aspecto sanitário, dispor dos equipamentos necessários à conservação de imunobiológicos, ademais de outros equipamentos e acessórios exigidos pela vigilância sanitária. Às farmácias privativas de unidades hospitalares ou similares aplicam-se as mesmas exigências.

Também deverão contar com a assistência técnica de farmacêutico responsável, habilitado na forma da lei, presente durante todo o horário de funcionamento.

Obriga-se o farmacêutico, no exercício de suas atividades, a notificar os profissionais de saúde, os órgãos sanitários competentes, bem como o laboratório industrial, dos efeitos colaterais, das reações adversas, das intoxicações, voluntárias ou não, e da farmacodependência, observados e registrados na prática da farmacovigilância; organizar e manter cadastro atualizado com dados técnico-científicos das drogas, fármacos e medicamentos disponíveis na farmácia; proceder ao acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes, internados ou não, em estabelecimentos hospitalares ou ambulatoriais, de natureza pública ou privada; estabelecer protocolos de vigilância farmacológica de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, visando assegurar o seu uso racionalizado, segurança e eficácia terapêutica; estabelecer o perfil farmacoterapêutico no acompanhamento sistemático do paciente, mediante elaboração, preenchimento e interpretação de fichas farmacoterapêuticas; e prestar orientação farmacêutica, com vistas a esclarecer ao paciente a relação benefício e risco, a conservação e utilização de fármacos e medicamentos inerentes à terapia, às interações medicamentosas e à importância do seu correto manuseio.

As atividades de fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos serão exercidas pelo fiscal farmacêutico, a quem é vedado exercer outras atividades profissionais de farmacêutico, bem como ser responsável técnico, proprietário ou participar da sociedade em estabelecimentos farmacêuticos.

Por fim, o projeto estipula um prazo de três anos para que os postos de medicamentos, os dispensários de medicamentos e as unidades volantes, licenciados na forma da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, transformem-se em farmácia, segundo as novas regras.

O projeto original, de autoria da Senadora Marluce Pinto, foi aprovado pelo Senado Federal e encaminhado à Câmara dos Deputados, para revisão, em 22/12/1993. Após mais de duas décadas, em 10/07/2014, a proposição retornou ao Senado Federal, na forma de substitutivo.

Da mesma forma, não existem impedimentos quanto à juridicidade da proposição.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2014.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais, Presidente
Presidente



, Relatora

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973.

Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.

.....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Discussão do substitutivo da Câmara, em turno único.

A Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin, pede a palavra. Em seguida vamos à discussão e, se não houver discussão, à votação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, companheiros e companheiras, eu quero, antes de iniciar a minha breve exposição aqui no plenário, agradecer a cada Senador do Brasil, agradecer a cada Senadora do Brasil, sobretudo agradecer àqueles que participam da Comissão de Assuntos Sociais da Casa e aos Líderes partidários.

Ainda ontem, na reunião de Líderes, por muito pouco não conseguimos aprovar a urgência e fechar um acordo para que a matéria pudesse vir hoje. Mas todos os Líderes se comprometeram no sentido de que, no decorrer do dia de hoje e a partir do debate travado na Comissão de Assuntos Sociais, nós poderíamos, quem sabe, criar as condições necessárias e o convencimento para que a matéria pudesse vir à pauta.

E aqui nós estamos hoje, votando um projeto, Sr. Presidente, no qual, conforme disse hoje de manhã relatando na Comissão de Assuntos Sociais, não houve um erro de datilografia, ou melhor, de digitação – de datilografia, imaginem, mas naquela época era assim. O projeto é, sim, Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993. Portanto, neste ano o projeto completa 21 anos tramitando no Congresso Nacional, Senadora Lídice. É um projeto muito importante não só para os farmacêuticos.

Quero cumprimentar todos os companheiros e companheiras farmacêuticos que aqui estão (*Palmas.*) e companheiros trabalhadores da área da saúde, que vieram de todos os Estados brasileiros. Quero cumprimentar todos, cumprimentar o Dr. Walter, que é Presidente do Conselho Federal de Farmácia; assim como os representantes Alexandre, da Feifar; o Ronald, da Fenafar; representantes das redes de farmácia e drogarias deste País; o representante da ABCFarma, que representa as farmácias e drogarias menores do País.

Quero dizer que graças ao diálogo que foi estabelecido, com o apoio do Ministério da Saúde, com o apoio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que já publicou nota não só favorável ao projeto, mas se comprometendo a aplicar na prática esse projeto, chegamos a um acordo feito na Câmara dos Deputados, com a participação efetiva da única Deputada farmacêutica que existe no Brasil, uma mulher guerreira, batalhadora, a Deputada Alice Portugal. Assim como a Deputada Alice Portugal, participou intensamente do processo de negociação também o Deputado Ivan Valente, que, inclusive, deu nome ao substitutivo que por muitos anos tramitou na Câmara dos Deputados.

No acordo feito, Sr. Presidente, o mais importante para nós é que o art. 3º do projeto diz que a farmácia é uma unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica.

Quem não é da área, Senador Walter, quem não é da área, Deputada Rebecca, não tem idéia do que isso representa não só para os farmacêuticos, mas para o sistema de saúde do nosso País, porque farmácia e drogaria hoje se mantêm ou como farmácia ou como drogaria e são tratadas, infelizmente, ainda como se fossem estabelecimentos comerciais quaisquer, Senador Aloysio Nunes.

A partir de agora, a partir da aprovação deste projeto de lei, a partir desta lei, as farmácias e as drogarias serão integradas ao sistema de saúde e procedimentos elementares, básicos, poderão se realizar nesses estabelecimentos.

Então, é muito importante, Senador Cícero, V. Ex^a que ao lado da Senadora Lúcia Vânia, ao lado do Senador Mozarildo, ao lado do Senador Waldemir Moka, a quem eu presto aqui uma grande homenagem, uma homenagem porque ele nos ajudou desde a hora em que o projeto chegou a esta Casa, assim como o Presidente Renan Calheiros. V. Ex^a, Senador Paim, um membro da CAS, a vida inteira que está aqui neste Senado nos ajudou tanto nesta matéria. Senador Davim, Senador Acir Gurgacz, que aqui está. Muito obrigada, Senador. Muito obrigada ao PDT por propiciar a realização desse acordo, agradeço também ao Líder do PSDB, Senador Aloysio Nunes Ferreira, que num primeiro momento disse: “Eu topo votar a partir do momento em que eu conhecer, em que eu dominar a matéria.” E de fato dialogou hoje durante o dia com os profissionais farmacêuticos que aqui estão, com os profissionais do seu Estado e com muita convicção votará a favor da matéria.

Senador Gim Argello, V. Ex^a foi muito importante também para a aprovação deste projeto. O Senador Inácio Arruda, da mesma forma. O Estado do Ceará está aqui representado e a ajuda dada foi muito importante.

Eu quero dizer que estou aqui falando, não só como Senadora, mas falando principalmente como profissional farmacêutica, porque não adianta de nada muitas vezes o paciente ter o acesso ao profissional médico se ele não tiver acesso ao medicamento e à boa prestação da assistência, do acompanhamento e da assistência farmacêutica. Sem isso, não vale absolutamente nada.

Então, Deputada Alice Portugal, vivemos hoje um dia histórico. Eu, de forma dupla, porque logo em seguida vamos votar uma outra matéria muito importante que diz respeito ao meu Estado do Amazonas, apesar de dizer respeito a todo o Brasil e...

O Sr. Inácio Arruda (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – E é uma emenda constitucional, precisa de quórum.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – E é uma emenda constitucional.

Então quero dizer da minha emoção de, como farmacêutica, participar deste momento. Nós, que fomos em tantas manifestações – não só como Parlamentares, mas como farmacêuticas, ao lado de companheiros e companheiras, estudantes e profissionais – para lutar em favor desse projeto.

O Senado, assim como a Câmara, dá um passo importante, Dr. Walter. Um passo muito importante, porque agregam a assistência farmacêutica efetivamente à assistência à saúde.

O medicamento é importante, mas o medicamento precisa ter o profissional farmacêutico. E, por exemplo, a lei nos garante, e somente a nós, aos farmacêuticos, fazer a substituição do medicamento pelo genérico, do medicamento de marca pelo genérico. Isso foi um passo importante.

Aprovamos recentemente outra lei que já está vigorando, que é o rastreamento dos medicamentos. E com essa lei aprovada agora, que garante à farmácia, que garante à drogaria como estabelecimento de assistência farmacêutica integrada ao sistema de saúde, estamos dando um passo importante a favor da população brasileira.

Então, no nosso relatório, Sr. Presidente, não mudamos nada do acordo feito na Câmara, nem uma vírgula, absolutamente nada, porque temos a ciência de quanto esse acordo foi difícil de ser realizado, mas depois que se realizou estamos aqui para comemorar e votar a favor da matéria. Portanto, encaminhamos o voto e eu dou esse mérito pela votação da matéria a vocês, profissionais da área de farmácia.

Votamos a favor da matéria.

(Manifestação da galeria.)

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu vou fazer um apelo ao Plenário, porque sinto que há uma vontade muito grande que se vote hoje ainda a PEC correspondente à situação da Zona Franca de Manaus. Que cada um dos oradores seja o mais rápido possível, senão o quórum diminui e teremos dificuldade em votar essa PEC. Vejo aqui inúmeros Prefeitos, Deputados Federais, Senadores preocupados com a votação dessa PEC.

Quem está inscrita agora é a Senadora Lúcia Vânia para discutir o tema.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, para me inscrever, por favor.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu faço um apelo para que a gente vote imediatamente.

O tema, eu tenho consciência de que todos têm interesse em dar opinião.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Se todos concordarem, a Senadora Lúcia Vânia fala, a gente vota sem prejuízo dos Senadores que falariam na sequência.

Senador Rollemberg, pode ser?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu abro mão da minha fala para a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Apenas para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Para encaminhar?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Para encaminhar como Líder.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, fui contemplado com a fala da Senadora...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Casildo, pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu vou falar apenas para endossar o que a Senadora Vanessa declinou aqui na tribuna hoje em relação a essa matéria e também para registrar os representantes nacionais que estão aí. Eu não poderia deixar de registrar os catarinenses, a Presidente do Conselho estadual, que é a farmacêutica Hortência, e também o Ronald Ferreira dos Santos, que é o Presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos.

Apenas esse registro e Santa Catarina congratula-se com este ato.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Lúcia Vânia com a palavra.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu falo aqui em meu nome e em nome do Senador Aloysio Nunes, que é o Líder do meu Partido, o PSDB.

Quero aqui agradecer a ele a deferência de passar para mim essa atribuição, uma vez que ele, hoje pela manhã, recebeu um grupo de farmacêuticos – ali se pôde constatar a importância desse projeto – e teve um papel fundamental na reunião de Líderes, apoiando a urgência desta matéria.

Portanto, quero aqui, em nome do PSDB, agradecer a todos aqueles que colaboraram para que nós pudéssemos ter este dia hoje.

Ao Senador Aloysio Nunes o nosso reconhecimento pela sua compreensão e principalmente pela dedicação em opinar sobre o projeto em tempo recorde.

Portanto, a nossa posição é favorável.

O meu gabinete recebeu ontem a visita da Sr^a Lorena Baía, Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos de Goiás e o senhor Fábio Basílio, um dos seus diretores. Chamaram a atenção para o projeto em discussão.

De fato, estamos discutindo hoje o Substitutivo à Câmara dos Deputados que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e dá outras providências.

A atividade farmacêutica é uma das mais antigas do mundo, datando do século X as primeiras boticas. No Brasil, surgiu no período colonial.

Desde que relatei o projeto do chamado Ato Médico, aprendi a dar mais importância ainda a cada uma das 13 profissões de saúde do País, especificamente aos farmacêuticos, que, naquela ocasião, tiveram uma importância fundamental na discussão daquele projeto, apresentando sugestões, discutindo, debatendo com transparência e ajudando a formatar um projeto que teve a aprovação unânime desta Casa.

O projeto ora em votação coloca a farmácia não apenas como uma unidade de assistência farmacêutica, mas, igualmente, de assistência à saúde e de orientação sanitária. Em muitos lugares do País, aonde ainda não chegou o médico, a farmácia é que atende às necessidades mais prementes, com os medicamentos.

Trago o meu apoio ao Fórum Nacional de Luta pela Valorização da Profissão Farmacêutica que, na sua luta pela valorização profissional, lista os motivos pelos quais este projeto deve ser aprovado.

Ao fazer isso, eu quero aqui também estender a homenagem a um homem que lutou muito para que a farmácia chegasse a este ponto a que chegamos hoje.

Quero aqui fazer uma homenagem póstuma ao Dr. Jaldo de Souza Santos, um goiano lutador em favor da saúde pública do nosso País.

O texto é fruto de um consenso entre as partes envolvidas, incluindo os próprios farmacêuticos, o comércio e a indústria.

Houve, também, na Câmara dos Deputados, um consenso político envolvendo as Lideranças partidárias.

O projeto acentua, através do fortalecimento da figura do farmacêutico, a assistência à saúde da população.

Tem o apoio do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Saúde e do Fórum de Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde.

Por todo o exposto, reafirmo aqui, em nome do PSDB, o apoio a esses profissionais de saúde, que fazem parte da paisagem brasileira e são tão bem aceitos pela população.

Portanto, o nosso voto, o voto do PSDB, é pela aprovação.

Muito obrigada!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Nós estamos agora no momento do encaminhamento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Rollemberg, Cyro Miranda e Humberto Costa.

Senador Rollemberg.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Para encaminhar, em nome do PT.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – É ele?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Agora falam, para encaminhar, Senador Rollemberg, Cyro Miranda e Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Está bom.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Presidente, Crivella.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... eu serei muito breve, porque sei que, entre todos aqui, há uma unanimidade pela aprovação dessa matéria, e todos querem contribuir para votar a Proposta de Emenda à Constituição da Zona Franca de Manaus.

Mas eu quero aqui registrar que a Bancada do Partido Socialista Brasileiro, através dos seus quatro Senadores – eu, a Senadora Lídice da Mata, o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador João Alberto Capiberibe –, estamos unidos em torno dessa matéria.

Quero dizer que a Senadora Lídice representou o PSB na reunião de Líderes e defendeu a posição do nosso Partido não apenas no sentido de apreciar a matéria hoje na Comissão de Assuntos Sociais, onde apreciamos e aprovamos por unanimidade, mas também na defesa para que essa matéria fosse apreciada definitivamente hoje pelo Plenário do Senado Federal.

Recebi os representantes do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal no meu gabinete ontem e me comprometi com essa posição da nossa Bancada de ir hoje à Comissão de Assuntos Sociais votar a matéria e assinar o requerimento de urgência para que essa matéria pudesse vir hoje para o Senado.

O que nós estamos fazendo é dar maior segurança aos consumidores de todo o Brasil. A presença do farmacêutico, do profissional farmacêutico nas farmácias contribui para melhor qualidade do serviço, e nós sabemos a importância desse serviço, sobretudo num país com as dimensões do Brasil, em que, muitas vezes, a farmácia cumpre um papel fundamental, até pela ausência de posto de saúde próximo ao local de moradia das pessoas.

Portanto, eu quero cumprimentar os autores dessa matéria; cumprimentar a Deputada Alice Portugal, que aqui está entre nós; cumprimentar a Relatora dessa matéria, Senadora Vanessa Grazziotin; cumprimentar todos os profissionais farmacêuticos do Brasil, especialmente os do Distrito Federal; e dizer que, com muita alegria, nós encaminhamos o voto a favor da matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Cyro Miranda, três minutinhos para encaminhar. Três minutinhos, esse é o apelo.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadoras, Senadores, hoje é realmente um motivo de festa.

Esta Casa tem votado vários projetos importantes...

(Soa a campanha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Mas este projeto, além de ser meritório, é da maior importância. Há muito tempo não se privilegia esse setor. Veja, Sr. Presidente: quantas vezes a gente se depara numa farmácia, precisando da orientação de um farmacêutico, e ele não está ou só vem às 14 horas. Com isso, nós vamos amparar.

Mas o mais importante: a farmácia não vai ser um estabelecimento comercial. Vai ser quase que um posto de serviço. Com isso, nós vamos desafogar o SUS nas coisas primárias que eles podem atender.

Portanto, estão de parabéns a autora, a Relatora, que se dedicou, V. Ex^a, o Senador Moka e todos os partidos que apoiaram. Parabéns, Presidente, por ter colocado isso em votação hoje.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem. Senador Humberto Costa, para encaminhar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu serei muito breve, até porque todos queremos votar esta matéria.

Em nome do PT, eu quero encaminhar o apoio à aprovação desta matéria. Ela é extremamente importante para o nosso País, para a área da saúde. Ela fortalece a política de assistência farmacêutica no nosso País; define algo crucial, que é a farmácia como um estabelecimento de promoção, de recuperação, de prevenção da saúde, ou seja, um estabelecimento de saúde e não meramente um estabelecimento comercial; reconhece a importância do papel do farmacêutico nessa importante área, que é a assistência farmacêutica; e tem todas as condições para representar um grande avanço para a saúde pública do nosso País.

O PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Humberto Costa, que não usou os três minutos.

Senador Crivella, por favor, de três a dois minutos. Já temos quórum para votar as PECs.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Apenas para dizer, Sr. Presidente, que o PRB encaminha favoravelmente. Essa é uma luta de 20 anos, Sr. Presidente.

Eu aqui quero prestar homenagem a todos os farmacêuticos do meu Estado, o Rio de Janeiro, que agora são chamados a prestarem, eu diria, uma contribuição extra com essa lei que agora aprovamos.

Lembro a eles que esses suplementos energéticos, que hoje têm sido vendidos em lojas particulares, Senador Mozarildo, fazem mal à saúde dos nossos jovens. É preciso que isso seja vendido em farmácias, e os farmacêuticos nos ajudarem a controlar, muitas vezes, produtos que vêm importados ilegalmente.

Então, um abraço aos farmacêuticos do meu Estado do Rio de Janeiro. Parabéns pela aprovação dessa lei, que o PRB encaminha favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu vou passar a palavra ao Senador Mozarildo, mas quero só fazer um esclarecimento, pois nos ligaram perguntando a autoria do projeto. A autoria do projeto é da nobre Senadora Marluce Pinto.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Inclusive, esse talvez seja um dos grandes motivos de eu falar agora, homenageando a nossa ex-Senadora Marluce Pinto, que teve a iniciativa desse projeto, Senadora por Roraima. Eu quero cumprimentá-la...

(Soa a campanha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – ... e cumprimentar todos os farmacêuticos.

Como médico, eu quero dar meu depoimento de que é um avanço o que hoje nós vamos aprovar aqui, nesta Casa.

O nosso Líder do PTB já falou, mas eu reitero o nosso voto a favor.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Mozarildo. Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Senador Paulo Paim, eu fico muito honrada, como Senadora do Rio Grande do Sul, sua colega, junto com o Senador Pedro Simon, em falar em nome do Partido Progressista para apoiar essa matéria integralmente.

A autora original, em 1993, foi uma Senadora, a Senadora Marluce Pinto. Em 2014, na votação, hoje, a Relatora é uma mulher, Vanessa Grazziotin, do PCdoB, do Amazonas. Então, eu penso que a decisão de hoje também consagra a participação das mulheres num projeto de grande relevância para os farmacêuticos.

O apoio do PP à matéria está confirmado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem pela brevidade, Senadora. Senador Mário Couto. *(Pausa.)*

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Só para dizer que o voto da oposição é favorável e que a votação deve ser aberta, Presidente.

(Manifestação da galeria.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador Mário Couto. Senador Inácio, Senadora Lídice, Senador Jayme Campos, Senador Paulo Davim, Senador Moka.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de forma muito breve, porque a matéria foi bem discutida entre os Líderes, que estabeleceram um movimento forte de aprovação.

É uma mudança significativa. Cumprimento a Senadora Vanessa, Relatora; a Senadora Lúcia Vânia; a ex-Senadora Marluce Pinto, pelo Estado de Roraima, mas cearense, importante participação; e a nossa Deputada Alice Portugal, muito importante a sua ação em defesa desse projeto. É um passo muito significativo que teve como berço para formulação do que hoje vamos votar: a mobilização intensa da categoria dos farmacêuticos.

E eu quero cumprimentar os farmacêuticos do meu Estado, o Estado do Ceará, lutadores que participaram ativamente disso, a partir do Conselho Federal, do Conselho Regional, e do sindicato e das federações que se envolveram conosco aqui, no Parlamento, buscando a alternativa correta, justa, para garantirmos a aprovação deste projeto de lei, garantindo que a farmácia consiga finalmente se transformar também em uma unidade básica de saúde no nosso País.

Esse é um passo extraordinário na área da saúde pública brasileira. Parabéns, Senadoras, Senadores e Líderes, que nos levam a este momento de aprovação do projeto de lei.

Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria. PMDB – AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, rapidamente, é para saudar também a Deputada Alice Portugal, que, junto comigo, somos as duas representantes mulheres da nossa Bancada no Congresso Federal; saudar a Alice e saudar Vanessa, essas duas companheiras, que, durante esses vinte anos, mantiveram-se à frente, ambas mulheres e farmacêuticas. As únicas representantes dos profissionais de farmácia, no Congresso Nacional, são também mulheres.

Portanto, quero parabenizar as duas e parabenizar Altamiro, representante do Conselho de Farmácia do meu Estado, a Bahia, e dizer que essa luta foi, sem dúvida nenhuma, uma luta e uma vitória dos farmacêuticos do Brasil e da Bahia. Os oito mil farmacêuticos, sob a liderança da Deputada Alice Portugal, mantiveram-se unidos nesse período todo.

Então, viva os farmacêuticos do Brasil pelo fim das farmácias-supermercado e pela farmácia como assistência farmacêutica no Brasil!

Muito obrigada.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria. PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre esse tema, eu já encaminhei, e, ao final da votação, eu farei um pela ordem. Mas ao final da votação. Sobre esse tema, eu já encaminhei.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria. PMDB – AL) – Senador Jayme Campos, Senador Paulo Davim.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Presidente...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É simbólica, Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT) – ...é simbólica essa votação, Sr. Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, a votação é simbólica, mas eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria. PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka, com a palavra, V. Exª.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, quero dizer que hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, foi relatado pela Senadora Vanessa Grazziotin projeto da Senadora Marluce Pinto. Mas não podemos nos esquecer – eu era Deputado – da luta da Alice Portugal, que está aqui, e do Ivan Valente. Quer dizer, esse projeto tem toda uma história.

E eu queria parabenizar os farmacêuticos bioquímicos, como médico, lembrando a importância que tem esse projeto com essa regulamentação, e, se me permitir, fazer uma homenagem.

Fui casado com uma farmacêutica bioquímica militante, Ana Lúcia, que não está mais conosco. Eu quero dedicar o meu esforço de hoje à Aninha, assim conhecida, em nome da minha filha Mariana.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu quero também homenagear todos os farmacêuticos do Brasil, mas, de forma toda carinhosa e especial, os farmacêuticos do meu Estado de Mato Grosso.

O DEM com certeza encaminha “sim” nesta votação, até porque há um acordo firmado pelas Lideranças partidárias. Dessa maneira, estamos aqui fazendo justiça, regulamentando e, acima de tudo, apoiando esse segmento, essa atividade dos nossos farmacêuticos, que, certamente, têm contribuído sobremaneira para prestar um bom serviço à população brasileira.

Mas eu quero fazer uma indagação a V. Ex^a, Sr. Presidente, em relação à votação dos diretores da Aneel e da ANS. Por exemplo, a Dr^a Martha, da Agência Nacional de Saúde, está há mais de 40 dias aqui aguardando a votação do seu nome, como também os diretores da Aneel, tendo em vista que o prazo dos diretores que estão lá, que estão ocupando a vaga, expira no dia 13. Essa agência é muito importante.

Eu faço um apelo a V. Ex^a que votemos, no dia de hoje, os diretores da Aneel e também os da Agência Nacional de Saúde, importantes e relevantes órgãos públicos do nosso País. Faço o apelo a V. Ex^a e aos demais colegas Senadores que votemos essas indicações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Rapidamente, Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria fazer uma saudação a todos os farmacêuticos do Brasil, especialmente aos do meu querido Estado, Sergipe, que têm dado um exemplo de competência, de profissionalismo e de dedicação à sociedade. E essa saudação eu faço com o voto favorável, Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero declarar o voto do meu Partido, o Partido Verde, a favor dessa matéria e, ao mesmo tempo, homenagear os farmacêuticos do Brasil e, em particular, os 3 mil farmacêuticos do Estado do Rio Grande do Norte, que merecem a aprovação dessa matéria e merecem o nosso voto.

Obrigado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Presidente, só manifestar o voto do PSOL favorável e ao mérito total deste projeto por transformar, obviamente, as farmácias no que devem ser, com o reconhecimento do papel fundamental do farmacêutico nas farmácias.

O voto do PSOL é favorável.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Completada a instrução da matéria, encerramos a discussão.

Passamos à votação.

Nesse sentido, foi encaminhado requerimento para votação em globo do substitutivo da Câmara, requerimento assinado pelos Senadores Inácio Arruda e Vanessa Grazziotin.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 700, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993 (nº 4.385/1994, naquela Casa), da Senadora Marluce Pinto, que *dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e dá outras providências*.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos votar, primeiro, o requerimento. Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Passamos, agora, à votação do substitutivo da Câmara.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o substitutivo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o substitutivo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria cumprimentar a todos, destacar o trabalho de todos os Senadores, de todos os Líderes e repetir o que foi dito aqui pela Senadora Vanessa, a votação desta matéria é, sobretudo, uma vitória dos farmacêuticos de todo o Brasil.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, cumprimentar V. Exª e reiterar a nomeação dos 502 cargos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2014, considerando a urgência do pleito, em virtude da expiração da validade do concurso em 31 de julho.

Mesmo com a nomeação das vagas existentes, Sr. Presidente, restantes...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Por favor, há um orador na tribuna.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... em dezembro...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os senhores são muito bem-vindos ao Senado Federal, mas é preciso que se portem em silêncio, porque, senão, atrapalha o andamento da Casa.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, mesmo com a nomeação das vagas restantes, em dezembro de 2015, o quadro de pessoal efetivo do Senado será menor do que em 2012, ano da abertura do concurso. Conforme os dados do Portal da Transparência, em julho de 2012, havia 3.082 servidores efetivos na Casa. Atualmente, apesar da nomeação de 400 servidores, o Senado conta com 2.962 servidores de carreira. Até 2015, 619 servidores estarão aptos a solicitar aposentadoria, o que poderá reduzir o quadro de servidores efetivos para 2.343. Ou seja, a nomeação dos cargos restantes...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo, nós estamos realizando a Ordem do Dia.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Estou concluindo.

A nomeação dos cargos restantes prevista na LOA é uma reposição mínima para a manutenção do funcionamento da Casa.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, nós estamos em plena Ordem do Dia.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Então, eu faço esse apelo a V. Exª. O concurso expira. Esse concurso é um concurso difícil, foram feitos investimentos. No caso dos policiais legislativos, já fizeram o curso.

Portanto, eu faço esse apelo a V. Exª, esse apelo à Mesa Diretora, para que tomem decisão no sentido de que esses concursandos sejam chamados antes da expiração do concurso, do prazo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para pedir a V. Exª que possamos fazer, de acordo com o entendimento com todas as Lideranças, com V. Exª, a votação da PEC que prorroga a Zona Franca de Manaus, para que nós possamos ter uma votação nominal, que é extremamente importante. Portanto, solicitamos a V. Exª que nós possamos fazer a votação da PEC sobre a Zona Franca, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de fazer um apelo a V. Exª para que, logo após a votação da PEC solicitada pelo Senador Eduardo Braga, nós pudéssemos também colocar em discussão e votação o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

(Manifestação da galeria.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Apenas duas questões, Sr. Presidente. A primeira, eu quero me associar ao pedido que foi feito aqui pelo Senador Jayme Campos para que nós pudéssemos votar os integrantes das agências, especialmente da Agência Nacional de Saúde, que já aguarda há alguns dias essa votação.

Segundo, eu gostaria de pedir a V. Exª que fizesse ou determinasse... Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exª que fizesse ou determinasse a leitura dos integrantes da CPI do Metrô de São Paulo, já que já temos duas CPIs funcionando há um bom tempo e nós não tivemos ainda a CPI do Metrô sequer instalada.

Então, como todos os prazos foram vencidos, já houve indicação de integrantes, eu gostaria de pedir a V. Exª que fizesse ou determinasse a leitura do nome dos integrantes da CPI, para que pudéssemos instalá-la.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar a Casa...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar a Casa que não há acordo ainda para votação dos indicados da Aneel. É importante que haja um acordo com os Líderes partidários, senão nós não vamos poder realizar essa apreciação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero, Senador...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui, em meu nome, em nome do PMDB, do Senador Eunício, registrar o nosso apoio e a nossa prioridade para a votação do Estatuto da Guarda Municipal, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Nós estamos não só reconhecendo, mas incentivando e fortalecendo o trabalho das guardas municipais em todo o País. Eles são um instrumento importante de força, para atuar no sentido de melhorar as condições de segurança da população. Portanto, merecem todo o nosso apoio e terão o nosso voto favorável, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com a orientação do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registra a manifestação do Senador Magno Malta.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós queremos, se V. Ex^a concordar, a votação imediata da PEC da Zona Franca de Manaus e, em seguida, a conclusão da Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa. Estamos terminando de fazer as tratativas com todos os Líderes, para que possamos aprová-la e beneficiar 8,2 milhões de micro e pequenas empresas em todo o território nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe e Senador Mário Couto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, a título de sugestão, o Senador Eduardo Braga encaminhou a votação da PEC da Zona Franca de Manaus. Temos pleno acordo, conforme foi discutido na reunião de Líderes ontem.

Conforme o acordo de Líderes ontem e conforme veio, inclusive, da Câmara, encaminho para a Mesa, após a votação da PEC da Zona Franca, nós votarmos o PLC nº 61, que dispõe sobre a Lei da Informática. E pergunto, Sr. Presidente, obviamente, logo após a votação da PEC da Zona Franca de Manaus, para votarmos o PLC nº 61, que dispõe sobre a Lei da Informática, em que está incluso o art. 3º, que prorroga as Áreas de Livre Comércio da Amazônia.

Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^a... Já foi feita a leitura do requerimento de urgência do Projeto de Lei do Senado nº 221, de autoria do Senador Alvaro Dias, que estabelece a fiscalização sobre a Confederação Brasileira de Futebol. Então, eu solicito de V. Ex^a que este requerimento de urgência, após a leitura que já foi feita, seja apreciado pelo Plenário.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Kátia Abreu.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção dos colegas Senadores e Líderes e reiterar a V. Ex^a, já o fiz pessoalmente, para que nós pudessemos incluir na pauta do próximo esforço concentrado, no dia 5 de agosto, a Lei de Licitações.

Nós montamos a comissão especial, através de V. Ex^a. Os partidos estavam representados nessa comissão especial e fizemos um excelente trabalho, todos os Senadores.

E agora temos como Relator Francisco Dornelles, também Vital do Rêgo e eu, representando as três Comissões; e que aqueles que ainda têm dúvida e que gostariam de contribuir com esse importante projeto pudessem então pedir a seus técnicos que entrassem em contato com os gabinetes dos Relatores para que nós pudessemos chegar mais próximos de um consenso para o dia 5 de agosto e, inclusive, Líder Eduardo Braga, o próprio Governo também se manifestar com relação a esse relatório.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecendo a V. Ex^a, vamos pautar para o dia 5 a votação dessa importante matéria. Desde já, eu queria cumprimentar V. Ex^a pelo grande trabalho que fez, desde a arrematada dessa comissão até cada detalhe do todo dessa matéria, que é fundamental para destravar o Brasil.

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, quero aproveitar a oportunidade para parabenizar a Deputada Marluce Pinto, do meu Partido, por ser autora do Projeto nº 4.193, dos farmacêuticos. Parabéns, nobre Deputada.

E quero dizer a V. Ex^a: até que enfim chegou a tarde em que eu vou ter o prazer e a dignidade de poder ir àquela tribuna dizer aos guardas municipais que eles têm no Senador Mário Couto um aliado e que eles vão sair daqui, deste Senado, dizendo assim: "Agora nós podemos trabalhar com tranquilidade e fazer a nossa profissão".

(Manifestação da galeria.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vamos votar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 610, DE 2014
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993 (nº 4.385, de 1994, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993 (nº 4.385, de 1994, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação ao art. 15 da Lei nº 5991, de 17 de dezembro de 1973, que 'dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências'*, nos termos do Substitutivo da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Plenário.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2014.

Handwritten signatures and names of the Commission Directors:

- JOÃO VIANEIRA
- FELIX XIMENES
- ANGELA PIZZOLA
- ANGÉLA PIZZOLA

ANEXO AO PARECER Nº 610, DE 2014

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993 (nº 4.385, de 1994, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As disposições desta Lei regem as ações e serviços de assistência farmacêutica executados, isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

Art. 2º Entende-se por assistência farmacêutica o conjunto de ações e de serviços que visem a assegurar a assistência terapêutica integral e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos públicos e privados que desempenhem atividades farmacêuticas, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Art. 3º Farmácia é uma unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, na qual se processe a manipulação e/ou dispensação de medicamentos magistrais, officinais, farmacopeicos ou industrializados, cosméticos, insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos e correlatos.

Parágrafo único. As farmácias serão classificadas segundo sua natureza como:

I – farmácia sem manipulação ou drogaria: estabelecimento de dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais;

II – farmácia com manipulação: estabelecimento de manipulação de fórmulas magistrais e officinais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, compreendendo o de dispensação e o de atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica.

Art. 4º É responsabilidade do poder público assegurar a assistência farmacêutica, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, de universalidade, equidade e integralidade.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS

Art. 5º No âmbito da assistência farmacêutica, as farmácias de qualquer natureza requerem, obrigatoriamente, para seu funcionamento, a responsabilidade e a assistência técnica de farmacêutico habilitado na forma da lei.

CAPÍTULO III DOS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS

Seção I Das Farmácias

Art. 6º Para o funcionamento das farmácias de qualquer natureza, exigem-se a autorização e o licenciamento da autoridade competente, além das seguintes condições:

- I – ter a presença de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento;
- II – ter localização conveniente, sob o aspecto sanitário;
- III – dispor de equipamentos necessários à conservação adequada de imunobiológicos;
- IV – contar com equipamentos e acessórios que satisfaçam aos requisitos técnicos estabelecidos pela vigilância sanitária.

Art. 7º Poderão as farmácias de qualquer natureza dispor, para atendimento imediato à população, de medicamentos, vacinas e soros que atendam o perfil epidemiológico de sua região demográfica.

Art. 8º A farmácia privativa de unidade hospitalar ou similar destina-se exclusivamente ao atendimento de seus usuários.

Parágrafo único. Aplicam-se às farmácias a que se refere o *caput* as mesmas exigências legais previstas para as farmácias não privativas no que concerne a instalações, equipamentos, direção e desempenho técnico de farmacêuticos, assim como ao registro em Conselho Regional de Farmácia.

Art. 9º Somente as farmácias, observado o disposto no art. 3º, podem dispensar medicamentos, cosméticos com indicações terapêuticas, fórmulas magistrais, officinais e farmacopeicas e produtos fitoterápicos.

Seção II Das Responsabilidades

Art. 10. O farmacêutico e o proprietário dos estabelecimentos farmacêuticos agirão sempre solidariamente, realizando todos os esforços para promover o uso racional de medicamentos.

Art. 11. O proprietário da farmácia não poderá desautorizar ou desconsiderar as orientações técnicas emitidas pelo farmacêutico.

Parágrafo único. É responsabilidade do estabelecimento farmacêutico fornecer condições adequadas ao perfeito desenvolvimento das atividades profissionais do farmacêutico.

Art. 12. Ocorrendo a baixa do profissional farmacêutico, obrigam-se os estabelecimentos à contratação de novo farmacêutico, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, atendido o disposto nas Leis nºs 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 13. Obriga-se o farmacêutico, no exercício de suas atividades, a:

I – notificar os profissionais de saúde e os órgãos sanitários competentes, bem como o laboratório industrial, dos efeitos colaterais, das reações adversas, das intoxicações, voluntárias ou não, e da farmacodependência observados e registrados na prática da farmacovigilância;

II – organizar e manter cadastro atualizado com dados técnico-científicos das drogas, fármacos e medicamentos disponíveis na farmácia;

III – proceder ao acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes, internados ou não, em estabelecimentos hospitalares ou ambulatoriais, de natureza pública ou privada;

IV – estabelecer protocolos de vigilância farmacológica de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, visando a assegurar o seu uso racionalizado, a sua segurança e a sua eficácia terapêutica;

V – estabelecer o perfil farmacoterapêutico no acompanhamento sistemático do paciente, mediante elaboração, preenchimento e interpretação de fichas farmacoterapêuticas;

VI – prestar orientação farmacêutica, com vistas a esclarecer ao paciente a relação benefício e risco, a conservação e a utilização de fármacos e medicamentos inerentes à terapia, bem como as suas interações medicamentosas e a importância do seu correto manuseio.

Art. 14. Cabe ao farmacêutico, na dispensação de medicamentos, visando a garantir a eficácia e a segurança da terapêutica prescrita, observar os aspectos técnicos e legais do receituário.

CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. As atividades de fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos são exercidas pelo fiscal farmacêutico.

Art. 16. É vedado ao fiscal farmacêutico exercer outras atividades profissionais de farmacêutico, ser responsável técnico ou proprietário ou participar da sociedade em estabelecimentos farmacêuticos.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os postos de medicamentos, os dispensários de medicamentos e as unidades volantes licenciados na forma da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e em funcionamento na data de publicação desta Lei terão o prazo de 3 (três) anos para se transformarem em farmácia, de acordo com sua natureza, sob pena de cancelamento automático de seu registro de funcionamento.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da redação final. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final. Votação da redação final.

Os Srs. Senadores e as Srs. Senadoras que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a redação final.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 10** da pauta.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2014
(Calendário Especial – Requerimento nº 691/2014)

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2014 (nº 103/2011, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que *acrescenta o art. 92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT (prorroga prazo da Zona Franca de Manaus).*

A Presidência esclarece que foi aprovado calendário especial de tramitação para a proposta, nos termos do Requerimento nº 691, de 2014.

A matéria depende de parecer da CCJ.

Há, sobre a mesa, parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, que teve como Relator o Senador Eduardo Braga, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER
Nº 611, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2014 (nº 103/2011, na Câmara dos Deputados), da Presidência da República, que acrescenta o art. 92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 20, de 2014 (na Câmara dos Deputados tramitou como PEC nº 103, de 2011, de iniciativa do Poder Executivo), que *acrescenta o art. 92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)* para prorrogar, por mais cinquenta anos, o prazo de vigência da Zona Franca de Manaus (ZFM).

O art. 1º da PEC em análise estabelece que o ADCT passa a vigorar acrescido do art. 92-A, que prorroga por mais cinquenta anos o prazo fixado pelo art. 92 do mesmo Ato.

O art. 2º da PEC nº 20, de 2014, que corresponde à cláusula de vigência, estabelece que a Emenda à Constituição entrará em vigor na data de sua publicação.

De iniciativa do Poder Executivo, a proposta em análise foi aprovada na Câmara dos Deputados em primeiro turno em 19 de março de 2014 e em segundo turno em 4 de junho de 2014. Em 10 de junho de 2014 a matéria foi remetida ao Senado Federal. Nessa mesma data, a proposta foi recebida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e no dia 18 de junho de 2014 foi encaminhada para relatoria.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), as propostas de emenda à Constituição devem ser despachadas à CCJ, à qual compete opinar sobre a admissibilidade e o mérito da proposição.

Quanto à admissibilidade, a PEC nº 20, de 2014, tendo sido proposta pela Presidente da República, enquadra-se no inciso II do art. 60 da Constituição Federal.

A proposição está também de acordo com os parágrafos 1º, 4º e 5º do art. 60 da Constituição, pois não tramita na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, não tende a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes ou os direitos e garantias individuais e não trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa.

Pelas mesmas razões apontadas acima, a proposição atende ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 354 e no art. 373 do RISF. Finalmente, a PEC nº 20, de 2014, não incorre na

proibição prevista no art. 371 do RISF, uma vez que não visa à alteração de dispositivos sem correlação entre si.

Passamos, então, à análise do mérito da proposta.

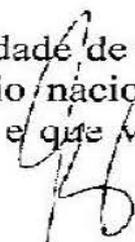
A Constituição Federal consagrou, no inciso III de seu art. 3º, a redução das desigualdades regionais como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Além disso, os princípios gerais da atividade econômica indicados no art. 170 da Constituição incluem a redução das desigualdades regionais. Dessa forma, a Constituição Federal registra o firme desejo de reduzir as desigualdades regionais que marcam o País.

Com esse propósito, a Constituição acolheu, no art. 40 do ADCT, a Zona Franca de Manaus, cuja criação remonta a 1967. Com efeito, com o Decreto nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que visava à criação de um centro industrial, comercial e agropecuário no interior da Amazônia, pretendia-se, fundamentalmente, criar condições que viabilizassem o desenvolvimento da região, tendo em vista a distância que a separava dos principais centros de consumo do País. O art. 40 do ADCT manteve a ZFM, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos.

Incluído pela Emenda à Constituição (EC) nº 42, de 19 de dezembro de 2003, o art. 92 do ADCT estende o prazo de vigência fixado no art. 40 por mais dez anos.

A PEC nº 20, de 2014, propõe a inclusão, no ADCT, do art. 92-A para acrescer cinquenta anos ao prazo fixado pelo art. 92.

Com isso, pretende-se assegurar a continuidade de um modelo de integração e desenvolvimento do território nacional que vem sendo adotado desde meados do século XX e que vem



gerando resultados positivos não somente para a Região Norte como para o restante do País.

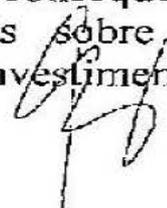
Os dados sistematizados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) falam por si só. O Polo Industrial de Manaus (PIM) reúne cerca de 600 empresas de alta tecnologia nos segmentos eletroeletrônico, de informática e de produção de veículos de duas rodas, por exemplo. Essas empresas geraram, em 2013, cerca de 113 mil empregos diretos. Estima-se que o PIM gere, ainda, cerca de 500 mil empregos indiretos. A receita total das empresas instaladas no Polo alcançou quase R\$ 90 bilhões em 2013.

Além de gerar benefícios econômicos, a ZFM contribui também para a preservação da cobertura florestal do Estado do Amazonas e, portanto, para a mitigação do processo de mudança climática. Isso ocorre em virtude das oportunidades que a ZFM cria para a população da Região Amazônica.

É, portanto, indiscutível que a ZFM tem contribuído de maneira decisiva para o desenvolvimento econômico e para a preservação ambiental na região. Os novos desafios da ZFM envolvem a ampliação dos níveis de agregação local de valor e a incorporação de novas tecnologias, com ênfase no aproveitamento da biodiversidade da Região Amazônica.

A continuidade desse modelo bem sucedido e a superação dos desafios que se colocam para a ZFM no futuro, contudo, requerem a manutenção dos benefícios concedidos às empresas que atuam na região.

Com efeito, a eventual interrupção dos incentivos concedidos às empresas instaladas na ZFM e a conseqüente incerteza sobre o volume de tributos incidentes sobre as atividades produtivas ali instaladas podem inibir os investimentos na região.



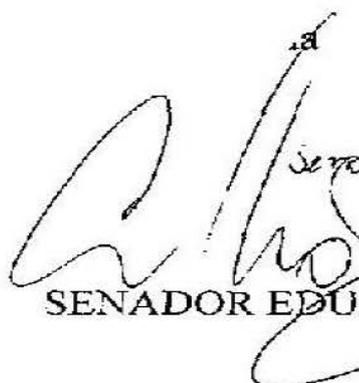
Além disso, a prorrogação por mais cinquenta anos do prazo fixado para a manutenção da ZFM com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação e de incentivos fiscais confere aos investidores a segurança jurídica necessária para a expansão das atividades econômicas na Região Amazônica.

Esses argumentos deixam claro que a prorrogação por mais cinquenta anos do prazo fixado para a manutenção da ZFM contribuirá para o desenvolvimento da Região Amazônica e para a redução das desigualdades regionais que marcam o País.

III – VOTO

Em vista do exposto, recomendamos a **aprovação** da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2014.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2014.

 Senador Vital do Rego, Presidente

 SENADOR EDUARDO BRAGA, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

SUBSEÇÃO II
DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

II - do Presidente da República;

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, há amplo acordo. Eu peço a V. Ex^a que a gente vote imediatamente se for possível e houver concordância dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O parecer do Senador Eduardo Braga é favorável.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, em primeiro turno, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno.

Discussão da proposta. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a proposta, declaramos encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

De acordo com o disposto no art. 60, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação da proposta, em primeiro turno.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimentando a presença do Governador José Melo, do Prefeito e sempre Senador Arthur Virgílio aqui no nosso plenário, de toda a Bancada de Deputados Federais aqui no nosso plenário, na pessoa da nossa Deputada Rebecca, do Deputado Praciano, do Deputado Henrique Oliveira, do Deputado Átila Lins, do Deputado Pauderney Avelino, do Deputado Sabino, enfim, todos os Deputados Federais, e em nome de nossa Senadora Vanessa e do nosso Senador Alfredo Nascimento, gostaríamos de fazer um apelo a esta Casa para que pudéssemos aprovar por unanimidade esta emenda à Constituição, porque graças à ação de todos foi possível esse entendimento.

Quero aqui também destacar a importância da vontade política do Governo da Presidenta Dilma, que construiu um acordo que possibilitou a votação desta PEC por 50 anos mais para a Zona Franca. E, ao mesmo tempo, a questão da Lei de Informática, a questão das Áreas de Livre Comércio.

Portanto, encaminhamos o voto “sim”, Sr. Presidente, para que nós possamos ter mais desenvolvimento, mais investimentos, mais empregos no Amazonas e na Amazônia Ocidental.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de encaminhar favoravelmente à votação, registrando não só a importância da Zona Franca de Manaus para o Estado de Amazonas, mas para toda a Amazônia Ocidental.

A Zona Franca de Manaus é um exemplo vitorioso, é uma experiência vitoriosa que demonstra a produção com sustentabilidade. Nesse acordo de 50 anos da Zona Franca, nós fizemos também um entendimento, elevando até 2050 o prazo de validade das Áreas de Livre Comércio da Amazônia Ocidental. Ao votarmos hoje o aumento do prazo de 50 anos da Zona Franca de Manaus, nós estamos também levando até 2050 a validade da Área de Livre Comércio de Boa Vista, da Área de Livre Comércio de Bonfim, da Amazônia, de Rondônia, do Acre e do Amapá.

Portanto, o nosso voto é favorável, registrando a importância dessa medida para toda a Região Norte, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, ainda cabe emenda?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alfredo Nascimento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Porque na discussão eu quero fazer uma emenda para ampliar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou inscrever os Senadores, para garantir a palavra pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, Presidente!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, só me coloque na ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quando abriremos o painel e concedermos a palavra, resulta pior, porque aí nós não temos controle nenhum sobre o tempo, e demora, delonga a discussão. Se todos...

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Então, ninguém vai mais falar, Presidente. O PR encaminha voto “sim”.

Eu peço aos colegas Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se todos quiserem falar, nós vamos inscrevê-los, garantindo a palavra regimentalmente a cada um.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Não, sem inscrição, sem inscrição. Eu cancelo a minha fala, a Vanessa também, o Eduardo também. Pronto!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoridade/PSDB – MG) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Para encaminhar, pelo PSB.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar, pelo Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Para encaminhar pelo PSOL, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Eu só quero falar um minuto pela oposição.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoridade/PSDB – MG) – Para encaminhar pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoridade/PSDB – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é perceptível que há, hoje, uma grande convergência, uma convergência forjada, construída a partir do bom senso, do equilíbrio, da compreensão da extraordinária relevância da Zona Franca de Manaus, não apenas para o desenvolvimento daquela região, mas para o desenvolvimento do País.

E é justo, nesta hora, que homenageemos todos aqueles que construíram esse entendimento, mas, de forma especial, aquele que foi pioneiro nessa proposição.

Permito-me aqui cumprimentar o então Senador, hoje Prefeito de Manaus, o companheiro Arthur Virgílio Neto, que em 2008 propôs a PEC que iniciou, nos deu condição de avançar nessa discussão no Senado Federal.

Cumprimento todos que participaram dessa discussão, encaminhando o voto favorável do PSDB, o voto que eu já tinha externado, quando, em nome do Partido, como seu presidente nacional, fui recebido pelo Prefeito Arthur Virgílio, pelo Prefeito Omar Aziz e por outras lideranças políticas do Amazonas, agora, reiterando algo, Sr. Presidente, que já vem sendo objeto de conversas e de propostas encaminhadas não apenas pelo prefeito, mas por outras lideranças da região.

O fundamental, agora, é que se inicie uma luta por substantivos investimentos em infraestrutura, nos portos, nos aeroportos, nas hidrovias, na BR-319, que, infelizmente, não ocorreram até aqui.

Portanto, além da aprovação da prorrogação, é fundamental que o próximo Governo Federal tenha um claríssimo compromisso, que passa pelo reconhecimento do caos logístico que, hoje, sufoca a competitividade ou inibe a competitividade daquilo que vem sendo produzido na Zona Franca. Obtida, portanto, hoje a prorrogação, Srs. Senadores, a nova luta deve ser por investimentos também e, de forma especial, em capital intelectual, em formação de mão de obra qualificada; investimentos em laboratórios, investimentos em ciência e tecnologia. Só dessa forma, vamos transformar a Zona Franca em algo maior do que aquilo que ela é hoje: em uma grande plataforma também para exportação.

Portanto, produzir produtos cada vez mais baratos e, crescentemente, de melhor qualidade deve ser uma obsessão para aqueles que têm a compreensão da importância desse instrumento absolutamente insubstituível para o desenvolvimento daquela região. Isso não ocorrerá sem uma sólida parceria com o Governo Federal, com a União; uma parceria que o PSDB espera poder propor a toda a população da região a partir de 1º de janeiro do ano de 2015.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro, ainda que rápido.

Nós temos aqui no plenário uma presença que, há 3 anos, 6 meses e 15 dias, não aparecia e que foi, durante 8 anos, uma presença ativa, permanente e combativa, brilhante, que só orgulha os seus colegas e que volta hoje; curiosamente, volta hoje a este plenário. É o Senador Arthur Virgílio, Prefeito de Manaus. Fazia três anos e meio que ele não vinha ao plenário. Ele, que, nas discussões da Zona Franca, nas questões do Amazonas, era o arauto principal, era a voz mais inflamada.

Isso marca, para mim, a importância da matéria que estamos votando, que é produto da convergência, como aqui foi dito. O Senador Eduardo Braga, o Senador Alfredo Nascimento, a Senadora Vanessa Grazziotin concluem uma luta que vem de muito tempo, desde o tempo de Arthur Virgílio, desde o tempo de Gilberto Mestrinho, de Jefferson Peres, que lutam pela prorrogação da Zona Franca, pela preservação dos direitos da Zona Franca e daquilo que é, no meu entendimento, um privilégio para o Brasil.

Não fosse a Zona Franca de Manaus, seguramente a Floresta Amazônica estaria tocada, estaria mutilada, porque ela garante os empregos que o Estado do Amazonas precisa dar, independentemente do que a Floresta pudesse ensejar. É, portanto, um instrumento de equilíbrio, não é para o Brasil, é para o mundo inteiro.

A Amazônia, o Estado do Amazonas, é floresta e é rio, é pulmão do Brasil, pulmão do mundo. Na medida em que um instrumento garante a preservação da floresta, esse instrumento é patrimônio do mundo inteiro, e estamos hoje garantindo a prorrogação por 50 anos desse instrumento de garantia da biodiversidade que interessa ao mundo todo, de uma floresta intocada, do meio ambiente preservado e que é produto do espírito público e da boa vontade dos políticos do Amazonas.

V. Ex^a precisava ver hoje, na CCJ, a presença dos Deputados Federais de todos os partidos, dos Senadores de todos os partidos, do governador do Estado, do prefeito de Manaus, todos em torno de uma causa que, repito, não é do Amazonas, não é do Brasil, é do mundo inteiro.

De modo que, com essas considerações, quero dizer que o voto do Democratas é entusiasticamente favorável à aprovação dessa matéria, com o louvor, a homenagem que quero render ao Senador Eduardo Braga, que foi, neste momento último, o grande condutor para a aprovação dessa matéria.

Nosso voto é “sim”.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Pela oposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Ex^a já está inscrito.

Estão inscritos: Senadora Vanessa, Senador Randolfe, Senador Capiberibe, Senador Mozarildo, Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Serei breve, mesmo porque estamos todos interessados em iniciar essa votação. Mas eu não podia, Sr. Presidente, deixar de registrar a importância deste momento que vivemos agora.

A Zona Franca de Manaus foi criada, conforme diz o relatório do Senador Eduardo Braga, em 1967. Portanto, temos 47 anos de existência, um tempo menor do que esse que estamos aprovando agora, a partir de 2023, ou seja, a Zona Franca de Manaus terá validade, de acordo com o que estamos votando agora, até 2073, Sr. Presidente. Nunca, na história da Zona Franca de Manaus, tivemos um tempo tão elástico, um tempo tão longo, e isso é importante não só para a segurança, para a atração de novos investimentos, mas é importante para que nós do Estado do Amazonas possamos também canalizar nossas energias para o desenvolvimento sustentável, para o desenvolvimento que leve em consideração a utilização da nossa riqueza, dos nossos recursos naturais, que são os maiores do Planeta.

Eu dizia, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, que, quando foi criada a Zona Franca, Presidente Renan, o objetivo era geopolítico, era econômico, era social. Não se imaginava que um dos maiores benefícios que a Zona Franca traria seria a defesa ambiental. Por isso, ela não só é importante para o Brasil; ela é importante para o mundo também.

Aqui estão o Prefeito Arthur Virgílio, o Governador José Melo, toda a Bancada Federal. Eu homenageio todos os Deputados, homenageando a mulher que é a única Deputada Federal, a Deputada Rebecca Garcia, para dizer o seguinte: nós do Amazonas, há muito tempo, aprendemos que a unidade tinha que ser construída em torno da defesa do Estado, em torno da defesa da nossa gente e da Zona Franca. E ver hoje, neste plenário, todos os partidos encaminhando, unanimemente, a favor é motivo de muito orgulho e, principalmente, de agradecimento porque eu aqui falo, Sr. Presidente, com espírito de agradecimento.

Muito obrigada a V. Ex^a. Cumprimento o Líder da Presidente Dilma, Relator da matéria, Senador Eduardo Braga. Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero em primeiro lugar cumprimentar o Senador Eduardo Braga, Relator da Proposta de Emenda Constitucional 113, da Zona Franca de Manaus.

Primeiro, por compreender que a Zona Franca é uma das unidades importantes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Ela não existiria se não houvesse, na Região Amazônica, outras unidades como pequenas zonas francas.

Junto com a PEC 103, logo após o Senador Valdir Raupp irá relatar a Lei da Informática, que traz o art. 3º, que prorroga as áreas de livre comércio da Amazônia. São 11 áreas de livre comércio, entre elas a área de livre comércio de Macapá e Santana, que ficará prorrogada até 2050.

Isso é fruto, Senador Eduardo Braga – e quero aqui cumprimentar V. Ex^a –, da sua compreensão de que a Zona Franca é importante, mas também são importantes as áreas de livre comércio, que não são regimes

de exceção tributária, da compreensão de que não existe na nossa Região Amazônica somente a floresta, mas também dez milhões de pessoas, que precisam desse regime de exceção tributária que ocorre nas áreas de livre comércio e na Zona Franca, para se desenvolverem no Estado do Acre, no Estado de Rondônia, no Estado de Roraima, no Estado do Amapá, no próprio interior do Estado do Amazonas e na própria cidade de Manaus.

Quero cumprimentar aqui o Prefeito Arthur Virgílio, de Manaus, o Prefeito Clécio Luís, de Macapá, todas essas lideranças políticas que estão presentes, porque compreendem a necessidade desses instrumentos de desenvolvimento que são as áreas de livre comércio e a Zona Franca de Manaus.

Cumprimento a articulação conjunta que foi feita pelas lideranças políticas da Amazônia para a aprovação, aqui, da PEC nº 103 e, logo em seguida, do PLC nº 61.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a população da Amazônia está concentrada nos grandes centros urbanos, e a Zona Franca de Manaus teve um papel importante nessa concentração e, conseqüentemente, na preservação da nossa floresta.

Na verdade, o Amazonas, com 3,5 milhões de habitantes, concentra em Manaus 2 milhões, como informou o Prefeito Arthur Virgílio, que faz muita falta aqui, no plenário deste Senado.

Eu queria aqui registrar a posição do PSB, do nosso Partido, em nome da nossa Bancada, pela aprovação e, claro, felicitar aqueles que construíram este processo, incluindo aí a ação do Governo Federal, da Presidenta Dilma, que encaminhou o projeto e ajudou na composição deste momento.

E queria, por último, dizer-lhes que o Presidente Eduardo Campos nos recomendou uma atenção muito especial, e ele tem um olhar muito voltado para o desenvolvimento da nossa região. Eduardo Campos fez questão de entrar em contato com as nossas Lideranças, aqui no Senado, para discutir esta matéria, para entender, de fato, que ela é fundamental para a continuidade do desenvolvimento da nossa região.

Portanto, o nosso voto é “sim”. O nosso voto é pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Presidente, vamos abrir o painel?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria não só aceitar a proposição para abrimos o painel, mas também dizer aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que quiserem colaborar que é importante sintetizar as intervenções, porque nós precisamos votar hoje o primeiro e o segundo turno. E só vamos fazê-lo se nós abreviarmos essa discussão.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu estou pacientemente esperando a minha vez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Chegaremos lá.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, a sugestão é a seguinte: abrimos o painel e os Senadores falarem no meio da votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu não vou, Senador Lindbergh, abrir o painel para ficar controlando tempo de Senador depois da votação, que é pior. Regimentalmente, fica impossível.

Como nós precisamos votar os dois turnos, o ideal era que nós encerrássemos essa fase de encaminhamento.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu hoje já me pronunciei na Comissão de Constituição e Justiça, dizendo da importância da Zona Franca de Manaus não só para o Amazonas, mas para a Amazônia Ocidental, inclusive para as áreas de livre comércio. Portanto, eu quero só ressaltar aqui a importância da aprovação dessa medida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, eu entendo V. Ex^a. Sinceramente, eu entendo V. Ex^a, mas eu não poderia, Presidente, o senhor me desculpe, eu até pensei, mas não dá, não dá para deixar de registrar aqui a presença de Arthur Virgílio, Prefeito de Manaus. Não dá para deixar de dizer que Arthur Virgílio é um batalhador pelo seu Estado. Não dá para deixar de dizer que foram poucos os Senadores que eu vi que tiveram tanto amor pelo seu Estado. Não dá, Presidente.

Eu queria, sinceramente, pedir-lhe desculpa, porque eu sei que o tempo é corrido, mas eu queria dizer ao povo de Manaus que Arthur Virgílio está aqui, desde cedo, para verificar de perto essa votação, porque tem um amor profundo pela sua terra.

Parabéns, Senador, Prefeito Arthur Virgílio.

Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos ao Senador Mário Couto e registramos, com muita satisfação, a presença honrosa do Prefeito de Manaus, Senador Arthur Virgílio, como também a honrosa presença do Governador do Estado do Amazonas, José Melo. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, só para encaminhar pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero, aqui, dizer que esse modelo aplicado à Zona Franca de Manaus gera não apenas desenvolvimento para aquela região, mas gera desenvolvimento e tecnologia para todo o Brasil, e, como Líder do PMDB, eu não poderia deixar aqui de registrar o esforço do Relator, reconhecendo o trabalho de toda a Bancada aqui no Senado e na Câmara Federal, principalmente de Manaus, do Amazonas e da região. Eu não poderia deixar de registrar aqui o esforço, a dedicação e a obstinação do Relator, o Senador Eduardo Braga, que fez, em todos os momentos, o acompanhamento para que essa matéria pudesse estar sendo votada aqui no dia de hoje. Tanto ele agiu na Câmara dos Deputados como agiu na Liderança do partido, como pediu na reunião de Liderança do PMDB a todos os companheiros que aqui estivessem para que pudéssemos aprovar essa importante matéria.

Portanto, Sr. Presidente, parabenizando, mais uma vez, o esforço, a obstinação e a dedicação ao povo do Amazonas do Senador Eduardo Braga, o PMDB encaminha, com muita alegria, favoravelmente a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello, Senador Magno Malta e Senador Ataídes.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Da mesma forma do Líder do PMDB nesta Casa, do Bloco da Maioria, o Senador Eunício Oliveira, dentro da mesma linha, parabenizar a Bancada do Amazonas pela luta, por essa conquista dos Deputados Federais, mas eu gostaria de parabenizar, em especial, o Senador Alfredo Nascimento, esse lutador pelo Estado, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Líder do Governo nesta Casa, o nobre Senador Eduardo Braga, pela sua luta. E reforçar os parabéns.

Hoje, faz-se justiça ao Amazonas, que conseguiu preservar a nossa floresta em 98%, floresta do Brasil e do mundo. Parabenizar e dizer, mais uma vez, que fazemos justiça hoje. Nós aprendemos a gostar do Amazonas através do Líder que aqui tivemos, o Líder Arthur Virgílio, que foi um grande Líder, e, agora, dando sequência a isso, na sua luta, o grande Líder Eduardo Braga.

Parabéns, Senador Eduardo Braga.

Parabéns a toda a Bancada.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero fazer um registro importante, até para reconhecer e ser honesto com os lutadores desta pauta, desta questão.

É verdade que a Amazônia é o pulmão do mundo. Mas à Amazônia não foi dada a oportunidade, quer dizer, não foi dado o privilégio, por exemplo, que tivemos no Espírito Santo, de ter granito, de ter petróleo. Outros Estados podem fazer registro de riquezas minerais e tantas outras. Cada Senador de Estados diferentes poderia usar da tribuna para fazer um levantamento daquilo que Deus deu ao seu solo, ao seu subsolo, mas é diferente com a Amazônia.

De igual modo, é importante o granito do Espírito Santo, Senador Eduardo Braga, e o nosso petróleo. É como se a Zona Franca de Manaus fosse uma jazida de granito implantada e um poço implantado de petróleo em favor de um Estado que tem as suas necessidades.

Para tanto, faço um registro importante, Sr. Presidente: lembro-me de quando o Senador Sarney, na melhor das intenções, tentou criar uma zona franca no Amapá. O então Senador Arthur Virgílio, que estava aqui, virou um siri na lata, ficou doido aqui dentro, doido. E eu fiz coro com ele, porque ele estava correto.

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – E foi um coro que, depois, eu até cobrei de Eduardo Braga uma reciprocidade nos *royalties* do petróleo: eu fui com a Amazônia; venha conosco.

Quero fazer esse registro aqui, na presença do ex-Senador Arthur Virgílio, Prefeito da capital, registrar o esforço do Senador, Líder do Governo, Eduardo Braga, sem me esquecer do esforço, da luta do então Presidente do meu partido, Senador Alfredo Nascimento, da nossa querida Vanessa Grazziotin e de tantos outros. E me referia aos Deputados, faço referência ao Deputado Silas Câmara, e aí estou abraçando todos da Amazônia, porque o Deputado Silas Câmara...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – ... juntamente com sua esposa, com a Antônia, têm sido guerreiros nessa luta em favor dos interesses do seu Estado. Quero abraçar o Governador, abraçar o meu querido Senador Alfredo Nascimento, o nosso querido Eduardo Braga, aqueles que estão aqui, hoje, querendo ir embora levando, comemorando essa vitória.

Nós fazemos coro, tem o apoio do meu partido, sem dúvida alguma, e é uma felicidade muito grande participar desse momento, Senador Eduardo Braga, tão importante para a vida do seu Estado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ataídes, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS – TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu só quero ratificar aqui as palavras dos nossos companheiros e companheiras com relação à importância da prorrogação, Sr. Presidente, da Zona Franca de Manaus.

Esta prorrogação não é só importante para Manaus, para a Amazônia, mas também para o Brasil.

Quero, neste momento, agradecer aqui a presença do nosso Governador José Melo, que está aqui conosco, que é do nosso partido, o PROS, e também essa figura ilustre de longa data e que eu admiro...

(Soa a campanha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS – TO) – ... o Prefeito de Manaus, Arthur Virgílio, que está aqui conosco, e dizer que o PROS coaduna-se inteiramente com esta prorrogação da Zona Franca.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Encerrou, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passamos à votação da matéria.

(Procede-se à apuração.)

Nós pedimos à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, abra o painel.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Eu queria só comunicar à Casa que, a pedido dos Senadores Pedro Simon, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy e Ana Rita, todos da Comissão de Direitos Humanos, a Presidência do Senado Federal enviou carta ao Presidente do Senado dos Estados Unidos, solicitando a colaboração do governo americano no resgate da memória histórica do Brasil sobre o período do Golpe Militar de 1964, principalmente em relação à desclassificação de documentos.

Essa informação foi trazida ao Senado pelo filho do Presidente João Goulart, e nós, de pronto, a pedido dos Senadores e das Senadoras, encaminhamos essa solicitação ao Senado norte-americano.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para a nossa satisfação, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, durante a visita ao Brasil, o Vice-Presidente norte-americano, Joe Biden, anunciou que o seu governo estava enviando os documentos ao Brasil com as informações solicitadas pelo Senado Federal.

Então, é muito importante destacar a iniciativa do Senado Federal e a resposta do Vice-Presidente americano, quando da sua visita ao Brasil, atendendo prontamente a solicitação do Senado no sentido do resgate da memória brasileira.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves, com a palavra V. Ex^a.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Ex^a e peço, efetivamente, sua atenção para uma questão de ordem que formulo e considero extremamente relevante, e a faço nos termos do art. 404 do Regimento Interno desta Casa.

Faço isso com o propósito de pedir a V. Ex^a esclarecimento sobre a deliberação de requerimentos que alteram a tramitação dos Projetos nºs 448 e 458, de 2013, ambos de minha autoria, e explico a razão desta questão de ordem.

O Projeto nº 448 tem o objetivo de alterar a Lei nº 8.742, de 1993, para incorporar o Programa Bolsa Família na Lei Orgânica de Assistência Social.

O Projeto nº 458 busca dispor sobre o período adicional para o recebimento dos benefícios do Bolsa Família em caso de alteração na situação de elegibilidade familiar.

O Requerimento nº 592, Sr. Presidente, de autoria do Senador e Líder do PT Humberto Costa, solicita o apensamento para tramitação conjunta de ambos os Projetos, 448 e 458; e os Requerimentos nºs 593 e 595, também de autoria do ilustre Senador, solicitam que os Projetos nºs 448 e 458 sejam analisados pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Por fim, o Requerimento nº 594, de autoria da Senadora Ana Rita, solicita que esse projeto seja analisado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Esses requerimentos, Sr. Presidente, aguardam inclusão e votação na pauta do Plenário do Senado Federal desde o dia 2 de junho. Como o art. 266 do Regimento Interno determina que os processos e proposições também estejam presentes na Mesa durante a tramitação de requerimentos que disponham sobre eles, os Projetos nºs 448 e 458 encontram-se paralisados.

Por fim, Sr. Presidente, quero esclarecer que esses projetos foram analisados no âmbito das comissões, um deles aprovado na Comissão de Assuntos Sociais.

Como a posição do Líder do PT e de toda a Bancada governista foi contrária à aprovação desse projeto, obviamente esses requerimentos têm o objetivo de procrastinar, de impedir, de adiar a deliberação desta Casa sobre dois projetos de altíssima importância. Um deles faz com que o Bolsa Família se transforme numa política de Estado, e o outro permite uma transição entre os beneficiários do Bolsa Família e o mercado de trabalho.

O que eu quero, simplesmente, Sr. Presidente, é que esta Casa possa deliberar sobre esses projetos, cada um votando da forma que achar mais adequada, mas essa ação da Liderança do PT impede que o Congresso Nacional dê uma resposta clara e definitiva à utilização política desse programa com fins eminentemente eleitorais.

Portanto, solicito a V. Ex^a a inclusão desses requerimentos na Ordem do Dia, para que nós possamos permitir a livre tramitação desses projetos e a deliberação pelos Srs. Senadores.

É a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos, Senador Aécio Neves, recolher as informações junto à Secretaria-Geral da Mesa e, oportunamente, daremos a resposta a V. Ex^a.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoridade/PSDB – MG) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Para encaminhar. Para encaminhar, só para encaminhar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para contraditar rapidamente.

Eu quero apenas dizer a V. Ex^a que exerci o meu direito regimental, como Senador e como Líder, de desejar que um assunto como esse possa ser objeto de discussão de mais comissões. Não há nenhum desejo protelatório, mas no sentido de que se possa fazer... E entendemos também que existe já toda uma legislação que trata do assunto, é um dos programas mais respeitados internacionalmente, um dos mais respeitados nacionalmente, e, no meu entender, não exige pressa para fazer nenhuma modificação, principalmente quando a modificação é para pior.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar.

O PDT encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, colocando a importância da Zona Franca para Manaus, não só para o Amazonas, mas para toda a Amazônia, com uma influência importante no nosso Estado de Rondônia.

Da mesma forma que estamos apoiando a Zona Franca de Manaus, nós também estamos apoiando a reabertura da BR-319, pois é importante para a economia do Estado do Amazonas e a economia do Estado de Rondônia.

Portanto, o PDT encaminha o voto “sim”, também pedindo ao Dnit que possamos iniciar a pavimentação e a manutenção da BR-319, Sr. Presidente.

Obrigado.

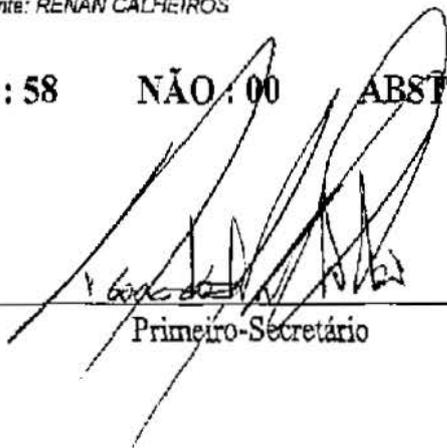
O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz. Vamos abrir o painel para iniciarmos o processo de votação.

(Procede-se à apuração.)

PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
SD	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 58 NÃO : 00 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 60



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – SIM, 58; NÃO, zero.

Abstenção, um.

Portanto, aprovado em primeiro turno.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a para que nós possamos fazer, de acordo com a aprovação do calendário especial, o segundo turno imediatamente, da PEC da Zona Franca, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Perfeitamente, Senador Eduardo Braga.

Tendo sido aprovado o calendário especial para a proposta, passa-se à discussão da matéria em segundo turno.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, até o encerramento da discussão em segundo turno, assinados por um terço, no mínimo, da composição do Senado, nos termos do dispositivo do art. 363 do Regimento Interno.

Discussão da proposta, em segundo turno.

Algum Senador quer encaminhar? (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Encerrada a discussão em segundo turno, passa-se à votação.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para solicitar aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras. Teremos mais uma votação nominal, agora do segundo turno da PEC, do projeto de emenda à Constituição que prorroga a Zona Franca de Manaus. Portanto, faço um apelo aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras para estarem presentes. Logo a seguir, teremos outra votação nominal que é de autoridades.

Portanto, mais uma vez, estou solicitando a todos os Srs. e Sras. Senadoras que possam comparecer ao plenário para encaminhar a votação nominal da PEC que prorroga a Zona Franca, encaminhando mais uma vez o voto “sim”, para que possamos concluir com chave de ouro essa votação tão importante para a Amazônia Brasileira, para o Estado do Amazonas, para os brasileiros que vivem naquela região, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente, é só para justificar o meu voto.

A SRA KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Pela ordem, Senador Petecão, na ordem de inscrição.

Está aberto o painel para votação.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente, é só para justificar o meu voto na primeira votação.

A SRA KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Senador Petecão. Depois, Senadora Kátia Abreu.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Na primeira votação, meu voto foi “sim”, a pedido do nosso Governador Omar Aziz, nosso grande Líder do Estado do Amazonas. Meu voto foi “sim” e agora vou votar “sim” de novo.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Registrado o voto de V. Ex^a.

Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

A SRA KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, deve ter passado despercebida a matéria que estava na pauta sobre a guarda metropolitana, sobre as guardas municipais. Eu gostaria de saber se nós vamos votá-la hoje. É muito importante que nós possamos votar esse estatuto. Parece-me que não há mais questionamento. Antes das autoridades, se fosse possível, que nós pudéssemos votar as guardas municipais, Sr. Presidente, por favor.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Comunico a V. Ex^a, Senadora Kátia Abreu, que não houve acordo de Liderança. Até este presente instante, não há acordo de Liderança. É uma matéria que vai ser remetida para o mês de agosto.

A SRA GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Dessa forma, dependemos de um acordo de Liderança.

A SRA GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Não, não, Sr. Presidente. Não, Sr. Presidente! Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Pela ordem, Senadora.

A SRA GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Nós já fizemos acordo. A matéria vai entrar em votação hoje. Conversamos com os Líderes e também com o Presidente, Senador Renan.

(*Manifestação da galeria.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Então, eu queria pedir a V. Exª que, logo depois das votações nominais, porque nós temos duas votações ainda, tanto da PEC sobre o Estado do Amazonas, como das nomeações, nós pudéssemos colocar. É o Item 2 da pauta, Sr. Presidente, PLC 39.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Eu vou fazer, daqui a pouco...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Eu gostaria, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – ... uma consulta às lideranças.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Se for de forma consensual...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Sr. Presidente Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – ... nós iremos votar.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, por favor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – É só para continuar, é só para continuar.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Senadora Kátia Abreu, Senador Aloysio e Senador Mário Couto.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – O Estatuto da Guarda, por acordo, não tem votação nominal. Nós levaremos um segundo para votar se acordo houver.

(Manifestação da galeria.)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – E as demais votações...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Mas não houve acordo de Liderança, Senadora Kátia Abreu. Nesse caso, teremos que consultar as Lideranças se é possível votar de forma consensual. Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não tenho objeção. Vou apresentar inclusive uma emenda de redação, em entendimento com a Relatora, a Senadora Gleisi Hoffmann. Mas eu queria lembrar a V. Exª o acordo que foi estabelecido quando da votação, quando do estabelecimento da Ordem do Dia de hoje, no sentido de votarmos também a Lei de Informática cuja urgência já foi aprovada.

Precisamos também, Sr. Presidente, da presença de Senadores para completarmos o segundo turno da votação da PEC que prorroga a vigência da Zona Franca.

Então, nós temos...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Presidente, pela oposição.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela oposição, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu já até me inscrevi para discutir a matéria, Sr. Presidente. Há acordo e muito grande. Nós temos que votar hoje e corrigir uma injustiça tão grande cometida com os guardas municipais.

(Manifestação da galeria.)

Acabar de uma vez com todas as injustiças.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – V. Exª...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Tem acordo e é grande o acordo, é unânime. Estou até inscrito para discutir. Eu me inscrevi para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Vamos abrir o painel.

Por favor, Senadora Vanessa Grazziotin.

Nós vamos consultar daqui a pouco se é de forma consensual a votação do projeto...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Agora, Sr. Presidente, se for para votar rápido, pode cancelar minha inscrição aí, nem discuto. Eu quero é votar a matéria.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – V. Exª tem todo o direito, mas permita-me fazer uma consulta às lideranças partidárias.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – É unânime.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoridade/DEM – MT) – Aí nós vamos votar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – O acordo é unânime.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Consulto se todos os Srs. Senadores já votaram.

Pela ordem, Senador José Pimentel e Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, é sobre o ordenamento dos trabalhos.

O Item 3, que é o Projeto de Lei Complementar nº 60, que trata da micro e da pequena empresa, foi feito acordo e podemos votá-lo também, concluir a votação, Sr. Presidente. Já fizemos a discussão, já iniciamos a votação e falta concluir.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – V. Exª será atendido.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Vamos concluir, daqui a pouco, a votação desta matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy e meu amigo Senador Vital do Rêgo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, precisei sair do plenário por alguns instantes e queria assinalar meu voto “Sim” também no primeiro turno, confirmado no segundo turno desta votação sobre a Zona Franca.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – O voto de V. Exª será registrado.

Com a palavra Senador Vital do Rêgo, pela ordem.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª comunicasse ao Plenário, com o apoio da Secretaria, quais serão os próximos itens da nossa pauta de acordo, nossa pauta de acordo. Tenho absoluta certeza de que o Item nº 2, que fala sobre as guardas municipais, tem total...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Presidente...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – ...apoio das Lideranças que compõem a Casa.

Por isso seria importante, Sr. Presidente, seria importante que V. Exª, agora, anunciasse quais serão...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª é favorável inclusive?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – ...os próximos itens a serem votados.

Faço também um apelo: que, nas escolhas de autoridades, possamos votar a indicação da Ministra Nancy Andrighi para compor o Conselho Nacional de Justiça. É fundamental que o Conselho Nacional de Justiça tenha a sua corregedora que já foi sabatinada e aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça.

Por isso faço um apelo a V. Exª para incluir entre as autoridades que serão submetidas a voto em plenário a Ministra Nancy Andrighi.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu gostaria só que constasse...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – A Presidência solicita...

Por favor, meu caro Vice-Presidente Jorge Viana, só respondendo ao nosso querido Vital do Rêgo. Os próximos projetos que serão votados serão os dois empréstimos, que já estão na pauta, da Bahia, a Lei da Informática, como também dois tratados. Temos também autoridades para serem votadas ainda. Já estão também sendo preparadas para entrar em processo de votação.

Pela ordem, primeiro o Senador Paulo Paim – vou abrir o painel – e, depois, Jorge Viana.

Vou abrir o painel para apurarmos a votação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Era só para constar em ata, Presidente, meu voto “Sim” na votação anterior, já que eu não estava presente por estar em audiência na Caixa Econômica.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – V. Exª pode ter certeza de que será registrado.

Mas, antes de abrir, Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só ajudar no encaminhamento.

A questão das guardas municipais. Eu estava presidindo os trabalhos, e havia um desentendimento ainda não acordado com o Senador Aloysio Nunes. Foi acordada com a Senadora Gleisi e com o Senador Aloysio Nunes uma emenda de redação. Então não há nenhum obstáculo para votar agora as guardas municipais.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Vamos abrir o painel para vermos o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal
54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2014 (2º TURNO)

ACRESCENTA O ART. 92-A AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT (PRORROGA PRAZO DA ZONA FRANCA DE MANAUS).

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 16/07/14 18:46
 Data Sessão: 16/07/2014 Hora Sessão: 08:00 Encerramento: 16/07/14 18:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PROS	TO	ATAIDES OLIVEIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PR	MT	CIDINHO SANTOS	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELCIDIO DO AMARAL	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
PMDB	CE	EUNICIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdaB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COULTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM

PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
SD	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: JAYME CAMPOS

SIM : 60 NÃO : 00 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 61



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – SIM, 60.

Aprovada a matéria que foi discutida no plenário, de forma que declaramos encerrada essa votação.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2014

Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2014 (nº 6.767, de 2013, na Casa de origem, do Deputado Mendonça Filho), que altera as Leis nºs 8.248, de 23 outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e revoga dispositivo da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, para dispor sobre a prorrogação de prazo dos benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação.

O Projeto tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 690, de 2014.

A matéria depende de pareceres da CCT e da CAE.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Valdir Raupp, para proferir parecer conjunto sobre a matéria, em substituição à CCT e à CAE.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2014, de autoria do Deputado Mendonça Filho, altera as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conhecida como Lei de Informática, e nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e revoga dispositivo da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, para dispor sobre a prorrogação de benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação.

O projeto pretende prorrogar por mais dez anos os benefícios fiscais concedidos ao setor de informática e automação em todo o País, inclusive aqueles produzidos na Zona Franca de Manaus.

A Lei de Informática concede benefícios fiscais para a produção de bens de informática, inclusive micro-computadores, no Brasil. Em alguns casos, o benefício alcança a redução integral do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Para obter o benefício aos bens, deve ser previamente aprovado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e deve seguir certas especificações de montagem denominadas processo produtivo básico, as quais também são estabelecidas pelo MCTI.

Finalmente, as empresas fabricantes dos bens aprovados precisam investir parte de seu faturamento com os produtos beneficiados em projetos de pesquisa e desenvolvimento no País. Um percentual desses investimentos é destinado obrigatoriamente a projetos realizados nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Essa lei beneficia 456 empresas no País que geraram 124.500 empregos em decorrência das obrigações da Lei de Informática e investiram mais de R\$1,2 bilhão em projeto de pesquisa e desenvolvimento. Foram ainda contempladas 118 instituições de ensino e pesquisas e centros de pesquisa e desenvolvimento que firmaram convênio com as empresas habilitadas pelo MCTI para a execução dos projetos de pesquisa e desenvolvimento. Há que se considerar que cerca de 30% dos 924 projetos foram executados nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Com base em tais estatísticas, percebem-se os inegáveis avanços produzidos pela Lei de Informática para o setor.

Nesse sentido, percebe-se a conveniência e a oportunidade de prorrogar os benefícios da Lei de Informática por mais dez anos. Essa prorrogação permitiria a consolidação dos ganhos econômicos e sociais decorrentes de política ali instituída e asseguraria a continuidade do desenvolvimento do setor de tecnologia da informação na próxima década.

A modificação na Lei nº 8.387, 1991, justifica-se pela necessidade de aplicar as novas regras também aos fabricantes de bens de informática localizados na Zona Franca de Manaus. Caso contrário, seria efetivado um desestímulo às empresas ali estabelecidas, cujo efeito seria, potencialmente, sua migração para outras regiões do País. Isso anularia, em parte, os propósitos da política de desenvolvimento regional para a região Amazônica e também a preservação ambiental.

Finalmente, entende-se adequado prorrogar também os benefícios concedidos às Áreas de Livre Comércio, hoje existentes, localizadas todas na Região Norte do País. Sem a prorrogação aqui proposta, os benefícios começariam a vencer no final deste ano. No caso da aprovação do projeto, os benefícios passam a valer até 31 de dezembro de 2050.

Diante do exposto, opinamos, no mérito, pela aprovação do PLC nº 61, de 2014, na forma encaminhada pela Câmara dos Deputados.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER

Nº 612, DE 2014

Do PLENÁRIO, sobre Projeto de Lei nº-61, de 2014 (nº 6.727, de 2013, na Câmara dos Deputados), que altera as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e revoga dispositivo da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, para dispor sobre a prorrogação de benefícios fiscais para capacitação do setor de tecnologia da informação.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega para deliberação do Plenário o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 61, de 2014 (nº 6.727, de 2013, na origem), que altera as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e revoga dispositivo da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, para dispor sobre a prorrogação de benefícios fiscais para capacitação do setor de tecnologia da informação.

De autoria do Deputado Mendonça Filho, o projeto pretende prorrogar, por mais dez anos, os benefícios fiscais concedidos ao setor de informática e automação em todo o País. Para isso, altera os marcos temporais definidos na Lei nº 8.248, de 1991, conhecida como Lei de Informática, assim como consolida na própria Lei alguns dispositivos sobre a matéria que estavam regulados na Lei nº 10.176, de 2001. Ademais, a proposição modifica a Lei nº 8.387, de 1991, que trata, entre outros assuntos, dos benefícios fiscais para os bens do setor de informática produzidos na Zona Franca de Manaus (ZFM), para prorrogar o benefício também para as empresas ali situadas. Por fim, o projeto propõe a prorrogação até 31 de dezembro de 2050 das isenções e dos benefícios das Áreas de Livre Comércio hoje existentes.

Entre os argumentos constantes da justificativa do projeto, convém mencionar os seguintes. Em primeiro lugar, o autor ressalta a necessidade de se estimular o desenvolvimento do setor de tecnologia da informação no Brasil, para que o País seja mais competitivo nesse segmento. Afirma que a Lei de Informática foi responsável pela geração de mais de 180 mil empregos em 2012. Aduz, ainda, que a política por ela estabelecida direcionou, no mesmo período, cerca de R\$ 179 milhões para investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) nas regiões Norte e Nordeste.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado, no mérito, pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Finanças e Tributação. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa considerou que o projeto atendia aos quesitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por fim, cumpre informar que não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 61, de 2014, tendo em vista que *i)* compete privativamente à União legislar sobre a matéria (CF); *ii)* cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); *iii)* os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea; e *iv)* não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado.

Quanto ao mérito, primeiramente, cabe resgatar o caráter histórico da Lei de Informática. Ela redefiniu o marco legal para o setor em 1991, substituindo a antiga Política Nacional de Informática, a qual havia estabelecido, de 1985 a 1991, uma reserva de mercado para as empresas de capital nacional, visando a estimular o desenvolvimento da indústria de informática no Brasil.

Por todas essas razões, percebe-se a conveniência e a oportunidade de prorrogar os benefícios da Lei de Informática por mais dez anos. Essa prorrogação permitiria a consolidação dos ganhos econômicos e sociais decorrentes da política ali instituída e asseguraria a continuidade do desenvolvimento do setor de tecnologia da informação na próxima década.

A modificação na Lei nº 8.387, de 1991, justifica-se pela necessidade de aplicar as novas regras também aos fabricantes de bens de informática localizados na ZFM. Caso contrário, seria efetivado um desestímulo às empresas ali estabelecidas, cujo efeito seria, potencialmente, sua migração para outras regiões do País. Isto anularia, em parte, os propósitos da política de desenvolvimento regional para a região Amazônica.

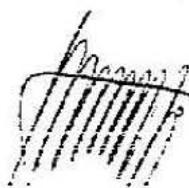
Finalmente, entende-se adequado prorrogar também os benefícios concedidos às Áreas de Livre Comércio hoje existentes, localizadas todas na região Norte. Sem a prorrogação aqui proposta, os benefícios começariam a vencer no final deste ano. No caso da aprovação do projeto, os benefícios passam a valer por mais 36 anos.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do PLC nº-61, de 2014, na forma encaminhada pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente


Relator

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço um pouco de tempo ao Senador Walter Pinheiro.

O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... passa-se à apreciação.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Randolfe pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, pela ordem para três questões. A primeira para que V. Exª registre o meu voto no segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição de prorrogação da Zona Franca de Manaus, a Proposta de Emenda à Constituição nº 103.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª será atendido nos termos do Regimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – A segunda é que já foi lida e votada a urgência do PLS nº 221, de autoria do Senador Alvaro Dias, que institui a fiscalização sobre a Confederação Brasileira de Futebol. Queria pedir a aquiescência de V. Exª para que essa matéria entrasse na Ordem do Dia ainda no dia de hoje, para que fosse votada.

Terceiro, é para pedir a palavra para debater, obviamente, a Lei da Informática.

Já pedindo a palavra, se V. Exª me conceder...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Gostaria de responder primeiro que já foi acolhida a primeira solicitação de V. Exª; no entanto, a segunda a Mesa tem que negar, tendo em vista que tivemos uma reunião de Líderes de que participei ontem, e acordamos que somente aqueles itens entrariam na Ordem do Dia e seriam apreciados hoje. Então, a partir dessa decisão do Colegiado de Líderes, eu não posso atender à solicitação de V. Exª. Mas a palavra é de V. Exª para...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – É isso, é para discutir rapidamente, Presidente. Eu queria só...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu tinha pedido antes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Walter Pinheiro tinha pedido, pela ordem, antes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – É uma questão. Eu estava propondo que votássemos a Lei de Informática e depois abrissemos. Até porque é importante, para cada um registrar o voto. É importante, só para acelerarmos.

Portanto, é uma lei importante. Acho que o Senador Randolfe tem todo o direito dessa reivindicação. Estou pedindo só isso. Por isso, eu abri mão da discussão, para que pudéssemos superar essa fase da discussão da matéria, entrar na votação da matéria e aí, no encaminhamento, as Lideranças poderiam falar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito bem. Eu penso que há um entendimento em que podemos concluir a apreciação, a discussão da matéria. Vamos fazer a votação e depois eu passo a palavra ao Senador Randolfe.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Randolfe, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria, além do mais, também pedir que V. Ex^a fizesse o registro da presença, no plenário, de S. Ex^a o Prefeito de Macapá, Clécio Luís.

Esse projeto da Lei de Informática, no seu art. 3º, traz a prorrogação das Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana e, além dessas Áreas de Livre Comércio, das outras dez Áreas de Livre Comércio da Amazônia. São instrumentos indispensáveis para o desenvolvimento da Amazônia, porque a Amazônia não é somente uma redoma preservacionista. Além da necessidade de preservação das suas florestas, é necessário compreendermos que, na Amazônia, temos 10 milhões de pessoas que precisam de desenvolvimento do seu comércio.

Então, eu queria saudar o Senador Valdir Raupp pelo seu relatório e pelo projeto que hoje aprovamos, que, além de modernizar a informática brasileira, atualizar a informática brasileira, traz a prorrogação das Áreas de Livre Comércio, assim como nós hoje aprovamos a prorrogação da Zona Franca de Manaus.

No mais, Sr. Presidente, permita-me, carinhosamente, com o respeito que tenho a V. Ex^a, insistir na questão de ordem que apresentei anteriormente. Porque, de fato, Presidente, concordo com V. Ex^a que ontem nós fizemos um acordo na reunião de Líderes, da qual eu participei e em que V. Ex^a estava. Só que eu peço a aquiescência do Líder Aloysio e dos demais Líderes que temos. O Plenário derogou, na prática, esse acordo, porque já entraram várias matérias na ordem para serem votadas que não estavam no acordo dos Líderes de ontem.

Eu, obediente e submisso que sou ao Plenário, estou apenas incluindo mais uma, porque eu estava obediente ao acordo de Líderes de ontem. Eu era o primeiro, Presidente, o primeiro, obediente ao acordo de Líderes. Só que ocorre que o Plenário colocou o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto... A quarta matéria aqui na pauta para ser votada. Eu só estou seguindo o Plenário, sendo submisso ao Plenário, e colocando mais uma. Por isso, apelo a V. Ex^a para incluir somente mais uma matéria às demais que aqui foram incluídas.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Em nome da Bancada do PSB, Senador Jorge Viana, eu quero manifestar o nosso apoio à Lei da Informática, à prorrogação dos benefícios da Lei da Informática, cumprimentar o autor da matéria, o Relator, Senador Valdir Raupp. Sem dúvida, essa matéria é importante, inclusive para a promoção da inclusão digital em todo o Brasil.

Mas eu quero aqui, em nome da Liderança do PSB, em nome da Senadora Lídice da Mata, do Senador Capiberibe, do Senador Valadares, manifestar o nosso apoio para que seja votado o projeto dos guardas municipais.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Quero, Sr. Presidente, também manifestar a posição do Partido Socialista Brasileiro, de concluir a votação do projeto das micro e pequenas empresas. Entendo que é da maior importância para o Brasil. Nós já avançamos nessa votação e precisamos concluir essa votação neste esforço concentrado.

Portanto, eu faço um apelo aqui a todos os Líderes. Se houver resistência de alguma Liderança partidária, eu faço este apelo para que a gente possa votar o projeto das micro e pequenas empresas.

Havia algumas dúvidas em relação ao projeto, em relação ao poder dos conselhos. Isso já ficou esclarecido. Portanto, nós temos todas as condições de fazer a votação dessa matéria na noite de hoje. Essa é a posição do Partido Socialista Brasileiro.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Jayme Campos, pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria sugerir a V. Ex^a...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em seguida, o Senador Aloysio Nunes.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria sugerir a V. Ex^a, após a conclusão desta votação, que nós votássemos autoridades, conforme acordo firmado aqui, que são o Diretor da Aneel e o Diretor da Agência Nacional de Saúde, tendo em vista que, se votarmos as demais, vai esvaziar o plenário.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT) – Esvazia o plenário e nós não teremos quórum. Então eu faço um apelo a V. Ex^a para nós colocarmos na próxima votação as autoridades, e aí prosseguimos, com a lei da guarda municipal e outras leis que estão aí previstas para serem votadas.

Obrigado, Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Aloysio Nunes, pela ordem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em seguida, a Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu peço a palavra em abono às palavras do Senador Randolfe Rodrigues quando insiste na inclusão da votação desse Projeto de Lei do Senado nº 221, de autoria do Senador Alvaro Dias, que estabelece instrumentos de fiscalização e controle sobre entidades responsáveis pelo futebol brasileiro.

Venho em abono à afirmação de S. Exª. Aliás, seria desnecessário, porque creio que V. Exª estava presente à reunião de ontem. Quando se estabeleceu uma pauta para a sessão de hoje, estabeleceu-se um número de matérias que contavam naquele momento com consenso e que, portanto, seriam votadas hoje.

Acontece que esse acordo desmoronou, foi-se esfaleando durante o dia de hoje. De modo que essa matéria, essa proposição do Senador Alvaro Dias é uma proposição da mais alta importância para a moralização, para completar, aliás, um processo, que vem há muito tempo, de moralização do esporte brasileiro, do futebol brasileiro.

Por isso, eu faço um apelo a V. Exª, eu que também vinha me mantendo obediente ao acordo, para que essa matéria seja apreciada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria explicar algo. Eu vou manter a compreensão e a deliberação do colegiado de Líderes de só votar matéria com acordo do conjunto dos Líderes da Casa.

Eu estava na reunião ontem. Essa matéria depende de um requerimento de urgência, que teve a assinatura do Senador Ricardo Ferraço, pelo PMDB. O Senador Eunício, que é o Líder do PMDB, retirou a assinatura do PMDB. O requerimento tem essa pendência, e nós não podemos pôr em apreciação essa matéria.

É o seguinte o ofício de retirada:

Of. GLPMDB nº 154/2014

Brasília, 16 de julho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a retirada do apoio desta liderança do PMDB ao Requerimento nº 698, de 2014.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esse requerimento, caso tenha as assinaturas necessárias, pode até ser apreciado no final da sessão e entrar, obviamente, em sessões subsequentes. Então, eu faço esse esclarecimento e peço a compreensão dos colegas Senadores e dos Líderes da Casa.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Apenas para esclarecer, Presidente.

O Senador Paulo Paim, na Presidência da sessão, submeteu o requerimento à votação e o requerimento foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não, ele fez a leitura do requerimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – E o submeteu à votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ele fez somente a leitura do requerimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – O Senador Paulo Paim pode esclarecer o fato.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento teria que ser votado até o final desta sessão, na Ordem do Dia.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – O Senador Paulo Paim pode esclarecer. Na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Uma coisa é a leitura do requerimento, o outro momento é de apreciação e votação do requerimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – A informação que recebi ao chegar ao plenário foi de que o requerimento foi submetido à votação simbólica e foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Foi feita a leitura.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – A assinatura do Vice-Líder do PMDB se deu com o consentimento do Líder, no dia de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A informação que chega à Mesa é exatamente o contrário, Senador. Então, nós temos que apreciar essa matéria.

Eu peço a compreensão, nós ainda temos tempo para voltar a discutir esse ponto, até que se esclareça, mas eu devo seguir com a apreciação de matéria, tendo em vista as solicitações.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – ... da pequena empresa, Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senadora Gleisi.

Eu vou colocar em votação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo a V. Exª, para que a gente pudesse votar, antes dos créditos da Bahia, o projeto do Estatuto das Guardas Municipais.

(Manifestação da galeria.)

Como houve acordo, como nós conseguimos, Sr. Presidente, fazer um acordo, contar com a colaboração da oposição, de todos os Líderes, essas lideranças estão aqui desde ontem, vieram nas semanas retrasadas aqui, acompanharam a matéria, há acordo do Plenário.

Eu queria fazer um apelo a V. Exª, para que a gente pudesse votar agora o Estatuto das Guardas Municipais.

(Manifestação da galeria.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto ao item 3, da pauta, que trata da micro e da pequena empresa, nós fizemos as tratativas, superamos as dificuldades e, por unanimidade dos Líderes, está sendo encaminhado favoravelmente.

Portanto eu peço a V. Exª que coloque em votação a conclusão. Já foi encerrada a discussão, já iniciamos a votação e por preocupação com o quórum não concluímos, hoje, podemos concluir. Há acordo de todos os Líderes sobre a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A solicitação do Senador Rodrigo Rollemberg e de V. Exª, Senador José Pimentel, a Mesa, tendo em vista que há um acordo e ontem estava previsto esse item, tinha uma pequena pendência que ficou de ser trabalhada e me parece que foi trabalhada.

Eu queria a compreensão, e atendo parcialmente à Senadora Gleisi, apesar de ter assumido agora e de todos que estão aqui na galeria, o Presidente Renan inclusive está vindo para cá para dar sequência às votações. Nós vamos apreciar agora...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – A Lei Geral.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... os empréstimos da Bahia, vamos ter votação nominal em seguida de duas autoridades, vamos apreciar o projeto da guarda municipal e também do Supersimples.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há, sobre a mesa, requerimento de urgência para a Mensagem nº 57, de 2014, operação de crédito da Bahia. (Requerimento nº 696, de 2014)

Votação do requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Não tendo havido objeção do Plenário, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 57, DE 2014

Mensagem nº 57, de 2014 (nº 200/2014, na origem), que *solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinar-se-ão ao financiamento parcial do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia 2ª Etapa – PROINCLUSÃO II.*

A matéria depende de parecer da CAE.

Concedida a palavra ao Senador... Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, para proferir parecer, em substituição à CAE.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimentando os nobres Senadores baianos – Senador Durval Carneiro, Senadora Lídice da Mata, Senador Walter Pinheiro. Em relação à Mensagem nº 57, ela cumpre todas as determinações legais exigidas nas nossas resoluções e na Constituição Federal. Portanto, somos de parecer favorável, nos termos do projeto de resolução que apresentamos.

Parecer favorável, nos termos do projeto de resolução, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 613, DE 2014

De PLENÁRIO, sobre a Mensagem nº 57, de 2014, da Presidenta da República (nº 200, de 2014, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, na modalidade *Development Policy Loan – DPL*, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia 2º Etapa – PROINCLUSÃO II”.

RELATOR: Senador

I – RELATÓRIO

A Mensagem nº 57, de 2014, da Presidenta da República (nº 200, de 2014, na origem), ora sob análise deste Plenário, contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, do Estado da Bahia junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento do “Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia 2º Etapa – PROINCLUSÃO II”.

O projeto em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), na forma da Recomendação nº 05/0105, de 25 de abril de 2014, homologada pela Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 9 de maio de 2014. A operação foi ainda credenciada no Banco Central do Brasil sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TA694020.

Já segundo declaração do Poder Executivo estadual, a Bahia obedece os limites do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, no que tange às despesas com Parcerias Público-Privadas (PPPs), e não deixará restos a pagar sem contrapartida de disponibilidades nos dois últimos quadrimestres do mandato, conforme exigência do art. 42 da LRF.

A PGFN (Parecer nº 1.147/PGFN/COF, de 15 de julho de 2014), a seu tempo, frisou que as minutas contratuais não contém disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos. Uma única ressalva é a constatação da existência de duas irregularidades no que tange à adimplência junto à administração pública federal, o que deverá ser novamente verificado previamente à assinatura contratual.

Enfim, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, ressalvando-se apenas que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja atualizada a verificação da adimplência do Estado em face da União, formalizado o contrato de contragarantia e verificado o cumprimento das condições necessárias para a efetividade do contrato.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado da Bahia encontra-se de acordo com o que preceitua a legislação vigente, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 33 , DE 2014

Aprovado em 16/7/2014
1.000/2014
Senador Flexa Ribeiro
1º Secretário

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia 2º Etapa – PROINCLUSÃO II”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - Devedor: Estado da Bahia;

II - Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III - Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV - Valor: até US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V - Modalidade: margem variável;

VI – Desembolso: em 2014;

VII – Amortização: 51 (cinquenta e uma) prestações semestrais, consecutivas e customizadas, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2019 e a última em 15 de março de 2044, no termos do calendário de amortização;

VIII – Juros: enquanto nenhuma conversão tenha sido efetivada, os juros serão calculados sobre os saldos devedores diários com base em uma taxa de referência para a moeda do empréstimo, inicialmente a taxa LIBOR, acrescida de um spread variável, podendo ser cobrada sobretaxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano sobre o montante desembolsado do empréstimo ocorrido durante o período em que o Brasil permanecer acima do teto de exposição junto ao credor;

IX – Conversão: o mutuário poderá solicitar, com a prévia anuência do garantidor, a conversão de moeda, a conversão de taxa de juros ou o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros, em qualquer

momento durante a vigência do contrato, ocasião em que será cobrada comissão de transação, conforme disposto contratualmente; e

X – Comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga na data do desembolso com recursos do próprio empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* fica condicionada a:

I – celebração de contrato de concessão de contragarantias entre o Estado da Bahia e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Estado na arrecadação da União, segundo o estabelecido no art. 157 e nos incisos I, alínea *a*, e II do art. 159 da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Estado a que se refere o art. 155, também da Constituição Federal;

II – comprovação da situação de adimplência das obrigações do Estado da Bahia junto à União e suas entidades controladas; e

III – cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 33, de 2014, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 400 milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Como não há ninguém que queira discutir, encerrada a discussão.

Votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 614, DE 2014 (Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de
Resolução nº 33, de 2014.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 2014, que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de julho de 2014.

Handwritten signatures and names of the members of the Commission Director:

- Angela Pontella
- Flora Ribeiro
- Cariloto Maciel
- Jorge Viana

ANEXO AO PARECER Nº 614, DE 2014.

Redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 2014.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2014

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia 2º Etapa (Proinclusão II)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado da Bahia;
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares norte-americanos);
- V – modalidade: margem variável;
- VI – desembolso: em 2014;
- VII – amortização: em 51 (cinquenta e uma) prestações semestrais, consecutivas e customizadas, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2019, e a última, em 15 de março de 2044, no termos do calendário de amortização;

VIII – juros: enquanto nenhuma conversão tiver sido efetivada, os juros serão calculados sobre os saldos devedores diários com base em uma taxa de referência para a moeda do empréstimo, inicialmente a taxa *Libor*, acrescida de um *spread* variável, podendo ser cobrada sobretaxa de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o montante desembolsado do empréstimo ocorrido durante o período em que o Brasil permanecer acima do teto de exposição junto ao credor;

IX – conversão: o mutuário poderá solicitar, com a prévia anuência do garantidor, a conversão de moeda, a conversão de taxa de juros ou o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros, em qualquer momento durante a vigência do contrato, ocasião em que será cobrada comissão de transação, conforme disposto contratualmente; e

X – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga na data do desembolso com recursos do próprio empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* é condicionada a:

I – celebração de contrato de concessão de contragarantias entre o Estado da Bahia e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Estado na arrecadação da União, segundo o estabelecido no art. 157 e nos incisos I, alínea “a”, e II do art. 159 da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Estado a que se refere o art. 155, também da Constituição Federal;

II – comprovação da situação de adimplência das obrigações do Estado da Bahia junto à União e suas entidades controladas; e

III – cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Segundo empréstimo da Bahia.

Há, sobre a mesa, requerimento de urgência para a Mensagem nº 56, de 2014, operação de crédito da Bahia. (Requerimento nº 697, de 2014)

Votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Não tendo havido objeção do Plenário, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 56, DE 2014

Mensagem nº 56, de 2014 (nº 199/2014, na origem), que *solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura, no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – PROSEMIÁRIDO”*

A matéria depende de parecer da CAE.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, para proferir parecer, em substituição à CAE.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos mesmos termos, a matéria oriunda de Mensagem presidencial nº 56 atende aos requisitos legais, constitucionais e financeiros. A Secretaria do Tesouro deu nota favorável, assim como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Portanto, o nosso parecer e nosso voto são favoráveis, nos termos do projeto de resolução que apresentamos, autorizando o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de, SDR 29.260.000, especiais de saque.

Assim, Sr. Presidente, nosso voto é favorável. E cumprimento, mais uma vez, os nobres Senadores baianos que trabalharam intensamente junto ao Governo brasileiro, junto à Fazenda e ao Tesouro Nacional, para o sucesso desse empréstimo que vai ajudar um dos maiores Estados brasileiros, um dos mais importantes Estados brasileiros, que precisa desses recursos.

A soma total nos dois empréstimos é de aproximadamente US\$430 milhões. Isso tem impacto na economia baiana e impacto na economia brasileira. Portanto, parabéns, Senadora Lídice da Mata, Senador Durval Carneiro, Senador Walter Pinheiro, pelo êxito alcançado pelo Estado da Bahia, com o esforço de V. Ex^{as} aqui no Congresso Nacional.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 615, DE 2014

De PLENÁRIO, sobre a Mensagem nº 56, de 2014, da Presidente da República (nº 199, de 15 de julho de 2014, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque), entre o Estado da Bahia e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia - PROSEMIÁRIDO”.

RELATOR: Senador

I – RELATÓRIO

A Mensagem nº 56, de 2014, da Presidente da República (nº 199, de 15 de julho de 2014, na origem), ora sob análise desta Casa, contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, do Estado da Bahia junto ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento do “Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia - PROSEMIÁRIDO”.

O projeto em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), na

forma da Recomendação nº 1.339, de 5 de outubro de 2012, homologada pela Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão em 15 de outubro de 2012. A operação foi ainda credenciada no Banco Central do Brasil sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TA687778, conforme Ofício nº 582/2014/Depec/Dicin-Surec, de 11 de julho de 2014.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) prestou as devidas informações sobre as finanças da União, na condição da garantidora da operação, bem como analisou as informações referentes ao mutuário. No Parecer nº 930/COPEM/SURIN/STNMF-DF, de 10 de julho de 2014, o órgão manifestou-se favoravelmente ao oferecimento da garantia, condicionada à verificação pelo Ministério da Fazenda da adimplência do mutuário para com a União e suas entidades controladas, à formalização do respectivo contrato de contragarantia e, por fim, à manifestação do Secretário do Tesouro Nacional a respeito da data de validade da análise sobre a capacidade de pagamento do Estado da Bahia. Quanto a esse último ponto, junto ao referido parecer, seguiu manifestação do Secretário Arno Augustin em favor da desnecessidade da reanálise da conveniência do oferecimento da garantia *“pelo simples vencimento do prazo de divulgação de novos dados contábeis”* em razão de que *“a metodologia atual envolve um conjunto grande de indicadores, o que minimiza, assim, o impacto de eventual mudança na execução orçamentária anual”*. Ressaltou, entretanto, que essa interpretação deve ser ratificada pelo Sr. Ministro da Fazenda quando do despacho autorizativo da concessão de garantia da operação.

No mesmo Parecer, no item 23, a STN observou que:

“23. “ (...) a operação (...) com o FIDA, no valor de SDR 29.260 mil (vinte e nove milhões e duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque do Fundo Monetário Internacional) correspondendo a US\$ 44.970 mil (quarenta e quatro milhões e novecentos e setenta mil dólares) na paridade de 31/12/2012, está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado da Bahia, revisado em 27/11/2012, limitada ao valor de US\$ 50.865 mil (cinquenta milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil dólares) (...)”.

Por seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer nº 1.145/2014/PGFN/COF, de 15 de julho de 2014, não apresenta óbices à realização da operação, sujeitando-a às mesmas condicionalidades previstas pela STN, somando-se ainda a satisfação das condições especiais prévias ao primeiro desembolso.

II – ANÁLISE

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo dos entes federados e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII do mesmo dispositivo constitucional. Tais normas constam das Resoluções do Senado Federal nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) também normatiza o tema, notadamente em seus arts. 32 e 33.

Segundo o art. 29 da Resolução nº 43, de 2001, os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas a autorização específica desta Casa serão encaminhadas pelo Ministério da Fazenda com parecer técnico que demonstre o atendimento dos requisitos mínimos exigidos pela referida resolução. Já o art. 11 da Resolução nº 48, de 2007, detalha a instrução do pleito para a concessão de garantia da União.

Conforme a STN (Parecer nº 930/2014/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 10 de julho de 2014), o objetivo geral do projeto a ser financiado é “melhorar a segurança alimentar e nutricional da população rural pobre, aumentar a sua renda e reforçar a sua capacidade de resiliência, apoiando atividades agropecuárias e não agropecuárias, com especial atenção para a geração de renda”.

Os recursos do Projeto serão aplicados em quatro eixos: assessoria técnica, financiamento de investimentos produtivos e ambientais, sensibilidade de gênero e geração e facilitação de acesso a políticas públicas.

Ainda de acordo com a STN, o pleito atende às exigências das resoluções do Senado Federal e do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O programa está inserido no Plano Plurianual para o quadriênio 2012-15 (Lei nº 12.504, de 2011) e conta com dotação na lei orçamentária do Estado para o exercício de 2014 (Lei Estadual nº 12.935, de 2014).

Já a Lei Estadual nº 12.807, de 2013, alterada pela Lei nº 12.901, de 2013, autoriza a contratação da operação de crédito em análise e a vinculação como contragarantia à garantia da União da parcela estadual da arrecadação com impostos

federais, conforme previsto nos arts. 157 e 159 da Constituição Federal, e das receitas próprias do Estado a que se refere o art. 155 também da Carta Magna. A STN considera as garantias oferecidas pelo Estado suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação de crédito.

Quanto à capacidade de pagamento, segundo análise consignada na Nota nº 1.017/2013/COREM/STN, de 28 de novembro de 2013, a classificação do Estado da Bahia corresponde à pontuação “B+”, o que, segundo a STN, “indica situação fiscal forte e risco de crédito baixo, suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União”.

Vale observar que, no Parecer nº 930/2014/COPEM/SURIM/STN/MF-DF, de 10 de julho de 2014, que acompanha a presente Mensagem, o Secretário do Tesouro Nacional, a propósito de o Estado da Bahia já ter publicado demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2013 e frente ao fato de que todos os cálculos relativos à presente análise foram feitos com base nos demonstrativos dos exercícios de 2010 a 2013, manifesta-se a favor da desnecessidade da reanálise da conveniência do oferecimento da garantia *“pelo simples vencimento do prazo de divulgação de novos dados contábeis”* em razão de que *“a metodologia atual envolve um conjunto grande de indicadores, o que minimiza, assim, o impacto de eventual mudança na execução orçamentária anual”*. Ressaltou, entretanto, que essa interpretação deve ser ratificada pelo Sr. Ministro da Fazenda quando do despacho autorizativo da concessão de garantia da operação.

Em relação à adimplência, o Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia declarou, por meio de instrumento firmado em 16 de abril de 2014, que estão incluídos no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) todos os CNPJ da Administração Direta do Estado da Bahia. Afirma a STN que o ente encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional conforme consulta ao Sistema do Banco Central (SISBACEN/CADIP), realizada em 10/07/2014. Além disso, encontra-se o Estado adimplente com os financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas.

A STN atesta também que a União possui margem para a concessão da garantia pleiteada, dentro do limite estabelecido pelo art. 9º da Resolução nº 48, de 2007. Ademais, com base na análise das cláusulas contratuais, constata-se que as obrigações são passíveis de cumprimento e não geram ao Tesouro Nacional riscos superiores aos normalmente assumidos nesse tipo de operação.

A STN cita ainda que o atendimento, pelo Estado, dos limites com gastos de educação e saúde definidos na Constituição é também decorrente de decisão favorável do Supremo Tribunal Federal. O Tribunal de Contas do Estado da Bahia atestou que, no exercício de 2013, o Estado exerceu plenamente sua competência tributária.

Também conforme declaração do Chefe do Poder Executivo estadual, o Estado da Bahia não deixará restos a pagar sem contrapartida de disponibilidades nos dois últimos quadrimestres do mandato conforme exigência do art. 42 da LRF e nem ultrapassará – como não ultrapassa - o limite de despesas com Parcerias Público-Privadas determinado no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

A PGFN (Parecer PGFN/COF 1145/2014), a seu tempo, frisou que as minutas contratuais não contém disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

Tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, ressalvando-se apenas que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja atualizada a verificação da adimplência do Estado em face da União, formalizado o contrato de contragarantia, ratificada a interpretação relativa ao uso dos dados dos exercícios de 2010 a 2012 e verificado o cumprimento das condições necessárias para a efetividade do contrato.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado da Bahia encontra-se de acordo com o que preceitua a legislação vigente, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 32, DE 2014

*Assinado
em 16/7/2014
Senador Flávia Ribeiro
Secretário*

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao "Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia - PROSEMIÁRIDO".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I - Devedor:** Estado da Bahia;
- II - Credor:** Fundo Internacional Para o Desenvolvimento da Agricultura;
- III - Garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV - Valor:** até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque);
- V - Modalidade:** Empréstimo Ordinário;
- VI - Desembolso:** Em até 72 (setenta e dois) meses;
- VII - Carência:** 36 (trinta e seis meses);
- VIII - Amortização:** em 180 meses, sendo 30 parcelas pagas semestralmente, nos dias 15 de abril e 15 de outubro de cada ano;
- IX - Juros:** definidos semestralmente pela Diretoria do FIDA, sendo que, atualmente, a taxa aplicada é de 1,12% ao ano para empréstimos ordinários; e
- X - Moeda de Pagamento:** o pagamento do serviço da dívida, principal e juros, será efetuado em dólares dos Estados Unidos da América.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* fica condicionada a:

I – celebração de contrato de concessão de contragarantias entre o Estado da Bahia e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Estado na arrecadação da União, segundo o estabelecido no art. 157 e nos incisos I, alínea *a*, e II do art. 159 da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Estado a que se refere o art. 155, também da Constituição Federal;

II – comprovação da situação de adimplência das obrigações do Estado da Bahia junto à União e suas entidades controladas; e

III – cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

 , Relator

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 32, de 2014, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 29.260.000 direitos especiais de saque.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo orador inscrito, encerrada discussão.

Votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental.

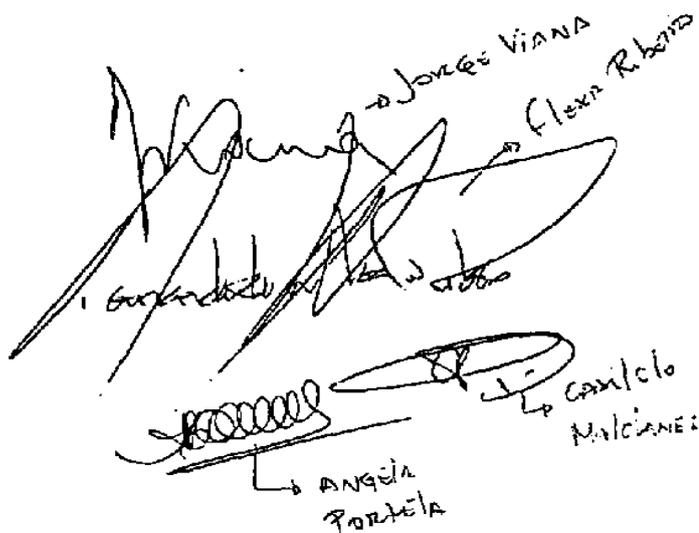
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 616, DE 2014 (COMISSÃO DIRETORA)

Redação final do Projeto de
Resolução nº 32, de 2014.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 2014, que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque).*

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de julho de 2014.



Handwritten signatures of the Commission Directors, including:

- Jorge Viana
- FLEXA RIBEIRO
- ANGELA PORTELA
- CAVALCO MALCANEI

ANEXO AO PARECER Nº 616, DE 2014.

Redação final do Projeto de Resolução
nº 32, de 2014.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art. 48,
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2014

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (Fida), no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (Prosemiárido)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado da Bahia;
- II – credor: Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (Fida);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque);
- V – modalidade: empréstimo ordinário;
- VI – desembolso: em até 72 (setenta e dois) meses;
- VII – carência: 36 (trinta e seis) meses;

VIII – amortização: em 180 (cento e oitenta) meses, sendo 30 (trinta) parcelas pagas semestralmente, nos dias 15 de abril e 15 de outubro de cada ano;

IX – juros: definidos semestralmente pela Diretoria do Fida, sendo que, atualmente, a taxa aplicada é de 1,12% a.a. (um inteiro e doze centésimos por cento ao ano) para empréstimos ordinários; e

X – moeda de pagamento: o pagamento do serviço da dívida, principal e juros, será efectuado em dólares norte-americanos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* é condicionada a:

I – celebração de contrato de concessão de contragarantias entre o Estado da Bahia e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Estado na arrecadação da União, segundo o estabelecido no art. 157 e nos incisos I, alínea “a”, e II do art. 159 da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Estado a que se refere o art. 155, também da Constituição Federal;

II – comprovação da situação de adimplência das obrigações do Estado da Bahia junto à União e suas entidades controladas; e

III – cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento os colegas Senadores da Bahia que aqui se fazem presentes.

Pela ordem, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desculpe. Gostaria de fazer uma ponderação, a atualização do Estatuto da Micro e Pequena Empresa é um projeto de lei complementar e, portanto, exige um quórum especial.

Vamos votar as autoridades, vamos votar o projeto das guardas municipais. Essa é a nossa posição.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Mas solicito a V. Ex^a que possamos votar imediatamente a atualização do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, que incorpora diversas atividades ao Estatuto, pelo fato de ser um projeto de lei complementar e exigir um quórum especial.

Quero aproveitar para saudar a presença, aqui entre nós, do Ministro Afif Domingos, que nos honra com a sua presença.

É muito importante este projeto. Portanto, eu faço este apelo a V. Ex^a para que a gente possa apreciar imediatamente esta matéria e imediatamente, depois, as demais matérias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Bem, a Mesa entende a sugestão do Senador Rodrigo Rollemberg, mas este é um dia importante, nós temos votações importantes a serem feitas, votação de autoridades. Há duas matérias importantes que tratam das guardas municipais, que tratam das micro e das pequenas empresas, e a Mesa espera que, em pouco tempo, nós possamos apreciar essas matérias.

Por uma questão de quórum, eu vou pôr mais uma apreciação de autoridade, até pedindo aos colegas que se encontram nas dependências da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 515, DE 2014

Discussão, em turno único, do Parecer nº 515, de 2014 da CAS, Relatora: Senadora Ana Rita, sobre a Mensagem nº 44, de 2014 (nº 101/2014, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sr^a MARTHA REGINA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Bruno Sobral de Carvalho.

Discussão do parecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para pedir que registre em ata a minha votação “sim” na Proposta de Emenda Constitucional da Zona Franca e, no caso específico da Dr^a Martha, orientar favoravelmente a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

Como não há Senadoras ou Senadores inscritos para discussão, encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e” do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Mais uma vez, peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa. Estamos num processo de votação secreta. Vamos abrir o painel.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os Líderes também podem fazer uso para orientar a votação.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Ana Rita, pela ordem.

A SR^a. ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Enquanto a votação vai transcorrendo, eu quero aqui apenas dizer duas coisas. Primeiro, dizer da minha alegria, da minha satisfação, de poder ter sido a relatora do projeto de indicação da Sr^a Martha Regina como diretora da ANS.

É uma pessoa que demonstrou durante a sabatina um conhecimento profundo com relação à saúde suplementar. A sua ida como diretora, embora já faça parte do quadro da ANS, mas assumindo o seu papel como diretora da Agência Nacional de Saúde, com certeza irá trazer uma grande contribuição para a saúde do nosso País, especialmente no que se refere à saúde suplementar.

Todo o seu conhecimento, a sua formação, a sua experiência estão voltados para esta área. Então, eu me sinto muito feliz e muito gratificada de poder ter sido a relatora, e hoje poderemos estar aqui votando a sua indicação.

Quero também, Sr. Presidente, reforçar aqui o pedido do nosso Líder, o Senador José Pimentel, que, por duas ou três vezes, pediu para incluir a votação do PLC nº 60, que trata da micro e pequena empresa. É importante a votação desse projeto hoje, Senador Jorge Viana.

Estamos com uma preocupação com relação ao quórum, portanto nós precisamos agilizar as votações para que tenhamos quórum suficiente para votar o projeto da micro e pequena empresa. A sua votação já teve início, mas não foi concluída, justamente para se fazer um diálogo, uma conversa, a fim de podermos ajustar ainda algumas pendências que nós tínhamos. Isso já foi feito.

O Ministro está aqui, e quero aqui registrar a presença também do Sr. Ercílio Santinoni, que é o Presidente da Confederação Nacional da Micro e Pequena Empresa; também a presença do Sr. Valdemar Coutinho, Presidente da Federação da Micro e Pequena Empresa do meu Estado, do Espírito Santo; o Vavá, conhecido como o Vavá lá no Estado; e também a presença do Presidente da Aderes, o atual Presidente da Aderes, da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo; além de outros servidores, a Nina e outras pessoas que aqui estão.

Então, é uma alegria. Também do Secretário da Micro e Pequena Empresa do Estado do Rio Grande do Sul, Paim, que contribuiu muito aqui no diálogo com os Senadores.

Então, quero dizer, Sr. Presidente, que este grupo que está aqui hoje, eu diria, juntamente com o Sr. Ercílio, é um grupo que realmente leva adiante toda essa discussão das micro e pequenas empresas.

A presença do Ministro Afif aqui hoje muito nos orgulha e nos honra. Essa é uma demanda que a sociedade muito tem nos cobrado, cobrado do Congresso Nacional, e eu falo aqui em nome de todo o movimento que existe também no Estado do Espírito Santo, liderado por todos vocês que estão aqui e liderado pelo Valdemar, mas particularmente não posso deixar de citar aqui o Pedro Rigo, que é um grande companheiro nosso, Presidente até pouco tempo, antecedendo aqui o Valdemar Fonseca que conduziu toda essa discussão também no Estado do Espírito Santo.

Então, muito obrigada pela presença de vocês.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Vamos encerrar, Sr. Presidente, a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Paulo Paim, eu aproveito...

A Mesa apenas esclarece, tanto ao Senador Randolfe como ao Senador Alvaro Dias, que não foi – eu pedi que buscássemos as notas taquigráficas – votado o requerimento.

Posso ler: “Nos termos do art. 412, combinado com o art. 336, inciso II, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2014, de autoria do Senador Alvaro Dias, que estabelece a política e os instrumentos de fiscalização e controle sobre entidades responsáveis pelo futebol brasileiro e dá outras providências”.

Os termos, notas taquigráficas. Está lido o requerimento que tem a assinatura dos Líderes. Então, não foi votado o requerimento, e a Mesa apenas passa esse esclarecimento a V. Ex^{as}.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Perfeito.

Agradeço a V. Ex^a, mas lido o requerimento, então, nós podemos fazer a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Se as assinaturas necessárias dos Líderes estiverem apostas, certamente que podemos pôr em apreciação, mas a Mesa vai verificar se tem as assinaturas de Líderes necessárias.

Vamos apreciar então o Item 3.

Senador Paulo Paim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Mas só para esclarecer V. Ex^a. Lido o requerimento as assinaturas são validadas.

Lido o requerimento, está dada validade.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Vamos encerrar.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – As assinaturas podem ser...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – É fato consumado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... alteradas até a apreciação do requerimento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente?

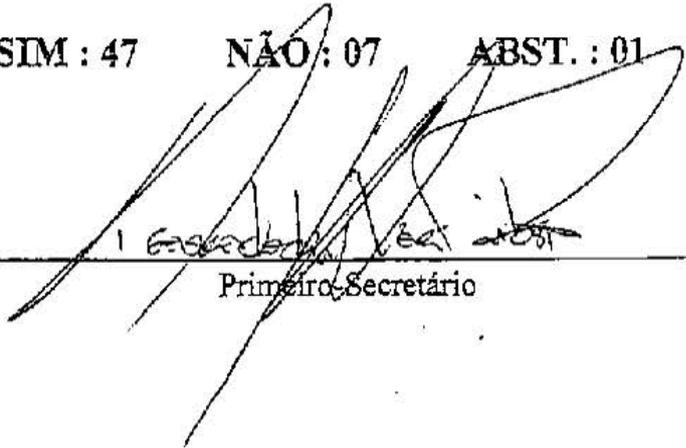
O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria saber se já posso abrir o painel.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Não é esse o entendimento.

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
P-SOL	AP	FANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PMDE	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCA	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRO	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MCKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: JORGE VIANA

SIM : 47 NÃO : 07 ABST. : 01 TOTAL : 55



Primeiro Secretário

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – SIM, 47; NÃO, 07.

Abstenções, 01.

Total: 55.

Fica aprovada a indicação da Srª Martha Regina de Oliveira à ANS.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Item 3, pequena empresa.

Vamos concluir a votação. Vamos concluir a votação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Vamos votar o da autoridade, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, a microempresa agora, o Item 3, conforme acordado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT) – Tem mais uma autoridade, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Humberto Costa, Líder Humberto Costa.

Em seguida, a Senadora Ana Amélia.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo, atendendo a um pedido do futuro Presidente do STJ, Dr. Francisco Falcão, de que, se for possível, nós pudéssemos votar a indicação que aí está para o Conselho Nacional de Justiça. Como ele vai assumir no dia 2 de agosto a Presidência do STJ, o Conselho Nacional de Justiça ficará desfalcado.

Se for possível fazer essa votação, eu agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Meu caro Líder, a Mesa se sente na obrigação de dar uma satisfação a V. Exª. O quórum está baixo. A indicação de um Ministro para o STJ requer pelo menos 41 votos, e não tinha sido acordado, apesar de já estar instruída a matéria para apreciação, mas, normalmente, com um quórum como esse, é melhor que tenhamos uma condição maior para apreciar uma matéria tão importante como V. Exª solicita.

Senador Paulo Paim com a palavra e, em seguida, a Senadora Ana Amélia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero primeiro cumprimentar pela votação anterior, a Drª Marta, que mostrou uma enorme competência e qualidade para o cargo que assume.

Mas quero, Sr. Presidente, também, rapidamente, dar o meu ponto de vista da importância de duas votações que podemos fazer nesta noite. Sinto que há uma vontade do Plenário, sinto que não há um único Líder contra a votação do Estatuto dos colegas que estão nas galerias, os nossos queridos guardas municipais.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Como não há, Sr. Presidente, um único Líder contra a votação do projeto das microempresas.

Eu sinto aqui comigo no plenário a visita, representando o Rio Grande do Sul, do Sr. Antônio Paim e também do Marco Antonio Moura dos Santos.

O apelo que faço é que essas duas matérias, mediante um entendimento, sejam votadas ainda na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Mesa já informou que essas matérias estão sendo trabalhadas e eu só quero tempo para poder apreciar, mas, como um colega... Senadora Ana Amélia, vou pôr em apreciação exatamente o Estatuto da Microempresa, o projeto de lei.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Senão, não vai haver quórum, Presidente, vai começar a cair o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente para que eu possa pôr em apreciação a matéria.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Eu penso que vou abrir mão de falar...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito bem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... em nome do PP, para agilizar a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito bem, Senadora.

Item 3 da pauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2014 – COMPLEMENTAR

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2014-Complementar (nº 221/2012-Complementar, na Casa de origem, do Deputados Vaz de Lima), que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nºs 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências (super simples).

Parecer favorável, sob nº 527, de 2014, de Plenário, em substituição à CAE, Relator: Senador Eunício Oliveira.

Eu passo a Presidência para o Presidente Renan, para que ele possa dar sequência ao item 3, e, em seguida, certamente, vamos apreciar o Estatuto da Guarda.

(Manifestação da galeria.)

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT) – Presidente Renan, pela ordem.

Presidente Renan, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de consultar V. Exª, temos outras autoridades. Eu acho que tem que aproveitar o quórum aqui agora, tendo em vista que, daqui a pouco, há um esvaziamento, e há matérias acordadas. Então, eu faço um apelo a V. Exª de colocarmos aí diretores da Aneel, que estão, mais ou menos, acordados entre as Lideranças.

Eu faço um apelo a V. Exª uma vez mais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – O Presidente já iniciou a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos racionalizar as votações para que a gente possa votar o que precisa ser votado.

Eu concordo com o Senador Jayme Campos. Há pouco, conversava com o Senador Eunício e agradeço a participação do Senador Eunício no sentido de que, com relação à Aneel, nós possamos votar pelos menos um nome, o primeiro nome, do Dr. André Pepitone da Nóbrega, para a Aneel. Pelo menos um nome, porque nós teremos votações nominais importantes também a fazer. Uma delas é a da Ministra Nancy Andrighi para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Constituição, que vai exigir maioria absoluta, e há um prazo também para que nós possamos dar posse à Ministra Nancy Andrighi.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Portanto, vamos concluir o item...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero solicitar a V. Exª que, sem prejuízo da votação já anunciada, que se proceda à ordem estabelecida, votando o item 4, que é a emenda constitucional de minha autoria que dá regime de urgência aos tratados internacionais, ao exame dos tratados internacionais no Congresso Nacional.

Eu peço a V. Exª, já que se trata de matéria não polêmica, se trata de votação de segundo turno, que V. Exª siga a ordem da pauta e ponha em apreciação, imediatamente, a Emenda nº 35.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, vamos votar o estatuto, o item 3, e, em seguida, discutimos os outros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Perfeito.
Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, para apoiar a sugestão do Senador Luiz Henrique.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, para pedir a V. Ex^a que dê posse ao novo Senador, que está aqui no plenário, o Senador Antônio Aureliano, que está ansioso por participar destas votações importantes, como representante de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso imediatamente, como pede V. Ex^a, Senador Aloysio.

Senador Rodrigo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para manifestar também a nossa imensa alegria com a posse iminente do querido amigo Antônio Aureliano Chaves como Senador.

Esta Casa receberá um grande homem público. Eu tenho certeza de que o seu pai estaria extremamente feliz e honrado. Eu, que o conheço desde criança, conheço a sua integridade, conheço o seu compromisso com este País, posso afirmar que Minas Gerais receberá aqui, nesta Casa, um Senador à altura da história de Minas Gerais. Certamente é um grande companheiro e um grande colega que tomará posse no dia de hoje.

Estou muito feliz pelo Brasil com a posse de Antônio Aureliano Chaves.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Microempresa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pimentel.

O parecer é favorável, nº 527, que teve como Relator o Senador Eunício Oliveira.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária de 5 de junho, havendo sido iniciado, ato contínuo, o procedimento de votação. Entretanto, por deliberação do Plenário, em virtude do baixo quórum da oportunidade, a votação do texto já em curso foi adiada para a presente sessão.

Nesse espaço de tempo, chegou a esta Casa, Senador Eunício, Srs. Senadores, Srs. Líderes, o Ofício nº 1.104, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na sessão do dia 18 último, comunicando ter sido verificada inexatidão meramente material no texto do projeto encaminhado e enviando novos autógrafos.

Naquela oportunidade, foi determinada a republicação dos avulsos da proposição.

Eu concedo novamente, com muita satisfação, a palavra ao Senador Eunício Oliveira, para que ele se pronuncie sobre as alterações encaminhadas pela Câmara dos Deputados. Com a palavra V. Ex^a.

PARECER Nº 617, DE 2014 – PLEN

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de me manifestar favoravelmente às alterações que chegaram da Câmara dos Deputados, eu quero ressaltar, Sr. Presidente, a importância e a urgência de uma medida que tenho o dever de encaminhar aqui, nesta Casa, e encaminhar favoravelmente, pois já tive o dever e a honra de dar parecer favorável aqui, no plenário, à matéria principal. Trata-se, obviamente, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, que propõe as alterações na Lei do Supersimples.

Sabemos todos que os micro e pequenos empreendedores sustentam a necessidade de mais empregos para os nossos trabalhadores, sendo, desse modo, um dos principais segmentos geradores de mais renda para todos os brasileiros. Dados do Sebrae, Sr. Presidente, e do Ministério do Trabalho apontam que 80% dos CNPJs ativos no Brasil são de micro e pequenas empresas, responsáveis, em média, por mais de 80% de todos os empregos formais gerados no Brasil, enquanto o IBGE revela que as micro e pequenas empresas representam em torno de 20% de todo o nosso Produto Interno Bruto.

O Brasil, particularmente os Estados menos industrializados, como é o meu querido Ceará, necessita de instrumentos que contribuam para a desburocratização, a simplificação de tributos, a facilidade de abrir e de encerrar um negócio e o acesso diferenciado à inovação.

Com essas alterações propostas pelo PLC nº 60, estamos possibilitando que mais empresas sejam enquadradas no sistema simplificado a partir da ampliação do Supersimples para todo o setor de serviços. Mais de 450 mil empresas em 140 atividades econômicas, além de mais de 3 milhões de microempreendedores individuais, serão enquadrados no regime diferenciado de tributação que estamos aprovando. Todos se beneficiarão de uma redução média de 40% na carga tributária e passarão a ter um único número no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, e não mais um registro estadual e outro municipal.

Com o PLC 60, o enquadramento de empresa no Supersimples não será mais por categoria, mas pelo faturamento de até R\$3,6 milhões. E será criada uma nova tabela para serviços, com alíquotas que variam de 16,93% a 22,45%.

Vale lembrar ainda, Sr. Presidente, o compromisso assumido pelo Governo Federal de enviar ao Congresso Nacional um projeto com a revisão de todas as tabelas e sublimites estaduais, sob a coordenação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

O Ministro Guilherme Afif, que está aqui, garante que a proposta deverá ser encaminhada ao Congresso Nacional em 90 dias, contados a partir da sanção presidencial.

Este PLC igualmente institui um mecanismo mais racional para a substituição tributária. A substituição, atualmente, reduz a competitividade das micro e pequenas empresas ao concentrar o recolhimento do ICMS num único elo da cadeia produtiva, fazendo com que o restante da cadeia pague de forma antecipada, antes mesmo de realizar a venda dos seus produtos.

Ao entrar em vigor, o novo Supersimples fará com que novas empresas integrem o sistema simplificado e sistematizem o recolhimento de seus impostos, com reflexos diretos na arrecadação.

As vantagens que podemos enumerar não param por aí. Entre elas, a redução do tempo gasto para inscrever e dar baixa no registro das pequenas empresas nas juntas comerciais e a criação de salas do empreendedor nas Prefeituras Municipais.

As micro e pequenas empresas poderão também recorrer ao mercado de capitais para obter recursos necessários ao desenvolvimento e/ou à expansão de suas atividades.

Por esses motivos, Sr. Presidente, como líder do PMDB, Líder da maioria e Relator desta matéria, mas, principalmente, como Senador pelo Ceará – um Estado onde as micro e pequenas empresas, por falta de atenção e estímulo, estão perdendo participação econômica –, ressalto que essas alterações que estamos promovendo no Supersimples são fundamentais para o desenvolvimento dos nossos micro e pequenos empresários, no Estado do Ceará.

E, antes de concluir, Sr. Presidente, não poderia deixar de prestar uma homenagem ao Senador José Pimentel, que, em todos os momentos, foi quem começou essa questão do empreendedorismo individual, e também ao empreendimento jornalístico no Estado do Ceará, o jornal *O Povo*, que patrocina, todos os anos, seminários por todo o interior do Estado do Ceará, criando novas oportunidades e dando oportunidade também para que as pessoas, os jovens do interior do Estado e da capital possam ali pensar em ter o seu primeiro negócio e a sua receita, a sua renda familiar para dar dignidade a eles e à sua família.

Portanto, Sr. Presidente, homenageando mais uma vez o Senador Pimentel, eu encaminho favoravelmente a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Esclareço ao Plenário que a possibilidade de emendar o texto ou de apresentar requerimento de destaque para votação em separado está regimentalmente preclusa, já que tais expedientes procedimentais só podem ser utilizados até que seja encerrada a discussão ou até que seja iniciada a votação da proposição. Assim, considerando que a discussão da matéria já está encerrada e a votação já está em curso, não é mais possível qualquer emenda ao texto ou apresentação de requerimento de destaque para votação em separado.

Passa-se à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Continuação da votação do projeto, em turno único.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O PDT encaminha “sim”...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy, Senador Armando Monteiro e Senador Acir Gurgacz.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Senador Inácio Arruda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E Senadora...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Crivella.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... Senadora Kátia Abreu e Senador José Agripino.

Eu pediria o apoio da Casa para encaminharmos o seguinte encaminhamento. Nós vamos abrir o painel e vamos empossar dois Srs. Senadores que estão aguardando o momento de tomar posse. Em seguida, nós daremos a palavra a todos os Senadores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Aproveitamos para pedir o voto dos dois já, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente. O PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) –Presidente, o PT vota “sim”.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Presidente, eu gostaria de me inscrever.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O PCdoB encaminha o voto “sim”.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB– AL) – E aproveito a oportunidade para anunciar o cancelamento da sessão do Congresso Nacional.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – O PSB encaminha o voto “sim”.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – O DEM encaminha “sim”, Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – O PMDB, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB– AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente! Presidente!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – O PRB encaminha o voto “sim”.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente Renan Calheiros...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Já pode até apurar, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – O PP encaminha o voto “sim”, aguardando, já que houve um acordo para votar exatamente o que a Câmara aprovou em relação ao Simples, que aquelas categorias que não foram incluídas na Tabela 4, futuramente, num novo aperfeiçoamento do sistema, sejam incluídas. Então, fico confortada de saber que o próprio Sebrae está trabalhando intensamente nessa direção.

Esta é a posição do Partido Progressista, Senador Renan Calheiros: a favor da matéria.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM – GO) – Presidente, a minoria encaminha o voto “sim”.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB– AL) – Os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)* Vou suspender o encaminhamento rapidamente.

Peço aos Senadores Cícero Lucena, Flexa Ribeiro e Jorge Viana que tragam à Mesa do Senado Federal os Senadores Odacir Soares e Antônio Aureliano, respectivamente, segundos suplentes dos Senadores Ivo Cassol e Clésio Andrade, das representações dos Estados de Rondônia e de Minas Gerais, convocados em virtude de licença e de renúncia do mandato dos Titulares.

S. Ex^{as} encaminharam à Mesa os originais dos diplomas, que serão publicados na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

Já designamos a Comissão para conduzir S. Ex^{as} ao plenário, a fim de prestarem o compromisso regimental.

São os seguintes os Expedientes:



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Diploma

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de outubro de 2010, expede o diploma de 2º Suplente de Senador a

ODACIR SOARES RODRIGUES,

pela Coligação AVANÇA RONDÔNIA (PP/PTB/PSL/PTN/PPS/PSDC/PHS/PMN/PV / PRP), com 454.087 votos preferenciais, do total de 1.403.973 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2010.

Des.^a ZELITE ANDRADE CARNEIRO
Presidente do TRE/RO

Dados Complementares

(Resolução TSE nº 21.290/2002)

- ✍ Número de eleitores aptos a votar : 1.078.348
- ✍ Total de votos apurados : 1.692.702
- ✍ Votos em branco : 96.640
- ✍ Votos nulos : 192.089
- ✍ Abstenções : 231.997

Comprovou estar quite com o serviço militar, nos termos do
Parágrafo único do art. 1º da Resolução TSE nº 21.290/2002.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2010.

Desº. ZELITE ANDRADE CARNEIRO
Presidente do TRE/RO

SF-383

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Quantidade de eleitores aptos a votar: 13.679.738
Quantidade de votos apurados: 11.232.597
Número de eleitores: 2.447.141

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 1º outubro de 2006, confere o diploma de 2º Suplente de Senador da República a

Antônio Aureliano Panches de Mendonça

eleito pela Coligação "Minas Não Pode Parar" (PP/PTB/PSC/PL/PPS/PFL/PAN/PHS/PSB/PSDB), por ter obtido 5.055.629 votos nominais, do total de 8.302.842 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2006.

Dezemburgador Nilo Schatzer Ventura
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Número de eleitores aptos a votar: 11.579.738

Total de votos apurados: 11.232.597

Votos em branco: 1.194.778

Votos nulos: 1.734.977

Abstenções: 2.947.141

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME
PARLAMENTAR**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Rondônia , em substituição a Senador Ivo Cassol , adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Progressista - PP .

Nome Parlamentar: ODACIR SOARES

Sala das Sessões, em 16 de JULHO de 2014 .

Odacir Soares

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

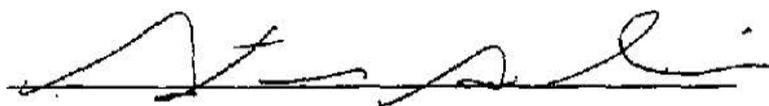
**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME
PARLAMENTAR**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do PSDB, em substituição a Cláudio Soares de Andrade adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Antônio Azeiteiro-PSDB

Nome Parlamentar: Antônio Azeiteiro

Sala das Sessões, em 16 de Julho de 2014.



O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está assegurado ainda o direito de encaminhar, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está suspenso o encaminhamento. Já fizemos a relação dos Senadores que encaminharão a posição das suas bancadas ou as suas posições.

A Presidência solicita a todos os Srs. Senadores e as Srs. Senadoras que se coloquem em posição de respeito.

Os Senadores Odacir Soares e Antônio Aureliano, já conduzidos à Mesa do Senado Federal, prestarão compromisso.

Senador Odacir Soares.

(O Sr. Odacir Soares é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

O SR. ODACIR SOARES (PP – RO) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Antônio Aureliano.

(O Sr. Antônio Aureliano é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

O SR. ANTÔNIO AURELIANO (PSDB – MG) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Declaro empossados nos mandatos de Senadores da República os nobres Srs. Senadores Odacir Soares e Antônio Aureliano, que, a partir deste momento, passam a participar dos trabalhos da Casa.

Parabéns aos senhores. Sejam bem-vindos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para encaminhar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – Voltamos ao encaminhamento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar. Mas, antes, gostaria de saudar, em nome da Liderança do Governo, a chegada dos eminentes Senadores que acabam de tomar posse, Odacir Soares e o nosso companheiro Antônio Chaves, como nossos companheiros aqui no Senado. Sejam muito bem-vindos e que Deus abençoe todos aqui no decurso do nosso trabalho.

Mas, Sr. Presidente, falando sobre o encaminhamento, quero aqui, em nome da Liderança do Governo, encaminhar favoravelmente a questão das micro e pequenas empresas, destacando aqui o trabalho do nosso Relator, o Líder Eunício Oliveira, que brilhantemente relatou esta matéria, e o trabalho que está sendo desenvolvido pelo nosso Ministro Afif Domingos, que é um homem dedicado a vida inteira às micro e pequenas empresas.

Portanto, recomendo à Base aliada, o encaminhamento “sim” para a aprovação deste importante projeto para as micro e pequenas empresas, que são alavancadoras do desenvolvimento, do empreendedorismo e da geração de oportunidades de emprego e renda nesse importante segmento da economia brasileira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente. É importante dar às micro e pequenas empresas um tratamento tributário diferenciado, o que, de fato, tem se consolidado nas regras estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 2006.

Um dos aspectos a serem ressaltados no PLC nº 60, de 2014, é a universalização do acesso das micro e pequenas empresas à tributação especial aplicável no âmbito do Simples Nacional. A partir de agora, é o porte da empresa, medido pelo seu faturamento, que define a possibilidade de a empresa ter o tratamento tributário especial para as microempresas.

Também cabe destacar o resultado do amplo processo de negociação iniciado aqui no Senado Federal, que permitiu desenhar uma solução satisfatória para ampliação do instituto da substituição tributária nas operações sujeitas ao ICMS, quando envolvidos os contribuintes enquadrados nas regras do Simples Nacional. Esse desenho, que atende de forma adequada os interesses das micro e pequenas empresas e das fazendas es-

taduais, foi pioneiramente formalizado no substitutivo aprovado no Senado para o PLS nº 323, de 2013. Esses dispositivos foram integralmente aproveitados no projeto aprovado pela Câmara dos Deputados e que hoje está sendo votado nesta Casa.

Sendo assim, embora ainda haja pontos a serem aperfeiçoados, no seu conjunto o projeto contribui para que as micro e pequenas empresas tenham melhores condições de trabalho, com reflexos positivos no emprego e no ambiente econômico, neste momento em que precisamos superar as restrições externas para a retomada do desenvolvimento nacional.

Assim, Sr. Presidente, cumprimento o Ministro Guilherme Afif Domingos...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... das micro e pequenas empresas; o Sr. Luiz Barretto, Presidente do Sebrae; e o Senador Eunício Oliveira, que foi o Relator dessa proposição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria ponderar...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o painel está parado há dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria ponderar com todos os Senadores. É evidente que, se nós concedermos a palavra a cada um, nós vamos colaborar com a derrubada do quórum. *(Palmas.)*

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – E já está perto de cair, porque já está há 56 minutos parado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Talvez seja importante nós aceitarmos as manifestações dos Senadores, votarmos, e depois nós deixaremos a sessão em aberto, para que cada um faça a sua intervenção.

(Manifestação da galeria.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vamos abrir o painel, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se V. Ex^{as} mantiverem o silêncio, colaborarão mais com o andamento dos trabalhos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu havia me...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal
54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60 DE 2014 - (COMPLEMENTAR)

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006, E AS LEIS NºS 5.889, DE 8/06/1973, 11.101, DE 9/02/2005, 9.099, DE 26/09/1995, 11.598, DE 3/12/2007, 8.934, DE 18/11/1994, 10.406, DE 10/01/2002, E 8.666, DE 21/06/1993; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 4 Abertura: 16/07/14 19:46
Data Sessão: 16/07/2014 Hora Sessão: 08:00 Encerramento: 16/07/14 19:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PR	MT	CIDINHO SANTOS	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELCLÍDIO DO AMARAL	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUÍZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PSDB	PA	MARIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal
54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60 DE 2014 - (COMPLEMENTAR)

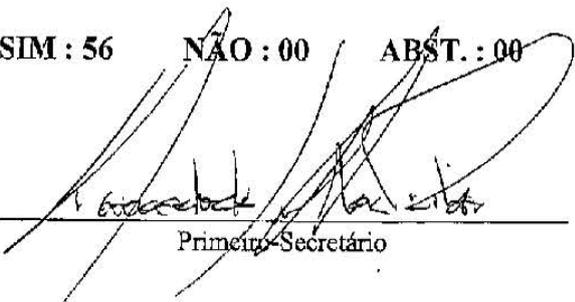
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006, E AS LEIS NºS 5.889, DE 8/06/1973, 11.101, DE 9/02/2005, 9.099, DE 26/09/1995, 11.598, DE 3/12/2007, 8.934, DE 18/11/1994, 10.406, DE 10/01/2002, E 8.666, DE 21/06/1993; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 4 Abertura: 16/07/14 19:46
Data Sessão: 16/07/2014 Hora Sessão: 08:00 Encerramento: 16/07/14 19:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: JORGE VIANA

SIM : 56 NÃO : 00 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 57


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 56; NÃO, nenhum voto. Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 60, de 2014. (*Palmas.*)

Eu quero cumprimentar o Ministro Guilherme Afif Domingos. Eu quero cumprimentar o Presidente do Sebrae, Luiz Barretto; cumprimentar todos os Senadores e dizer que esta Presidência felicita o Plenário do Senado Federal pela deliberação desta importantíssima matéria que representa, como todos sabem, um relevante incentivo ao funcionamento da microempresa em nosso País. A universalização do Simples estende a outras categorias de prestadores de serviço os benefícios desse regime de tributação diferenciado, permitindo a extensão de suas vantagens a outros setores de nossa economia.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Presidente, eu havia me inscrito. Eu fui Relator...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente! Pela ordem.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – ... Sobretudo no capítulo da substituição tributária. Eu gostaria que V. Exª me permitisse fazer rapidamente um pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. Sem revisão do orador.) – Eu queria me congratular por essa conquista, dizer que é um marco muito importante nessa luta da defesa da micro e pequena empresa.

Esse Projeto assegura a universalização, a redução da burocracia e, sobretudo, um disciplinamento para a questão da substituição tributária, o uso abusivo desse instrumento penalizador dos pequenos negócios.

Com essa aprovação, o Relator Cláudio Puty, na Câmara, acolheu integralmente o texto que foi votado em abril, aqui, no Senado, e que eu tive a honra de relatar no PLS nº 323. Esse texto garante que as empresas, hoje, submetidas à substituição, essa pauta de produtos é reduzida de 1,3 milhão empresas para 400 mil empresas. Portanto, 900 mil empresas não estarão mais sujeitas à substituição tributária, o que significa dizer um alívio, uma redução da carga e, sobretudo, um benefício para o consumidor, que passa a ter os benefícios do efeito da medida, ou seja, a redução dos preços pela diminuição da carga que hoje incide sobre as pequenas empresas.

Portanto, congratulo-me com o Relator, congratulo-me com esta Casa, com o Ministro Guilherme Afif Domingos e com todos os companheiros da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, essa Frente mista de Deputados e Senadores.

É um grande momento. Temos muito que celebrar com essa conquista.

Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro sobre a posição do Senador Aécio Neves.

O Senador Aécio Neves precisou se retirar um momento da Casa para atender a compromissos inerentes à sua condição de presidente nacional do PSDB, está na sede do Partido. Mas, antes de se ausentar, ele se entendeu conosco, com toda a nossa Bancada, no sentido de apoiarmos resolutamente esse Projeto de Lei Complementar, que é muito importante para o conjunto da economia brasileira, mas, especialmente, para essas empresas que constituem a infantaria, que constituem o segmento de vanguarda, o segmento que ocupa terreno, o segmento que produz inovação, cuja disciplina legal, o Supersimples, precisa realmente passar por uma evolução em razão de tudo o que ocorreu a partir do momento da sua implantação, anos atrás.

Quero saudar também a presença entre nós, aqui, do Ministro Afif. O Senador Aécio disse certa vez – seguramente o Ministro Afif não concordará com toda a frase – que é o Ministro certo no Governo errado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Pelo contrário, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Senado Federal, o Congresso Nacional, agradecer essa luta, essa batalha incansável do Ministro Afif, nosso querido amigo, conhecido por todo o Brasil por essa batalha, essa luta em prol da micro e pequena empresa, e o Luiz Barretto, nosso Diretor-Presidente do Sebrae, que também tem sido incansável para implementar essa lei em todo o País. O Sebrae tem sido uma peça fundamental para que os Municípios do Brasil possam conhecer, finalmente, essa lei e fazer uso dela em prol da micro e pequena empresa.

Quero apenas lembrar que nós temos oito milhões de micro e pequenas empresas no País e 450 mil micro e pequenas empresas de serviços estavam excluídas dessa lei. Então, a partir de hoje, nós estamos fazendo a inclusão, a universalização da lei e também do teto.

Então, parabéns a todos que lutaram por esse grande avanço. E parabéns e boa sorte a essas novas empresas que estão sendo encaminhadas para essa lei e recebendo todos os benefícios.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Pelo PRB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Cumprimentamos V. Ex^a. Senador Pimentel e Senador Inácio.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero parabenizar o trabalho da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, que hoje é exercido pelo nosso Deputado Guilherme Campos, o Senado participa dessa frente e do trabalho que ela tem feito, discutindo em todo o território nacional, ao lado do Sebrae, do Luiz Barretto, nesse debate, e, principalmente, coordenado pelo nosso Ministro Afif Domingos. Hoje, estamos coroando esse processo, em que tivemos o Senador Eunício de Oliveira, nosso Relator de Plenário, ajudando muito nessa tramitação.

Já temos, hoje, 8,2 milhões micros e pequenas empresas formais, no Brasil, vinculadas a esse sistema, e quem gera emprego neste País é exatamente este setor. E com essas alterações que estamos fazendo hoje, deveremos trazer algo em torno de dois milhões de novas empresas participantes do Simples Nacional, particularmente as profissões liberais, que aqui passam a ter o direito de integrar. O único sistema de acesso e de vinculação ao Simples Nacional passa a ser o faturamento, que é de R\$3,6 milhões.

Também há um processo muito forte de simplificação na criação, na baixa e na alteração e, acima de tudo, um trabalho muito forte pelo empreendedorismo no Brasil.

Por isso, quero aqui agradecer aos nossos pares e dizer que é uma das leis mais importantes que, em 2014, o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, está aprovando.

Portanto, muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de forma muito breve, eu quero cumprimentar o Ministro Afif Domingos. O senhor está no canto certo, é o Ministro certo no lugar certo, corretamente articulando esse amplo movimento que permitiu que votássemos, aqui, por unanimidade. Foram 56 votos, 56 votos favoráveis, em um movimento que vem de longe.

Eu praticamente cheguei junto com o Senador Pimentel ao Congresso Nacional e, desde essa época, discute-se essa questão do Simples. E ele venceu barreiras, inclusive a barreira da própria Receita, que foi feita no convencimento e deu resultado positivo. Agora, nós ampliamos.

Parabéns a V. Ex^a, parabéns ao nosso Relator, Senador Eunício Oliveira.

Essa votação, digamos assim, está liquidada. Ganhamos. O Brasil ganhou com V. Ex^a, nós ganhamos com essa votação extraordinária no dia de hoje. E vamos partir, agora, para ajudar gente mais simples, que está aqui conosco, que diz respeito ao Estatuto da Guarda Municipal, que vamos votar na sequência.

(Manifestação da galeria.)

Sr. Presidente, dentro do espírito do dia de hoje, que recebeu no Congresso Nacional um dos membros dos BRICS, eu queria que V. Ex^a pudesse recepcionar nos *Anais do Senado* a Carta de Fortaleza na sua íntegra, o discurso dos cinco Presidentes na abertura dos trabalhos dos BRICS, na cidade de Fortaleza, e também um artigo muito simples que tive oportunidade de fazer para o evento.

Então, Sr. Presidente, é um dia que considero daqueles marcantes para a história do Congresso Nacional e do Senado, conduzido por V. Ex^a.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

- VI Cúpula dos BRICS – Declaração de Fortaleza;
- Avançar Mais, o Desafio do BRICS;
- Discurso da Presidenta da República Dilma Rouseff.

VI CÚPULA DOS BRICS – DECLARAÇÃO DE FORTALEZA;

1. Nós, os líderes da República Federativa do Brasil, da Federação Russa, da República da Índia, da República Popular da China e da República da África do Sul, reunimo-nos em Fortaleza, Brasil, em 15 de julho de 2014 na VI Cúpula do BRICS. Para inaugurar o segundo ciclo de Cúpulas do BRICS, o tema escolhido para as nossas discussões foi “Crescimento Inclusivo: Soluções Sustentáveis”, condizente com as políticas macroeconômicas e sociais inclusivas implementadas pelos nossos governos e com o imperativo de enfrentar desafios à humanidade postos pela necessidade de se alcançar simultaneamente crescimento, inclusão, proteção e preservação.

2. Na sequência do primeiro ciclo de cinco Cúpulas, sediadas por cada membro do BRICS, nossa coordenação encontra-se assentada em diversas iniciativas multilaterais e plurilaterais e a cooperação intra-BRICS se expande para contemplar novas áreas. Nossas visões compartilhadas e nosso compromisso com o direito internacional e com o multilateralismo, com as Nações Unidas como seu centro e fundamento, são amplamente reconhecidas e constituem importante contribuição para a paz mundial, a estabilidade econômica, a inclusão social, a igualdade, o desenvolvimento sustentável e a cooperação mutuamente benéfica com todos os países.

3. Renovamos nossa disposição para o crescente engajamento com outros países, em particular países em desenvolvimento e economias emergentes de mercado, assim como com organizações internacionais e regionais, com vistas a fomentar a cooperação e a solidariedade em nossas relações com todas as nações e povos. Para tanto, realizaremos uma sessão conjunta com os líderes das nações sul-americanas, sob o tema da VI Cúpula do BRICS, com o intuito de aprofundar a cooperação entre os BRICS e a América do Sul. Reafirmamos nosso apoio aos processos de integração da América do Sul e reconhecemos, sobretudo, a importância da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) na promoção da paz e da democracia na região, e na consecução do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza. Acreditamos que o diálogo fortalecido entre os BRICS e os países da América do Sul pode desempenhar papel ativo no fortalecimento do multilateralismo e da cooperação internacional, para a promoção da paz, segurança, progresso econômico e social e desenvolvimento sustentável em um mundo globalizado crescentemente complexo e interdependente.

4. Desde a sua criação, o BRICS se guia pelos objetivos abrangentes de paz, segurança, desenvolvimento e cooperação. Nesse novo ciclo, conquanto nos mantenhemos comprometidos com esses objetivos, comprometemo-nos a aprofundar nossa parceria com visão renovada, com base na abertura, inclusão e cooperação mutuamente benéfica. Nesse sentido, estamos prontos para explorar novas áreas em direção a uma cooperação abrangente e a uma parceria econômica mais próxima, com vistas a facilitar interconexões de mercado, integração financeira, conectividade em infraestrutura, bem como contatos entre pessoas.

5. A VI Cúpula ocorre em momento crucial, à medida que a comunidade internacional avalia como enfrentar os desafios em matéria de recuperação econômica sólida após as crises financeiras globais e de desenvolvimento sustentável, incluindo mudanças do clima, enquanto também elabora a Agenda de Desenvolvimento pós-2015. Ao mesmo tempo, somos confrontados com instabilidade política incessante e conflitos em diversas zonas conflagradas em todo o globo e ameaças emergentes não convencionais. Por outro lado, estruturas de governança internacional concebidas em uma configuração de poder distinta demonstram sinais crescentemente evidentes de perda de legitimidade e eficácia, ao passo que arranjos transitórios e ad hoc se tornam cada vez mais frequentes, muitas vezes à custa do multilateralismo. Acreditamos que o BRICS é uma importante força para mudanças e reformas incrementais das atuais instituições em direção à governança mais representativa e equitativa, capaz de gerar crescimento global mais inclusivo e de proporcionar um mundo estável, pacífico e próspero.

6. Durante o primeiro ciclo de Cúpulas do BRICS, nossas economias consolidaram coletivamente suas posições como os principais motores para a manutenção do ritmo da economia internacional que se recupera da recente crise econômica e financeira mundial. O BRICS continua a contribuir significativamente para o crescimento global e para a redução da pobreza em seus próprios países e em outros. Nosso crescimento econômico e nossas políticas de inclusão social ajudaram a estabilizar a economia global, fomentar a criação de empregos, reduzir a pobreza, e combater a desigualdade, contribuindo, assim, para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Nesse novo ciclo, além de sua contribuição para o estímulo de crescimento forte, sustentável e equilibrado, o BRICS continuará exercendo papel significativo na promoção do desenvolvimento social e contribuirá para a definição da agenda internacional nessa área, baseando-se em sua experiência na busca de soluções para os desafios da pobreza e da desigualdade.

7. Para melhor refletir o avanço das políticas sociais dos BRICS e os impactos positivos de seu crescimento econômico, instruímos nossos Institutos Nacionais de Estatísticas e Ministérios da Saúde e da Educação a trabalhar no desenvolvimento de metodologias conjuntas para indicadores sociais a serem incorporadas na Publicação Estatística Conjunta do BRICS. Encorajamos igualmente o Conselho de Think Tanks do BRICS (BTTC) a prestar apoio técnico nessa tarefa. Solicitamos, ademais, aos Institutos Nacionais de Estatísticas dos BRICS que discutam a viabilidade e a factibilidade de uma plataforma para o desenvolvimento de tais metodologias e apresentem relatório sobre o tema.

8. A economia mundial se fortaleceu, com sinais de melhora em algumas economias avançadas. Permanecem, no entanto, riscos significativos de desaceleração dessa recuperação. Os níveis de desemprego e de endividamento estão preocupantemente altos e o crescimento segue fraco em muitas economias avançadas. Economias de mercado emergentes e países em desenvolvimento continuam a contribuir de forma

significativa para o crescimento global e irão fazê-lo nos próximos anos. Mesmo que a economia global se fortaleça, decisões de política monetária em algumas economias avançadas podem causar estresse e volatilidade renovados para os mercados financeiros, e mudanças em política monetária precisam ser cuidadosamente calibradas e claramente comunicadas, a fim de minimizar repercussões negativas.

9. Estruturas macroeconômicas fortes, mercados financeiros bem regulados e níveis robustos de reservas têm permitido que economias de mercado emergentes e países em desenvolvimento em geral, e os BRICS em particular, lidem melhor com os riscos e alastramentos decorrentes das condições econômicas desafiadoras dos últimos anos. No entanto, a continuidade da coordenação macroeconômica entre todas as principais economias, em particular no G20, permanece fator crítico para o fortalecimento de perspectivas para uma recuperação mundial vigorosa e sustentável. Nesse contexto, reafirmamos nosso firme compromisso de continuar a trabalhar entre nós e com a comunidade global para fomentar a estabilidade financeira e apoiar o crescimento sustentável, mais forte e inclusivo e gerar empregos de qualidade. O BRICS está preparado para contribuir com o objetivo do G20 de elevar nosso PIB coletivo em mais de 2% acima das trajetórias sugeridas pelas políticas atuais nos próximos cinco anos.

10. Louvamos a Rússia pelo trabalho exitoso durante a Presidência do G20 em 2013. A instituição das Cúpulas do BRICS coincidiu amplamente com o início da crise mundial, com as primeiras Cúpulas do G20 e com a consolidação daquele Grupo como o foro primário para coordenação econômica entre seus membros. Com o início de nova rodada de Cúpulas do BRICS, mantemo-nos comprometidos em oferecer respostas construtivas para os desafios econômicos e financeiros mundiais e em servir como uma voz firme para a promoção de desenvolvimento sustentável, crescimento inclusivo, estabilidade financeira e governança econômica internacional mais representativa. Continuaremos a dar continuidade à nossa frutífera coordenação e a promover nossos objetivos de desenvolvimento dentro do sistema econômico e da arquitetura financeira internacionais.

11. Os BRICS, bem como outras economias de mercado emergentes e países em desenvolvimento, continuam a enfrentar restrições de financiamento significativas para lidar com lacunas de infraestrutura e necessidades de desenvolvimento sustentável. Tendo isso presente, temos satisfação em anunciar a assinatura do Acordo constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento, com o propósito de mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos BRICS e em outras economias emergentes e em desenvolvimento. Manifestamos apreço pelo trabalho realizado por nossos Ministros das Finanças. Com fundamento em princípios bancários sólidos, o Banco fortalecerá a cooperação entre nossos países e complementar os esforços de instituições financeiras multilaterais e regionais para o desenvolvimento global, contribuindo, assim, para nossos compromissos coletivos na consecução da meta de crescimento forte, sustentável e equilibrado.

12. O Banco terá capital inicial autorizado de US\$ 100 bilhões. O capital inicial subscrito será de US\$ 50 bilhões, dividido igualmente entre os membros fundadores. O primeiro presidente do Conselho de Governadores será da Rússia. O primeiro presidente do Conselho de Administração será do Brasil. O primeiro Presidente do Banco será da Índia. A sede do Banco será localizada em Xangai. O Centro Regional Africano do Novo Banco de Desenvolvimento será estabelecido na África do Sul concomitantemente com sua sede. Instruímos nossos Ministros das Finanças a definir as modalidades para sua operacionalização.

13. Temos satisfação em anunciar a assinatura do Tratado para o estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas do BRICS com a dimensão inicial de US\$ 100 bilhões. Esse arranjo terá efeito positivo em termos de precaução, ajudará países a contrapor-se a pressões por liquidez de curto prazo, promoverá maior cooperação entre os BRICS, fortalecerá a rede de segurança financeira mundial e complementarará arranjos internacionais existentes. Manifestamos apreço pelo trabalho realizado por nossos Ministros das Finanças e Presidentes de Banco Central. O Acordo é um marco para a prestação de liquidez por meio de swaps de divisas em resposta a pressões de curto prazo reais ou potenciais sobre o balanço de pagamentos.

14. Saudamos também a assinatura do Memorando de Entendimento para Cooperação Técnica entre Agências de Crédito e Garantias às Exportações dos BRICS, que aperfeiçoará o ambiente de apoio para o aumento das oportunidades comerciais entre nossas nações.

15. Manifestamos apreço pelo progresso que nossos Bancos de Desenvolvimento têm feito em ampliar e fortalecer os vínculos financeiros entre os países do BRICS. Dada a importância da adoção de iniciativas inovadoras, saudamos a conclusão do Acordo de Cooperação em Inovação no âmbito do Mecanismo de Cooperação Interbancária do BRICS.

16. Reconhecemos o potencial existente no mercado de seguros e resseguros de congregar capacitações. Instruímos nossas autoridades competentes a explorar vias de cooperação nesse sentido.

17. Acreditamos que o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico serão facilitados pela tributação dos rendimentos gerados nas jurisdições onde a atividade econômica transcorre. Manifestamos nossa preocupação com o impacto negativo da evasão tributária, fraude transnacional e planejamento tributário agressivo na economia global. Estamos cientes dos desafios criados pelo planejamento tributário agressivo e práticas de não cumprimento de normas. Afirmamos, portanto, nosso compromisso em dar continuidade a um enfoque cooperativo nas questões relacionadas à administração tributária e aprimorar a cooperação nos foros internacionais devotados à questão da erosão da base tributária e intercâmbio de informação para efeitos tributários.

Instruímos também nossas autoridades competentes a explorar formas de reforçar a cooperação na área aduaneira.

18. Continuamos desapontados e seriamente preocupados com a presente não implementação das reformas do Fundo Monetário Internacional (FMI) de 2010, o que impacta negativamente na legitimidade, na credibilidade e na eficácia do Fundo. O processo de reforma do FMI é baseado em compromissos de alto nível, que já reforçaram os recursos do Fundo e devem também levar à modernização de sua estrutura de governança, de modo a refletir melhor o peso crescente das economias emergentes de mercado e países em desenvolvimento na economia mundial. O Fundo deve continuar a ser uma instituição baseada em quotas. Conclamamos os membros do FMI a encontrar maneiras de implementar a 14ª Revisão Geral de Quotas, sem maiores atrasos. Reiteramos nosso apelo ao FMI para formular opções para avançar seu processo de reforma, com vistas a garantir maior voz e representação das economias de mercado emergentes e países em desenvolvimento, caso as reformas de 2010 não entrem em vigor até o final do ano. Conclamamos igualmente os membros do FMI a alcançar um acordo final sobre uma nova fórmula de quotas em conjunto com a 15ª Revisão Geral de Quotas, de modo a não comprometer ainda mais a já adiada data-limite de janeiro de 2015.

19. Saudamos os objetivos estabelecidos pelo Grupo Banco Mundial de auxiliar países a acabar com a pobreza extrema e de promover a prosperidade compartilhada. Reconhecemos o potencial dessa nova estratégia em apoio à concretização desses ambiciosos objetivos pela comunidade internacional. Entretanto, esse potencial somente será realizado se a instituição e seus membros caminharem efetivamente em direção a estruturas de governança mais democráticas, fortalecerem a capacidade financeira do Banco e explorarem maneiras inovadoras de ampliar o financiamento para o desenvolvimento e o compartilhamento de conhecimento, enquanto buscam firme orientação voltada aos clientes que reconheça as necessidades de desenvolvimento de cada país. Esperamos que o início dos trabalhos de revisão acionária do Banco Mundial ocorra assim que possível, de modo a cumprir o prazo acordado de outubro de 2015. Nesse sentido, advogamos uma arquitetura financeira internacional que conduza à superação de desafios em matéria de desenvolvimento. Temos sido muito ativos na melhoria da arquitetura financeira mundial por meio de nossa coordenação multilateral e de nossas iniciativas de cooperação financeira, que, de maneira complementar, aumentarão a diversidade e a disponibilidade de recursos para promover o desenvolvimento e para garantir a estabilidade da economia global.

20. Estamos comprometidos em elevar nossa cooperação econômica a um novo patamar qualitativo. Com esse objetivo, enfatizamos a importância de se estabelecer um roteiro para a cooperação econômica intra-BRICS. A esse respeito, saudamos as propostas de "Estratégia de Cooperação Econômica do BRICS" e de "Marco do BRICS de Parceira Econômica Mais Próxima", que formulam medidas para promover a cooperação

econômica, comercial e de investimentos intra-BRICS. Com base nos documentos apresentados e em insumos do Conselho de Think Tanks do BRICS, instruímos nossos Sherpas a avançar nas discussões com vistas a submeter sua proposta para endosso até a próxima Cúpula do BRICS.

21. Acreditamos que todos os países devem desfrutar de seus devidos direitos, igualdade de oportunidades e participação justa nos assuntos econômicos, financeiros e comerciais globais, reconhecendo que os países possuem diferentes capacidades e se encontram em níveis diferenciados de desenvolvimento. Empenhamo-nos por uma economia mundial aberta com alocação eficiente de recursos, fluxo livre de mercadorias e concorrência leal e ordenada para o benefício de todos. Ao reafirmar nosso apoio a um sistema comercial multilateral aberto, inclusivo, não discriminatório, transparente e baseado em regras, daremos seguimento a nossos esforços para a conclusão bem-sucedida da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC), na sequência dos resultados positivos da IX Conferência Ministerial (MC9), realizada em Bali, Indonésia, em dezembro de 2013. Nesse contexto, reafirmamos nosso compromisso de estabelecer, até o final deste ano, um programa de trabalho pós-Bali para a conclusão da Rodada Doha, com base no progresso já alcançado e conforme o mandato estabelecido na Agenda de Desenvolvimento de Doha. Afirmamos que esse programa de trabalho deverá priorizar questões em que resultados juridicamente vinculantes não puderam ser alcançados na MC9, incluindo Estoques Públicos para Fins de Segurança Alimentar. Manifestamos expectativa quanto à implementação do Acordo sobre Facilitação do Comércio. Conclamamos os parceiros internacionais a apoiar os membros mais pobres e vulneráveis da OMC, de modo a permitir-lhes implementar o referido Acordo, que deverá apoiar seus objetivos de desenvolvimento. Apoiamos firmemente o sistema de solução de controvérsias da OMC como pedra angular da segurança e previsibilidade do sistema multilateral de comércio e ampliaremos nosso atual diálogo sobre questões substantivas e práticas a ele relacionadas, incluindo as negociações em curso sobre a reforma do Entendimento sobre Solução de Controvérsias da OMC. Reconhecemos a importância dos Acordos Comerciais Regionais, que devem complementar o sistema multilateral de comércio, e que devem ser mantidos abertos, inclusivos e transparentes, bem como abster-se de introduzir cláusulas e padrões exclusivos e discriminatórios.

22. Reafirmamos o mandato da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) como ponto focal no sistema das Nações Unidas dedicado a tratar de questões interrelacionadas de comércio, investimento, finanças e tecnologia a partir da perspectiva do desenvolvimento. O mandato e o trabalho da UNCTAD são únicos e necessários para lidar com os desafios de desenvolvimento e crescimento em uma economia global cada vez mais interdependente. Ao saudar a UNCTAD pelo 50º aniversário de sua fundação, em 2014, que é igualmente o aniversário do estabelecimento do Grupo dos 77, reafirmamos, ainda, a importância de fortalecer a capacidade da UNCTAD de concretizar seus programas de construção de consensos, diálogo sobre políticas, pesquisa, cooperação técnica e formação de

capacidades, de modo a estar mais bem equipada para realizar seu mandato de desenvolvimento.

23. Reconhecemos o importante papel que Empresas Estatais desempenham na economia e encorajamos nossas Estatais a continuar a explorar vias de cooperação, intercâmbio de informações e melhores práticas. Reconhecemos igualmente o papel fundamental desempenhado por pequenas e médias empresas na economia de nossos países como importantes geradoras de emprego e riqueza. Ampliaremos a cooperação e reconhecemos a necessidade de se fortalecer o diálogo intra-BRICS para promover intercâmbio e cooperação internacionais e para fomentar inovação, pesquisa e desenvolvimento.

24. Ressaltamos que 2015 marca o 70º aniversário da fundação das Nações Unidas e do fim da Segunda Guerra Mundial. A esse respeito, apoiamos as Nações Unidas a iniciar e organizar eventos comemorativos para marcar e homenagear esses dois momentos históricos na história da humanidade, e reafirmamos nosso compromisso de salvaguardar uma ordem internacional justa e equitativa com base na Carta das Nações Unidas, preservando a paz e a segurança mundiais, bem como promovendo o progresso e o desenvolvimento humanos.

25. Reiteramos nosso firme compromisso com as Nações Unidas como a organização multilateral fundamental, incumbida de ajudar a comunidade internacional a preservar a paz e a segurança internacionais, a proteger e promover os direitos humanos e a fomentar o desenvolvimento sustentável. As Nações Unidas desfrutam de composição universal e estão no centro da governança e do multilateralismo globais. Recordamos o Documento Final da Cúpula Mundial de 2005. Reafirmamos a necessidade de uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo seu Conselho de Segurança, com vistas a torná-lo mais representativo, eficaz e eficiente, de modo que possa responder adequadamente a desafios globais. China e Rússia reiteram a importância que atribuem ao status e papel de Brasil, Índia e África do Sul em assuntos internacionais e apoiam sua aspiração de desempenhar um papel maior nas Nações Unidas.

26. Recordamos que desenvolvimento e segurança são estreitamente interligados, se reforçam mutuamente e são centrais para o alcance da paz sustentável. Reiteramos nossa visão de que o estabelecimento da paz sustentável requer enfoque abrangente, concertado e determinado, baseado em confiança recíproca, benefício mútuo, equidade e cooperação, que enfrente as causas profundas dos conflitos, incluindo suas dimensões política, econômica e social. Nesse contexto, salientamos igualmente a estreita inter-relação entre manutenção da paz e consolidação da paz. Destacamos também a importância de integrar perspectivas de gênero na prevenção e resolução de conflitos, na manutenção da paz, na consolidação da paz e em esforços de reabilitação e de reconstrução.

27. Daremos seguimento aos nossos esforços conjuntos em coordenar posições e em atuar sobre interesses compartilhados pela paz mundial e em questões de segurança, tendo em vista o bem-estar comum da humanidade. Enfatizamos nosso compromisso com a solução sustentável e pacífica de conflitos, conforme os princípios e objetivos da Carta da ONU. Condenamos intervenções militares unilaterais e sanções econômicas em violação ao direito internacional e normas universalmente reconhecidas das relações internacionais. Tendo isso presente, enfatizamos a singular importância da natureza indivisível da segurança e que nenhum Estado deve fortalecer sua segurança em detrimento da segurança dos demais.

28. Acordamos em continuar a tratar todos os direitos humanos, inclusive o direito ao desenvolvimento, de maneira justa e equitativa, em pé de igualdade e com a mesma ênfase. Fomentaremos o diálogo e a cooperação com base na igualdade e no respeito mútuo no campo dos direitos humanos, tanto no BRICS quanto em foros multilaterais – incluindo o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, do qual todos os BRICS participam como membros em 2014 –, levando em conta a necessidade de promover, proteger e realizar os direitos humanos de maneira não seletiva, não politizada e construtiva, e sem critérios duplos.

29. Louvamos os esforços feitos pelas Nações Unidas, União Africana (UA), Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), entre outros, em apoiar a realização de eleições legislativas e presidencial na Guiné-Bissau, pavimentando o caminho para o retorno à democracia constitucional no país. Reconhecemos a importância de se promover a estabilidade política de longo prazo na Guiné-Bissau, o que abrange necessariamente medidas para reduzir a insegurança alimentar e para avançar a reforma abrangente do setor de segurança, conforme proposto pela Configuração Guiné-Bissau da Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas. Da mesma forma, saudamos também os esforços das Nações Unidas, da UA e da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) em apoiar as eleições legislativas e presidencial em Madagascar, auxiliando no retorno da democracia constitucional no país.

30. Louvamos os esforços da comunidade internacional no enfrentamento da instabilidade na África por meio do engajamento com e da coordenação da UA e de seu Conselho de Paz e Segurança. Expressamos nossa profunda preocupação com a deterioração da segurança e da situação humanitária na África Ocidental. Conclamamos todas as partes envolvidas nesses conflitos a cessar hostilidades, exercer moderação e se engajar em diálogo para garantir o retorno da paz e da estabilidade. Entretanto, notamos, igualmente, o progresso que tem sido feito em áreas da região para enfrentar desafios políticos e de segurança.

31. Expressamos igualmente nossa preocupação com a situação das mulheres e crianças de Chibok sequestradas e clamamos pelo fim dos contínuos atos de terrorismo perpetrados pelo Boko Haram.

32. Apoiamos os esforços da Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização no Mali (MINUSMA) em sua tarefa de auxiliar o Governo do Mali a estabilizar completamente o país, facilitar o diálogo político nacional, proteger civis, monitorar a situação dos direitos humanos, criar condições para a prestação de assistência humanitária e para o regresso de deslocados internos e refugiados, e estender a autoridade estatal em todo o país. Enfatizamos a importância de um processo político inclusivo; da imediata implementação de processo de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR); e do desenvolvimento político, econômico e social, de maneira que o Mali alcance paz e estabilidade sustentáveis.

33. Expressamos nossa preocupação com as continuadas crises política e humanitária no Sudão do Sul. Condenamos a continuação da violência contra civis e conclamamos a todas as partes a garantir ambiente seguro para a entrega da assistência humanitária. Condenamos igualmente a continuação dos confrontos, apesar dos compromissos sucessivos para a cessação das hostilidades e expressamos nossa convicção de que uma solução sustentável para a crise somente será possível por meio de diálogo político inclusivo voltado para a reconciliação nacional. Apoiamos, nesse sentido, os esforços regionais para encontrar solução pacífica para a crise, especialmente o processo de mediação liderado pela Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD). Saudamos o "Acordo para a Resolução da Crise no Sudão do Sul", assinado em 9 de maio, e esperamos que os líderes políticos do Sudão do Sul permaneçam comprometidos com o processo negociador e com a conclusão do diálogo sobre a formação de governo transitório de unidade nacional dentro de 60 dias, conforme anunciado pela IGAD em 10 de junho. Louvamos os esforços da Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul em cumprir seu mandato e expressamos nossa profunda preocupação com os ataques armados direcionados contra as bases das Nações Unidas no país.

34. Reiteramos nossa profunda preocupação com a situação na República Centro-Africana (RCA). Condenamos fortemente os abusos e atos de violência contra a população civil, incluindo a violência sectária, e exortamos todos os grupos armados a cessar hostilidades imediatamente. Reconhecemos os esforços da Comunidade Econômica dos Estados da África Central e da UA em restaurar a paz e a estabilidade no país. Louvamos o estabelecimento da Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na RCA (MINUSCA). Expressamos nosso apoio para uma transição exitosa da Missão Internacional de Apoio à RCA (MISCA), de liderança africana, para a MINUSCA até 15 de setembro de 2014. Exortamos as autoridades de transição na RCA a aderir estritamente ao Roteiro de N'Djamena. Conclamamos todas as partes a permitir o acesso humanitário seguro e desimpedido

àqueles em necessidade. Reafirmamos nossa prontidão para trabalhar com a comunidade internacional no auxílio à RCA em acelerar a implementação do processo político no país.

35. Apoiamos os esforços das Nações Unidas, em particular a Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUSCO), desdobrada sob a resolução 2098 do Conselho de Segurança, e as organizações regionais e sub-regionais para trazer a paz e a estabilidade à República Democrática do Congo (RDC), e conclamamos todos os envolvidos a honrar suas obrigações, de maneira a alcançar paz e estabilidade duradouras na RDC.

36. Saudamos a decisão da Cúpula da UA em Malabo de estabelecer uma Capacidade Africana de Resposta Imediata a Crises (ACIRC) interina, em outubro de 2014, para responder rapidamente a situações de crise à medida que surjam. Ressaltamos a importância de apoio adequado para garantir a operacionalização oportuna da ACIRC, aguardando a criação definitiva das Forças de Reserva Africanas.

37. Expressamos profunda preocupação com a violência em curso e com a deterioração da situação humanitária na Síria e condenamos o aumento das violações dos direitos humanos por todas as partes. Reiteramos nossa visão de que não há solução militar para o conflito e destacamos a necessidade de evitar a sua maior militarização. Conclamamos todas as partes a se comprometer imediatamente com um completo cessar-fogo, deter a violência e permitir e facilitar acesso imediato, seguro, pleno e irrestrito para as organizações e agências humanitárias, em conformidade com a resolução 2139 do Conselho de Segurança da ONU. Reconhecemos as medidas práticas tomadas pelas partes sírias na implementação de suas exigências, incluindo a prática de acordos locais de cessar-fogo alcançados entre as autoridades sírias e as forças da oposição.

Reiteramos nossa condenação ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações, onde quer que ocorra. Estamos seriamente preocupados com a contínua ameaça do terrorismo e extremismo na Síria. Conclamamos todas as partes sírias a se empenharem em pôr fim aos atos terroristas perpetrados pela Al-Qaeda, suas afiliadas e outras organizações terroristas.

Condenamos fortemente o uso de armas químicas em quaisquer circunstâncias. Saudamos a decisão da República Árabe da Síria de aderir à Convenção sobre Armas Químicas. De acordo com decisões pertinentes do Conselho Executivo da Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ) e a resolução 2118 do Conselho de Segurança da ONU, reiteramos a importância da completa remoção e eliminação das armas químicas da Síria. Louvamos o progresso nesse âmbito e saudamos o anúncio de que a remoção de produtos químicos declarados da República Árabe da Síria foi concluída. Conclamamos todas as partes sírias e atores externos interessados com capacidades relevantes a trabalhar em conjunto e com a OPAQ e as Nações Unidas para organizar a segurança da missão de monitoramento e destruição em sua fase final.

Apoiamos o papel de mediação desempenhado pelas Nações Unidas. Agradecemos a contribuição feita pelo ex-Representante Especial Conjunto das Nações Unidas e da Liga dos Estados Árabes, Lakhdar Brahimi, e saudamos a nomeação de Staffan De Mistura como Enviado Especial das Nações Unidas para a Síria, e expressamos nossa esperança de que seus esforços ativos promovam uma rápida retomada de negociações abrangentes. Recordamos que o diálogo nacional e a reconciliação são centrais para a solução política para a crise síria. Tomamos nota da recente eleição presidencial síria. Ressaltamos que apenas um processo político inclusivo, liderado pelos sírios, conforme recomendado no Comunicado Final de 2012 do Grupo de Ação sobre a Síria, conduzirá à paz, à proteção efetiva de civis, à realização das legítimas aspirações da sociedade síria por liberdade e prosperidade e ao respeito pela independência, integridade territorial e soberania sírias. Ressaltamos que um processo de reconciliação nacional deve ser lançado o mais cedo possível, no interesse da unidade nacional da Síria. Para esse fim, instamos a todas as partes na Síria a demonstrar vontade política, reforçar a compreensão mútua, demonstrar moderação e se comprometer a buscar denominador comum para acomodar suas diferenças.

38. Reafirmamos o nosso compromisso de contribuir para uma solução abrangente, justa e duradoura do conflito árabe-israelense, com base no marco jurídico internacional universalmente reconhecido, incluindo resoluções relevantes das Nações Unidas, os Princípios de Madrid e a Iniciativa de Paz Árabe. Acreditamos que a resolução do conflito israelo-palestino é um componente fundamental para a construção de paz duradoura no Oriente Médio. Conclamamos Israel e Palestina a retomar as negociações conducentes a uma solução de dois Estados, com um Estado palestino contíguo e economicamente viável, existindo lado a lado e em paz com Israel, dentro de fronteiras mutuamente acordadas e reconhecidas internacionalmente com base nas linhas de 4 de junho de 1967, com Jerusalém Oriental como sua capital. Opomo-nos à continuada construção e à expansão dos assentamentos nos Territórios Palestinos Ocupados pelo Governo israelense, que violam o direito internacional, solapam gravemente os esforços de paz e ameaçam a viabilidade da solução de dois Estados. Saudamos os recentes esforços pela unidade intra-palestina, inclusive a formação de um governo de unidade nacional e os passos em direção à realização de eleições gerais, elemento-chave para consolidar um Estado palestino democrático e sustentável, e conclamamos as partes a se comprometerem totalmente com as obrigações assumidas pela Palestina. Conclamamos o Conselho de Segurança da ONU a exercer plenamente suas funções nos termos da Carta das Nações Unidas no que diz respeito ao conflito israelo-palestino. Recordamos com satisfação a decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) de proclamar 2014 Ano Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, saudamos os esforços da UNRWA em prestar assistência e proteção a refugiados palestinos e encorajamos a comunidade internacional a continuar a apoiar as atividades da agência.

39. Expressamos nosso apoio para a convocação, o mais rapidamente possível, da Conferência sobre o estabelecimento de uma zona no Oriente Médio livre de livre de

armas nucleares e de todas as outras armas de destruição em massa. Conclamamos todos os Estados da região a comparecer à Conferência e a se engajar construtivamente e de maneira pragmática, com vistas a avançar esse objetivo.

40. Tomando nota das consultas abertas sobre um projeto de Código Internacional de Conduta para as Atividades no Espaço Exterior, e o engajamento ativo e construtivo de nossos países nessas consultas, clamamos por uma negociação multilateral inclusiva e baseada no consenso, a ser conduzida no âmbito das Nações Unidas sem prazos específicos, a fim de alcançar um resultado equilibrado que atenda às necessidades e reflita as preocupações de todos os participantes. Reafirmando nossa vontade de que a exploração e o uso do espaço exterior devem ser para fins pacíficos, ressaltamos que as negociações para a conclusão de um acordo ou de acordos internacionais para evitar uma corrida armamentista no espaço exterior continuam a ser uma tarefa prioritária da Conferência do Desarmamento, e saudamos a apresentação pela China e pela Rússia de projeto atualizado de Tratado sobre a Prevenção de Colocação de Armas no Espaço Exterior, a Ameaça ou o Uso da Força contra Objetos no Espaço Exterior.

41. Ao reiterar nossa visão de que não há alternativa para uma solução negociada para a questão nuclear iraniana, reafirmamos nosso apoio a sua resolução por meios políticos e diplomáticos e pelo diálogo. Nesse contexto, saudamos o momento positivo gerado pelas negociações entre o Irã e o E3+3 e incentivamos a implementação exaustiva do Plano de Ação Conjunto de Genebra de 24 de novembro de 2013, com vistas a alcançar uma solução completa e duradoura para essa questão. Incentivamos igualmente o Irã e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) a continuar fortalecendo sua cooperação e seu diálogo com base no Comunicado Conjunto assinado em 11 de novembro de 2013. Reconhecemos o direito inalienável do Irã ao uso pacífico de energia nuclear de forma condizente com suas obrigações internacionais.

42. Reconhecendo que paz, segurança e desenvolvimento são estreitamente interligados, reafirmamos que o Afeganistão precisa de tempo, assistência e cooperação para o desenvolvimento, acesso preferencial a mercados mundiais e investimentos estrangeiros para alcançar paz e estabilidade duradouras. Apoiamos o compromisso da comunidade internacional em permanecer engajada no Afeganistão durante a década de transformação (2015-2024), conforme enunciado na Conferência Internacional de Bonn em dezembro de 2011. Salientamos que as Nações Unidas devem desempenhar papel cada vez mais relevante na assistência à reconciliação nacional, recuperação e reconstrução econômica do Afeganistão. Também reafirmamos nosso compromisso em apoiar a emergência do Afeganistão como um Estado pacífico, estável e democrático, livre de terrorismo e extremismo, e enfatizamos a necessidade de cooperação regional e internacional mais efetiva para a estabilização do Afeganistão, incluindo por meio do combate ao terrorismo. Estendemos apoio a esforços dirigidos ao combate ao tráfico ilícito de opiáceos originados no Afeganistão dentro do marco do Pacto de Paris. Esperamos um processo de paz amplo e inclusivo no Afeganistão que seja liderado e

apropriado pelos afegãos. Saudamos o segundo turno da eleição presidencial no Afeganistão, que contribui para a transferência democrática de poder nesse país. Saudamos o oferecimento da China de sediar a IV Conferência Ministerial do Coração da Ásia em agosto de 2014.

43. Estamos profundamente preocupados com a situação no Iraque. Apoiamos firmemente o governo do Iraque em seus esforços para superar a crise, preservar a soberania nacional e a integridade territorial. Estamos preocupados com os efeitos do alastramento da instabilidade no Iraque resultantes das crescentes atividades terroristas na região, e instamos todas as partes a enfrentar a ameaça terrorista de maneira consistente. Exortamos todos os atores regionais e globais a se absterem de interferências que agravarão a crise e a apoiarem o Governo e o povo iraquianos em seus esforços para superar a crise e construir um Iraque estável, inclusivo e unido. Enfatizamos a importância da reconciliação e da unidade nacionais do Iraque, levando em consideração as guerras e os conflitos a que o povo iraquiano esteve submetido e, nesse contexto, saudamos a realização pacífica e ordenada da última eleição parlamentar.

44. Expressamos nossa profunda preocupação com a situação na Ucrânia. Clamamos por um diálogo abrangente, pelo declínio das tensões no conflito e pela moderação de todos os atores envolvidos, com vistas a encontrar solução política pacífica, em plena conformidade com a Carta das Nações Unidas e com direitos humanos e liberdades fundamentais universalmente reconhecidos.

45. Reafirmamos nosso compromisso em continuar a enfrentar o crime organizado internacional, com pleno respeito aos direitos humanos, a fim de reduzir o impacto negativo sobre indivíduos e sociedades. Estimulamos esforços conjuntos voltados à prevenção e ao combate a atividades criminais transnacionais, em acordo com legislações nacionais e instrumentos jurídicos internacionais, especialmente a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Nesse sentido, saudamos a cooperação do BRICS em foros multilaterais, salientando nosso compromisso na Comissão do ECOSOC de Prevenção do Crime e Justiça Criminal.

46. Pirataria e assaltos armados no mar são fenômenos complexos que devem ser combatidos efetivamente de maneira abrangente e integrada. Saudamos os esforços feitos pela comunidade internacional em combater a pirataria marítima e conclamamos todas as partes envolvidas – civis e militares, públicas e privadas – a se manterem comprometidas na luta contra esse fenômeno. Realçamos, igualmente a necessidade de uma revisão transparente e objetiva das Áreas de Alto Risco, com vistas a prevenir efeitos negativos desnecessários na economia e na segurança de Estados costeiros. Comprometemo-nos a fortalecer nossa cooperação nessa séria questão.

47. Estamos profundamente preocupados com o problema mundial das drogas, que continua a ameaçar a saúde pública, a segurança e o bem-estar e a minar a estabilidade social, econômica e política e o desenvolvimento sustentável. Comprometemo-nos a enfrentar o problema mundial das drogas, que permanece uma responsabilidade comum e compartilhada, por meio de enfoque integrado, multidisciplinar e mutuamente reforçado e equilibrado para fornecer e exigir estratégias de redução, em linha com as três convenções das Nações Unidas sobre drogas e outras normas e princípios relevantes do direito internacional. Saudamos o trabalho substancial feito pela Rússia em preparar e sediar o Encontro Internacional de Ministros em 15 de maio de 2014 para discutir o problema mundial das drogas. Tomamos nota da proposta de criação de um Grupo de Trabalho Antidrogas apresentada no II Encontro Chefes das Agências Antidrogas dos BRICS.

48. Reiteramos nossa forte condenação ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações e salientamos que não há justificativa, qualquer que seja, para ato de terrorismo de todo tipo, seja ideológica, religiosa, política, racial, étnica, ou qualquer outra justificativa. Conclamamos todas as entidades a se abster de financiar, incentivar, oferecer treinamento ou apoiar de qualquer forma atividades terroristas. Acreditamos que a ONU exerce papel central em coordenar a ação internacional contra o terrorismo, que deve ser conduzida de acordo com o direito internacional, incluindo a Carta das Nações Unidas, e com respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais. Nesse contexto, reafirmamos nosso compromisso com a implementação da Estratégia Antiterrorista Global das Nações Unidas. Expressamos nossa preocupação quanto ao crescente uso, na sociedade globalizada, por terroristas e seus adeptos, de tecnologias da informação e comunicação, em particular a Internet e outros meios, e reiteramos que tais tecnologias podem ser ferramentas poderosas no combate à propagação do terrorismo, inclusive ao promover a tolerância e o diálogo entre os povos. Continuaremos a trabalhar conjuntamente para concluir, o mais brevemente possível, as negociações e adotar, na AGNU, a Convenção Abrangente sobre Terrorismo Internacional. Salientamos, igualmente, a necessidade de se promover a cooperação entre nossos países na prevenção de terrorismo, especialmente no contexto de grandes eventos.

49. Acreditamos que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) devem fornecer instrumentos para fomentar o progresso econômico sustentável e a inclusão social, trabalhando em conjunto com a indústria de TICs, sociedade civil e academia, a fim de efetivar as oportunidades e alcançar os benefícios potenciais relacionados às TICs para todos. Concordamos que deve ser conferida especial atenção aos jovens e às pequenas e médias empresas, com vistas a promover o intercâmbio e a cooperação internacionais, bem como promover a inovação, a investigação e o desenvolvimento das TICs. Concordamos que o uso e o desenvolvimento das TICs, por meio de cooperação internacional e de normas e princípios do direito internacional universalmente aceitos, é de suma importância, a fim de garantir um espaço digital e de Internet pacífico, seguro e

aberto. Condenamos fortemente os atos de vigilância eletrônica em massa e a coleta de dados de indivíduos em todo o mundo, bem como a violação da soberania dos Estados e dos direitos humanos, em especial o direito à privacidade. Tomamos nota da Reunião Multissetorial Global sobre o Futuro da Governança da Internet, realizada em São Paulo, em 23-24 de abril de 2014. Agradecemos o Brasil por tê-la organizado.

50. Exploraremos a cooperação no combate a crimes cibernéticos e também nos comprometemos, mais uma vez, com a negociação de um instrumento universal juridicamente vinculante nesse campo. Consideramos que as Nações Unidas possuem papel central nessa questão. Concordamos que é necessário preservar as TICs, em particular a Internet, como um instrumento de paz e desenvolvimento e prevenir seu uso como arma. Além disso, comprometemo-nos a trabalhar em conjunto a fim de identificar possibilidades de desenvolvimento de atividades conjuntas para enfrentar problemas de segurança comuns na utilização das TICs. Reiteramos o enfoque comum estabelecido na Declaração de eThekwiní sobre a importância da segurança na utilização das TICs. Saudamos a decisão dos Altos Representantes Responsáveis por Segurança Nacional de estabelecer um grupo de especialistas dos Estados membros dos BRICS que elaborará propostas práticas relacionadas às principais áreas de cooperação e coordenar nossas posições em foros internacionais. Tendo presente a importância desses temas, tomamos nota da proposta da Rússia de acordo do BRICS sobre a cooperação nesse campo, a ser elaborado conjuntamente.

51. Reiteramos nosso compromisso com a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica e os seus Protocolos, com especial atenção a o Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020 e as Metas de Aichi. Reconhecemos o desafio posto pelas metas acordadas para a conservação da biodiversidade e reafirmamos a necessidade de implementar as decisões sobre a mobilização de recursos acordadas por todas as partes em Hyderabad em 2012, e estabelecer metas de mobilização de recursos, a fim de permitir a sua realização.

52. Reconhecendo que a mudança climática é um dos maiores desafios que a humanidade enfrenta, conclamamos todos os países a apoiar-se nas decisões adotadas na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), com vistas a alcançar uma conclusão bem-sucedida até 2015 das negociações sobre o desenvolvimento de um protocolo, um outro instrumento jurídico ou um resultado acordado com força jurídica nos termos da Convenção aplicável a todas as Partes, de acordo com os princípios e disposições da UNFCCC, em particular o princípio de responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades. Neste sentido, reiteramos nosso apoio à Presidência da 20ª sessão da Conferência das Partes e da 10ª sessão da Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do Protocolo de Quioto, a ser realizada em Lima, Peru, em dezembro de 2014. Notamos igualmente a convocação da Cúpula do Clima das Nações Unidas de 2014 a ser realizada em setembro.

53. Tendo presente que os combustíveis fósseis continuam a ser uma das principais fontes de energia, reiteramos nossa convicção de que energia renovável e limpa, pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias e eficiência energética podem constituir importante motor para promover o desenvolvimento sustentável, criar novo crescimento econômico, reduzir custos energéticos e aumentar a eficiência no uso dos recursos naturais. Considerando a ligação dinâmica entre energia renovável e limpa e o desenvolvimento sustentável, reafirmamos a importância de se dar seguimento aos esforços internacionais destinados a promover o desenvolvimento de tecnologias de energia renovável e limpa e de tecnologias de eficiência energética, tendo em conta políticas, prioridades e recursos nacionais. Defendemos o fortalecimento da cooperação internacional para a promoção de energia renovável e limpa e para universalizar o acesso à energia, o que é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida de nossos povos.

54. Estamos empenhados em trabalhar em direção a um processo intergovernamental inclusivo, transparente e participativo para a construção de uma agenda de desenvolvimento universal e integrada com a erradicação da pobreza como objetivo central e abrangente. A agenda deve integrar as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável de forma equilibrada e abrangente, com objetivos concisos, implementáveis e mensuráveis, tendo em conta diferentes realidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando políticas e prioridades nacionais. A Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 deve, igualmente, respeitar plenamente e basear em todos os princípios do Rio sobre desenvolvimento sustentável, inclusive o princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Saudamos o documento final do Evento Especial da AGNU sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que decidiu lançar um processo intergovernamental no início da 69ª Sessão da AGNU, que levará à adoção da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.

55. Reiteramos nosso compromisso com o Grupo de Trabalho Aberto da AGNU sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com o trabalho em conjunto para alcançar uma proposta consensual e ambiciosa em ODS. Ressaltamos a importância do trabalho da Comissão Intergovernamental de Peritos sobre Financiamento para o Desenvolvimento Sustentável e destacamos a necessidade de uma estratégia de financiamento do desenvolvimento sustentável eficaz para facilitar a mobilização de recursos para a realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável e para apoiar os países em desenvolvimento nos esforços de implementação, com a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento como uma importante fonte de financiamento. Apoiamos a criação de mecanismo de facilitação para o desenvolvimento, a transferência e a difusão de tecnologias limpas e ambientalmente saudáveis e clamamos pelo estabelecimento de um grupo de trabalho no âmbito das Nações Unidas sobre essa proposta, tendo presente o documento final da Rio+20 e os relatórios do Secretário-Geral sobre o assunto. Nesse sentido, reafirmamos que o resultado de cada um desses processos pode contribuir para a formulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

56. Reconhecemos a importância estratégica da educação para o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico inclusivo. Reafirmamos nosso compromisso em acelerar o progresso na consecução dos objetivos Educação para Todos e dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio relacionados à educação até 2015 e salientamos que a agenda de desenvolvimento após 2015 deve basear-se nesses objetivos, de modo a garantir educação equitativa, inclusiva e de qualidade e aprendizado ao longo da vida para todos. Estamos dispostos a reforçar a cooperação intra-BRICS na área e saudamos a reunião de Ministros da Educação realizada em Paris, em novembro de 2013. Tencionamos continuar a cooperar com as organizações internacionais relevantes. Encorajamos a iniciativa de estabelecer a Rede Universitária do BRICS.

57. Em março de 2014, concordamos em colaborar por meio de diálogo, cooperação, compartilhamento de experiências e capacitação em assuntos relacionados a população que são de interesse mútuo dos Estados-membros. Reconhecemos a importância vital do dividendo demográfico que muitos de nós possuímos para avançar nosso desenvolvimento sustentável, bem como a necessidade de integrar fatores populacionais nos planos de desenvolvimento nacionais, e promover população e desenvolvimento equilibrados de longo prazo. Os desafios da transição e pós-transição demográfica, incluindo o envelhecimento da população e a redução da mortalidade, estão entre os mais importantes desafios que o mundo enfrenta atualmente. Confirmamos o nosso firme compromisso com a solução dos problemas sociais em geral e, em particular, a desigualdade de gênero, os direitos das mulheres e os problemas enfrentados por jovens e reafirmamos nossa determinação em garantir a saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos para todos.

58. Reconhecemos que a corrupção afeta negativamente o crescimento econômico sustentável, a redução da pobreza e a estabilidade financeira. Estamos comprometidos a combater o suborno doméstico e estrangeiro e a fortalecer a cooperação internacional, incluindo a cooperação relacionada ao cumprimento da lei, em consonância com princípios e normas estabelecidas multilateralmente, especialmente a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

59. Considerando a relação entre cultura e desenvolvimento sustentável, assim como o papel da diplomacia cultural como fator de entendimento entre os povos, encorajaremos a cooperação entre os países do BRICS no campo cultural, inclusive em instâncias multilaterais. Reconhecendo a contribuição e os benefícios do intercâmbio cultural e da cooperação no incremento da nossa amizade e entendimento mútuo, promoveremos ativamente maior conscientização, entendimento e apreço da arte e cultura dos nossos países. Nesse sentido, solicitamos nossas autoridades responsáveis por cultura a explorarem iniciativas de cooperação, inclusive para acelerar as negociações do acordo sobre cooperação cultural.

60. Estamos satisfeitos com os avanços na implementação do Plano de Ação de eThekweni, que enriqueceu ainda mais nossa cooperação e estimulou amplo potencial para nosso desenvolvimento. Nesse sentido, saudamos a África do Sul pela plena implementação do Plano de Ação de eThekweni.

61. Estamos comprometidos com a promoção da cooperação agrícola e com o intercâmbio de informação atinente a estratégias para assegurar o acesso à alimentação para as populações mais vulneráveis, reduzir o impacto negativo da mudança climática sobre a segurança alimentar e adaptar a agricultura à mudança do clima. Recordamos com satisfação a decisão da AGNU de declarar 2014 o Ano Internacional da Agricultura Familiar.

62. Tomamos nota dos seguintes encontros mantidos em preparação para esta Cúpula:

- III Reunião do Conselho de Think Tanks do BRICS;
- III Conselho Empresarial do BRICS;
- VI Foro Acadêmico;
- V Foro Empresarial;
- IV Foro Financeiro.

63. Saudamos os resultados do encontro dos Ministros das Finanças e Presidentes de Banco Central do BRICS e endossamos o Comunicado Conjunto do encontro de Ministros do Comércio do BRICS, realizados em preparação para a Cúpula.

55. A V edição do Foro Empresarial do BRICS ofereceu oportunidade para o estabelecimento de contatos e para a discussão aprofundada de temas altamente relevantes da agenda de comércio e investimento. Saudamos o encontro do Conselho Empresarial do BRICS e o elogiamos por seu Relatório Anual 2013/2014. Encorajamos as respectivas comunidades empresariais a dar prosseguimento às iniciativas propostas e a aprofundar o diálogo e a cooperação nas cinco áreas abordadas pelos Grupos de Trabalho de Indústria/Setor com vistas a intensificar os fluxos de comércio e investimentos entre os países do BRICS, assim como entre os BRICS e outros parceiros ao redor do mundo.

65. Reiteramos nosso compromisso, firmado por ocasião do retiro entre líderes do BRICS e da África na V Cúpula, de apoiar e desenvolver a cooperação BRICS-África em prol do desenvolvimento socioeconômico da África, particularmente no tocante ao desenvolvimento da infraestrutura e à industrialização. Saudamos a inclusão dessas questões em discussões durante o encontro do Conselho Empresarial do BRICS, realizado em Joanesburgo, em agosto de 2013.

66. Saudamos o estudo do BTTC "Towards a Long-Term Strategy for BRICS: Recommendations by the BTTC". Tomamos nota da decisão do BTTC, adotada em seu encontro no Rio de Janeiro em março de 2014, de concentrar seu trabalho nos cinco pilares sobre os quais se sustentará a estratégia de cooperação de longo prazo do BRICS. O BTTC é encorajado a desenvolver caminhos estratégicos e planos de ação que resultem na consecução dessa estratégia de longo prazo.

67. Saudamos a realização do primeiro Encontro de Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS e a Declaração da Cidade do Cabo que é voltada para (i) fortalecer a cooperação em ciência, tecnologia e inovação; (ii) lidar com desafios socioeconômicos globais e regionais comuns, utilizando experiências compartilhadas e complementaridades; (iii) gerar, em conjunto, novo conhecimento, produtos inovadores, serviços e procedimentos, utilizando financiamento apropriado e instrumentos de investimento; e (iv) promover, quando cabíveis, parcerias conjuntas do BRICS com outros atores internacionais de mundo em desenvolvimento. Instruímos os Ministros de Ciência e Tecnologia do BRICS a assinar, em seu próximo encontro, o Memorando de Entendimento sobre Ciência, Tecnologia e Inovação, que oferece um arcabouço estratégico para a cooperação nessa área.

68. Saudamos o estabelecimento da Plataforma de Troca de Informações e Intercâmbio do BRICS, que busca facilitar a cooperação em comércio e investimento.

69. Continuaremos a aperfeiçoar as políticas de competitividade e implementação, empreender ações para lidar com desafios enfrentados pelas Autoridades de Defesa da Concorrência do BRICS e propiciar melhor ambiente de competição, a fim de ampliar as contribuições para o crescimento de nossas economias. Notamos a oferta da África do Sul em sediar o IV Encontro de Autoridades de Defesa da Concorrência do BRICS em 2015.

70. Reiteramos nosso compromisso de promover nossa parceria para o desenvolvimento comum. Com esse intuito, adotamos o Plano de Ação de Fortaleza.

71. Rússia, Índia, China e África do Sul estendem sua calorosa satisfação ao Governo e ao povo do Brasil por sediar a VI Cúpula do BRICS em Fortaleza.

72. Brasil, Índia, China e África do Sul comunicam seu apreço à Rússia por sua oferta de sediar a VII Cúpula do BRICS em 2015 na cidade de Ufa e oferecem seu pleno apoio para a consecução desse fim.

Plano de Ação de Fortaleza

1. Reunião dos Ministros de Negócios Estrangeiros / Relações Internacionais do BRICS à margem da AGNU.

2. Reunião de Altos Representantes Responsáveis por Segurança Nacional do BRICS
3. Reunião intermediária de Sherpas e Sub-Sherpas do BRICS.
4. Reuniões de Ministros das Finanças Presidentes de Banco Central do BRICS à margem de reuniões do G20, reuniões do Banco Mundial/FMI, bem como reuniões específicas, quando solicitadas.
5. Reuniões de Ministros do Comércio do BRICS à margem de eventos multilaterais, ou reuniões específicas, quando solicitadas.
6. Reunião de Ministros da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário do BRICS, precedida de reunião Grupo de Trabalho de Cooperação Agrícola do BRICS.
7. Reunião de Ministros da Saúde do BRICS.
8. Reunião de Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS.
9. Reunião de Ministros da Educação do BRICS.
10. Reunião de Ministros ou Altos Funcionários responsáveis por segurança social, à margem de reunião multilateral.
11. Seminário de Funcionários e Peritos em Questões Populacionais do BRICS.
12. Encontro de Cooperativas do BRICS (realizada em Curitiba, em 14-16 de maio de 2014).
13. Reuniões de autoridades financeiras e fiscais à margem de reuniões do Banco Mundial/FMI, bem como reuniões específicas, quando solicitadas.
14. Reuniões do Grupo de Contato sobre Temas Econômicos e Comerciais (GCTEC).
15. Reunião do Fórum de Cooperação de Cidades Irmãs e Governos Locais dos BRICS.
16. Reunião do Fórum de Urbanização do BRICS.
17. Reunião de Autoridades de Defesa da Concorrência do BRICS em 2015 na África do Sul.
18. Reunião de Chefes de Instituições Nacionais de Estatística dos BRICS.
19. Reunião de Peritos em Antidrogas.
20. Reunião de Peritos dos BRICS sobre Cooperação em Anticorrupção, à margem de reunião multilateral.
21. Consultas entre Missões Permanentes e/ou Embaixadas dos BRICS, conforme o caso, em Nova York, Viena, Roma, Paris, Washington, Nairóbi e Genebra, onde apropriado.
22. Reunião consultiva de Altos Funcionários dos BRICS à margem de foros internacionais relevantes relacionados a desenvolvimento sustentável, meio ambiente e clima, onde apropriado.
23. Esportes e Megaeventos esportivos.

Novas áreas de cooperação a serem exploradas

- Reconhecimento mútuo de Graduações e Diplomas de Ensino Superior;
- Trabalho e Emprego, Seguridade Social, Políticas Públicas de Inclusão Social;
- Diálogo de Planejamento de Política Externa;
- Seguro e resseguro;
- Seminário de Peritos em E-commerce.

Avançar mais, o desafio dos BRICS

Inácio Arruda, senador (PCdoB-CE)

Fortaleza sediará a VI Cúpula dos BRICS, no mês de julho. Mesmo sendo um agrupamento informal, seu surgimento e trajetória registram êxitos no cenário internacional e colocam desafios para aumentar ainda mais o seu protagonismo e trazer desenvolvimento econômico e social para suas populações. Para o Brasil, em especial, é um instrumento importante de fortalecimento de nossa presença na geopolítica mundial.

A trajetória do Brasil na arena internacional, desde a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tem sido a de reafirmar a nossa soberania e traçar uma política que respalde um projeto de desenvolvimento nacional com distribuição de renda. O primeiro passo foi impedir a criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), proposta pelo então presidente dos Estados Unidos da América (EUA), Bill Clinton, em 1994, que visava atrelar as economias do continente aos interesses estadunidenses, seguindo a orientação neoliberal. Abraçado com entusiasmo pelo Governo Fernando Henrique Cardoso e pelo PSDB, o projeto foi recusado por Lula, que optou por fortalecer os laços com os países latino-americanos, através do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL). A agregação regional é fundamental, não apenas na América, mas em todo o Hemisfério Sul. O Hemisfério Norte já tem uma logística industrial, comercial, cultural, científica e tecnológica bastante desenvolvida, o que ainda é um desafio para o nosso hemisfério. Outro passo importante foi livrar-se da tutela do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Os países sul-americanos podem ter no Brasil um motor para seu desenvolvimento. Podemos adotar projetos arrojados de mobilidade urbana, com uma logística de metrô; e de transporte de carga, com trens e portos. Isso alavancaria também a indústria de máquinas e equipamentos nesses setores. Através do BRICS e de outras articulações e instâncias, nosso país pode atuar para o desenvolvimento mais acelerado da América do Sul, o que é muito importante para nosso próprio projeto de desenvolvimento nacional. Isso amplia o potencial de desenvolvimento da nossa indústria, aperfeiçoa e qualifica nossos profissionais. Ao mesmo tempo, internamente, temos que resolver os problemas da burocracia e dos

gargalos econômicos, que emperram, ou direcionam para os títulos públicos, os investimentos nacionais e internacionais.

Em 1993, George Kennan, no livro *“Around the Cragged Hill: A Personal and Political Philosophy”*, referiu-se a *monster countries*, países que combinam ao mesmo tempo uma extensão continental e uma grande população – os cinco países monstros eram os Estados Unidos da América (EUA), a então União Soviética, a China, a Índia e o Brasil. Em 2001, o economista Jim O’Neil, do banco de investimentos Goldman Sachs, no estudo *“Building Better Global Economic BRICs”*, analisou os países com economias emergentes (os “monstros” citados por Kennan, com exceção dos EUA, e a Rússia substituindo a União Soviética). Chamou a atenção para o fato de eles estarem ocupando posição cada vez mais relevante na economia mundial. O’Neil apontava que os BRIC, em decorrência, estavam ainda mais atraentes para investimentos internacionais. BRIC são os únicos países, além dos EUA, que possuem, ao mesmo tempo, área territorial acima de 2 milhões de km², mais de 100 milhões de habitantes e PIB nominal acima de US\$ 1 trilhão.

O agrupamento, propriamente dito, surgiu de maneira informal, em 2006. Os chanceleres dos quatro países realizaram um almoço de trabalho, coordenado pela Rússia, quando participavam da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). No ano seguinte, novo almoço de trabalho, desta vez coordenado pelo Brasil, quando foi decidido realizar reunião específica dos chanceleres dos BRIC, o que aconteceu em 18 de maio de 2008, tornando a sigla uma entidade político-diplomática. Os presidentes Vladimir Putin, da Rússia, e Lula, buscavam, assim, destacar seus países no cenário internacional, construindo alianças pontuais para ação conjunta e unitária. Em 18 de outubro de 2005, durante uma visita de Estado do presidente Lula à Rússia, os dois países assinaram um acordo de aliança estratégica e também um acordo que tornou possível enviar o primeiro astronauta brasileiro, Marcos Pontes, ao espaço a bordo da Soyuz TMA-8. Em novembro de 2008, durante uma visita de Estado do presidente Dmitry Medvedev ao Brasil, os dois países assinaram acordos de cooperação nos setores aeroespacial, nuclear e de defesa.

Pouco antes, em 9 de julho de 2008, os Chefes de Estado e de Governo dos BRIC se reuniram pela primeira vez, durante Cúpula do G-8; em 7 de novembro ocorreu, em São Paulo, o primeiro Encontro de Ministros de

Finanças. Não existe um documento constitutivo do agrupamento, nem um secretariado fixo, nem fundos para financiar suas atividades. Porém, visando manter o diálogo, identificar convergências, acertar ação conjunta em diversos temas e, ainda, ampliar os contatos e cooperação em setores específicos, os cinco países passaram a realizar reuniões anuais e ainda incorporaram a África do Sul, a partir de 2011, aos encontros (aumentando o acrônimo para BRICS, de South Africa).

Mesmo com essa informalidade – e demonstrando que as reuniões têm tido papel positivo na política externa dos países envolvidos –, a Argentina expressou o desejo de juntar-se à aliança, e conta com o apoio do Brasil, a Índia e a África do Sul nesse intento. Também México, Irã, Cazaquistão e Indonésia demonstram interesse em juntar-se aos BRICS. Para a Argentina, sua aceitação no bloco pode significar a obtenção de financiamento em condições mais favoráveis do que as oferecidas por outras organizações internacionais. Os BRICS atuam nas instituições internacionais para resistir às intenções dos EUA de promover novas normas, em especial sobre o uso da força militar. Usam as instituições multilaterais para tornar públicos seus interesses e angariar apoios. Três dos países da sigla, Rússia, China e Índia, têm poderio militar. A ascensão dos BRICS é um sinal de multipolaridade na ordem internacional.

A primeira Cúpula aconteceu em 16 de junho de 2009, sob o impacto da crise econômica iniciada no ano anterior. Desde então, graças à ação conjunta, melhorou a participação dos BRICS nas quotas do FMI e Banco Mundial. Em 2006, Brasil, China e Índia tinham 20% menos poder dentro do FMI que a Holanda, Bélgica e Itália, embora suas economias fossem quatro vezes maiores do que as europeias. China, Índia e Brasil, 2ª, 4ª e 8ª maiores economias do mundo em 2010, ocupavam a 7ª, 8ª e 13ª principais posições entre os cotistas do Banco Mundial e 9ª, 13ª e 17ª posições no FMI. Com as reformas, passarão a ocupar a 3ª, 7ª e 12ª posições no Banco Mundial, e a 3ª, 8ª e 10ª posições no FMI. A Rússia passará a ocupar a 8ª posição no Banco Mundial e a 9ª no FMI (era a 10ª, nas duas instituições).

Os pontos de consenso entre os cinco países têm sido fortalecer a segurança e a estabilidade internacionais; alcançar oportunidades iguais para seus desenvolvimentos; fomentar o multilateralismo, com a ONU desempenhando papel central; reformar a ONU e seu Conselho de Segurança, com apoio da China e Rússia ao Brasil e Índia para

desempenhar maior papel na ONU; buscar soluções políticas e diplomáticas para as disputas; favorecer o desarmamento e a não proliferação; condenar o terrorismo; cooperar para o enfrentamento dos efeitos da mudança climática; cumprir as Metas de Desenvolvimento do Milênio; apoiar o combate à fome e à pobreza; e realizar reuniões, ao menos anuais, dos ministros das finanças dos BRICS para discutir temas econômicos e financeiros.

Atuam em conjunto para evitar retrocesso nos temas financeiros e monetários, para que não volte a prevalecer a ortodoxia liberal que imperava antes da crise, que foi resultado da falta de controles de capital. Graças aos BRICS, FMI e Banco Mundial estão tendo de admitir que medidas de controle de capital podem ser benéficas para combater as crises e também para preveni-las. Paulo Nogueira Batista Jr, diretor executivo do FMI (representando o Brasil, a Colômbia, a República Dominicana, o Equador, a Guiana, o Haiti, o Panamá, o Suriname e Trindade e Tobago), afirma que os cinco diretores executivos dos BRICS no FMI se reúnem com muita frequência para coordenar posições sobre temas na pauta da diretoria ou iniciativas do próprio grupo. Em matéria de cotas e da governança do FMI, atuam frequentemente coordenados, inclusive preparando declarações conjuntas para reuniões da Diretoria.

Os ministros de Finanças e presidentes de bancos centrais dos BRICS se reúnem com certa periodicidade – duas ou três vezes por ano, em média. Os BRICS fazem parte dos dez maiores países do mundo em termos de PIB, área e população. Nenhum deles depende de capitais externos europeus ou norte-americanos ou da assistência financeira do FMI ou de outros organismos ainda controlados pelas potências tradicionais.

Em 2013, os líderes do grupo decidiram criar um fundo de reserva no valor de US\$ 100 bilhões para proteção em caso de instabilidade do mercado. Ficou também confirmada a criação de instituições financeiras próprias, inclusive um banco de desenvolvimento. "O banco dirigido pelos BRICS mobilizará a economia interna e fornecerá financiamento conjunto a infraestruturas em regiões em desenvolvimento", saudou o presidente sul-africano, Jacob Zuma. Trata-se de um projeto-chave para o objetivo dos BRICS de construir alternativas para as instituições dominadas pelas potências ocidentais. Essas discussões devem avançar na reunião que será realizada em Fortaleza. Essas estruturas pretendem ser uma resposta às

chamadas “guerras cambiais”, que evidenciam a necessidade de realizar transações no comércio internacional com suas próprias moedas. As instituições financeiras dos BRICS buscam reforçar suas moedas.

Em conjunto, esses países contam com 45% da força de trabalho e 43% da população do planeta, 40% do total da reserva mundial e 2 bilhões de toneladas de produção agrícola. São responsáveis por, aproximadamente, 1/4 do Produto Interno Bruto (PIB) e 20% do investimento global. Contribuíram, em 2012, com 56% do crescimento do PIB mundial. Cada país mantém, igualmente, sua importância individual. Todos eles vêm desenvolvendo programas de inclusão social, como o Agroamigo (o maior programa de microfinanças rural da América do Sul), o Bolsa Família e o Programa Universidade para Todos (ProUni), no Brasil; o programa Esquema Ladli, que enfrenta o infanticídio feminino na Índia; os programas de transferência de renda para crianças, pessoas com deficiências e idosos, na África do Sul; os programas implementados pelo Gabinete para Eliminação da Pobreza do Conselho de Estado da China; e as políticas de emprego para jovens da Federação Russa.

O Brasil aumenta sua participação na economia global e se destaca no desenvolvimento sustentável. A Rússia é importante produtora de energia, além de potência militar. A Índia tem grande mercado e influência regional. A China é a economia que mais cresce no mundo. A África do Sul cresce em importância como produtora de *commodities*. O valor do comércio BRICS-Mundo passou de US\$ 1 trilhão em 2002 para US\$ 4,6 trilhões em 2010; o comércio intra-BRICS, no mesmo período, passou de US\$ 27 bilhões para US\$ 220 bilhões. O comércio Brasil-BRICS passou de US\$ 10 bilhões em 2003 para US\$ 96 bilhões em 2011. Foi superavitário para o Brasil e pode se ampliar com a crescente demanda chinesa e indiana por *commodities* agrícolas e minerais. Em geral, o Brasil exporta para os BRICS bens primários e semimanufaturados e importa manufaturados mais sofisticados. A África do Sul é exceção, pois exportações e importações concentram-se em produtos manufaturados.

Em praticamente todas as questões da agenda internacional, os BRICS têm algum tipo de influência: tema ambiental, Doha, armamento, finanças. Em algumas questões, suas posições são convergentes; noutras, não. A China tem posição especial, nos BRICS e no mundo. Brasil e Índia são o quarto e quinto países que mais ativamente reclamam no mecanismo de solução de

controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC). A sigla oferece algumas vantagens, como ação coordenada no plano das finanças internacionais, atitudes que se reforçam no Conselho de Segurança, por exemplo, e poucas desvantagens.

A China, desde 2010 a segunda economia do mundo e maior exportadora global, é o principal parceiro comercial do Brasil (US\$ 77 bilhões em 2011, com superávit de US\$ 11 bilhões para o Brasil). O programa do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres é uma parceria inédita entre Brasil e China no setor técnico-científico espacial. Com isso, o Brasil ingressou no seleto grupo de Países detentores da tecnologia de geração de dados primários de sensoriamento remoto. Graças a essa cooperação, temos uma poderosa ferramenta para monitorar nosso território com satélites próprios de sensoriamento remoto, buscando consolidar uma importante autonomia neste segmento. Nosso país é a sétima economia do mundo (“com viés para ser a quinta”, segundo o ex-presidente Lula), e está entre o 3º e o 4º país preferido pelo investimento direto estrangeiro. Índia, a nona maior economia; Rússia, a décima primeira, e a África do Sul vem fortalecendo sua democracia e economia.

O BRICS vem se consolidando como foro político-diplomático integrado por representantes de quatro continentes. Foi fortalecida a cooperação setorial em áreas como agricultura, estatística e bancos de desenvolvimento; avançou a atuação na área de ciência e tecnologia e no campo da saúde, entre outros. Há também posicionamentos para além de temas econômicos. Todos os países do grupo debateram, em 2011, no Conselho de Segurança da ONU, temas candentes, como a questão da Líbia. Na reunião de seus vice-ministros, em novembro, na Rússia, aprovaram declaração abrangente sobre temas como a situação na Síria, Líbia e Iêmen, o conflito árabe-israelense e o programa nuclear iraniano.

O Brasil tem no BRICS uma plataforma adicional, e não exclusiva, de atuação na política externa. Em 2003, foi constituído o fórum Índia, Brasil, África do Sul (IBAS), as cúpulas América do Sul-África (ASA) e América do Sul-Países Árabes (ASPA). Existe também o grupo Brasil, África do Sul, Índia e China (BASIC), para negociações sobre mudança do clima. O Brasil mantém relações diplomáticas com todos os países-membros da ONU e é membro de 73 instituições internacionais.

O desafio para o BRICS é manter-se como um bloco nas negociações com os EUA, a União Europeia e o Japão e estimular o intercâmbio múltiplo em suas sociedades, facilitando a circulação de pessoas entre os seus membros. Cogita-se a criação de vistos BRICS em passaportes de homens de negócios, professores e pesquisadores. Esses países podem se tornar, em cooperação, centros de excelência na área de defesa, microeletrônica, biotecnologia, robótica, nanotecnologia, telemedicina, envolvendo um plano de ação em ciência, tecnologia e inovação. As "grandes potências", por seu lado, buscam impedir o surgimento de novos estados e economias líderes, através da monopolização das armas, da moeda e das finanças, da informação e da inovação tecnológica.

No mês de maio, especialistas e intelectuais dos países que formam o BRICS realizaram o Consenso do Rio (contraponto ao Consenso de Washington, de 1989, que defendeu o neoliberalismo) e indicaram como prioridade absoluta de seus governos “promover o desenvolvimento econômico como esteio do desenvolvimento social com sustentabilidade ambiental, tendo em vista o imperativo de garantir o pleno emprego e reduzir a pobreza e a desigualdade econômica, o que jamais ocorrerá numa sociedade estagnada”.

A agenda que propuseram é a que defendemos também para o Brasil, como a forte presença reguladora e indutora do governo central na economia, especialmente em setores estratégicos, e compromisso em garantir bens básicos para a população; fortalecimento dos bancos públicos de desenvolvimento e das empresas estatais estratégicas; controle de capitais; integração econômica; desenvolvimento tecnológico e sustentável, dentre outros pontos. Todos os integrantes dos BRICS também consideram a manutenção da paz uma condição essencial para a promoção do desenvolvimento e progresso social e econômico.

É com esta visão que daremos as boas-vindas em Fortaleza, nos dias 15 e 16 de julho, aos líderes governamentais do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, aos empresários e ativistas de organizações sociais e movimentos em defesa da paz, solidariedade e cooperação desses países, que integrarão as delegações – está prevista a participação de 750 pessoas, além das representações das cinco maiores empresas de cada um dos cinco países, bancos de desenvolvimento e cerca de 1.500 jornalistas de todo o mundo.

Como afirmou a presidenta Dilma Rousseff, os BRICS resistiram "à crise global, que afeta os mercados dos países desenvolvidos, com políticas que reforçam nossa capacidade e nossa estabilidade econômica. Nós nos distinguimos também porque temos aplicado um modelo de desenvolvimento com inclusão social. Em todos os BRICS ocorreu uma sensível redução das pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza". É neste caminho que desejamos avançar, e avançar mais.

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante abertura da Sessão Plenária da VI Cúpula do Brics - Fortaleza/CE

por Portal Planalto — publicado 15/07/2014 17:33, última modificação 15/07/2014 17:35

Fortaleza-CE, 15 de julho de 2014

É com grande satisfação que recebemos a VI Cúpula Brics (falha no áudio) presidente da Federação Russa, Vladimir Putin, a quem transmiti a solidariedade do governo e do povo brasileiro, em razão do grave acidente no metrô de Moscou.

Dou, mais uma vez, as boas-vindas ao primeiro-ministro da Índia, Narendra Modi, que participa, pela primeira vez, de uma Cúpula dos Brics.

Reitero minha saudação ao presidente da República Popular da China, Xi Jinping, que recordou, em sua intervenção, as relações de sua província natal com o estado do Ceará.

Por fim, tive o agrado de ter entre nós o presidente da África do Sul, *Jacob Zuma*, a quem felicito por sua reeleição.

Dirijo uma saudação muito particular ao governador Cid Gomes e ao povo do Ceará, que acolhem, aqui em Fortaleza, esta reunião dos Brics. Quero destacar a importância de realizá-la na capital cearense. Esta escolha evidencia a importância do Nordeste para o Brasil. É uma população ativa e trabalhadora que aqui vive. São estados com grandes reservas minerais, infraestrutura em expansão, refinarias, portos, siderúrgicas, polo automobilístico, mercado consumidor em forte crescimento e, certamente, segurança hídrica cada vez maior. Reitero minha homenagem ao Nordeste e ao seu povo.

Senhores Chefes de Estado e de Governo,

Senhores integrantes das delegações,

Senhores empresários,

Como disse na abertura de nossos trabalhos, o governo brasileiro se sente honrado em poder sediar esta VI Cúpula dos Brics e receber esses grandes líderes mundiais aqui em Fortaleza. A dimensão histórica de nossa reunião poderá ser comprovada desde já pela importância dos acordos que assinamos. O Brics ganha densidade política e afirma seu papel no cenário internacional.

Hoje, criamos o Banco dos Brics e estabelecemos o Acordo Contingente de Reservas, importantes passos para o aperfeiçoamento da arquitetura financeira global. Aprovamos também a Declaração de Fortaleza, na qual expressamos nossa visão comum sobre temas internacionais relevantes. Adotamos o Plano de Ação de Fortaleza, que guiará a cooperação entre nossos países até 2015. Realizamos, finalmente, o Foro Empresarial do Brics, que reuniu empresários interessados em aumentar ainda mais os negócios entre nossas economias.

Essas iniciativas mostram que nossos países, apesar de sua diversidade geográfica, étnica, cultural e linguística, estão decididos a construir uma parceria sólida e produtiva, com consequências altamente positivas para o sistema internacional.

Senhoras e senhores,

Enfrentamos hoje enormes desafios no plano global. A situação econômico-financeira internacional mostra ainda uma modesta recuperação, mas as condições sociais revelam que parte da humanidade está mergulhada em uma recessão que, na sua esteira, provoca o desemprego e agrava as dificuldades e as desigualdades sociais.

Vivemos também tempos de grandes oportunidades, com o acelerado avanço de novas tecnologias e as possibilidades abertas pela reorganização do sistema internacional em termos mais democráticos e equitativos. Em uma tal conjuntura, nossos países têm a obrigação de se manifestar, de se fazer escutar, de atuar. Em suas intervenções nesta manhã, os líderes aqui presentes ressaltaram a grande oportunidade que reside na parceria Brics.

Para avançar na direção de uma economia do conhecimento foi dito que será necessário fortalecer a cooperação, em matéria de Educação, de Ciência, Tecnologia e Inovação. Na mesma linha, foi enfatizada a necessidade de realizar uma articulação horizontal nos países Brics. Ela deve se dar centralmente nas políticas públicas, especialmente na Saúde, na Agricultura, Indústria, Cultura e Turismo. Chamou-se a atenção, igualmente, para a importância da conectividade aérea e marítima entre nossos países. Finalmente, destacou-se a necessidade de um enfrentamento conjunto do crime organizado internacional, especialmente o narcotráfico e o terrorismo.

Por suas dimensões, por sua população, pelo peso de suas economias e pela influência que exercem em suas regiões, e crescentemente no mundo, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul não podem ficar alheios às grandes questões internacionais. Estamos não apenas entre as maiores economias do mundo, mas também entre as que mais cresceram nos últimos anos. Os Brics são essenciais para a prosperidade do planeta. Somos responsáveis pela mitigação dos efeitos da crise financeira global e pelo sustentado crescimento da economia mundial desde então.

Em suas respectivas regiões, nossos países têm incentivado e atuado ativamente em mecanismos de integração econômica e governança regionais, como, aqui na América Latina, a Unasul, o Mercosul, a Celac, a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, a Comunidade de Estados Independentes e a Associação de Nações do Sul Asiático (Asean), que muito têm contribuído, entre outras entidades, para a formulação de estratégias comuns de coordenação política e desenvolvimento econômico.

O crescimento recente dos países Brics supera folgadoamente o crescimento da economia mundial. Nossa atuação não é apenas uma manifestação do que somos hoje. Ela representa, sobretudo, o que queremos ser no futuro próximo e no longo prazo. Nosso ativismo não deve ser confundido, no entanto, com o exercício de poder hegemônico ou o desejo de dominação. Tampouco deve ser visto como uma opção estratégica contrária ao interesse de outros países. A força do nosso projeto é o seu potencial positivo de transformação do sistema internacional, que queremos sempre mais justo e igualitário.

Prezados líderes,

Durante a reunião de hoje, demos corpo e substância a essas aspirações. Tivemos a ocasião de analisar importantes temas da agenda política, econômica e financeira internacional.

No plano político, discutimos a multiplicação de conflitos regionais, especialmente no Oriente Médio. Tratamos os enfrentamentos na Síria, no Iraque e nas relações entre Israel e Palestina. Discutimos igualmente a situação na Ucrânia. Lamentamos a falta de avanços concretos na maioria dessas situações e coincidimos em que, em todas elas, soluções de longo prazo passam necessariamente pela via do diálogo, que depende do engajamento e do empenho de todas as partes envolvidas. Concordamos em que é essencial, nesses e em outros casos, o envolvimento construtivo e coeso da comunidade internacional, evitando-se ações unilaterais, que atendem a conveniências de países específicos, mas comprometem soluções negociadas e de interesse da grande maioria.

Examinamos o processo de lenta recuperação dos países mais ricos, registramos a modesta recuperação e esperamos que esse crescimento ainda modesto se traduza em mitigação do desemprego e da perda de direitos sociais. Coincidimos em que, apesar de uma diminuição no ritmo de seu crescimento, os países emergentes, especialmente os Brics, continuam a ser a força motriz da expansão global e devem continuar a sê-lo em um futuro previsível.

Consideramos, nesse cenário, as contribuições que os países do Brics podem oferecer ao mundo em matéria econômica e financeira, como são o Novo Banco de Desenvolvimento e o Arranjo Contingente de Reservas. O Banco representa uma alternativa para as necessidades de financiamento de infraestrutura nos países em desenvolvimento, compreendendo e compensando a insuficiência de crédito das principais instituições financeiras internacionais.

Aproveito para informar que o Banco, o novo Banco de Desenvolvimento dos Brics deve ter um capital inicial autorizado de 100 bilhões, um capital subscrito inicial de 50 bilhões, igualmente distribuído entre os seus membros fundadores, os cinco países Brics. A primeira direção do *board* de governadores, será da Rússia; a primeira direção do *board* de diretores será do Brasil; o primeiro presidente do Banco será da Índia; o primeiro escritório regional será na África do Sul; e a sede do Banco será localizada em Xangai.

Já o Arranjo Contingente de Reservas atesta a maturidade da cooperação entre nossos países, ao estabelecer um fundo de US\$ 100 bilhões que apoiará as economias do Brics em caso de pressões nos balanços de pagamentos. Com esse acordo, contribuiremos também para o fortalecimento da estabilidade financeira global, ao complementar os mecanismos financeiros existentes.

Na reunião de hoje, reiteramos o compromisso dos Brics com um multilateralismo transparente, democrático e eficaz, que aponta para um mundo multipolar. Constatamos, no entanto, que as principais instituições de governança econômica e política mundiais têm perdido representatividade e eficácia, ao não se adequarem às realidades políticas e econômicas do mundo de hoje.

O Conselho de Segurança da ONU encontra crescentes dificuldades para oferecer respostas eficazes aos desafios que se apresentam, sendo vítima de alguma erosão de sua legitimidade e relevância. Todos os líderes coincidiram, chamando a atenção para a necessidade de uma urgente reforma nessa respeitável e indispensável instituição. (falha no áudio) ...rever sua distribuição de poder de voto, de maneira a refletir o peso inquestionável dos países emergentes na economia mundial.

Finalmente, nosso encontro deu-nos a oportunidade de constatar o compromisso do setor empresarial em responder ao mandato que lhe foi atribuído, por intermédio do Conselho Empresarial dos Brics, e que se materializou em um conjunto de importantes recomendações e propostas, contidas no relatório que nos foi entregue hoje. Entre essas propostas, quero destacar um Portal de Negócios do Brics; a negociação de acordos para a facilitação de vistos; um projeto de harmonização de certificações técnicas e de redução de barreiras ao comércio. Ganha importância também a articulação entre os Bancos de Desenvolvimento de cada país e das agências de crédito dos nossos países.

Senhores Chefes de Estado e de Governo,

A escolha do tema "Crescimento no mundo sustentável" apresenta para nós um desafio que emerge também da Conferência Rio+20. Nós consideramos que é necessário incluir, é necessário crescer, é necessário conservar e proteger. Por isso, no plano internacional, a discussão sobre crescimento inclusivo e sustentável passa pelas negociações da agenda de desenvolvimento pós-2015.

O Brasil, como eu disse, trabalhou arduamente na Conferência Rio+20. Contou com o apoio dos Brics para a criação dos OBSs – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Os OBSs representam grande oportunidade para integrar, em uma agenda global de grande visibilidade, os esforços para a erradicação da pobreza e promoção do desenvolvimento sustentável no mundo. A experiência nacional dos Brics nos capacita a participar com autoridade e conhecimento dessa discussão.

Outro aspecto importante é a mensuração dos resultados das nossas políticas públicas. Das nossas políticas que contemplam a prosperidade de nossas economias e de nossos povos. Precisamos de melhores instrumentos para avaliar o impacto dessas políticas, assim como para avaliar o nosso crescimento econômico. Nesta Cúpula, propusemos a criação de uma plataforma conjunta do Brics para o desenvolvimento de metodologias para indicadores sociais, que levem em conta características dos países em desenvolvimento não captadas por outros indicadores.

Minhas amigas e meus amigos,

Não há dúvida de que, com os avanços que observamos em matéria de prosperidade, equidade e sustentabilidade, estamos crescendo de modo verdadeiramente inclusivo. Doravante, caberá ao Brasil, como presidente de turno do Brics, conduzir a

implementação do Plano de Ação de Fortaleza, com atividades a serem executadas em várias áreas de cooperação, entre nossos cinco países, mas também em coordenação com outras nações, especialmente nas nossas regiões. Por essa razão, teremos amanhã nossa primeira reunião entre os Brics e os países da América do Sul. Será a ocasião para iniciarmos um diálogo produtivo com nações com as quais compartilhamos interesses e aspirações.

Temos, é verdade, diante de nós um desafio à altura das expectativas de nossas sociedades. Afinal, é nossa obrigação e responsabilidade buscar resultados que tenham impacto real na vida de nossos povos. Nosso trabalho está apenas começando.

Agradeço a presença de todos os líderes dos Brics e passo a palavra ao presidente Vladimir Putin.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi, com a palavra V. Ex^a.
A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu, na realidade, queria também me congratular aqui com o Plenário desta Casa pela aprovação da Lei das Micro e Pequenas Empresas, uma luta grande. Eu queria, aqui, cumprimentar muito o nosso Relator de Plenário, Senador Eunício Oliveira, que contribuiu, colaborou, e, de forma muito célere, conseguimos fazer a apresentação desse parecer e votá-lo.

Saudar aqui o Ministro Afif Domingos, que compareceu a esta Casa, dedicou-se especialmente já na discussão sobre o instituto da substituição tributária e nos deu todo o apoio, junto com o Senador Armando, para que pudéssemos fazer com que a matéria fosse votada e as micro e pequenas empresas fossem defendidas.

Quero também fazer uma saudação ao Luiz Barretto, Presidente do Sebrae, que tem também feito uma luta grande em defesa das micro e pequenas empresas. E a todos os dirigentes das micro e pequenas empresas que estão aqui, empresários, que empregam neste País, que são um orgulho para nós de empreendedorismo, agradecer o trabalho de vocês e dizer que nós ficamos muito felizes, porque, com certeza, é uma data histórica para o Congresso Nacional e, principalmente, para o Senado da República.

Então, quero parabenizá-los e parabenizar também V. Ex^a, Sr. Presidente, pela sensibilidade que teve na colocação dessa matéria em pauta, e todos os Líderes, que haviam feito um acordo para que a matéria não entrasse hoje e acabaram, pela importância que ela tem e pela oportunidade que nós tínhamos hoje de fazer essa votação, concordando em colocá-la em votação.

Então, quero deixar manifesta aqui, Sr. Presidente, a importância desta data e fazer um apelo a V. Ex^a para que, no encerramento desta matéria, possamos apreciar o PLC 39, que dispõe sobre o Estatuto das Guardas Municipais.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fazendo soar a campanha.*) – Se os senhores se mantiverem em silêncio, colaborarão muito para que nós possamos votar essa matéria. Senão, vão atrapalhar, e nós vamos ter que deixar a apreciação da matéria para o dia 5 ou para o dia 6. Então, mantenham-se em silêncio, colaborando com os trabalhos.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que siga a Ordem do Dia, votando o item 4, imediatamente, que se trata de segundo turno de votação. A matéria não é polêmica, é um assunto do maior interesse da Nação, que é garantir regime de urgência para a aprovação dos tratados internacionais. Peço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vejam como é difícil. O Senador Luiz Henrique está pedindo que nós sigamos a Ordem do Dia. Se nós seguirmos a Ordem do Dia, literalmente, como ele pede, nós não vamos votar a questão de interesse das guardas municipais.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Ex^a já havia me garantido a votação dessa matéria. É matéria não polêmica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estou dizendo que, se nós seguirmos a Ordem do Dia, como V. Ex^a quer, nós não vamos apreciar a matéria dos guardas municipais.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – É matéria não polêmica. Vota-se rapidamente essa matéria e, depois, vota-se as outras.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Moka, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente, eu até não iria falar, mas acaba que todo mundo se pronuncia, e eu não posso deixar de registrar.

Acho que houve um trabalho muito grande do Ministro Afif Domingos, do Barretto, mas penso que as lideranças de cada Estado, porque houve lideranças aqui... No Mato Grosso do Sul, houve um trabalho muito grande do presidente da nossa associação lá, o João Carlos Polidoro, e do Oshiro. Foram eles que mobilizaram o Senado.

Então, quero cumprimentar o Ministro e o Barretto, do Sebrae, mas, principalmente, dizer que só foi possível essa votação em função da mobilização das lideranças dos microempresários de cada um dos Estados que representam o nosso País.

Então, a esses representantes, os meus cumprimentos, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Sarney, Senador Aloysio, Senador Requião, Senadora Lúcia Vânia, Senador Crivella, Senador Moka, vamos conceder a palavra a todos.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria congratular-me com V. Ex^a pela votação do projeto da pequena e micro empresa e também parabenizar o Ministro Afif Domingos sobre isso. Porque o primeiro projeto, que hoje é esse projeto que acabamos de votar da pequena e micro empresa, foi apresentado por mim, graças a colaboração estreita com o Ministro Afif Domingos, que, naquele tempo, era apenas Presidente da Confederação do Comércio de São Paulo. E, quando vejo o vulto que tomou, o que abrange hoje essa lei, fico extremamente satisfeito, porque foi de minha autoria o primeiro projeto de pequena e micro empresa que criou o Simples e que deu margem a que chegássemos hoje. E também a persistência, a dedicação, a vida inteira, que teve o Ministro Afif Domingos a essa grande causa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria registrar, com muita satisfação, a honrosa presença no plenário do Senado Federal do Marcus Vinicius Furtado Coêlho, que é Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, porque estamos entregando, hoje, aos advogados do Brasil um compromisso que já havíamos entregue quando o Senado Federal estendeu o Supersimples para os advogados; e essa matéria não andou suficientemente na Câmara dos Deputados e, agora, está sendo incluída, definitivamente, na matéria que estamos apreciando aqui no Senado Federal.

Portanto, Presidente Marcus Vinicius, é uma honra muito grande tê-lo aqui no Senado Federal no momento em que cumprimos esse fundamental compromisso com os advogados do Brasil.

Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Falando em Ordem do Dia, quero lembrar a V. Ex^a que o item 1 da pauta é um decreto legislativo de minha autoria, que está em regime de urgência e não foi votado ainda. No entanto, Presidente... *(Pausa.)*

Presidente, estou me dirigindo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estou ouvindo V. Ex^a atentamente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – O item nº 1 da Ordem do Dia é um projeto de decreto legislativo de minha autoria, que está em regime de urgência, devia ter sido o primeiro item votado. Mas eu quero propor a V. Ex^a que ele seja transferido para o dia 5, com prioridade absoluta, e seja o primeiro item de votação, mas dessa vez cumprido, porque, sendo o primeiro item, e regimentalmente primeiro item seria, foi deixado a ser superado por tantos outros projetos.

Se V. Ex^a concorda, eu proponho que seja transferido para o dia 5.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só dizer ao Senador Requião que eu concordo com a apreciação dessa matéria. Quem não concordou com a apreciação dela foram os Líderes das Bancadas partidárias.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, e eu quero contestá-lo dizendo que a mim pouco importa o que os Líderes decidiram, porque o Regimento manda votar o regime de urgência dois dias depois de sua leitura, e nós estamos postergando isso. E os Líderes não têm autoridade legal nem competência para tirar da apreciação do Plenário uma matéria que tem que ser regimentalmente votada.

Não há a menor possibilidade de a Liderança negar ao Plenário do Senado a discussão e a votação de uma matéria. Mas eu estou propondo que, abrindo mão da votação nesta sessão, ela seja colocada no dia 5 e que os Líderes não decidam mais contra o Regimento do Senado Federal, porque, afinal, nós não estamos aqui ao sabor dos seus desejos e da sua vontade. O mandato deles tem a mesma natureza que o meu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão. O Regimento da Casa manda que nós façamos exatamente o que V. Ex^a pede. E eu quero comunicar aos Srs. Senadores que essa matéria fará parte da Ordem do Dia do dia 5 de agosto, como pede o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Como primeiro item, com Líder querendo ou não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como primeiro item eu não garanto a V. Ex^a, mas garanto que fará parte da Ordem do Dia.

Eu quero registrar a presença do Deputado Guilherme Campos, que é Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão a V. Ex^a e a Casa.

Nós temos em apreciação o nome da Corregedora do CNJ, a Ministra Nancy, e a indicação de um Diretor da Aneel.

Daqui a pouco o quórum vai cair.

Se é interesse da Casa apreciar o nome dessas duas autoridades, e acho que é, eu gostaria de sugerir a V. Ex^a a inversão de pauta para que nós pudéssemos colocar em votação nominal, aproveitando o quórum, e em seguida se apreciaríamos todas as restantes matérias, até porque a votação das autoridades se pode fazer rapidamente, aproveitando o quórum.

É a sugestão que faço a V. Ex^a e a Casa.

O SR. O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos ao Senador José Agripino e vamos fazer exatamente o que V. Ex^a pede e recomenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 594, DE 2014

Discussão, em turno único, do Parecer nº 594, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Ofício nº S/10, de 2014 (nº 952/2014, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Sr^a NANCY ANDRIGHI para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal.

Discussão do parecer.

Não havendo quem queira discutir o parecer, passa-se à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 103, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288 do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma referência, um registro para nossa satisfação.

O indicado Andre Pepitone da Nóbrega tem raízes paraibanas, mais precisamente na cidade de Pombal. Essa relação conterrânea me faz lembrar seu tio, Desembargador Antonio Elias de Queiroga, uma legenda no Judiciário paraibano.

O nosso indicado tem profunda relação com a Aneel. Foi o primeiro concursado, Senador Cícero Lucena, foi o primeiro concursado a ingressar na diretoria da Aneel.

Esse é um mérito, é um reconhecimento ao esforço desse jovem companheiro conterrâneo do sertão paraibano.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de aqui manifestar o meu contentamento, a minha alegria por estar participando desta votação da Ministra Nancy Andrighi, uma mulher extraordinária, uma mulher ética, eficiente, extremamente capaz. Eu acompanho a sua carreira há algum tempo não só no STJ, mas também no TSE, como juíza do TSE. E agora teremos a grande alegria de tê-la no CNJ e quem sabe na Corregedoria do CNJ.

O equilíbrio, a lucidez e o conhecimento da Ministra Nancy, eu tenho certeza de que farão a diferença em todo o País.

Então, com muita alegria e satisfação, eu dou o meu voto favorável “Sim” à Ministra Nancy para o CNJ.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Sem revisão da oradora.) – Queria também me somar às palavras da Senadora Kátia Abreu e dizer que é um grande prazer votar na Ministra Nancy Andrighi, pessoa que a gente conhece, pessoa de alta capacidade. Tenho certeza de que vai fazer um trabalho muito digno no CNJ.

Fico feliz por ela. Queria parabenizá-la, também parabenizar os membros desta Casa pela votação que sei que darão a ela e externar meu voto de apoio aqui e o voto “Sim” para a Ministra Nancy Andrighi.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Sarney, com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – Eu apenas quero juntar-me às palavras proferidas pelos meus eminentes colegas sobre a Ministra Nancy Andrighi, que realmente é uma mulher extraordinária, com uma presença na magistratura brasileira de grande autoridade, de grande integridade e de grande cultura.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para, em nome do meu Partido, o PRB...

Embora seja uma votação praticamente simbólica, porque há o consenso de todos os Líderes de que hoje nós estamos fazendo duas coisas importantes: primeiro, levando ao Conselho Nacional de Justiça uma magistrada de grandes serviços prestados ao nosso País; segundo, garantindo a presença dela no Conselho Nacional de Justiça garantimos também a presença do Tribunal que ela representa.

De tal maneira que o PRB encaminha, Sr. Presidente, o voto favorável e deseja a nossa magistrada muito sucesso nas suas atribuições do Conselho.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Para encaminhar, Presidente.

Presidente, Presidente Renan Calheiros.

Presidente Renan Calheiros, eu tenho muita honra de fazer o encaminhamento, em nome do Partido Progressista, da indicação da Ministra Nancy Andrighi. E tenho um motivo pessoal muito especial: a Ministra Nancy Andrighi é minha conterrânea, da minha querida Lagoa Vermelha, na região de Campos de Cima da Serra, no Rio Grande do Sul.

É um duplo prazer fazer este registro. Mais do que isso, no desempenho da Ministra Nancy Andrighi no Superior Tribunal de Justiça, o STJ, ela demonstrou uma dedicação, um ofício sacerdotal para a melhor judicização do Brasil e a sua competência foi absolutamente confirmada em todos os processos dos quais ela participou, de alcance nacional, alguns dos quais com alcance social de grande relevância.

Então, é uma alegria muito grande falar da indicação da Ministra Nancy Andrighi para compor o Conselho Nacional de Justiça, onde outras mulheres já figuraram, fazendo um trabalho extraordinário, representando as mulheres no Poder Judiciário.

Este é o registro, Sr. Presidente, com encaminhamento do voto favorável pelo Partido Progressista.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, apenas para fazer justiça.

Por favor, gostaria, ainda na votação da micro e pequena empresa, como mencionei Luís Barreto e o Sebrae, de fazer justiça aos meus Diretores do Sebrae/Tocantins, a Márcia, a Mila e o Jarbas, que também fazem um trabalho extraordinário para conscientizar a micro e pequena empresa no Tocantins, para que ela se credencie nessa legislação que lhe traz os benefícios devidos e adequados para o seu crescimento e sustentabilidade.

Márcia, Jarbas e Mila, é muito bom e tenho muito orgulho de trabalhar com vocês.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo à Mesa, às Srªs e aos Srs. Senadores, às Lideranças dos partidos aqui do Senado Federal para que possamos votar em pelo menos dois diretores da Aneel dos três, os dois que serão reconduzidos, o Drª Romeu Rufino e o André Pepitone. Para que não parem os trabalhos da Aneel, que a gente possa votar em pelo menos dois diretores; dos três, votar em pelo menos dois que estão sendo reconduzidos.

Eu faço esse apelo ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero dizer que nós estamos tentando construir condições para votarmos os nomes da Aneel.

O Senado recebeu esses nomes quando? Na quinta-feira da semana passada. Os três nomes. O Senado os recebeu na quinta-feira da semana passada.

Esse processo foi despachado para as comissões sem que passasse pelo Presidente da Casa. Primeira questão.

Segunda questão, a sabatina na Comissão aconteceu no dia seguinte.

Então o Senado está fazendo tudo para apreciar os nomes, mas não com essa pressa que estão cobrando do Presidente do Senado Federal.

Por favor! Desculpem-me, mas essa questão não pode ser levada assim, contra o Regimento, atropeladamente, sem calendário. Não é culpa do Senado. Os nomes chegaram aqui quinta-feira. Quinta-feira! Quinta-feira!

Então nós vamos fazer um esforço muito grande, mas é preciso contar com a boa vontade dos Líderes partidários.

Eu mesmo tinha trabalhado para votar um, porque o Senado não tem responsabilidade com o quórum da Aneel. Os nomes chegaram aqui quinta-feira, quinta-feira. Então a responsabilidade não é nossa.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Entendo perfeitamente a sua observação, mas o plenário estaria satisfeito com pelo menos um nome da Aneel para compor o colegiado.

Se V. Ex^a colocar o nome conforme me afirmou que ia colocar em votação, eu tenho certeza de que todo o plenário estará plenamente satisfeito. E na próxima semana V. Ex^a colocaria...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concordo exatamente com o que V. Ex^a propõe.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT) – Fico feliz!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas recebi aqui uma informação de que ou se votam os três ou não se vota nada.

E eu, sinceramente, preferi não votar nada se for essa a precondição que estão colocando, porque, em três dias, o Senado iniciar e concluir um processo desse não é prudente para as agências de regulação do País.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Presidente Renan.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT) – Mas há consenso, Sr. Presidente, o próprio Líder do PMDB, Eunício Oliveira, concorda, toda Liderança aqui concorda.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Presidente Renan, V. Ex^a tem toda razão. Não precisa afobar não, Presidente.

O que nós temos que fazer, este Senado tem que fazer – e aqui não quero ganhar mérito com ninguém não – é apreciar matérias que venham ao encontro da necessidade daqueles que mais precisam. Estão ali, vamos votar o projeto dos guardas municipais, que precisam tanto do nosso apoio e estão, desde de manhã, esperando essa votação.

Deixe Presidente de Aneel para lá, depois aí já vem processo de cassação, e um atrás do outro, como aconteceu no DNIT e em outras repartições. Esse afobamento de votar nome de autoridades aqui só leva a isso.

Vamos olhar para os que precisam da gente. Estão eles ali desde de manhã. Vamos votar imediatamente esse processo, Presidente Renan.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT) – Senador Renan, permita-me fazer apenas um aparte ao Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos, com a palavra V. Ex^a quantas vezes forem necessárias.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Eu sei que não é regimental, mas a Aneel precisa ter, no mínimo, três diretores, para votar, naturalmente. Caso contrário, vamos parar uma importante agência neste País. Nós temos um problema grave no setor elétrico brasileiro.

Todavia, à medida que nós não votarmos pelo menos um nome, nós teremos dificuldade para o bom andamento dos trabalhos dessa agência importante, que é Aneel, para o Brasil.

Eu faço o apelo a V. Ex^a e, com certeza, o apelo é também dos demais Líderes partidários que aqui estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos concluir a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Senado Federal
54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 594, DE 2014 (NANCY ANDRIGHI - CNJ)

Sra. NANCY ANDRIGHI, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 103-B DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 5 Abertura: 16/07/14 20:20
Data Sessão: 16/07/2014 Hora Sessão: 08:00 Encerramento: 16/07/14 20:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIEAL DINIZ	VOTO
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CASSIO CUNHA LIMA	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PR	MT	CIDINHO SANTOS	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PT	AC	JORGE VIANA	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
Bloco-PCdoB	RO	ODACIR SOARES	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCA	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RALUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO

PARECER Nº 594, DE 2014 (NANCY ANDRIGHI - CNJ)

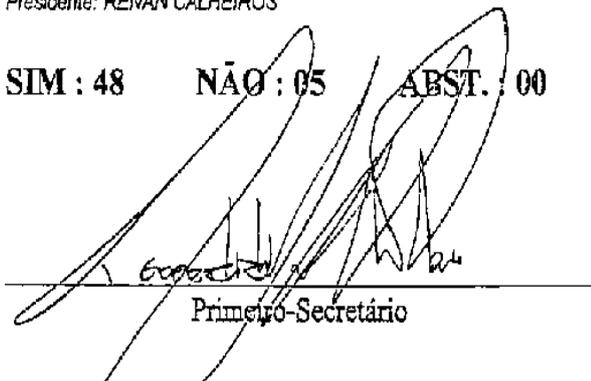
Sra. NANCY ANDRIGHI, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 103-B DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 5	Abertura: 16/07/14 20:20
Data Sessão: 16/07/2014	Hora Sessão: 08:00	Encerramento: 16/07/14 20:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 48 NÃO : 05 ABST. : 00 TOTAL : 53


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 48; NÃO, 5.

Está, portanto, aprovado o nome da Ministra Nancy Andrichi para o Conselho Nacional de Justiça. Será feita a comunicação ao Superior Tribunal de Justiça, com os cumprimentos à Ministra Nancy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu consulto aos Srs. Senadores se vamos votar o nome da Aneel.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, é importante votarmos, pelo menos, um nome da Aneel, para que nós possamos manter o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER 606, DE 2014

Discussão, em turno único, do Parecer nº 606, de 2014, da CI, Relator: Senador Humberto Costa, sobre a Mensagem nº 51, de 2014 (nº 191/2014, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação por escrutínio secreto.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Ex^a ficou de me dar uma resposta hoje com referência à PEC dos magistrados. Como ficou finalmente? Dos magistrados. Como ficou finalmente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ontem, nós – eu até coloquei para V. Ex^a – fizemos uma reunião com os Líderes partidários, e não houve acordo para a continuidade da discussão

da PEC 63. Nós temos nos esforçado com relação à sua tramitação. Já desapensamos a tramitação da PEC 63 de outras PECs que estavam tramitando conjuntamente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Que tinham erro de origem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Fizemos a primeira discussão, a segunda, a terceira e vamos fazer a quarta tão logo haja acordo dos Líderes partidários. Não houve acordo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Por quê, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não houve acordo porque havia dúvidas com relação a isso. E os Líderes combinaram de fazer uma reunião com os Poderes. Essa reunião deve ser feita para que nós retomemos a discussão dessa matéria, que é muito importante para a reestruturação do Judiciário brasileiro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Eu acho que V. Ex^a está com boa intenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – A importância que V. Ex^a acha eu também acho. Quero que V. Ex^a me ajude nesse sentido para que possamos resolver os problemas dos magistrados o mais rápido possível nesta Pátria.

Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso com muita satisfação, Senador Mário Couto.

Eu peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Nós estamos procedendo a uma importante votação. Nós estamos apreciando o nome do Sr. André Pepitone da Nóbrega para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

Sr. Presidente, é maioria simples esta votação? Essa votação é por maioria simples, Sr. Presidente?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sim, é votação por maioria simples.

Se todos já votaram, nós vamos proclamar o resultado e encerrar a votação. (*Pausa.*)

Senador Ataídes, Senador Paulo Bauer, Senador Aureliano.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a para colocar em votação um nome do DNIT que já foi discutido, debatido na Comissão de Infraestrutura há meses e está pronto para votação. Se pudéssemos colocar um nome, seria importante, Sr. Presidente. Pelo menos um nome, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – No que depender de mim, nós vamos apreciar quantos nomes forem necessários.

Eu acho até importante. Talvez o DNIT não esteja tendo a celeridade que deva ter com relação aos investimentos, porque está faltando exatamente a apreciação dessa pessoa. Talvez seja esse o motivo, e nós possamos supri-lo agora.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

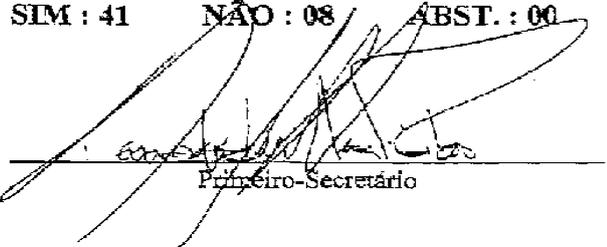
(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 606, DE 2014 (ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA- ANEEL)

Sr. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	6	Abertura:	16/07/14 20:32
Data Sessão:	16/07/2014	Horá Sessão:	08:00	Encerramento:	16/07/14 20:37

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
SIM : 41 NÃO : 08 ABST. : 00 TOTAL : 49			


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 41; NÃO, 8. Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. André Pepitone da Nóbrega para ser reconduzido ao cargo de diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Presidente, pela ordem. Presidente Renan. Presidente, pela ordem. Presidente, me permita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Eu quero apenas fazer um agradecimento a V. Ex^a. Nós pedimos, solicitamos e V. Ex^a atendeu, mas, de forma toda especial, também ao Líder do PMDB aqui, na Casa, Senador Eunício Oliveira, como também ao meu amigo e companheiro Senador Romero Jucá. Faço aqui, com certeza, um agradecimento, tendo em vista que foi possível construirmos aqui uma boa articulação, aos demais Líderes partidários, por entenderem a importância da indicação do Sr. André para ser diretor da Aneel.

Muito obrigado, Presidente Renan Calheiros.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a se posicionou aí acerca da questão do DNIT. Então, eu queria saber de V. Ex^a se há alguma possibilidade – isso estava previsto até para 5 de agosto – de apreciação dos nomes.

Até, diferentemente do que V. Ex^a levantou, os nomes do DNIT não foram apreciados nem chegaram aqui na quinta-feira da semana passada. Já tem, inclusive, um tempo razoável. Eu diria até que os nomes do DNIT estão na estrada da comissão para cá, para o plenário; portanto, há muito tempo, esperando essa apreciação. Agora, se houver alguma resistência, efetivamente, até por conta do quórum...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos apreciar, vamos apreciar. Eu agradeço até a ponderação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 17** da pauta, atendendo a uma preferência, a um pedido do Senador Luiz Henrique:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2014

Discussão, em turno único, Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2014 (nº 832/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, assinado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010.*

O parecer é favorável, sob nº 509, de 2014, da CRE, que teve como Relator ad hoc: Senador Senador Flexa Ribeiro.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o projeto em turno único, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2014

(Nº 832/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em 28 de maio de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, assinado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* A matéria encontra-se publicada na íntegra no *DSF* de 28-3-2014.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 18:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2014 (nº 1.390/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, assinado em 7 de outubro de 2011.*

O parecer nº 510, de 2014, da CRE, que teve como Relator ad hoc: Senador Cristovam Buarque, é favorável.

Discussão do projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o projeto, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2014

(Nº 1.390/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, assinado em Ancara, em 7 de outubro de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, assinado em Ancara, em 7 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A matéria encontra-se publicada na íntegra do *DSF* de 10-4-2014.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2014
(Em urgência – Requerimento nº 615/2014 – art. 336, II, Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2014 (nº 1.332/2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais*.

Parecer favorável, sob nº 536, de 2014, da CCJ, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann, e contrário às Emendas nºs 1 a 4, oferecidas perante a Comissão.

Houve um acordo para que essa matéria fosse apreciada. Há um entendimento dos Senadores e das Senadoras para que essa matéria seja apreciada, e nós vamos fazê-lo.

O projeto foi incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 615, de urgência, nos termos do art. 338, inciso IV, do Regimento Interno.

Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Durante o prazo regimental, foram oferecidas as Emendas nº 5 a 9, de Plenário, as quais foram retiradas pelos autores, nos termos dos Requerimentos nºs 659 e 660, de 2014, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Marcelo Crivella, respectivamente.

As Emendas nºs 1 a 4 são consideradas inexistentes, nos termos do inciso I do art. 124 do Regimento Interno e não serão submetidas ao Plenário.

Há, sobre a mesa, requerimento do Senador Cristovam Buarque de audiência da Comissão de Direitos Humanos que será lido.

Por favor, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) –

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12, combinado com o inciso I do art. 99 e o inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2014, que dispõe sobre as atribuições e competências comuns das guardas municipais do Brasil, regulamenta e disciplina a constituição, a atuação e manutenção das guardas civis municipais como órgãos de segurança pública em todo o Território nacional e dá outras providências, seja encaminhado para a apreciação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Senador Cristovam Buarque.

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 701, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 255, inciso II, alínea c, item 12, combinado com o inciso I do art. 99 e o inciso I do art. 102, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2014 que "dispõe sobre as atribuições e competências comuns das Guardas Municipais do Brasil, regulamenta e disciplina a constituição, atuação e manutenção das Guardas Civis Municipais como órgãos de Segurança Pública em todo o território nacional e dá outras providências" seja encaminhado para apreciação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões, – Senador **Cristovam Buarque**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para que essa matéria...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim, para que essa matéria fosse, evidentemente, pacificada, acordou-se a rejeição desse requerimento. Eu não sei se essa será a vontade...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse é o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... a vontade da Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então, para que nós possamos votá-la, é fundamental...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... seguirmos os procedimentos acertados. Senadora Ana Amélia.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. *Fora do microfone.*) – Contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Voto contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores...

Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu creio que há, hoje, um consenso de que deveríamos votar o assunto.

Se o Regimento permitir que eu retire essa proposta de uma audiência, eu retiro o meu requerimento. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª, que tem um gesto significativo no sentido de que essa matéria seja objetivamente apreciada.

Está retirado o requerimento do Senador Cristovam Buarque.

Eu concedo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann, como Relatora da matéria. Com a palavra, V. Exª.

Nós temos inscritos, para discutir, o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Kátia Abreu e a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Logo em seguida, nós vamos fazer a apreciação do nome do DNIT, como nos pede o Senador Acir Gurgacz.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Presidente, só um minuto, Presidente. Presidente, Presidente, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto com aquiescência da Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Houve um murmúrio no plenário de que deveríamos, após a Relatora fazer o relato da matéria, que votaríamos imediatamente. Eu, prontamente, retirei o meu nome da discussão. Eu disse: “Não quero discutir.” Agora, aparecem sete Senadores para discutir.

Acho que deve haver um acordo para que se vote a matéria. Sendo assim, quero me inscrever, mais um quer, e aí não há acordo. Então, vamos colocar o bom senso. Essas pessoas estão há muito tempo aí, gente. Pelo amor de Deus! Tenho certeza de que nem almoçaram. Vamos votar a matéria! Após o relato da Relatora, ponha em votação, porque me fizeram retirar o nome, e eu retirei. Eu quero, agora, cumprimento do que se acordou aqui! Não tem discussão da matéria!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, guardas municipais que estão aqui representando os Estados brasileiros, este é um momento histórico. Estamos aqui fazendo justiça e reconhecendo a Guarda Municipal através da aprovação do seu Estatuto Geral.

Eu queria, em primeiro lugar, parabenizá-los, todos que estão aqui, pela luta, pela disciplina, pela vontade de fazer com que esse projeto fosse realidade. Há mais de uma década que esse projeto tramita no Congresso Nacional. Por isso, eu disse que este dia é histórico, e ficamos muito contentes em recebê-los em nossa Casa, em poder estar participando deste momento e em estar dando ao Brasil, não só aos guardas municipais, condições para que melhoremos cada vez mais a segurança pública da nossa população.

Eu queria agradecer muitíssimo, Presidente Renan Calheiros, pela sua compreensão, pela sua sensibilidade, pela sua dedicação a este tema. Desde o primeiro momento em que conversamos com V. Exª, que me fez acompanhar também de lideranças das guardas municipais, V. Exª de pronto fez o compromisso, assumiu, de colocar em pauta, para que pudéssemos votar esta matéria nesta convocação de reforço, que não é extraordinária, mas que é de esforço concentrado.

Sei que tivemos pelo Colégio de Líderes uma resistência e sei também que V. Exª, no Colégio de Líderes, pediu para que tivessem sensibilidade e que a matéria fosse votada. Eu queria lhe agradecer muito, Presidente Renan, porque mostra a sua sensibilidade, o seu compromisso, não só com a categoria, mas, principalmente, com a segurança pública dos nossos Estados e do nosso País.

Quero agradecer muitíssimo nosso Líder do Governo, Eduardo Braga. Muito obrigada, Líder, V. Exª foi fundamental na condução dessa matéria. Mesmo sabendo das dificuldades, da resistência, V. Exª conversou com os demais Líderes, sensibilizou-os, e eu queria lhe agradecer muito.

Temos tido sucesso aqui nesta Casa, tanto do Governo como de matérias importantes para o desenvolvimento do País, graças à forma como V. Ex^a tem conduzido as discussões e tem feito as articulações.

Queria, também, agradecer muitíssimo aos Líderes todos que aceitaram o acordo. Em especial, queria agradecer ao Líder do PSDB, ao Aloysio Nunes, que infelizmente teve que se retirar, pediu licença. Mas queria agradecê-lo pela postura republicana, por entender a importância desse tema e por nos colocar uma saída que não maculasse o texto – a nossa vontade maior, o direito das guardas municipais –, mas que viabilizasse, sim, o entendimento nesta Casa.

Quero deixar registrada aqui essa posição, porque penso que tem temas que estão acima dos interesses partidários. São temas que estão relacionados ao interesse da Nação, do povo brasileiro. E, sem dúvida nenhuma, esse é um desses temas. Então, queria agradecer muitíssimo. E, em nome do Senador Eduardo Braga, agradecer todos os Líderes desta Casa.

Quero fazer aqui também uma saudação muito importante ao Deputado Vicentinho, que nos visita. O Deputado é o presidente da Frente Parlamentar Pró-Guarda Civil Municipal e foi importantíssimo na articulação, na discussão, na votação e na aprovação da matéria na Câmara dos Deputados.

E fiquei muito honrada, Deputado, quando V. Ex^a me ligou, falou do projeto das guardas e pediu para que a gente pudesse estar na relatoria desse projeto. Agradeço muito, porque foi uma oportunidade histórica para mim como Parlamentar, como Senadora da República.

Então, queria agradecer todos e dizer que é um momento histórico porque nesse momento nós aprovamos... É um projeto original do Deputado Arnaldo Faria de Sá, a quem eu também quero fazer aqui a homenagem. Nós vamos aprovar aqui o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Isso tem uma importância muito grande, muito grande para nós. Por quê? Será criada uma identidade nacional para as guardas municipais, a estruturação em carreira única com progressão funcional e a ocupação de cargos em comissão somente por integrantes dessa carreira, motivando as guardas municipais a desempenharem um trabalho cada vez melhor.

As guardas municipais serão valorizadas, tendo existência própria, permanente subordinação direta ao chefe do Poder Executivo local. As guardas municipais terão poder de polícia, reconhecendo-se a importância de seu papel na proteção à vida e ao patrimônio.

De nenhuma maneira, nós temos aqui conflitos de competência. Inclusive, aceitei a emenda de redação proposta pelo Senador Aloysio Nunes, que não altera, de maneira nenhuma, o conteúdo do projeto de lei, tão somente esclarece, deixa de forma clara as competências das guardas municipais e das outras forças policiais.

Portanto, quero aqui ressaltar o momento histórico e também fazer um agradecimento especial ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que também proporcionou que nós aprovássemos esse projeto rapidamente na Comissão. E que ele pudesse estar aqui no plenário!

Quero agradecer todos os colegas Senadores que estão aqui, que usaram da palavra, que se colocaram a favor desse projeto, que ficaram nesta sessão, até esta hora, para que nós pudéssemos entregar não só às guardas, mas ao País um avanço importante na área da segurança pública.

Parabéns a todos! Que Deus nos ilumine muito e que o trabalho de vocês possa vir sempre em benefício da população! (*Palmas.*)

(Manifestação da galeria.)

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de parabenizar também todos os colegas Deputados e Senadores, como o Deputado Vicentinho, também o Vital do Rêgo, a Senadora Gleisi Hoffmann, por toda essa luta pela aprovação desse estatuto.

Eu, particularmente, quero cumprimentar, em nome de toda a guarda do País, o Presidente do Sindicato da Guarda Metropolitana de Palmas, Eduardo Aires. Hoje nós, então, somos um órgão de segurança pública. Com uma votação e uma insistência pela votação desse estatuto, também referendo o Vereador Iratã Abreu, da capital Palmas.

Obrigada, Sr. Presidente.

Parabéns ao Congresso!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Presidente, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Para encaminhar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Presidente, há uma lista e, no entanto, estão pedindo pela ordem e passando...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos conceder a palavra a todos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Eu quero primeiramente dizer, esclarecer aos guardas municipais, especialmente os do meu Estado, que, inclusive como V. Exª anunciou, eu e o Senador Marcelo Crivella tínhamos apresentado emendas e, depois, atendendo não só aos apelos dos guardas, mas fazendo um estudo que mais ou menos é sintetizado na emenda do Senador Aloysio Nunes, nós as retiramos de maneira consciente, para que pudéssemos, de fato, não atrasar o andamento e ter que voltar para a Câmara.

Então, há uma desinformação dizendo que eu é que estava retardando a votação desse projeto, quando, ao contrário, se eu tirei três emendas, é porque eu quero que esse projeto seja aprovado. (*Palmas.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Eu queria, Presidente, ao encaminhar favoravelmente essa matéria – em nome do Partido Progressista do nosso Senador Francisco Dornelles, que pediu encarecidamente que manifestasse o apoio integral à causa –, dizer que a sociedade, que está acompanhando esta votação com muita atenção e que está refém da violência e da criminalidade, aguarda que essa aprovação, ampliando as guardas municipais em todo o País, também contribua para reduzir os níveis de violência que nós temos em nosso País. Aí, a sociedade ficará extremamente bem atendida naquilo que estamos agora deliberando, para atender a uma demanda da categoria dos guardas municipais. Não tenho dúvida de que todos assumirão esse compromisso no dia de hoje, na votação dessa matéria, ampliando o quadro de guardas municipais do País.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Presidente, eu peço a V. Exª...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Para encaminhar...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoridade/PSDB – PB) – Pelo PSDB, Sr. Presidente, para encaminhar. Pelo PSDB.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Presidente, pela oposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Cássio Cunha Lima.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoridade/PSDB – PB) – O PSDB encaminha favoravelmente...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Não é possível uma coisa dessas!

(*Interrupção do som.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Eu acho que ou se segue a lista de inscrição... (*Fora do microfone.*) É um absurdo, quando a gente está inscrita, os líderes pedem a palavra. Eles, que falam o tempo todo, não nos dão o direito de falar. Eu acho um absurdo que a lista não seja seguida!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria fazer um apelo. Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoridade/PSDB – PB) – Com todo o direito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Com todo o direito e com todo o respeito à nobre Senadora.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoridade/PSDB – PB) – E a Liderança do PSDB cede com toda a alegria.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Muito obrigada pela gentileza de meus companheiros!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Eu admiro a Senadora. Eu admiro muito a Senadora!

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar a Relatora do projeto, Senadora Gleisi Hoffmann, cumprimentar V. Exª pela presteza com que colocou esse projeto em votação, e cumprimentar especialmente esses guardas municipais que estão aqui bravamente defendendo seus direitos. Em nome do meu Estado, o Estado de Goiás, cumprimento todos e desejo a todos uma feliz trajetória neste novo momento.

Muito obrigada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, como orador inscrito, eu gostaria de falar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela oposição.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Presidente!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela oposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra a todos. Estão inscritos aqui.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É porque eu já vou me retirar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, serei breve para não impedir que outros oradores se manifestem sobre essa matéria dos guardas municipais, que há muito tempo vem sendo objeto de preocupação aqui no Senado Federal e também na Câmara dos Deputados.

Nós recebemos ontem, no nosso gabinete, uma delegação do Estado de Sergipe, composta de pelo menos 25 guardas municipais, de um total de 4 mil que temos lá no Estado de Sergipe. Isto é, é um segmento representativo da sociedade, que deve merecer o nosso respeito, o nosso acatamento. São 80 mil, mais ou menos, em todo o Brasil.

Pela forma como atuam nos Municípios brasileiros, complementando a ação da polícia, tratando de segurança pública, também, não só tomando conta dos bens, como prevê a Constituição, mas também participando ativamente no combate à criminalidade, no atendimento aos menores, aos adolescentes, fazendo com que eles não ingressem na criminalidade, evitando o consumo de drogas. Enfim, eles participam ativamente do dia a dia da sociedade brasileira.

Por esta razão é que o PSB aqui do Senado Federal, como da Câmara dos Deputados, apoia integralmente essa matéria, votando favorável, parabenizando a Senadora Gleisi Hoffmann pelo trabalho edificante que aqui fez como relatora. E também ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, que tomou essa iniciativa louvável, e assim também o Deputado Federal Vicentinho, que é um dos grandes articuladores desse movimento em favor dos guardas municipais.

Portanto, Sr. Presidente, a Constituição diz que os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção dos seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. Além disso, a lei está colocando outras atribuições, que não se chocam com a Polícia Militar nem com a Polícia Civil dos Estados, antes, pelo contrário, numa ação coadjuvante, importante, que privilegia a participação dos guardas municipais na segurança pública, estão prestando e vão prestar um serviço ainda mais relevante e adequado ao povo brasileiro.

Voto favorável meu e do PSB do Senado Federal.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela oposição, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pelo PSDB, depois.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Pelo PT, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Agora, eu me lembrei, Sr. Presidente, daquela cena. Ouviu, Sr. Presidente? Eu me lembrei daquela cena. O senhor fez igualzinho agora ao acontecimento do Fred, o centroavante brasileiro. O Fred só fez um gol e cavou um. Aí, não foi pênalti. O que aconteceu depois disso? O juiz não queria mais marcar nada a favor do Brasil, para compensar. Aí V. Ex^a fez a mesma coisa: eu não vou dar mais a palavra a Líder, para compensar a Deputada e outros Deputados que chamaram a atenção de V. Ex^a, que só dava a palavra para Líder. Não é verdade. V. Ex^a dá a palavra para todo mundo. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É porque eu queria só dizer a V. Ex^a que uma das tarefas mais difíceis do Senado Federal é ordenar a palavra aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Ex^a faz isso para todo mundo, é geral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... porque todos os Senadores pedem igualmente a palavra e todos têm direito à palavra. Então, essa é talvez a mais difícil tarefa da Presidência da Casa.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Ex^a é muito coerente. V. Ex^a é muito coerente.

Presidente, eu quero que V. Ex^a registre o meu voto “sim”, o da oposição também; votaremos “sim” a essa matéria.

Quero ressaltar a todos que estão aqui, Presidente, que esta Casa não está fazendo favor nenhum a ninguém. É nossa obrigação fazer o que estamos fazendo. São as classes sociais que representam este País que mandam cada Senador para cá e esperam, eles, a confiança de devolver a eles o que merecem. E é isso que nós estamos fazendo agora.

Não adianta ficar dizendo como se estivessem dizendo: “Olhem, agradeçam a nós, batam palmas para nós”. Não, Presidente, não tem nada disso não! O povo brasileiro nos mandou para cá para que façamos o que estamos fazendo hoje: a justiça! E nós estamos fazendo hoje a justiça. E repito, não é nenhum favor que nós estamos fazendo a ninguém, nós estamos fazendo a nossa obrigação!

Registre o meu voto “sim” e da oposição brasileira.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoridade/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar, em nome do PSDB, o voto “sim”, obviamente, não apenas pela importância da matéria que está sendo votada, mas, sobretudo, pelo reconhecimento que todos nós fazemos do trabalho que foi feito por várias mãos.

As felicitações à Senadora Gleisi, diante da importância do tema da segurança pública em nosso País.

Eu tive a honra de ser prefeito de Campina Grande, a minha cidade natal, por três mandatos; também fui governador do meu Estado, aqui representação da Paraíba, sobretudo Município de Itapororoca, que quero saudar neste instante. E, em nome do PSDB e do Presidente Nacional do nosso Partido, Senador Aécio Neves, cuja ausência já foi justificada pelo Senador Aloysio Nunes, nós estamos encaminhando o voto “sim”, até para que possamos envidar todos os esforços no sentido de contribuir para a melhoria do padrão de segurança pública no nosso País.

A segurança é, hoje, indiscutivelmente, um dos grandes dramas do povo brasileiro. É chegada a hora de todos os esforços serem desenvolvidos. O momento já passou para que o Governo Federal invista mais nesse segmento de sua atuação como ente público. O Senador Aécio tem defendido, claramente, uma maior participação de aporte de recursos do Governo Federal nesse verdadeiro clamor da sociedade brasileira, que é a melhoria do padrão de segurança pública no nosso País.

Portanto, coerente com a sua postura, com o seu ideário e com a defesa da sociedade brasileira, que sempre fizemos, o PSDB recomenda o voto “sim”. *(Palmas.)*

(Manifestação da galeria.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Para encaminhar, Presidente, pelo PRB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa, com a palavra V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para, em nome do PT, inicialmente, parabenizar o trabalho da Senadora Gleisi Hoffmann. Nestes últimos dois dias, ela agiu como formiguinha, aperreou todos os Senadores aqui para que essa matéria pudesse ser votada. Naturalmente, que há o mérito de muitos outros e muitas outras, mas, sem dúvida, se não fosse a perseverança, a tenacidade dela, nós não teríamos essa votação hoje. Quero parabenizá-la.

Quero dizer que esse projeto é muito importante para a área da segurança pública, é muito importante para a vida dos nossos Municípios, e é um reconhecimento importante a esse segmento que presta um apoio, um serviço fundamental. Aprovar esse estatuto acho que é fortalecer o Brasil. Portanto, o PT encaminha o voto “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Para encaminhar, Presidente, pelo PRB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Senadora Gleisi Hoffmann, eu queria, em primeiro lugar, Sr. Presidente, parabenizar o trabalho, a luta, a persistência, a capacidade de articulação com que a nossa Senadora Gleisi Hoffmann trabalhou para que nós pudessemos chegar até este momento de votação no dia de hoje.

Quero também, Sr. Presidente, agradecer a V. Ex^a e a todos os Líderes, que compreenderam a magnitude desse tema, a importância de tratarmos do Estatuto das Guardas Municipais no dia de hoje, no sentido de darmos um encaminhamento importante, na área da segurança pública, e ao mesmo tempo resolvermos pendências históricas com as guardas municipais brasileiras.

Portanto, quero aqui encaminhar, mais uma vez, o voto “sim” a essa matéria, em nome da Liderança do Governo...

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ... na expectativa de podermos dar um passo afirmativo, positivo e construtivo para a população brasileira em resposta às questões de segurança pública e guarda patrimonial dos Municípios, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de forma muito rápida, cumprimentar V. Ex^a. Quero dizer que, há poucos dias, na questão daquela PEC que aprovamos no dia de hoje, que é a dos agentes de trânsito, que hoje V. Ex^a promulgou, havia também uma insegurança muito grande e V. Ex^a garantiu a todos que aquela PEC seria votada, foi votada e hoje foi promulgada. Parabéns a V. Ex^a.

Nessa questão também das guardas municipais, havia certa insegurança no plenário, mas eu estava muito tranquilo, muito seguro; sei que V. Ex^a botaria a matéria na votação no dia de hoje.

Cumprimento a Relatora Gleisi e, naturalmente, o meu querido amigo e Deputado Federal Vicentinho, que foi o grande articulador, como o coordenador da Frente Parlamentar da Segurança das Guardas Municipais em todo o País.

Está de parabéns o Senado, está de parabéns o Congresso, está de parabéns V. Ex^a. Estão de parabéns, principalmente, os guardas municipais.

Senador Vicentinho, recebi uma delegação do Rio Grande do Sul no meu gabinete e, quando lá me disseram que V. Ex^a estava à frente desse projeto, não tinha nenhuma dúvida de que o projeto era meritório e faz justiça à nossa querida guarda municipal.

É isso. Obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Sr. Presidente, encaminhando, em nome do PRB, quero aqui saudar a presença simpática, ilustre, muito construtiva, um homem que sempre procura, através da paz, construir os caminhos da solução das controvérsias, que é o Vicentinho, companheiro querido, e parabenizá-lo; e aqui, no Senado, Vicentinho, o trabalho também da Gleisi, que foi muito importante para chegarmos agora, passando das 9 horas da noite, fazermos a regulamentação de um artigo da Constituição Federal, o art. 144, que ainda não estava regulamentado, e, aí, 5.564 Municípios, cada um imaginando uma guarda diferente da outra.

Hoje, estamos aprovando um estatuto, estamos colocando nos órgãos de segurança pública, no escopo da segurança pública do nosso País, a importante contribuição da guarda municipal. Falo no meu Estado, na capital do meu Estado, aliás, no meu Estado são sete mil guardas municipais. Eles cuidam do meio ambiente; eles cuidam das praias; eles cuidam do turista; eles cuidam do patrimônio. Mas eles têm uma coisa espetacular que eu quero ressaltar, que é a ronda escolar, cuidando, sobretudo, das crianças e evitando que a droga se aproxime dos portões dos colégios, das escolas. Isso é uma tranquilidade para todo pai, para toda mãe, para todas as pessoas do meu Estado.

Aqui, então, rendo esta homenagem, Vicentinho, juntamente com os demais Senadores meus companheiros que fazem uma vigília cívica nesta sessão plenária, para homenageá-los no Brasil inteiro, sobretudo lá no meu Estado – tenho a honra de representá-los –, para aprovar, para encaminhar o voto “sim” e dizer a eles que nós contamos com a altivez, com o espírito público, com o idealismo de cada guarda municipal para contermos a violência no nosso País e podermos construir, juntos, o Brasil dos nossos sonhos.

Parabéns a vocês. Voto “sim”, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar em nome do meu Partido, reafirmar e fazer coro com tudo o que foi dito aqui.

Sr. Presidente, num País tão violento como o nosso, em que a segurança pública foi esquecida, embora não tendo prerrogativas da Polícia Militar e tendo algumas deficiências, até no conceito e na elaboração de guarda municipal, a presença ostensiva da Guarda Municipal é extremamente significativa para coibir e arrefecer a violência onde ela se faz presente.

É só fazer a leitura de um colégio. Quando no pátio, na hora do recreio, as crianças brigam, rasgam a camisa uma da outra, some lápis, some caneta, os pais reclamam, dizendo: “Mas eles ficam sozinhos no pátio.” E o diretor resolve dizer: “A partir de agora, os professores vão andar no meio do pátio”. A presença dos professores inibe a violência na hora do recreio.

A presença, mesmo sem uma arma, ostensiva da Guarda Municipal, onde ela milita, nos Municípios, seja guardando o patrimônio público, seja atuando em festas ou, simplesmente, Cosme e Damião, andando nas ruas, é extremamente significativa para um País que há 20 anos abandonou a sua segurança pública.

No meu Estado, eu vivo na segunda violência do País e no único Estado do Planeta em que a Polícia Militar diminuiu nos últimos 14 anos.

Por isso, em homenagem aos guardas municipais do meu Estado, o voto do nosso Partido é “sim”, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a votação não será nominal, mas eu quero declarar o meu voto “sim”, Sr. Presidente, dizendo da importância que tem. Na verdade, as guardas municipais existem de fato e passarão a existir de direito também.

E aí, ao homenagear o Deputado Federal Vicentinho, que é o Coordenador da Frente Parlamentar, quero dizer que eu acho que, com razão, o trabalho da Senadora Gleisi foi muito importante, a sua determinação, a perseverança com que ela tratou do tema. É claro que houve um acordo. E muitas vezes tentam responsabilizar o Presidente Renan, porque não há acordo. E o Presidente tem que ficar ali, calado, porque ele depende do acordo dos Líderes. Só pode colocar em votação quando há esse acordo.

Então, quero parabenizar V. Ex^a pela postura, pelo equilíbrio e, no final, nós estamos fazendo a votação e eu tenho certeza de que nós estamos fazendo justiça. Não tenho a menor dúvida, nós vamos ganhar, a sociedade vai ganhar muito, porque os guardas municipais passarão a ter um estatuto, com prerrogativas, com direitos e também com uma formatação em caráter nacional.

O meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Petecão.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha fala, em primeiro lugar, é para declarar o nosso apoio, o apoio do PSD. O nosso voto é “sim”.

E, em segundo, Presidente, quando eu vejo aqui todos os Senadores, os Parlamentares; aqui vejo o Deputado Vicentinho que ajudou na construção, a Senadora Gleisi e todos que, de forma direta ou indireta, ajudaram... Eu fazia uma pergunta ao Deputado Vicentinho, e perguntava quais as capitais do nosso País em que nós não temos ainda a Guarda Municipal. E vejo todos os senhores comemorando, mas aqui vejo, com muita tristeza, que no meu Estado nós não temos a Guarda Municipal; na nossa capital, Rio Branco, nós não temos a guarda Municipal.

Então, eu estou aqui votando a favor. Eu penso que, com esse projeto, nós regulamentamos, definimos as funções das guardas.

Eu queria pedir aqui que o nosso prefeito, o governador, que é do Partido dos Trabalhadores, assistam a esta sessão e fiquem sensibilizados com esses depoimentos dados aqui por todos os Parlamentares, da importância que é a guarda municipal nas nossas cidades. O Acre é um Estado muito pequeno, mas com um índice elevadíssimo de violência. E agora eu começo a entender, por conta dessa violência, que é exatamente a falta da nossa guarda municipal.

Então, queria parabenizar o Deputado Vicentinho e lamentar que, no meu Estado, o Estado do Acre, até hoje, não temos ainda implantadas as guardas municipais. Parabéns, Deputado.

Obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero aqui encaminhar também o nosso voto favorável, o do Partido Comunista do Brasil, e cumprimentar, primeiro, a Liderança do Governo e V. Ex^a, pela coragem de pautar matérias importantes. De fato, hoje a gente vive um dia histórico.

Cumprimento V. Ex^a, o Senador Eduardo que ajudou muito na condução da matéria, mas em especial à Senadora Gleisi. Eu, desde alguns dias, vejo-a pelos corredores buscando todas as Lideranças da Casa e pedindo que pautássemos. Inclusive, hoje eu disse a ela: olha, não foi aprovada no Colégio de Líderes, mas não tem problema. A gente vai resolver todos os problemas que tem para resolver, para que a gente possa votar a matéria hoje.

Isso é uma vitória de vocês. O projeto anterior que votamos, o dos farmacêuticos, tramitava há 21 anos. Esse tramita na Casa há mais de dez anos na Casa, um projeto de autoria do Deputado Vicentinho, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, e é muito importante para o Brasil inteiro. Afinal de contas, a guarda municipal, não a guarda da repressão, mas a guarda da prevenção, é exatamente o que o País precisa. Então, a vocês homens e mulheres, bravos guerreiros, que felicidade porque tiveram uma mulher na relatoria, que lutou tanto por vocês também.

Parabéns! Essa vitória é de vocês, mas somos nós, o Brasil, que ganhamos com isso.

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

Em seguida, o Senador Eunício para concluir esta fase de encaminhamento. O Senador Romero Jucá também.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Presidente Renan Calheiros, Oséias Francisco da Silva, Bueno, Naval, Cabral, Carlos Augusto, Vicentinho, Gleisi Hoffmann, V. Ex^a e todos os que estão aqui presentes são responsáveis por esse gol.

Parabéns a todos. Parabéns Vicentinho. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PMDB, eu quero votar favoravelmente a esta matéria e parabenizar o Líder Vicentinho e também a nossa Senadora Gleisi Hoffmann, que foi aqui, nesta Casa, a Relatora desta importante matéria. Todos nós que acompanhamos o dia a dia da população brasileira sabemos que uma das coisas que mais angustia a população, hoje, é a questão da segurança pública.

Então, ao aprovarmos esta matéria aqui, V. Ex^{as} e todas as Senadoras e os senadores que compõem a esta Casa, estão contribuindo para que o Brasil seja um Brasil mais tranquilo e que tenha condições de diminuir a violência nas nossas cidades e nas nossas ruas.

Portanto, eu encaminho, em nome do PMDB, o voto favorável, parabenizando V. Ex^a porque colocou esta matéria no dia de hoje. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como último orador no encaminhamento, faço questão também de marcar a minha posição. Primeiro porque sou um entusiasta das guardas municipais. Entendo que a segurança, hoje, é um grande desafio do Brasil e vejo no instrumento das guardas municipais um caminho importante para equacionar parte do sistema de segurança que precisamos ter nas pequenas cidades, nas médias cidades, nas grandes cidades. Eu sou testemunha do crescimento e do investimento que está sendo feito na Guarda Municipal de Boa Vista e o resultado que o esse trabalho está dando perante a população.

O Senado, hoje, cria para as guardas municipais e, conseqüentemente, para a população um caminho importante nesse complexo desafio que é o enfrentamento da questão da segurança pública e da violência no Brasil.

Portanto, quero aqui registrar o meu apoio incondicional às guardas municipais não só na votação do Estatuto.

Serei Relator do Orçamento do próximo ano e vou trabalhar para que o Fundo de Segurança Nacional coloque recurso para as guardas municipais se equiparem. Esse é um instrumento necessário. Não basta só institucionalizar as guardas, mas nós temos que equipar as guardas para que tenham comunicação, armamento, equipamentos, veículos em condições de prestar os serviços à população.

Portanto, Sr. Presidente, em nome da segurança, o meu voto é “sim”.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Presidente, antes de concluirmos obviamente essa votação – e será a nossa última votação na noite de hoje – eu queria, Sr. Presidente, fazer justiça ao nosso Presidente Sarney com relação à Zona Franca de Manaus.

O nosso Presidente Sarney teve um papel dos mais destacados ao longo de toda a história de nossa Zona Franca. E, no dia de hoje, a votação que alcançamos – reputo histórica – não teria sido possível se não fosse o

apoio, se não fosse a articulação, se não fosse a contribuição que o nosso Presidente Sarney deu permanentemente à Zona Franca.

Além da questão da Zona Franca, Sr. Presidente, é preciso reconhecer o papel que o nosso Presidente José Sarney exerceu nas áreas de livre comércio e na própria Lei de Informática. Quero dizer que a construção que observamos no dia de hoje, neste plenário, foi uma construção em muitas mãos, mas o nosso Estado, o Estado do Amazonas, a Amazônia brasileira e, tenho certeza, o Estado do Amapá têm uma grande dívida de gratidão para com V. Ex^a. A presença de V. Ex^a no dia de hoje neste plenário, fazendo as nossas votações, destaca a importância que V. Ex^a sempre deu à nossa região, aos nossos Estados e ao compromisso com o desenvolvimento, geração de emprego e renda para com a Amazônia brasileira.

Portanto, muito obrigado, Presidente Sarney, pela sua sempre presente atenção à nossa região.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria também, Senador Eduardo Braga, em nome dos Senadores, cumprimentar o Senador José Sarney pelo trabalho que desempenhou ao longo da tramitação dessas matérias de interesse do desenvolvimento regional e do desenvolvimento do Brasil, como também da proposta de emenda à Constituição do Amapá. O trabalho dele foi muito importante, foi fundamental.

Eu queria também aproveitar a oportunidade e cumprimentar V. Ex^a, porque todo mundo trabalhou pela renovação da Zona Franca de Manaus, mas foi exatamente V. Ex^a que, com a Câmara dos Deputados, com a Presidente da República – e a iniciativa é da Presidente Dilma Rousseff –, nós conseguimos hoje entregar a Manaus e ao Brasil a renovação da Zona Franca de Manaus.

Eu quero cumprimentar todos, destacar a presença de todos e, fundamentalmente, destacar a presença de V. Ex^a.

Todos trabalharam, ninguém trabalhou mais do que V. Ex^a. Não fosse V. Ex^a, nós não teríamos hoje a aprovação dessa importantíssima matéria.

Eu quero encerrar a discussão, cumprimentar os guardas municipais. Vocês trabalharam em todos os momentos, para que nós pacificássemos essa matéria e pudéssemos apreciá-la hoje aqui.

Quero cumprimentar a Senadora Gleisi. Eu quero cumprimentar o Deputado Vicentinho, o Senador Romero, o Senador Pimentel, os Líderes, o Senador Paulo Paim, a Vanessa Grazziotin, a Ana Rita, o Eunício Oliveira, o Aureliano, o Sérgio Petecão, o Humberto Costa, o Mozarildo Cavalcanti, todos os Senadores.

Eu concordo com o Senador Romero Jucá: um dos problemas da segurança pública no Brasil é que nós ainda não avançamos na regulamentação, na definição de uma competência clara, indiscutível para as guardas municipais.

Hoje, nós estamos institucionalizando as guardas municipais. Nós estamos dando – a Senadora Gleisi defendeu isso em todos os momentos – um passo fundamental no sentido de que, mais adiante, possamos ter critérios municipais para ampliarmos a eficiência da segurança pública no nosso País, da proteção de vida das pessoas.

Nós temos, sim, que avançar – O Romero colocou, e eu queria destacar – do ponto de vista institucional, com relação aos recursos. Um dos problemas da segurança pública, talvez o maior, são os recursos. Esses recursos não podem ser contingenciados. O Fundo de Segurança Pública tem que ser mais efetivo, para que possamos fazer, mesmo fazendo o que fizemos com segurança e com educação, mesmo que seja temporariamente, colocando alguns recursos para a segurança pública.

Eu quero cumprimentar todos, encerrar a discussão e colocar o projeto em discussão, sem prejuízo da emenda, como aqui foi combinado.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação da emenda de redação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será publicada na forma regimental.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER

Nº 618, DE 2014

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2014 (nº 1.332, de 2003, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2014 (nº 1.332, de 2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais*, consolidando a emenda de redação aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de julho de 2014.

Handwritten signatures and names of the Commission members:

- Romero Jucá, Presidente
- José Roberto Maldaner, Relator
- Mogno Malta
- Flexo Ribeiro

ANEXO AO PARECER Nº 618, DE 2014

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2014 (nº 1.332, de 2003, na Casa de origem).

Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

- I — proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II — preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III — patrulhamento preventivo;
- IV — compromisso com a evolução social da comunidade; e
- V — uso progressivo da força.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º É competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

Parágrafo único. Os bens mencionados no *caput* abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

I — zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;

II — prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

III — atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

IV — colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

V — colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

VI — exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

VII — proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII — cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX — interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X — estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI — articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XII — integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII — garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

XIV — encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

XV — contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XVI — desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII — auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e

XVIII — atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do *caput* do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.

CAPÍTULO IV

DA CRIAÇÃO

Art. 6º O Município pode criar, por lei, sua guarda municipal.

Parágrafo único. A guarda municipal é subordinada ao chefe do Poder Executivo municipal.

Art. 7º As guardas municipais não poderão ter efetivo superior a:

I — 0,4% (quatro décimos por cento) da população, em Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II — 0,3% (três décimos por cento) da população, em Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, desde que o efetivo não seja inferior ao disposto no inciso I;

III — 0,2% (dois décimos por cento) da população, em Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, desde que o efetivo não seja inferior ao disposto no inciso II.

Parágrafo único. Se houver redução da população referida em censo ou estimativa oficial da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é garantida a preservação do efetivo existente, o qual deverá ser ajustado à variação populacional, nos termos de lei municipal.

Art. 8º Municípios limítrofes podem, mediante consórcio público, utilizar, reciprocamente, os serviços da guarda municipal de maneira compartilhada.

Art. 9º A guarda municipal é formada por servidores públicos integrantes de carreira única e plano de cargos e salários, conforme disposto em lei municipal.

CAPÍTULO V

DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA

Art. 10. São requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal:

I — nacionalidade brasileira;

II — gozo dos direitos políticos;

III — quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV — nível médio completo de escolaridade;

V — idade mínima de 18 (dezoito) anos.

VI — aptidão física, mental e psicológica; e

VII — idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.

Parágrafo único. Outros requisitos poderão ser estabelecidos em lei municipal.

CAPÍTULO VI

DA CAPACITAÇÃO

Art. 11. O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput*, poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça.

Art. 12. É facultada ao Município a criação de órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da guarda municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3º.

§ 1º Os Municípios poderão firmar convênios ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º O Estado poderá, mediante convênio com os Municípios interessados, manter órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor seja assegurada a participação dos Municípios conveniados.

§ 3º O órgão referido no § 2º não pode ser o mesmo destinado a formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares.

CAPÍTULO VII

DO CONTROLE

Art. 13. O funcionamento das guardas municipais será acompanhado por órgãos próprios, permanentes, autônomos e com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria, mediante:

I — controle interno, exercido por corregedoria, naquelas com efetivo superior a 50 (cinquenta) servidores da guarda e em todas as que utilizam arma de fogo, para apurar as infrações disciplinares atribuídas aos integrantes de seu quadro; e

II — controle externo, exercido por ouvidoria, independente em relação à direção da respectiva guarda, qualquer que seja o número de servidores da guarda municipal, para receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca da conduta de seus dirigentes e integrantes e das atividades do órgão, propor soluções, oferecer recomendações e informar os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta.

~~§ 1º O Poder Executivo municipal poderá criar órgão colegiado para exercer o controle social das atividades de segurança do Município, analisar a alocação e aplicação dos recursos públicos e monitorar os objetivos e metas da política municipal de segurança e, posteriormente, a adequação e eventual necessidade de adaptação das medidas adotadas face aos resultados obtidos.~~

§ 2º Os corregedores e ouvidores terão mandato cuja perda será decidida pela maioria absoluta da Câmara Municipal, fundada em razão relevante e específica prevista em lei municipal.

Art. 14. Para efeito do disposto no inciso I do *caput* do art. 13, a guarda municipal terá código de conduta próprio, conforme dispuser lei municipal.

Parágrafo único. As guardas municipais não podem ficar sujeitas a regulamentos disciplinares de natureza militar.

CAPÍTULO VIII

DAS PRERROGATIVAS

Art. 15. Os cargos em comissão das guardas municipais deverão ser providos por membros efetivos do quadro de carreira do órgão ou entidade.

§ 1º Nos primeiros 4 (quatro) anos de funcionamento, a guarda municipal poderá ser dirigida por profissional estranho a seus quadros, preferencialmente com experiência ou formação na área de segurança ou defesa social, atendido o disposto no *caput*.

§ 2º Para ocupação dos cargos em todos os níveis da carreira da guarda municipal, deverá ser observado o percentual mínimo para o sexo feminino, definido em lei municipal.

§ 3º Deverá ser garantida a progressão funcional da carreira em todos os níveis.

Art. 16. Aos guardas municipais é autorizado o porte de arma de fogo, conforme previsto em lei.

Parágrafo único. Suspende-se o direito ao porte de arma de fogo em razão de restrição médica, decisão judicial ou justificativa da adoção da medida pelo respectivo dirigente.

Art. 17. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) destinará linha telefônica de número 153 e faixa exclusiva de frequência de rádio aos Municípios que possuam guarda municipal.

Art. 18. É assegurado ao guarda municipal o recolhimento à cela, isoladamente dos demais presos, quando sujeito à prisão antes de condenação definitiva.

CAPÍTULO IX

DAS VEDAÇÕES

Art. 19. A estrutura hierárquica da guarda municipal não pode utilizar denominação idêntica à das forças militares, quanto aos postos e graduações, títulos, uniformes, distintivos e condecorações.

CAPÍTULO X

DA REPRESENTATIVIDADE

Art. 20. É reconhecida a representatividade das guardas municipais no Conselho Nacional de Segurança Pública, no Conselho Nacional das Guardas Municipais e, no interesse dos Municípios, no Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES DIVERSAS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. As guardas municipais utilizarão uniforme e equipamentos padronizados, preferencialmente, na cor azul-marinho.

Art. 22. Aplica-se esta Lei a todas as guardas municipais existentes na data de sua publicação, a cujas disposições devem adaptar-se no prazo de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. É assegurada a utilização de outras denominações consagradas pelo uso, como guarda civil, guarda civil municipal, guarda metropolitana e guarda civil metropolitana.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da redação final. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discutir a redação final, nós consideramos encerrada a discussão da redação final. Colocamos em votação a redação final.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovada a redação final.

Só um minutinho.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós concedemos a palavra ao Senador José Sarney. Com a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – Eu queria agradecer ao Senador Eduardo Braga as palavras que ele acabou de proferir a meu respeito sobre a minha participação na emenda da Zona Franca, como também no projeto posterior que foi acertado e que votamos aqui, no sentido de que as áreas de livre comércio tivessem mais de 30 anos – e com a Lei de Informática.

Quero também lembrar a V. Ex^a, fazendo-lhe um apelo, que eu tenho uma emenda vinculando as áreas de livre comércio à Zona Franca de Manaus pelo prazo e pelo tempo em que ela existir. É uma emenda constitucional que, naturalmente, está pendente de votação. Quando V. Ex^a tiver oportunidade, nós votaremos aqui, no plenário, essa emenda que está esperando, com todos os trâmites encerrados, somente a votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso, Senador José Sarney.

Antes de encerrarmos a sessão, o Deputado Vicentinho está pedindo – e nós estamos deferindo esse pedido dele –, assim como a Senadora Gleisi, a Senadora Vanessa e o Senador Paulo Paim, que, por favor, logo após a sessão, façamos um honroso registro da presença dos senhores e das senhoras no plenário do Senado Federal.

Eu queria aproveitar a oportunidade e dizer também que, em todos os momentos, nós conversamos com a Adenilma, que esteve aqui, em nome dos guardas municipais, e com o Pisca, que é o líder dos guardas municipais do Estado de Alagoas. Estávamos trabalhando no sentido de que, na pior das hipóteses, pudéssemos votar essa matéria no dia 5 ou no dia 6. Mas, graças a Deus, o caminho foi pacificado, e nós conseguimos hoje votar essa matéria, entregando, graças aos esforços da Gleisi, dos Líderes, do Vicentinho, esse compromisso fundamental do Senado aos guardas municipais e ao País.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu peço a aquiescência dos Srs. Senadores para que possamos colocar em votação um requerimento do Senador Edison Lobão Filho, que pede – e eu conversei com alguns Líderes partidários – ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria para apurar a economicidade e a legalidade de contratos no âmbito do Ministério do Turismo (Requerimento nº 692, de 2014).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo objeção da Casa, nós vamos submeter o requerimento à apreciação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado o requerimento.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2013

(Em urgência – Requerimento nº 565/2014 – art. 336, II, Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2013, do Senador Roberto Requião, que *susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.*

Parecer favorável, sob nº 326, de 2014, da CCJ, Relatora: Senadora Lídice da Mata.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52*

e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Parecer sob nº 190, de 2014, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Durval, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da CCJ, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*

Parecer nº 1.470, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2013

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Gim, que *acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 461, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Vital do Rêgo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Armando Monteiro, Aloysio Nunes Ferreira e da Senadora Gleisi Hoffmann.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*

Parecer nº 1.228, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

11

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1999

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1999 (nº 4.812/2001, naquela Casa), da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*

Parecer sob nº 264, de 2014, da CE, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável com adequação redacional que propõe.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012 do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

- aprovação do Projeto, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 21, 23, 24, 26, 29 e 30, a ele oferecidas; bem como aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007; 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-(Substitutivo); e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 5, 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20, 22, 25, 27, 28 e 31; e dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;
- desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190 e 340, de 2008; 1, 135, 408 e 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282 e 283, de 2010; 65, 452, 460, 463 e 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459 e 464, 2012; 5, 24 e 329, de 2013; e
- declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009; e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625 e 735, de 2007; 278, de 2010; 271 e 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

- aprovação do Projeto, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 21, 28, 30, 34, 36 a 38, 41 e 42, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43 (Substitutivo); e pela rejeição das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 22 a 27, 29, 31 a 33, 39, 40 e 43; e dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2013 – COMPLEMENTAR**(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2013-Complementar)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2013 – Complementar, do Senador Paulo Paim, que *acrescenta § 5º e 6º ao art. 55 e acrescenta § 9º ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição e aposentadoria especial dos pescadores (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2013-Complementar).*

Pareceres sob nºs 262 e 263:

- da CMA, Relatora: Senadora Ana Rita, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2013 – Complementar, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2013 – Complementar, que tramita em conjunto; e
- da CAS, Relator: Senador Benedito de Lira, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2013 – Complementar, e à Emenda nº 1-CMA, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo); e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2013 – Complementar, que tramita em conjunto.

15**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2013 – COMPLEMENTAR****(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2013 -Complementar)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2013 – Complementar, do Senador Paulo Paim, que *acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 55 e § 9º ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição e definir regras para a concessão de aposentadoria especial para os pescadores e trabalhadores em atividades afins; e acrescenta o art. 4º-A e o inciso XVIII ao art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para instituir o salário-ambiental durante o período de defeso. (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2013 – Complementar).*

16**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, DE 2013**

Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório nº 4, de 2013, da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos), que *institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

Pendente de Parecer conjunto da CCJ, CI e CAE sobre o Projeto e as Emendas nºs 1 a 56-Plen

19**REQUERIMENTO Nº 1237, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

20**REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

21**REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

22**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

23**REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

24**REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

25**REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

26**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

27**REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

28**REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

29**REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

30**REQUERIMENTO Nº 245, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2014, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (suspensão da construção de novas usinas termoeletricas).*

31**REQUERIMENTO Nº 474, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2014, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa*

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Excentíssimo Senhor Senador Renan Calheiros Presidente do Senado Federal, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores,

lamentavelmente, o setor elétrico brasileiro está imerso em profunda crise, graças à atuação demagógica e populista do Governo do PT, liderado pela grande "gerente" Dilma Rousseff, assim vendida à população brasileira pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na eleição passada.

Mesmo diante de um quadro grave de escassez de energia, dada a falta de chuvas e a péssima gestão do setor, orientada única e exclusivamente por cálculo eleitoral, o Governo não assume suas responsabilidades. Recusa-se, por exemplo, a promover racionalização do consumo.

Por isso, a entrada em vigor das bandeiras tarifárias, que poderia ter sinalizado ao consumidor a necessidade de poupar energia, foi transferida, de última hora e sem qualquer esclarecimento, de janeiro de 2014 para janeiro de 2015, mesmo após as distribuidoras terem investido recursos para sua implementação e ter havido, inclusive, divulgação para a população.

As conseqüências são nefastas! Adiar medidas urgentes no setor de energia elétrica para até depois das eleições equivale a construir um imenso "rombo" financeiro nas contas da área, rombo esse estimado em 56 bilhões de reais por especialistas do setor. É bom esclarecer que esse imenso passivo não decorre apenas da escassez de chuvas, que exigem o acionamento de termelétricas, operação de elevado custo. Ele é fruto, também, da incompetência gerencial desse Governo, que não cumpriu a sua obrigação de realizar, em 2012, o leilão de energia existente (Leilão A-I), impedindo que as distribuidoras contratassem toda a carga que necessitariam a partir de 2013.

Toda essa embrulhada que hoje testemunhamos teve o seu auge em 7 de setembro de 2012, quando a "gerente" Dilma Rousseff anunciou, triunfalmente, em cadeia nacional de rádio e televisão, uma redução de 20% por cento nas tarifas de energia elétrica! Puro estelionato eleitoral!

Ela já sabia dos problemas que viriam, dada a escassez de chuvas, mas ainda assim não hesitou! A prova disso é que a 18 de outubro de 2012, pouco mais de um mês depois, foram ativadas todas as usinas térmicas disponíveis, cujas tarifas custam até dez vezes o preço médio das usinas hidrelétricas.

O rombo até poderia ser menor, se ao menos fosse realizado o leilão de energia existente, como era imposição legal e dever da Administração. Ao não fazê-lo, contudo, o Governo acabou por fixar o valor de 56 bilhões de reais como piso das perdas setoriais, montante esse que até pode variar no tempo, mas apenas para mais, infelizmente.

Como seria possível, então, baixar tarifas, se iríamos ter mais de 20% da energia gerada a um custo até dez vezes maior? Outra hipótese razoável seria incompetência pura e simples, tanto da equipe da Presidente, quanto dela própria, que já foi Ministra de Minas e Energia, e comanda o setor elétrico sem diálogo e com mão de ferro a anos.

Seja como for, o setor elétrico brasileiro enfrenta uma crise sem precedentes. Se dúvidas houver sobre isso, basta consultar as associações dos consumidores e das empresas do setor.

Exemplo claro da péssima gestão a que o setor elétrico vem sendo submetido é o caso de 48 usinas eólicas prontas para produzir energia elétrica desde junho de 2012 e que, por falta das linhas de transmissão necessárias não geraram um único megawatt até hoje, quase dois anos depois de finalizada sua construção.

A construção dessas linhas é de responsabilidade da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), que, mesmo alegando problemas de licenciamento ambiental, já foi multada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em 11,5 milhões de reais por esses atrasos. A estatal já foi inclusive proibida de entrar em novos leilões pela Aneel por causa desse e de outros atrasos em obras do setor.

Esses parques eólicos, situados na Bahia e no Rio Grande do Norte, têm uma potência instalada de 1.265 MW, que poderiam estar ajudando o País neste momento de grave escassez, economizando água dos reservatórios das hidrelétricas e produzindo energia a R\$ 120/MWh.

Como não há linhas de transmissão para conectá-las ao Sistema Interligado Nacional, eles não estão transmitindo energia elétrica. Seus proprietários, empresários da iniciativa privada, no entanto, estão sendo remunerados como se estivessem produzindo, uma vez que cumpriram todas as suas obrigações e entregaram as obras no prazo.

Mas o prejuízo ainda é maior, É que essa energia que não está sendo gerada precisa ser compensada por geração térmica, cujo valor pode superar R\$ 1.100/MWh, quase dez vezes mais. Tudo somado, a incompetência gerencial do Governo está custando um valor estimado de 4 bilhões de reais ao consumidor brasileiro, no período entre junho de 2012 e abril de 2015, quando (e se) as linhas de transmissão estiverem prontas.

Além disso, já apresentei a esta Casa projeto de lei para fazer com que as obras de geração sejam sempre construídas simultaneamente às linhas de transmissão necessárias para sua interligação ao Sistema. Espero que, com a aprovação do projeto, não tenhamos mais que assistir a descalabros administrativos como esse.

Como o Governo Dilma é pródigo em má gestão e em atos irregulares e descabidos, permitam-me trazer à atenção de Vossas Excelências ainda mais um caso de despautério administrativo que é o Decreto nº 8.272,

de 26 de junho, que permite que possam ser repassados recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para cobrir os custos com a realização de obras no sistema de distribuição de energia elétrica, definidas pela Autoridade Pública Olímpica (APO), para atendimento aos requisitos determinados pelo Comitê Olímpico Internacional – (COI).

O objetivo do Governo com essa medida ainda não é totalmente compreensível, mas já é possível perceber burla e trapalhadas no horizonte. De início, não está entre as finalidades da CDE, previstas na Lei nº 10.438, de 2002, com as alterações subsequentes que lhe foram feitas, especialmente pela Lei nº 12.783, de 2013, o repasse de recursos para cobrir os custos com a realização de obras no sistema de distribuição de energia elétrica, definidas pela Autoridade Pública Olímpica (APO).

Já de saída, é preciso considerar que, se, por absurdo, o Governo pretendesse que a CDE financiasse essas obras, teria que alterar as suas finalidades previstas em lei por meio de outra lei, e não por decreto, medida absolutamente inadequada para essa finalidade.

Mas além desse absurdo jurídico, há outros aspectos a considerar. O art. 12 da Lei 12.035, de 2009, estabelece que cabe ao Governo Federal, oferecer, para a realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016, sem qualquer custo para o seu Comitê Organizador, os serviços de sua competência relacionados, entre outros, a segurança; saúde e serviços médicos; vigilância sanitária; e alfândega e imigração.

É admissível que no quesito “entre outros” esteja a construção de linhas de distribuição de energia elétrica necessárias à realização dos Jogos Olímpicos. Por que, então, em vez de realizar essa obra diretamente, mediante licitação, como manda a Lei, o Governo Dilma pretende que a CDE repasse recursos para cobrir os custos com a sua realização?

Quero lembrar novamente que esta não é uma das finalidades legais da CDE! E mais: esse governo trapalhão e mal-intencionado pode estar transferindo, com esse decreto, a conta dos gastos com obras no sistema de distribuição de energia elétrica do Rio de Janeiro para todos os consumidores de energia elétrica do País.

É que os recursos da CDE são, em parte, provenientes das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializam energia com consumidor final, mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição. Trocando em miúdos, os consumidores de todo o País estão sendo chamados a pagar a conta, em lugar do Tesouro Nacional.

Com essa medida – mais uma vez, “criativa” –, o Governo do PT transfere uma conta, que teria que ser paga pelo Tesouro Nacional, para os maiores consumidores residenciais e, pior ainda, para o comércio e para a indústria. Ou seja, em vez de avançar na desoneração da atividade produtiva, o Governo do PT atua para comprometer ainda mais a já combalida competitividade da nossa indústria, que deixa, com isso, de gerar emprego e renda!

Mas isso ainda não é tudo. Por que não realizar essa obra, se necessária, pelo caminho correto, diretamente, mediante licitação pública? Estaria o Governo Dilma buscando um meio de fazê-la sem licitação, por intermédio do uso da CDE, para burlar os órgãos de controle? E quais seriam as razões para isso? O aperto recebido do Comitê Olímpico Internacional recentemente, pelo atraso nas obras necessárias às Olimpíadas? Seria a intenção do Governo ganhar tempo ao não licitar a obra? De qualquer modo, obra sem licitação nunca cheira bem.

Em vista de tudo isso, Senhor Presidente, e como o Governo Dilma anda gostando de legislar por decreto, em clara usurpação das funções desta Casa, estou apresentando Decreto Legislativo para suspender os efeitos desse malfadado Decreto nº 8.272.

O Congresso precisa reagir a isso! Não se pode admitir que o Governo promova uma balbúrdia legislativa no País, o que, aliás, serve muito bem aos seus propósitos inconfessáveis. É tempo de acabar com isso. É tempo de agir e defender o Brasil da sanha desses que hoje ocupam o poder.

Muito obrigado.

OS SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e Rádio Senado,

Durante o mês de junho foram editadas, pela Presidente da República Dilma Rousseff, as Medidas Provisórias nº 650, de 2014 e nº 651, de 2014, às quais apresentei duas emendas e gostaria expô-las aqui.

À MPV nº 651 foi feita a proposição de acréscimo do seguinte artigo: “A captação de recursos e concessão de créditos e garantias devem ser restritas aos associados, ressalvados a gestão de disponibilidades de caixa dos Municípios, de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas, as operações realizadas com outras instituições financeiras e os recursos obtidos de pessoas jurídicas em caráter eventual, as taxas favorecidas ou isentas de remuneração.”

Nobres colegas Senadoras e Senadores, é fato que o Brasil é um país de linhas continentais e que, por uma série de fatores, ainda convive com grandes desigualdades sociais e percebe reflexos dessa situação. Em-

bora muito esteja se fazendo para combater tais desigualdades, ainda se carece de ações e frentes de trabalho para a formação de um Brasil mais justo e equânime.

Uma das ações para potencializar o crescimento e gerar o desenvolvimento desconcentrado é fomentar as economias locais. Nessa seara, distribuídas por todo o país, estão as cooperativas de crédito, instituições financeiras sem fins lucrativos, reguladas e fiscalizadas pelo Banco Central. Elas estão presentes em aproximadamente 2.200 municípios e somam cerca de 5,1 milhões de cooperativados, com ativos na ordem de R\$ 78 bilhões e empréstimos que alcançam R\$ 35 bilhões.

São as únicas instituições financeiras atuantes onde os bancos oficiais não se encontram, o que acontece em mais de 400 municípios. Em Mato Grosso as cooperativas estão presentes em 53% das localidades que os bancos oficiais não estão.

Nesse contexto, é inconcebível aceitar que existam reservas de mercado para o desenvolvimento do país. Como é o caso da impossibilidade das prefeituras depositarem seus recursos nas instituições financeiras que de fato estão localizadas em seus municípios e que neles promovem o desenvolvimento e o fortalecimento da economia por meio da oferta de crédito, da geração de emprego e renda, da formação de poupança e da melhoria da qualidade de vida da população.

Não existem argumentos plausíveis para que um município tenha que manter seus depósitos em uma instituição financeira que sequer está situada no seu território. Esse é certamente um gargalo e obstáculo para o desenvolvimento de muitos dos mais de 5 mil municípios brasileiros.

Sr. Presidente, é inegável que algumas ações poderiam beneficiar a aceleração do combate às desigualdades socioeconômicas do país. O cooperativismo de crédito, com suas características peculiares de gestão profissional e governança voltadas para os reais interesses locais, podem contribuir substancialmente como instrumento de desenvolvimento, fomentando, fortalecendo e potencializando a economia local.

A proposta de viabilizar com que a disponibilidades de caixa dos municípios sejam depositados nas cooperativas de crédito contempla o avanço incontestável, no sentido de implementar mecanismos alternativos para a melhor gestão dos recursos públicos. Economias mais maduras já utilizam esse modelo há muito tempo. Os principais exemplos são encontrados na Europa, especialmente na França e na Alemanha onde as cooperativas respondem por 40% e 20% respectivamente, da movimentação financeira.

Entre as inúmeras vantagens das cooperativas de crédito está o fato de que elas podem atender as necessidades locais conforme estabelecem as prioridades, ou seja, em um determinado município poderá ser criada uma linha de crédito específica para fomentar determinadas atividades que respeitem e atendam as características das pessoas e comunidades onde se encontram, alavancando as potencialidades e melhorando a qualidade de vida da população.

Sr^{as} e Srs., a outra emenda de que quero falar aqui hoje, foi apresentada à MPV n° 650 e tem por objetivo incluir o setor de reforma de pneumáticos usados no regime de substituição das contribuições previdenciárias patronais por outra incidente sobre a receita bruta à alíquota de 1%, nos termos do caput do artigo 8° da Lei 12.546, de 2011.

A substituição da alíquota patronal de 20% pela contribuição sobre a receita ou faturamento – a alíquotas de 1% ou 2% – produz alívio para firmas e setores intensivos em mão de obra. Originalmente restrito a poucos setores econômicos, o regime sofreu sucessivos aperfeiçoamentos e passou a beneficiar vários segmentos.

Sr. Presidente, no ano de 2013, foram reformados nove milhões de unidades de pneus comerciais no Brasil, o que torna o país o segundo maior mercado mundial, perdendo apenas para os Estados Unidos. Por gerar uma menor demanda por produtos novos, a reforma de pneus reduz a emissão de gases do efeito estufa e gera economia no consumo de petróleo, além de diminuir os custos com transporte de cargas e passageiros.

Esse setor é responsável, direta e indiretamente, por cerca de 250 mil empregos formais, distribuídos por cinco mil empresas. O estímulo ao segmento beneficiará também toda a cadeia, que envolve os fabricantes de matéria-prima e de equipamentos utilizados na atividade a movimento quatro bilhões de reais por ano.

Assim, a redução da carga tributária ora pretendida tem por intuito impulsionar o investimento na área, proporcionando a redução do custo da mão de obra, sem diminuição dos salários ou demissão de trabalhadores. Haverá, certamente, aumento da competitividade, da formalidade e a geração de novos empregos.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares a fim de ver aprovadas essas duas proposições.

Muito Obrigado!

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, existe um consenso em Roraima. É o de que chegou a hora de virar a página, deixar de se prender ao passado e pensar o futuro do estado.

Tornou-se tão forte essa convicção que o próprio governador Chico Rodrigues vem se esforçando para descolar sua imagem da administração anterior, insistindo no que chamou de “choque de gestão” ao assumir o governo, 100 dias atrás.

Há sobre isso nova unanimidade: trata-se de objetivo difícil de atingir, uma vez que, além de vice-governador nos três anos e meio da gestão anterior, nela desempenhou uma série de funções executivas.

Acumulou, por exemplo, a Secretaria de Agricultura, pasta a que se vinculam questões relevantes e delicadas, como problemas ligados a terras. Revela-se impossível, portanto, transmitir a impressão de que está chegando agora, como já foi dito, e que não tinha conhecimento dos ocorridos durante o governo de seu antecessor, hoje candidato ao Senado em sua chapa.

Sabemos, sim, que recebeu uma herança difícil, tanto que ele próprio, ao se referir a uma suposta auditoria nos contratos relativos a transporte escolar, afirmou que neles havia algo de “mal assombrado”. Não duvidamos da existência desses assombros, mas sim do próprio conceito de herança, pois participou intensamente do que antes se fez em Roraima. A propósito, até hoje não se revelou à população o que exatamente estava mal assombrado nos contratos.

A verdade é que o surgimento de mal assombro, ou de malfeitos, não constitui surpresa para ninguém, tantas as denúncias acumuladas ao longo desses anos. Não poderia constituir surpresa, portanto, para quem participou das decisões nesse período.

Fica, portanto, a impressão de que o governador Chico Rodrigues submete a agenda do cargo às suas conveniências eleitorais. Ele próprio admitiu que se votou às pressas a Lei de Terras, de grande importância, descumprindo acordos com movimentos sociais. Foi o que permitiu sancioná-la no centésimo dia de sua administração. Nesse mesmo dia, não por coincidência, foi lançada na internet a campanha oficial dele próprio à reeleição, exibindo vídeos muito semelhantes aos que a propaganda oficial do governo já vinha mostrando.

Por todos esses motivos acredita-se em Roraima que a atual administração consiste muito mais em uma continuidade da anterior e, de forma alguma, a ruptura que seria desejável. O “choque de gestão”, afirma-se, resume-se a medidas eleitoreiras e demagógicas, com alcance limitado, além de inviáveis a longo prazo.

Não desejo deter-me nessas questões, até por que participo da convicção generalizada em Roraima de que, como disse, está na hora de virar a página, desligar-se de um passado negativo e pensar o futuro do estado. Como senadora eleita pelo povo de Roraima, porém, não posso ignorar os gravíssimos problemas que meu estado enfrenta e que não vêm sendo tratados com a seriedade que merecem.

É o caso da segurança. O governador insiste, sem citar dados, que “a criminalidade caiu drasticamente”. A população sente o contrário. O sentimento de insegurança cresce em todo o estado e existem pontos muito críticos: o mapa da violência revela que Caracaraí e Rorainópolis estão no ranking dos municípios mais violentos do País.

A situação dos presídios de Roraima é de uma tragédia anunciada. Os detentos estão submetidos a condições das mais indignas. Inexistem medidas que sequer apontem para a esperança de ressocialização. A administração penitenciária é caótica. Só no último mês registraram-se três fugas.

A esse respeito é impossível crer na seriedade das medidas tomadas pela administração no que se refere à segurança da população. Criou-se um programa, o Ronda no Bairro, que segue exemplos bem sucedidos de outras unidades da Federação. Não resiste, porém, a um exame de suas contas.

O próprio governo admite que paga, ao mês, R\$ 9.985,83 pelo aluguel de cada carro utilizado no Ronda no Bairro. Em um ano, terá desembolsado R\$ 118.749,96 por veículo. O montante é superior ao que se gastaria comprando o carro. O contrato de locação tem prazo de 12 meses. Terminado, a antiga viatura é devolvida. Sim, aproximar a polícia da população é uma boa ideia. Dessa forma, porém, transforma-se apenas em mais uma forma de dilapidar o dinheiro público.

Esse é um dos grandes desafios que o governo de Roraima, este ou o próximo, precisa enfrentar. Seria melhor que o fizesse o quanto antes, pois Roraima já é um dos estados mais endividados do País.

O governador Chico Rodrigues reconhece esse problema e tem falado até em “estados de emergência”. Infelizmente, isso não se traduz em ações concretas. Não se procedeu à indispensável auditoria dos gastos e muito menos da dívida. Da mesma forma não se fez uma revisão dos contratos que causam prejuízos ao estado, dos quais dei apenas um entre muitos exemplos possíveis.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, Roraima precisa de mais ação. O diagnóstico todos conhecem. É necessário, sim, que se reorganize a situação financeira do estado e que se recupere sua capacidade de investimento. Mas é ainda mais necessário que surjam ideias novas, capazes de proporcionar um futuro melhor para a população.

Tome-se a Lei de Terras, agora sancionada. Coloca a agricultura familiar em alto risco, ao ignorar a necessidade de apoio logístico, financeiro ou tecnológico aos pequenos proprietários, hoje endividados e desespe-
rançados. É apenas mais um instrumento para manter no poder o grupo lá instalado.

Roraima precisa de algo muito diferente disso. Precisa estimular o setor produtivo, assim como preci-
sa melhorar muito os serviços prestados à população. Precisa reorganizar as suas finanças. Precisa, acima de
tudo, renovar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 30 minutos.)

PARECER Nº 29, DE 2014

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 648, de 3 de junho de 2014, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a Copa do Mundo FIFA 2014.

RELATOR: Senador RICARDO FERRAÇO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame a Medida Provisória (MPV) nº 648, de 3 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 4 de junho de 2014, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), para flexibilizar o horário de transmissão do programa *A Voz do Brasil*, durante a Copa do Mundo FIFA 2014.

Com a mudança, as rádios brasileiras cumpriram a obrigação de transmitir *A Voz do Brasil* entre as 19h e 22h, entre os dias 12 de junho e 13 de julho.

A Medida Provisória prevê, ainda, a flexibilização do horário de transmissão de *A Voz do Brasil*, no caso de excepcional interesse público, assim reconhecido pela Casa Civil e pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Ao todo, foram oferecidas vinte e oito emendas no prazo regimental, que vão detalhadas no anexo a esse parecer.

II – ANÁLISE

II.1 – Constitucionalidade, Juridicidade, Adequação Financeira e Orçamentária, Técnica Legislativa da MPV

Em primeiro lugar, é preciso examinar a admissibilidade da proposta, nos termos do *caput* e do § 5º do art. 62 da Constituição Federal (CF), o qual permite a sua adoção pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência.

Tais pressupostos parecem-nos satisfeitos, uma vez que na Exposição de Motivos nº 15, de 2014, que acompanha a MPV, o Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República justifica a edição do diploma pela necessidade de assegurar a flexibilização do horário de transmissão da Voz do Brasil durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

Segundo constatado pela Pasta, nesse período, quase um terço dos 64 jogos foi realizado em horário incompatível com a transmissão habitual do programa radiofônico. Com isso, parte dos jogos não seria transmitida parcial ou integralmente pelas rádios, assim como as demais informações e serviços de utilidade pública relacionados à Copa, tais como trânsito, deslocamentos para os estádios, dentre outros temas de interesse social.

A MPV vem vazada em boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo consignados no art. 62 da CF. A MPV não versa sobre as matérias relacionadas no inciso I do § 1º do referido art. 62; não se enquadra nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Carta Política; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de MPV que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo (art. 62, § 10, CF).

Evidencia-se, portanto, a constitucionalidade da Medida Provisória nº 648, de 2014.

A adequação orçamentária e financeira é garantida nos termos da Nota Técnica nº 21/2014, da Cosultoria de Orçamentos Fiscalização e Controle do Senado Federal.

II. 2 – Do mérito e das emendas apresentadas à MPV

No tocante ao mérito, a proposição é louvável, uma vez que a flexibilização do horário de transmissão do programa *A Voz do Brasil* atende ao disposto no art. 220, § 1º, da Constituição Federal que assegura a plena liberdade de informação.

Todavia, a iniciativa ainda é tímida na medida em que a flexibilização proposta, sempre temporária, ficará limitada aos casos de interesse público, assim reconhecidos pelo poder público.

Cabe registrar que *A Voz do Brasil* tem sua origem legal com a edição do Decreto nº 21.111, de 1º de março de 1932, que previu a veiculação obrigatória, pelas emissoras de rádio, de um *programa nacional destinado a ser ouvido, ao mesmo tempo, em todo o território do País, em horas determinadas*.

De lá para cá, porém, o mundo mudou, e a necessidade de informação aumentou, sobretudo nas grandes cidades, pois, justamente às 19h, um enorme contingente de pessoas deixa o trabalho, sendo de utilidade pública as informações fornecidas pelas rádios, em tempo real, sobre as condições do trânsito e outros os acontecimentos relevantes.

Por outro lado, os ouvintes das cidades relativamente afastadas dos grandes centros urbanos têm, na *Voz do Brasil*, um informativo político diário e, às vezes, único, que pode perfeitamente continuar a ser transmitido no horário tradicional, das 19 às 20h.

É preciso, portanto, dar autonomia aos meios de comunicação para trabalhar as necessidades dos seus ouvintes e respeitar as especificidades locais e regionais.

Importante destacar, ainda, que a flexibilização dos horários de transmissão de *A Voz do Brasil* terá um impacto positivo na audiência do programa. É o que revela a pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, uma parcela maior da população brasileira (22%) afirma que passaria a ouvir mais o programa do que ouve hoje, enquanto parcela menor (9%) ouviria menos. Portanto, um saldo positivo de 13 pontos percentuais.

Diante disso, temos por pertinente flexibilizar permanentemente os horários do programa *A Voz do Brasil*. Assim, acolhemos a Emenda nº 3, o que é feito de forma parcial, para escoimá-la de impropriedades redacionais, sobretudo em relação ao texto do § 2º, que deve remeter ao § 1º, dispositivo que passa a prever o horário de retransmissão do programa. Registre-se que a referida emenda contempla as Emendas nos 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 22, 27 e 28.

Acolhemos, ainda, a Emenda nº 11, que estende para 30/06/2015, o prazo de apresentação dos projetos referentes ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga (REPNBL), sujeitos ao regime especial tributário instituído pela referida Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012.

O REPNBL faz parte do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), criado pelo decreto n.º 7.175/2010, uma iniciativa do Governo Federal que visa massificar o acesso à internet em banda larga no país, principalmente nas regiões mais carentes da tecnologia. Essa iniciativa proporciona ao cidadão a melhoria na qualidade dos serviços, o aumento da velocidade das conexões e a redução nos preços.

E foi para atingir os objetivos do programa que o Ministério das Comunicações atuou em diversas frentes, sendo uma delas justamente a desoneração de impostos e contribuições federais sobre a construção de redes de telecomunicações de internet banda larga. Conforme consta do sítio do Ministério das Comunicações, as empresas interessadas em contar com os benefícios do REPNBL devem apresentar projetos ao referido

Ministério, que serão avaliados de acordo com as seguintes diretrizes: 1. redução das diferenças regionais; 2. modernização das redes de telecomunicações e elevação dos padrões de qualidade propiciados aos usuários, e 3. massificação do acesso às redes e aos serviços de telecomunicações que suportam acesso à internet em banda larga.

Dessa forma, trata-se de alteração correta a prorrogação pretendida, uma vez que, conforme salienta o autor da emenda nº 11, com dilatação do prazo de submissão de projetos, mais empresas fornecedoras de equipamentos e componentes de telecomunicações serão incentivadas a fabricar localmente produtos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB) e mesmo desenvolvê-los com tecnologia nacional.

Cumprе lembrar que, não obstante esse prazo já ter sido prorrogado uma vez, de 30/06/2013 para 30/06/2014, também por meio de Medida Provisória – transformada na lei nº 12.837 de 2013, o próprio Ministério das Comunicações reconhece que ainda há carência de tempo para as empresas enviarem os respectivos projetos. Naquela ocasião, o prazo original de submissão encontrava-se muito próximo da data de publicação da Portaria MC nº 55 de 12 de março de 2013, que estabeleceu os procedimentos para a submissão dos projetos.

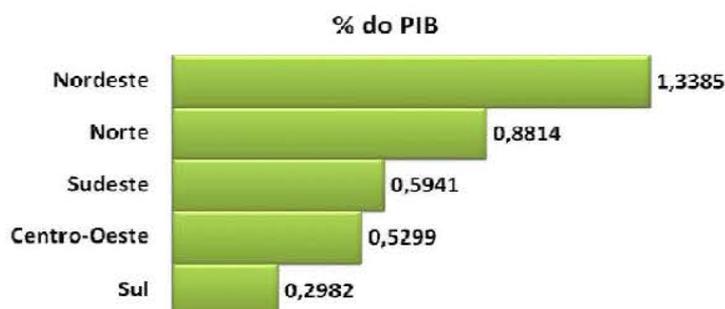
Agora, de acordo com o Ministério das Comunicações, em nota técnica enviada a esta relatoria, *essa medida (a prorrogação do prazo final) dá-se como pertinente devido ao grande dinamismo presente nos investimentos do setor de telecomunicações. Diversos projetos que serão executados no final de 2015 e todo o ano de 2016, ainda não possuem o detalhamento técnico exigido na Portaria MC nº 55, por se tratarem de investimentos cuja execução é muito próxima de seu planejamento, muito comuns em investimentos orientados por demanda.*

Além disso, cabe ressaltar que tal ampliação de prazo não representa nenhum aumento no benefício concedido pela Lei 12.715, bem como nenhuma redução adicional no recolhimento de tributos aos já previstos na referida Lei. Assim, não há impacto fiscal além daquele estimado por ocasião da aprovação da Lei nº 12.715, de 2012, já que o Regime prevê desonerações até 31/12/2016 e este prazo não está sendo alterado.

Nesses dois anos desde a criação do REPNBL, o Ministério das Comunicações aprovou apenas 109 projetos de construção de redes de apoio à banda larga, que preveem investimentos em 112 municípios. Ainda segundo o Ministério, grandes empresas não apresentaram projetos até hoje e pequenos provedores, que tentavam se mobilizar para criar consórcios para realização dos investimentos conjuntos, também não conseguiram concretizar a ideia. A expectativa é que, prorrogado o prazo para julho de 2015, os investimentos previstos nos 1.800 projetos já submetidos, que hoje somam R\$ 26,2 bilhões, cheguem a aproximadamente R\$ 42,3 bilhões.

A prorrogação, ainda, será decisiva para o total sucesso da licitação da faixa de frequência 700MHz, prevista para agosto deste ano, que irá expandir a internet móvel de quarta geração (4G) no Brasil. Essa faixa permite a cobertura de grandes áreas com o uso de menos antenas, o que permite levar o serviço de telecomunicações inclusive às áreas rurais a um custo menor. Deste leilão, estima-se um investimento adicional de, no mínimo, R\$ 8 bilhões pelos próximos 4 anos, caso seja garantida a ampliação do prazo.

Essa alteração, portanto, é fundamental para que sejam modernizadas as redes de telecomunicações do país e viabilizados relevantes investimentos em banda larga, inclusive aqueles que não estavam previstos sem a desoneração do Regime. Ademais, tal medida contribui para a massificação do acesso às redes e aos serviços de telecomunicações, diminuindo as desigualdades de acesso em diferentes regiões. É exatamente o que se percebe do gráfico abaixo, que traz os investimentos em banda larga calculado sobre o PIB destas regiões. Fica evidente a prevalência de investimentos no Nordeste e Norte em relação às demais regiões.



Fonte: Ministério das Comunicações

Já as Emendas n^{os} 6 e 15 devem ser rejeitadas, uma vez que, num contexto de flexibilização, não se afigura razoável negar a possibilidade de o Poder Executivo alterar o horário de retransmissão de *A Voz do Brasil*, por prazo determinado e diante de casos excepcionais de interesse público.

Também deve ser rejeitada a Emenda n^o 13, uma vez que o § 1^o do art. 38 da Lei n^o 4.117, de 1962, na redação dada pela MPV, não veda a participação em empresas de radiodifusão, apenas proíbe o exercício da função de diretor ou gerente, sendo, por conseguinte, desnecessária ressaltar a possibilidade de as autoridades com imunidade parlamentar ou foro especial preservarem a qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

As Emendas n^{os} 1, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26, por versarem sobre matéria estranha à MPV, devem ser rejeitadas com fundamento no art. 4^o, § 4^o, da Resolução n^o 1, de 2002, do Congresso Nacional (CN).

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **admissibilidade** e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória n^o 648, de 2014, e, no mérito, pela sua **aprovação**, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão, acolhida parcialmente a Emenda n^o 3 e integralmente a Emenda n^o 11, restando rejeitadas as demais:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N^o , DE 2014

Altera a Lei n^o 4.117, de 27 de agosto de 1962, para flexibilizar o horário de transmissão do programa *A Voz do Brasil*, e a Lei n^o 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender o prazo de apresentação dos projetos referentes ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de

Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações (REPUBL-Redes).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A obrigatoriedade de retransmitir diariamente o programa oficial de informações dos Poderes da República de que trata a alínea “e” do *caput* do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, poderá ser cumprida entre dezenove e vinte e duas horas, durante a Copa do Mundo FIFA 2014, no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014.

Art. 2º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 38.**

.....

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 60 (sessenta) minutos ininterruptos para essa finalidade, dos quais 25 (vinte e cinco) minutos serão utilizados pelo Poder Executivo, 5 (cinco) minutos pelo Poder Judiciário, 10 (dez) minutos pelo Senado Federal e 20 (vinte) minutos pela Câmara dos Deputados;

.....

i)

§ 1º O programa de que trata a alínea “e” do *caput* deste artigo deverá ser retransmitido sem cortes, com início:

I – às 19 (dezenove) horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras educativas;

II – entre 19 (dezenove) horas e 22 (vinte e duas) horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras comerciais e comunitárias;

III – entre 19 (dezenove) horas e 22 (vinte e duas) horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras educativas vinculadas ao Poder Legislativo federal, estadual, distrital ou municipal, nos dias em que houver sessão deliberativa no plenário da respectiva Casa Legislativa.

§ 2º Em casos excepcionais de interesse público, ato conjunto dos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil e da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República poderá flexibilizar, por tempo determinado, o horário da retransmissão previsto no §1º.

§ 3º As emissoras de radiodifusão sonora são obrigadas a veicular, diariamente, às 19 (dezenove) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, inserção informativa sobre o horário de retransmissão do programa de que trata a alínea “e” do *caput* deste artigo.

§ 4º Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial.

§ 5º Serão nulas de pleno direito as alterações contratuais ou estatutárias, as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social, bem como as modificações de quadro diretivo a que se refere a alínea “b” do *caput* deste artigo que contrariem qualquer dispositivo regulamentar ou legal, ficando as entidades sujeitas às sanções previstas neste Código. (NR)”

Art. 2º O art. 29 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 29.**

.....

§ 3º O projeto de que trata o *caput* deverá ser apresentado ao Ministério das Comunicações até o dia 30 de junho de 2015.

..... (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2014

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para flexibilizar o horário de transmissão do programa A Voz do Brasil, e a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender o prazo de apresentação dos projetos referentes ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações (REPUBL-Redes).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A obrigatoriedade de retransmitir diariamente o programa oficial de informações dos Poderes da República de que trata a alínea “e” do *caput* do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, poderá ser cumprida entre dezenove e vinte e duas horas, durante a Copa do Mundo FIFA 2014, no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014.

Art. 2º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 38.**

.....

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 60 (sessenta) minutos ininterruptos para essa finalidade, dos quais 25 (vinte e cinco) minutos serão utilizados pelo Poder Executivo, 5 (cinco) minutos pelo Poder Judiciário, 10 (dez) minutos pelo Senado Federal e 20 (vinte) minutos pela Câmara dos Deputados;

.....

i)

§ 1º O programa de que trata a alínea “e” do *caput* deste artigo deverá ser retransmitido sem cortes, com início:

I – às 19 (dezenove) horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras educativas;

II – entre 19 (dezenove) horas e 22 (vinte e duas) horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras comerciais e comunitárias;

III – entre 19 (dezenove) horas e 22 (vinte e duas) horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras educativas vinculadas ao Poder Legislativo federal, estadual, distrital ou municipal, nos dias em que houver sessão deliberativa no plenário da respectiva Casa Legislativa.

§ 2º Em casos excepcionais de interesse público, ato conjunto dos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil e da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República poderá flexibilizar, por tempo determinado, o horário da retransmissão previsto no §1º.

§ 3º As emissoras de radiodifusão sonora são obrigadas a veicular, diariamente, às 19 (dezenove) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, inserção informativa sobre o horário de retransmissão do programa de que trata a alínea “e” do *caput* deste artigo.

§ 4º Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial.

§ 5º Serão nulas de pleno direito as alterações contratuais ou estatutárias, as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social, bem como as modificações de quadro diretivo a que se refere a alínea “b” do *caput* deste artigo que contrariem qualquer dispositivo regulamentar ou legal, ficando as entidades sujeitas às sanções previstas neste Código. (NR)”

Art. 2º O art. 29 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

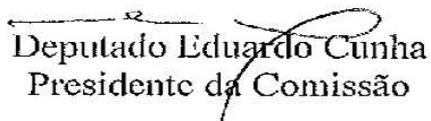
.....

§ 3º O projeto de que trata o *caput* deverá ser apresentado ao Ministério das Comunicações até o dia 30 de junho de 2015.

..... (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2014.


Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Comissão

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962.

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....
CAPÍTULO I

Introdução

Art. 1º Os serviços de telecomunicações em todo o território do País, inclusive águas territoriais e espaço aéreo, assim como nos lugares em que princípios e convenções internacionais lhes reconheçam extraterritorialidade obedecerão aos preceitos da presente lei e aos regulamentos baixados para a sua execução.

.....
Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas: (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

.....
e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

.....
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

I - relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

II - que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

III - reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

LEI Nº 12.715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que específica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência; restabelece o Programa Um Computador por Aluno; altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei no 11.484, de 31 de maio de 2007; altera as Leis nos 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.484, de 31 de maio de 2007, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.414, de 9 de junho de 2011, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.925, de 23 de julho de 2004, os Decretos-Leis nos 1.455, de 7 de abril de 1976, 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

.....

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON, com a finalidade de captar e canalizar recursos para a prevenção e o combate ao câncer. (Regulamento)

Parágrafo único. A prevenção e o combate ao câncer englobam, para os fins desta Lei, a promoção da informação, a pesquisa, o rastreamento, o diagnóstico, o tratamento, os cuidados paliativos e a reabilitação referentes às neoplasias malignas e afecções correlatas.

.....

Art. 29. É beneficiária do REPNBL-Redes a pessoa jurídica habilitada que tenha projeto aprovado para a consecução dos objetivos estabelecidos no § 1º do art. 28, bem como a pessoa jurídica co-habilitada. (Vide Decreto nº 7.921, de 2013)

.....

.....

CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

Ata da 1ª Reunião de 2014, convocada para o dia 19 de março de 2014, quarta-feira, às 15h00, na sala anexa ao Plenário, destinada à instalação do Conselho e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Estiveram presentes os Senhores Senadores:

RICARDO FERRAÇO
PMDB

PAULO PAIM
PT

CIDINHO SANTOS
PR

PAULO DAVIM
PV

EDUARDO AMORIM
PSC

LÍDICE DA MATA
PSB

VICENTINHO ALVES
SDD

VANESSA GRAZZIOTIN
PC do B

RANDOLFE RODRIGUES
PSOL

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião de 2014 do Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento, iniciativa da Senadora Lidice da Mata, que eu tive alegria de acompanhar. Está aqui o Senador Paulo Davim, que trabalhou também nesse sentido.

Informo aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras deste Conselho que convoquei e presidi esta reunião na forma do disposto no §3º do art. 88 do Regimento Interno.

Inicialmente, agradeço a presença de todos e esclareço que esta é a primeira reunião deste Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento, que foi instituída pela Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013, cuja cópia foi encaminhada a todos os seus membros anexada ao ofício de convocação da presente reunião.

A presente reunião tem por objetivo instalar o Conselho e eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

O Senador Paulo Davim chegou atrasado. Enquanto não chegava, nós já mais ou menos ajustamos aqui e chegamos ao entendimento de que eu vou ser o Presidente e ela, a Vice.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV - RN) – Concordo.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Você pode ser o Vice também? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Mas é por um período pequeno. Em seguida, entram outros dois. Claro, a Vice pode ser Presidente e entrar outro Vice.

Informo aos membros do Conselho a atual composição, tendo em vista a primeira designação efetivada na sessão do Senado Federal, no dia 20 de dezembro de 2013: Ricardo Ferrado, pelo PMDB; Paulo Paim, pelo PT; Acir Gurgacz, do PDT; Lídice da Mata, pelo PSB; Cidinho Santos, pelo PR; Sérgio Petecão, pelo PSD; Inácio Arruda, pelo PCdoB; Paulo Davim, pelo PV; Eduardo Amorim, pelo PSC; Randolfe Rodrigues, pelo PSOL; e Vicentinho Alves, pelo SDD. PSDB, PTB, PP e DEM não indicaram ainda. O PRB está vago.

Consulto aos Srs. Senadores do Conselho se há acordo em torno de um nome para ocupar o cargo de Presidente e de Vice-Presidente deste órgão. Foi indicado aqui, democraticamente, Paulo Paim, para Presidente, e Lídice da Mata, para Vice-Presidente. *(Pausa.)*

Não havendo objeção do Plenário, proponho que sejam eleitos por aclamação. Concordam?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Concordo.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV - RN) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Declaro eleito como Presidente e Vice-Presidente do Conselho da Comenda

Senador Abdias Nascimento, respectivamente, Senador Paulo Paim e Senadora Lídice da Mata, que assume a Presidência neste momento.

Passo a palavra a nossa Vice, pela iniciativa. Depois, eu falo como Presidente eleito.

SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Quero parabenizar o Presidente eleito e me confraternizar com todos os outros Senadores que se dispuseram a essa tarefa. Creio que esse é um gesto, talvez, pequeno, mas que se soma a outros no sentido do combate ao racismo em nosso País. A ideia de uma Comenda Abdias Nascimento vem tanto para homenagear Abdias, que foi um grande lutador contra o racismo no nosso País, e também Senador, mas também, e principalmente usando seu nome, para homenagear novos lutadores, novas pessoas que se destacam nesta luta no País inteiro.

Fazemos isso com o Prêmio Bertha Lutz, o prêmio das mulheres que revela para o País a existência de mulheres que se destacam em diversas atividades humanas, em diversas atividades econômicas em todos os Estados brasileiros. Elas são agraciadas e beneficiadas com uma exibição na TV Senado, no *Jornal do Senado*, e passam a ser conhecidas e reconhecidas nacionalmente. Essa é nossa intenção ao fazer neste Conselho. Este Conselho que se instala neste momento tem essa tarefa importante, e tomara que se transforme realmente em um conselho onde se tenha que disputar o voto para eleger os nossos homenageados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Lídice da Mata, Vice-Presidente eleita no dia de hoje. Primeiro. Quero cumprimentar V. Exª pela iniciativa. V. Exª teve a iniciativa da Comenda – tem que ficar registrado nos Anais da Casa – do Senador Abdias Nascimento. V. Exª me convidou para ser seu parceiro. A iniciativa foi sua. Achei uma brilhante iniciativa e, claro, de pronto, concordei para darmos passos juntos nesse sentido. Hoje, vemos isso se tornando realidade com a posse, aqui, por indicação sua, no primeiro momento desse mandato, do Presidente, Senador Paulo Paim, e da Vice, Senadora Lídice da Mata.

Eu diria que a maior forma de, nesse momento, na minha avaliação, homenagear o Abdias, na minha fala, é apresentar uma poesia que eu escrevi quando o Abdias completou 90 anos. Fui ao Itamaraty. Fui indicado um dia antes para representar o Congresso, para falar em nome do Congresso. Naquela noite, escrevi uma poesia para ele. Não vou ler a poesia na íntegra, mas vou deixar aqui registrada nos Anais da Casa a poesia que fiz para o Abdias e que vou ler no dia 21, quando teremos uma sessão de homenagem ao combate ao preconceito. É o dia internacional de combate ao preconceito. Vou fazer a leitura também dessa poesia naquele momento. Nesse momento, não precisarei fazer a leitura dela. Simplesmente, deixo nos Anais aqui, como forma de homenagear o Abdias.

(É o seguinte o texto citado:

*Tua vida, Abdias, foi dedicada a essa causa
A nossa causa, à causa da nação negra
Abdias, meu velho e querido Abdias*

*O nosso povo há de contar em versos e prosa a tua história
A história de um guerreiro, a história de um lutador
Os poetas vão lembrar de Abdias
Falando de paz, rebeldia
E, tenho certeza, a emoção será tão forte como é hoje o que*

sentimos

*Quando ouvimos a batida do tambor
Falarão de um homem negro, de cabelos brancos e barba prateada
Que, independentemente do tempo, nunca parou
Fez da sua guerra a nossa batalha, como ninguém
Nunca tombou
Foi dele e é nossa a bandeira da igualdade, da justiça e da liberdade
Abdias, tu és exemplo para todos nós
Tu és um homem que viveu à frente do teu tempo
Que as gotas de sofrimento arrancadas do teu corpo
Se tomem pérolas, luzes a iluminar
A jornada do nosso povo, da nossa gente
Tu a nós deixa uma lição de vida.
Viverás para sempre junto de nós.
A rebeldia de tuas palavras, que somente os guerreiros ousam
Estão cravadas na história da humanidade
Nos nossos corações e mentes
Sei que não estás preocupado em agradar a todos
Mas sei que a mensagem é
Jamais, jamais deixem de lutar e sonhar
Sonhem, não aquele sonho bonito que tu gostarias que acontecesse
Num passe de mágica
Mas, sim, o sonho que com nossa luta haveremos de tornar*

realidade

*Esse, sim, será o fruto da tua, da nossa vitória
Viva a Nação Negra
Viva Zumbi dos Palmares
Viva o gigante Abdias do Nascimento!
Vida longa para ti, Abdias)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Quero também dizer, Senadora Lídice, que V. Ex^a teve outra brilhante iniciativa, entre tantas outras. Quero lembrar da CPI do Investigaçãõ do assassinato de jovens negros no Brasil. Pelos dados que V. Ex^a levantou, e me lembro de um deles aqui, de cada dez jovens assassinados, oito são negros. Um compromisso que, acho, esse Conselho também tem que assumir é o de ajudar na montagem do grupo que vai trabalhar nesta CPI. De pronto, V. Ex^a é que vai escolher se vai ser Presidenta ou Relatora, claro, pela iniciativa, mas combinamos e, no momento adequado, quero indicar V. Ex^a pelo cargo que a senhora entender mais adequado.

V. Exª teve duas brilhantes iniciativas e outras tantas que não vou listar aqui, mas, no momento adequado, que assim V. Exª entender, eu as listarei todas, sempre na luta permanente em defesa do povo negro e de brancos comprometidos com a luta pela liberdade.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Obrigada.

Senador Paim, quero agradecer e dizer a V. Exª que, apesar de não ter sido instalada ainda a CPI, já começamos a receber contribuições. O Senador Roberto Requião já apresentou uma contribuição de um trabalho desenvolvido no seu governo no Paraná a respeito desse assunto. Acho que, assim que o Senado vier a instalar a CPI, vamos ter a oportunidade de trazer personalidades e dar conhecimento de ações que denunciam essa situação da violência contra os negros no Brasil, especialmente contra a juventude.

Agradeço, portanto.

Documento pertinente à 1ª Reunião de 2014 do Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento:

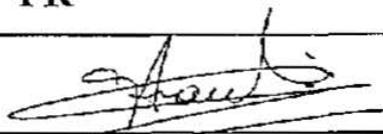
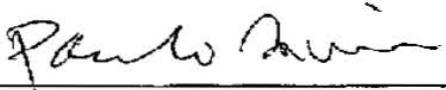
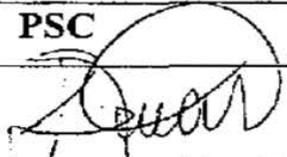
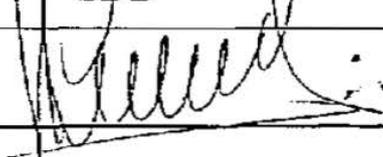
Lista de Presença (02 folhas)

1ª REUNIÃO DE 2014

Em 19 de março de 2014, quarta-feira, às 15h00, na sala anexa ao Plenário, destinada à instalação do Conselho e à eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

LISTA DE PRESENÇA

	PMDB
Ricardo Ferraço	<i>[Handwritten signature]</i>
	PT
Paulo Paim	<i>[Handwritten signature]</i>
	PSDB
	PTB
	PP
	PDT
Acir Gurgacz	
	PSB
Lídice da Mata	<i>[Handwritten signature]</i>
	DEM

	PR
Cidinho Santos	
	PSD
Sérgio Petecão	
	PC do B
Inácio Arruda	
	PV
Paulo Davim	
	PRB
Vago	
	PSC
Eduardo Amorim	
	PSOL
Randolfe Rodrigues	
	SDD
Vicentinho Alves	

Visto: _____

PRESIDENTE

Brasília, 19 de março de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Assim, cumprindo as finalidades da presente reunião, declaro encerrada a 1ª Reunião de 2014 da Comenda Senadora Abdias Nascimento. Por que falei Senadora? Porque quero que fique, no encerramento, que essa brilhante iniciativa tem nome: iniciativa da Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Muito obrigada.

(Iniciada às 16 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 05 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

16/07/2014
Quarta-feira

12h30	Sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 82, de 2014, que inclui o §10 do art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Plenário do Senado
15h	Recepção ao Presidente da República Popular da China, Senhor Xi Jinping Salão Nobre do Senado Federal
15h30	Sessão solene do Congresso Nacional destinada a recepcionar o Presidente da República Popular da China, o Senhor Xi Jinping Plenário da Câmara dos Deputados
16h	Ordem do Dia Plenário
17h	Recebe Ibrahim Mohamed Khalil Alzeben, embaixador da Palestina no Brasil Sala de Audiências
18h30	Recebe o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Eptácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

VAGO*
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27

PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Ivo Cassol.	PP/RO
Ivonete Dantas.	PMDB/RN
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 22

PT-13 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Anibal Diniz.	PT/AC
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Gleisi Hoffmann.	PT/PR
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Marcelo Crivella.	PRB/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI

Zeze Perrella. PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-11 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Vicentinho Alves.	SD/TO
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 11

PTB-6 / PR-4 / PSC-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares.	SE
João Capiberibe.	AP
Lídice da Mata.	BA
Rodrigo Rollemberg.	DF

PROS - 1

Ataídes Oliveira. TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	27
Bloco de Apoio ao Governo.	22
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	11
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL.	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe** (PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Rupp** (Bloco-PMDB-RO)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Cyrolino* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)	

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (66,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (104)</p> <p>Romero Jucá (40,105)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (76)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Humberto Costa - Bloco (117,121)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Inácio Arruda (89,94,115,128)</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,127)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (117,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,103)</p> <p>Anibal Diniz (25,102)</p> <p>Paulo Paim (101)</p> <p>Eduardo Suplicy (100)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Vanessa Graziotin (1,91,116)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Inácio Arruda (89,94,115,128)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfé Rodrigues (18,75)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,127)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Wilder Moraes - Bloco (95,112,119)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Mário Couto (34,61,124)</p> <p>Jayme Campos (28,106,110,122)</p> <p>Alvaro Dias (73,123)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (77)</p> <p>Alvaro Dias (73,123)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Wilder Moraes (95,112,119)</p> <p>Líder do SD - 1</p> <p>Vicentinho Alves (42,54,71,111)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Claudino (126)</p> <p>Mozarildo Cavalcanti (57,125)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p>	<p>Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p>PSB - 4</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Lídice da Mata (29,38,83,129)</p>
		<p>PROS - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Graziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfê Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR n° 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. n° 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR n° 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR n° 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. n° 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento n° 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1° Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento n° 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. n° 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM N° 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO n° 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos n°s 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Moraes é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2.7)	1. VAGO (2.7)
VAGO (2.7)	2.
VAGO (2.7)	3.
VAGO (2.7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5.8)	1. VAGO (5.8)
VAGO (5.8)	2. VAGO (5.8)
VAGO (5.8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4.6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

**.. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽²⁾	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾
Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	2. Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4) CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014

Designação: 13/05/2014

Instalação: 14/05/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁴⁾	1.
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁴⁾	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	3.
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	1. Anibal Diniz (PT-AC) ^(1,2)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,2)	2. Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	
Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽³⁾	1. Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾
Gim (PTB-DF) ⁽³⁾	

Notas:

- Em 14.05.2014, os Senadores José Pimentel, Anibal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
- Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
- Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)
- Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)
- Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

**.. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:****Designação:** 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (5)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) (1)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).

2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).

3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).

4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Anibal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).

5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

*** . Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

**** . Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

***** . Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

***** . Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**.. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM**

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Anibal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Anibal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

- ** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
- *** Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
- **** Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
- ***** Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
- ***** Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
- ***** Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
- ***** Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
- ***** Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
- ***** Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
- ***** Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
- ***** Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
- ***** Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
- ***** Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

**7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES
PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 09/09/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

**.. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.

***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n^os 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 21/09/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO ⁽²⁾

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n^o 37, de 2013.

**.. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n^o 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n^os 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n^os 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

*****. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n^o 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

*****. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n^o 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

*****. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente n^o 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n^o 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR
A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC**

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.
(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS

Ministro Luiz Fux

Professora Tereza Arruda Alvim Wambier

Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro

Professor José Roberto dos Santos Bedaque

Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(68,94,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(61,10,14)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Anibal Diniz (PT) ^(41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁹⁰⁾	4. Humberto Costa (PT) ^(57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) ^(34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) ^(70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
VAGO ^(60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(60,17,22)
Valdir Raupp (PMDB) ^(36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) ^(60,83)
Roberto Requião (PMDB) ^(60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(26,27,60,3,7,16)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁰⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(60,11,12,18,20)	9. Benedito de Lira (PP) ^(60,5)
Kátia Abreu (PMDB) ^(23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(56,1)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Vicentinho Alves (SD) ^(56,95,96,2)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Jayme Campos (DEM) ^(30,79,81,85,88)	5. Wilder Morais (DEM) ^(40,4,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(45,94,29)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁷⁾	1. Gim (PTB) ^(67,74)
João Vicente Claudino (PTB) ^(67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) ^(48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) ^(26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54.67.6)

4. VAGO (67.77.80.84.21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfê Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****, **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Raulo Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁶⁾	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (10)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
- Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR) ^(2,3)

Notas:

- Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 - Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
 - Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
 - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 - Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

- Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
 - Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
 - Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
 - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 - Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(42,60,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Ana Rita (PT) ⁽⁵⁷⁾	4. Wellington Dias (PT) ⁽⁵⁷⁾
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. VAGO ^(6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. VAGO ^(23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM) ^(50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(27,60,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Gim (PTB) ^(28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO ^(19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodrê Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(82,118,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) ^(9,87,89)
Gleisi Hoffmann (PT) ^(54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(7,9,75)
Anibal Diniz (PT) ^(6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) ^(32,33,114,115)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁶⁾	8. Paulo Paim (PT) ^(91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁷⁾	9. Ana Rita (PT) ^(92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) ^(2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,76)	3. VAGO ^(13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,76)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) ^(40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁹⁴⁾	9. Lobão Filho (PMDB) ^(88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁷⁾	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(11,71,85)
José Agripino (DEM) ^(17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁵⁾	5. Cyro Miranda (PSDB) ^(85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(59,118,38)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁸¹⁾	1. Gim (PTB) ^(5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(10,45,79,81)
Magno Malta (PR) ⁽⁸¹⁾	3. Cidinho Santos (PR) ^(19,21,34,35,66,67,81,112,113)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸¹⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ^(47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Graziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

**** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Acécio Neves, Aloisio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

***** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***** Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

***** Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. N° 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. N° 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Graziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Morazildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Morazildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(68,90,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(30,82)
João Capiberibe (PSB) ^(80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
José Sarney (PMDB) ^(41,60,88)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,37,41,60)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,44,60,87,88)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(41,44,75)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(20,41,44)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PMDB) ^(41,44,60,81)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁹⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(48,90,39)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,64,66)
Gim (PTB) ^(66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(1,40,66,67)
VAGO ^(11,24,66,79,86)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(34,35,57,66,73)
VAGO ^(24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

**** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***** **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Feury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodrê Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).

89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (64,87,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (86)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (40,87,33)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. Cidinho Santos (PR) (39,59,65,69,70,71,83)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAlV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Feçury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2013 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of. nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (24,2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (23)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

- Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
- Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
- Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
 15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
 17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
 18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
 19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
 20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).
 21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** . Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(13,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ^(2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(66,85,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(59,47,50)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) ^(72,10,37,38)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(59,77,21)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) ^(58,67,75)	1. VAGO ^(58,75,81,6,8,25,32)
VAGO ^(58,70,2,11,27,28,29,40)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(58,36)
Paulo Davim (PV) ^(58,31,33,39)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(58,62,74,76,16,30)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(58,18)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
Lídice da Mata (PSB) ^(74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Jayme Campos (DEM) ^(61,71,86,3,7,15,34,44)	1. Cyro Miranda (PSDB) ^(57,88,5,22)
Lúcia Vânia (PSDB) ^(87,4)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(56,88)
Cícero Lucena (PSDB) ^(88,17,35,43,52)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁸⁸⁾	4. Mário Couto (PSDB) ⁽⁸⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(49,85,41)	
Magno Malta (PR) ^(65,1,54)	1. João Vicente Claudino (PTB) ^(65,79,45,53)
Gim (PTB) ^(64,65,69,9,42)	2. VAGO ^(63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) ^(65,73,82,83)	3. VAGO ^(65,48,51,55)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cicero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfê Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB).
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM).
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB).
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(9,2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
 7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **.. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

** Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfê Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾**Instalação:** 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽³⁾	
Randolfê Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfê Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfê Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 - Em 10.04.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
 - Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 - Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,64,7)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) ^(60,3)
Aníbal Diniz (PT) ^(44,5,8,9)	4. Marcelo Crivella (PRB) ^(17,18,61,62)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(21,28,32,33,40,12,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(38,2)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(30,45,55,56,58,59,10)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,64,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,52,51)	1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(47,1)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB nº 192/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodrê Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).

63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8.9.10.11.12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (2.4.13.15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5.6.14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).

16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (14,2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (13)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 - Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 - Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 - Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 - Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 - Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
 - Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 - Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
 - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 - Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **.. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (27,6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
 23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
 26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(59,8,84)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) ^(19,20,80,82)
Acir Gurgacz (PDT) ^(30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO ^(18,77)	6. Lídice da Mata (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(54,25,32,33,46,47)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(54,25)
Lobão Filho (PMDB) ^(54,25)	2. VAGO ^(2,3,10,54,75,25)
Eduardo Braga (PMDB) ^(54,25)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(54,25)
Valdir Raupp (PMDB) ^(54,25)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(9,54,25)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(54,58,25)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(11,21,22,54,25)
Jader Barbalho (PMDB) ^(54,64,25)	6. Ivo Cassol (PP) ^(54,25)
Ciro Nogueira (PP) ^(54,25)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(15,16,17,23,54,25)
Sérgio Petecão (PSD) ^(54,26,29,38,39,49,50,53)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(5,6,12,14,54,71,26,27,29,50,53)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸³⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ^(55,65,51)	1. Vicentinho Alves (SD) ^(85,51)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) ^(4,7,61,72,51)
Wilder Moraes (DEM) ^(28,36)	4. Jayme Campos (DEM) ^(68,70,74,76,28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(40,24,84)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Cidinho Santos (PR) ^(57,60,78,79,35,45)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(60,66,81)
VAGO ^(60,62,63,69,73,34)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(56,60,41,42,48)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1° 08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (Of. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAlV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lidice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (Of. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁴⁾	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO ⁽²⁾	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽³⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (14)	
Oswaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
 13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
 14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- ** Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

- Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
 - Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
 - Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).
 - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 - Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(49,10,64)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(47,2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) ^(57,42)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(36,29,64)	
Armando Monteiro (PTB) ^(48,50,40)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(50,59)
Eduardo Amorim (PSC) ^(50,51,52,55,58,61,62,30)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(50,53,54,56,60)	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(10,1)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ^(2,3,4,6,7)	1.

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
- Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (13,3)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) (8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (12)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Acácio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (Of. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
VAGO (3,6,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
 9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,85,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) ^(7,10,22,23,57,80)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) ^(11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) ^(4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(28,29,35,52,62)
VAGO ^(62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ^(25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Ivo Cassol (PP) ^(17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) ^(31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) ^(32,43,44,58,59,61,63,83)
Waldemir Moka (PMDB) ^(24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM) ^(72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(45,85,37)	
Gim (PTB) ^(1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(6,54)
	2. Cidinho Santos (PR) ^(24,41,42,55,56,81,82)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

*** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

**** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

***** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***** . Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** . Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*******. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB). O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (OF. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Marcelo Crivella (PRB) ^(1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(24,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. VAGO ^(5,6,13,15,35,43)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁷⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(30,37,46)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(24,48,21)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfê Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Capiberibe, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, João Capiberibe e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.n° 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDDB nº 346/2012).

27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cicero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomect@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomect@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (12,1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (11)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (12)	
Cidinho Santos (PR) (4,9,10)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

- *. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
 3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
João Durval (BA) ⁽²⁾
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽³⁾
PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 07/05/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁴⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDTAcir Gurgacz (RO) ⁽²⁾**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRBVAGO ⁽³⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT n° 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. n° 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS

PMDB

Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽²⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾

PTB

Gim (DF) ⁽⁴⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽⁶⁾

PSB

João Capiberibe (AP) ⁽⁷⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽¹³⁾

PR

PSD

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁸⁾

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽⁹⁾

PV

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁰⁾

PSC

PSOLRandolfê Rodrigues (AP) ⁽¹¹⁾**PROS****SD**Vicentinho Alves (TO) ⁽¹²⁾**Atualização:** 29/05/2014**Notas:**

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfê Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾
PSB
João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Cidinho Santos (MT)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽³⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

SD

Vicentinho Alves (TO)

PROS**Atualização:** 09/04/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Cidinho Santos (MT) ⁽⁵⁾
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽⁴⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizadaAndré Lima ⁽³⁾**Pesquisador com produção científica relevante**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles ⁽³⁾**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**Rui Carlos Ottoni ⁽³⁾**Atualização:** 17/03/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾
PT
Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾
PTB
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
João Durval (BA) ⁽⁷⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
PRB
VAGO ^(2,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁸⁾
PT
Paulo Paim (RS) ⁽⁹⁾
PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (SP) ⁽¹⁵⁾
PTB
PP
PDT
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽²⁾
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) ⁽¹²⁾
PSD
Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽¹¹⁾
PRB
VAGO ^(5,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁶⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁷⁾
SD

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 08/05/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVLV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) ⁵
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) ⁵
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) ⁵
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁵

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁷

Relator do PLOA / 2015: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) ⁴
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PSOL)	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) ⁶	2.
SD ¹	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) ¹⁷
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) ⁹
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) ⁶
Gastão Vieira (PMDB/MA) ⁶	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) ¹¹
Sandro Mabel (PMDB/GO) ⁶	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ¹¹	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) ¹²
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) ¹⁶
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3. Alfredo Kaefer (PSDB/PR) ¹⁸
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) ⁵	3. Moreira Mendes (PSD/RO) ⁵
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) ¹⁰	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
²⁰	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foletto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) ¹³
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) ⁸	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) ⁸
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Paulo Wagner (PV/RN) ¹⁴	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) ⁷	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) ⁷
PDT	
Marcos Rogério (PDT/RO) ¹⁹	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) ¹⁹
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1. Filipe Pereira (PSC/RJ) ¹⁵

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL¹	
Ivan Valente (PSOL/SP) ⁴	Chico Alencar (PSOL/RJ) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
- 4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
- 5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
- 6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
- 8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.
- 9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
- 11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
- 12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
- 13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
- 14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
- 15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
- 16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 17- Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.
- 18- Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 19- Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.
- 20- Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**Relator do PLDO / 2014:** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)**Relator do PLOA / 2014:** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)**Relator da Receita:** Deputado Pedro Uczai (PT/SC)**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT/BA)
II – Saúde	Senador Jorge Viana (PT/AC)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS)
VII – Justiça e Defesa	Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP/BA)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD/PR)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Izalci (PSDB/DF)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Vanessa Grazziotin (PDdoB/AM)
PMDB	João Alberto Souza (PMDB/MA)
SD	Vicentinho Alves (SD/TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Urzenir Rocha (PSD/RR)
PSC	Silvio Costa (PSC/PE)
PSDB	Nilson Leitão (PSDB/MT)
PSOL	Ivan Valente (PSOL/SP)
PSDB	Izalci (PSDB/DF)
PROS	Givaldo Carimbão (PROS/AL)
PMDB	João Magalhães (PMDB/MG)
DEM	Felipe Maia (DEN/RN)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Pedro Uczai (PT/SC)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
PTB	Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PSDB	Cyro Miranda (PSDB/GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Pedro Uczai (PT/SC)
PMDB	Sandro Mabel (PMDB/GO)
PSB	Alexandre Roso (PSB/RS)
PSD	Roberto Dornier (PSD/MT)
PP	Betinho Rosado (PP/RN)
PRB	Cleber Verde (PRB/MA)
PPS	João Magalhães (PMDB/MG)
PDT	Marcos Rogério (PDT/RO)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PT	Gleisi Hoffmann (PT/PR)
PP	Ana Amélia (PP/RS)
PMDB	Valdir Raupp (PMDB/RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Alexandre Santos (PMDB/RJ)
PR	Luciano Castro (PR/RR)
PSD	Moreira Mendes (PSD/RO)
PP	Lázaro Botelho (PP/TO)
PCdoB	Daniel Almeida (PCdoB/BA)
PT	Assis Carvalho (PT/PI)
PT	Luiz Alberto (PT/BA)
SD	Benjamin Maranhão (SD/PB)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Gastão Vieira (PMDB/MA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSB	João Capiberibe (PSB/AP)
PSDB	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PR	Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Gastão Vieira (PMDB/MA)
PR	João Maia (PR/RN)
PSD	Eliene Lima (PSD/MT)
PTB	Arnon Bezerra (PTB/CE)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PP	Sandes Júnior (PP/GO)
PT	Ronaldo Zulke (PT/RS)
PSDB	Cesar Colnago (PSDB/ES)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{16, 20, 27, 39 e 40}

Instalação: 9-4-2014 ^{15, 20, 27 e 40}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23, 26 e 37}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{22 e 36}	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{3, 14, 29, 33 e 35}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3, 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Jayme Campos ^{2, 24 e 34}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. ^{6, 10, 28, 30, 31 e 32}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
Cidinho Santos (PR/MT) ³⁸	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarmey Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
- 40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 22}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) ^{14 e 25}
Thiago Peixoto (PSD/GO) ^{14 e 25}	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 20}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 21}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 21}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) ^{2, 18 e 24}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) ^{2, 17 e 23}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13, 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. ^{2 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
- 24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bomier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3, 6, 7, 8 e 9}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)^{4, 10}**Vice-Presidente:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)^{4, 10}

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) ⁶	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VICENTINHO (PT-SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> WILDER MORAIS (DEM-GO) ^{3 e 7}
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u> NELSON PELLEGRINO (PT/BA) ¹²	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) ⁵
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u> LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) ⁹	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) ¹¹	<u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) ⁸

Notas:

- 1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
- 5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
- 6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
- 7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
- 9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
- 10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
- 11- Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
- 12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
E-mail: scomgab@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados ¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:****Vice-Presidente:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Kátia Abreu (PMDB/TO) ⁵	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) ⁵
Ana Amélia (PP/RS) ⁵	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁵
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵	3.
Paulo Davim (PV/RN) ⁵	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	
Ana Rita (PT/ES) ⁴	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁴
Angela Portela (PT/RR) ⁴	2. João Capiberibe (PSB/AP) ⁴
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ⁴	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1. Lúcia Vânia ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Eduardo Amorim (PSC/SE) ⁶	1. Gim (PTB/DF) ⁶
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁶	2.
PROS ²	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados ¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) ²	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵ _{5 e 14}	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ^{5, 13}
	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

14- Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES
DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 ⁴

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 ⁵

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
- 4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
- 5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES
DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014¹³

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Esperidião Amin (PP/SC) ¹²
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) ¹⁴
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) ¹⁴
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) ¹⁴
João Maia (PR/RN) ^{5 e 9}	Benedita da Silva (PT/RJ) ^{14 e 15}

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹²	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	Wellington Dias (PT/PI) ¹⁶
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	Cristovan Buarque (PDT/DF) ¹⁶
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 - GSKAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
- 13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
- 14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.
- 15 - Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.
- 16 - Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 16 de junho de 2014, ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovan Buarque como membros suplentes.

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

1) PETROBRÁS

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados^{1 e 2}

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:** 27-5-2014
- **Instalação da Comissão:** 28-5-2014
- **Prazo final da Comissão:** 7-12-2014

Presidente: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Vice-Presidente: Senador Gim (PTB/DF)
Relator: Deputado Marco Maia (PT/RS)

Senado Federal¹

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
João Alberto Souza (PMDB/MA)	1.
Valdir Raupp (PMDB/RO)	2.
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	3.
Sérgio Petecão (PSD/AC)	4.
Ciro Nogueira (PP/PI)	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
José Pimentel (PT/CE)	1. Jorge Viana (PT/AC)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Humberto Costa (PT/PE)	3. Ana Rita (PT/ES)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	4. Paulo Paim (PT/RS)
Aníbal Diniz (PT/AC)	5. Wellington Dias (PT/PI)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Alvaro Dias (PSDB/PR)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Mário Couto (PSDB/PA)	2. Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Jayme Campos (DEM/MT)	3. José Agripino (DEM/RN)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE)
Gim (PTB/DF)	2. Cidinho Santos (PR/MT)
PROS²	
Ataídes Oliveira (PROS/TO)	1.

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados¹

Titulares	Suplentes
PT	
Marco Maia (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Sibá Machado (PT/AC)	2. Iriny Lopes (PT/ES)
PMDB	
Sandro Mabel (PMDB/GO) ⁶	1. João Magalhães (PMDB/MG)
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA)	2. Eduardo Cunha (PMDB/RJ) ⁶
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI)	1. Jaime Martins (PSD/MG)
José Carlos Araújo (PSD/BA)	2. Moreira Mendes (PSD/RO)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP) ^{7 e 9}	1. Izalci (PSDB/DF)
PP	
Aquinaldo Ribeiro (PP/PB)	1. José Otávio Germano (PP/RS)
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ^{4 e 5}	1. Onyx Lorenzoni (DEM/RS) ^{4, 5, 8 e 10}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA) ³
PSB	
Júlio Delgado (PSB/MG)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
SD	
Fernando Francischini (SD/PR)	1. Simplicio Araújo (SD/MA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Rubens Bueno (PPS/SP)	1. Eurico Júnior (PV/RJ)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PROS	
Marcio Junqueira (PROS/RR)	1. Hugo Leal (PROS/RJ)
PDT²	
Enio Bacci (PDT/RS)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Em 3-6-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.

4- Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.

5- Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onix Lorenzoni, e, como membro suplente, Onix Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.

6- Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.

7- Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.

8- Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM.

9- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

10- Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.

2) RQN Nº 3/2014

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados ^{1 e 2}

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

- 1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3) RQN Nº 4/2014

Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ^{1 e 2}

- **Leitura:** 7-5-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

- 1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> (vago)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Vicentinho (PT/SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Domingos Sávio (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Wilder Moraes (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Vicente Candido (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL(13 titulares e 13 suplentes)¹

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÁ ¹³
IARA BERNARDI ¹⁴	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ^{3,10}
Vago ¹²	
Vago ⁴	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIZ CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTO ⁵	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	Vago ¹⁵
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM ⁸
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ ⁵
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES ⁵	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI ¹¹	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE ⁹	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2-- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3-- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
- 8-- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of. nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª apostada no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
- 13- A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.
- 14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
- 15 – O Deputado Antonio Roberto deixou de ocupar a vaga do PV, devido a sua aposentadoria, publicada no D.O.U em 08.05.2014, conforme Of. nº 802/2014/SGM/P, datado de 28.05.2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 870 páginas
(O.S. 13249/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

